

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciência Humanas (FAFICH)
Departamento de Filosofia

Ricardo Miranda Nachmanowicz

A lógica do intuído:

uma abordagem genética e *hilético-fenomenológica* de conhecimentos sensíveis.

Belo Horizonte
2016

Ricardo Miranda Nachmanowicz

A lógica do intuído:

uma abordagem genética e *hilético-fenomenológica* de conhecimentos sensíveis.

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do título de Doutor em Filosofia.

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.
Orientador: Prof. Dr. Eduardo Soares Neves Silva.

Belo Horizonte
2016

100
N122I
2016

Nachmanowicz, Ricardo Miranda

A lógica do intuído [manuscrito] : uma abordagem genética e hilético-fenomenológica de conhecimentos sensíveis / Ricardo Miranda Nachmanowicz. - 2016.

331 f. : il.

Orientador: Eduardo Soares Neves Silva.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1.Filosofia – Teses. 2. Intuição - Teses. 3. Fenomenologia - Teses. 4.Husserl, Edmund, 1859-1938. I. Silva, Eduardo Soares Neves. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



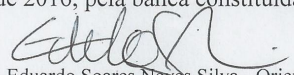
FOLHA DE APROVAÇÃO

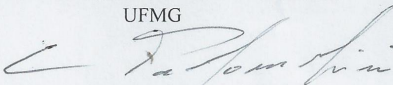
A LÓGICA DO INTUÍDO: UMA ABORDAGEM HILÉTICO-FENOMENOLÓGICA DA
GÊNESE DE CONHECIMENTOS SENSÍVEIS

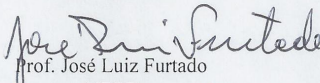
RICARDO MIRANDA NACHMANOWICZ

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em FILOSOFIA, como requisito para obtenção do grau de Doutor em FILOSOFIA, área de concentração FILOSOFIA, linha de pesquisa Filosofia Contemporânea.

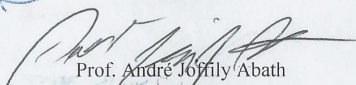
Aprovada em 16 de novembro de 2016, pela banca constituída pelos membros:


Prof. Eduardo Soares Neves Silva - Orientador
UFMG


Prof. Carlos Vicente de Lima Palombini
UFMG


Prof. José Luiz Furtado
UFOP


Prof. Darío Alves Teixeira Filho
UNIRIO


Prof. André Jofily Abath
UFMG

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.

Essa tese é dedicada à bússola, à biruta e a tantos instrumentos de navegação quando não se anseia chegar: tutto il vento, tutto il mare...

para Laís de Kunzendorff

Agradecimentos

A realização desse trabalho foi viabilizada pelo investimento do estado brasileiro em educação, a partir do programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais — REUNI, instituído pelo presidente Luiz Inácio da Silva sob o Decreto de nº 6.096, de 24 de abril de 2007 e continuada até o ano de 2012 sob o governo da presidenta Dilma Rousseff, que concedeu bolsa na modalidade CAPES/REUNI, atrelada à atividade de ensino para a graduação. Agradecemos imensamente aos presidentes e às instituições REUNI e CAPES.

Nosso agradecimento especial contudo vai para o departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, sob as figuras de Meily Assbú Linhales, Tarcísio Mauro Vago e Maria Cristina Rosa, meus tutores nesse processo único que foi manter um diálogo extremamente gratificante entre a filosofia e a educação física. Além do investimento e confiança em meu trabalho e terem sido a causa eficiente dessa tese que vos apresento, deixam ainda contribuições simbólicas muito mais valiosas e que deveriam ser exemplo para a vida acadêmica, de tal modo que tornaram possível a tão reclamada e pouco vivida transdisciplinaridade. O mesmo se aplica às turmas e aos alunos nesse período de quatro anos onde pude exercer trocas fundamentais para minha formação profissional e pessoal, e espero que tenham podido se beneficiar nessa mesma proporção.

Agradeço também a pessoa de meu orientador Eduardo Soares Neves Silva pela confiança e liberdade de trabalho, pela capacidade sintética de seus comentários e pela disponibilidade em todas as situações adversas. Agradeço também aos membros da banca pelos valiosos comentários, a André Abath, Dario Teixeira, José Luiz Furtado e Carlos Palombini, que se comprometeram com um prazo muito curto e um texto extenso e prolixo. Agradeço também aos membros da banca de qualificação Alice Serra e Iraquitan Caminha pela orientação em meio ao texto ainda bruto.

Agradeço aos colegas da pós-graduação e aos professores, menção aos poucos husserlianos e fenomenólogos, a todos os membros do grupo de filosofia da percepção e aos colegas da linha de pesquisa, aos alunos do PET que me receberam em tantos eventos.

Agradeço à Michele, conhecedora dos gostos musicais dos roedores e dos gostos alimentares dos humanos.

Resumo:

A tese se dedica a examinar e buscar a causa de uma certa sequência de fatos cognitivos que se ligam exclusivamente à intuição sensível [percepção sensível]. Os fatos podem ser formalmente ilustrados da seguinte maneira: (a) a situação onde um objeto é plenamente compreendido; (b) a situação onde um objeto não é compreendido nem reconhecido; (c) a situação onde o mesmo objeto (b) passa a ser compreendido e reconhecido.

Ressaltamos com esses fatos que a intuição pode vir a sofrer uma perda brusca de informações, e em seu caso mais extremo sofrer o que definimos como 'colapso intuitivo'. Uma vez que o colapso intuitivo não se liga a modificações intencionais ou atividade conceitual, como também a nenhuma forma de reconhecimento de objetos em sentido signitivo ou categorial, concluímos que as estruturas intuitivas agem de forma estruturante sob o material hilético de forma autônoma, independentes de um sistema conceitual da apercepção ou de fatores *eidéticos*. Em vista desses fatos buscamos fundamentar uma orientação *hilético-fenomenológica* para a fenomenologia husserliana, o que inclui uma definição precisa e rigorosa do termo *intuição* e *intuição sensível*, a investigação acerca das características morfológicas puras da intuição sensível e por fim uma crítica e desambiguação para com a fenomenologia orientada a objetos ideais.

Em vista da sequência de fatos apresentada se desenvolver sob o eixo tempo o aspecto genético se torna fundamental para a compreensão da ascensão de uma estrutura intuitiva onde uma vez ela não foi efetiva. Para além da exposição das características intuitivas sensíveis e hiléticas em sentido estático postulamos que a faculdade da intuição produz formas estruturantes através do tempo a partir de atos complicadores inerentes a essa faculdade, promovendo novas configurações perceptivas para objetos já conhecidos e torna efetiva a compreensão de objetos antes colapsados. Por fim damos o nome de conhecimento sensível aos processos estruturantes e genéticos da intuição sensível.

Sumário

INTRODUÇÃO	1

SEÇÃO 1	21

CAPÍTULO 1: DO FENOMENISMO À FENOMENOLOGIA	22

1.1 UM SOLO EM DISPUTA: A PERCEPÇÃO	25
1.2 A DESCOBERTA DE NOVAS CAMADAS: A INTUIÇÃO.	34
1.3 A UNIDADE DOS OBJETOS DA PERCEPÇÃO	38

CAPÍTULO 2: A FENOMENOLOGIA DA PERCEPÇÃO	50

2.1 CONTEÚDO REPRESENTANTE-APREENDIDO.	55
2.2 ESSÊNCIAS INTUITIVAS	58
2.3 MODALIDADE INTUITIVA POSICIONANTE.	66
2.4 A RELAÇÃO DA INTUIÇÃO SENSÍVEL COM OS ABSTRATOS.	73
2.5 INTUIÇÃO INTELECTIVA ENQUANTO INTUIÇÃO INADEQUADA.	80
2.6 A INTUIÇÃO SENSÍVEL SOB A PERSPECTIVA GENÉTICA.	85

CAPÍTULO 3: MORFOLOGIA PURA DA INTUIÇÃO	89

QUARTA INVESTIGAÇÃO LÓGICA: §10 A §14.	91
SEXTA INVESTIGAÇÃO LÓGICA: §59 A §66.	94
3.1 MORFOLOGIA PURA DA INTUIÇÃO ENQUANTO SABER NÃO-INTELECTIVO.	97
3.2 MORFOLOGIA PURA DA INTUIÇÃO E A CONSCIÊNCIA INTELECTIVA.	99
3.3 LEIS PSÍQUICAS.	101
3.4 FENOMENOLOGIA PURA DA INTUIÇÃO E MORFOLOGIA PURA DA INTUIÇÃO.	103

SEÇÃO 2	106
CAPÍTULO 4: O CARÁTER INTENCIONAL DA SIGNIFICAÇÃO.	107
4.1 Descrição fenomenológica	110
4.2 A UNIDADE DA INTENCIONALIDADE SIGNITIVA	114
4.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A SIGNIFICAÇÃO ATRAVÉS DAS <i>INVESTIGAÇÕES LÓGICAS E IDEIAS I.</i>	156
CAPÍTULO 5: A MORFOLOGIA PURA DA SIGNIFICAÇÃO.	162
5.1 A CONCEPÇÃO DE UMA GRAMÁTICA PURA ENQUANTO FUNDAMENTO DE UMA MORFOLOGIA PURA DA SIGNIFICAÇÃO.	167
5.2 A MORFOLOGIA PURA DA SIGNIFICAÇÃO ENQUANTO DISCIPLINA POSTULANTE DO <i>A PRIORI.</i>	170
5.3 AS <i>OPERAÇÕES</i> SIGNITIVAS.	173
5.4 AS ESPÉCIES SIGNITIVAS.	179
5.5 A NÃO-INTUITIVIDADE DAS SIGNIFICAÇÕES.	189
SEÇÃO 3	193
CAPÍTULO 6: ANALÍTICA DA INTUIÇÃO.	194
6.1 CONTEÚDOS INTUITIVOS CANÔNICOS.	210
6.2 CONTEÚDOS INTUITIVOS NÃO CANÔNICOS: FORMA, FIGURA E OBJETO.	221
6.3 DECEPÇÃO E COLAPSO: INTUITIVA E PERCEPTIVA.	237
6.4 GÊNESE INTUITIVA E GÊNESE SIGNITIVA.	241
CAPÍTULO 7: DA RELAÇÃO ENTRE UMA MORFOLOGIA PURA DA INTUIÇÃO E UMA MORFOLOGIA PURA DA SIGNIFICAÇÃO.	273
CONCLUSÃO	292
BIBLIOGRAFIA	315

Introdução

Essa é uma tese de filosofia *menor*. Com essa definição queremos expressar um viés investigativo em filosofia que não se coloca no mesmo nível dos sistemas argumentativos e princípios epistemológicos *maiores* que guiam e vinculam os debates e correntes atuantes da produção contemporânea. Uma tese em filosofia *menor* apenas evidencia e põe à prova da consequência as construções explicativas e teóricas dos filósofos ao fornecer um caso para a análise. Interessa-nos o exame de um fenômeno em conflito com a teoria.

Nosso caso e exemplo se situam sob o conceito de intuição, que talvez seja o tema e o problema mais imediatamente posto ao método fenomenológico. Nossa incursão sobre o tema inicia-se com uma investigação sobre a terminologia *intuição* mas que visa ao fim uma caracterização do próprio método fenomenológico para casos intuitivos sensíveis. Se pensarmos nas principais ocorrências do termo nos conceitos de *intuição sensível* e *intuição categorial* logo vemos que a questão terminológica se coloca enquanto problema epistemológico antes de mais nada.

Do texto *Filosofia como ciência de rigor* (Husserl 1952) sacamos a necessidade de ampliarmos a crítica ao *fundacionismo* também para dentro de casa. Algumas concepções racionalistas e modernas ainda rondam a filosofia de Husserl e nos atentamos sobretudo para certa vinculação aperceptiva ainda presente em certas concepções, como no par *hylé* e *morphé* presente em *Ideias I* (Husserl 2002) assim como na *intuição sensível* e significação no interior da intencionalidade objetivante destacados enquanto conteúdo representante-apreendido. No mais das vezes Husserl dá mostras de um pressuposto conceitualista para as determinações e compreensibilidade dos fenômenos sensíveis. Porém, em consonância com o espírito do método fenomenológico propomos discutir as bases fenomênicas desses conceitos.

No prefácio de sua segunda edição, no ano de 1913, o texto *Prolegômenos à lógica pura*, originalmente publicado no ano de 1901) Husserl se expressa da seguinte maneira: “uma obra de

ruptura e, por isso, não um fim, mas um começo” (Husserl 1913, VIII *apud* Tourinho 2014a).
Onate completa assim o espírito do método:

O filósofo, no papel de funcionário da humanidade, é o responsável por buscar continuamente a realização da idéia no mundo dos fatos. Ele é conduzido no percurso por uma fé problemática, que se afasta tanto do dogmatismo quanto do relativismo, subordinando-os ao entusiasmo pela grandeza do objetivo infinito. A incompletude das realizações inerentes à tarefa não deve ser encarada como malogro do esforço infinito, mas enquanto conquista sempre renovável. O que importa na construção da filosofia enquanto ciência estrita é o exemplo da meta almejada, guia e sustentáculo das diligências a ela orientadas “como se” (als ob) fosse possível realizá-la. (Onate 2009, 177)

Não obstante, o projeto de uma tarefa infinita não é de modo algum a conclusão mais óbvia a se retirar de uma filosofia que pretende ao mesmo tempo ser uma epistemologia lógica e rigorosa como também uma *mathesis universalis*. Welton (2003) parece ser quem mais claramente percebe essa dupla confluência das pretensões da fenomenologia entre um progresso infinito e os limites transcendentais de sua realização. Essa última tendência, sistemática, traz ao horizonte uma possibilidade de esgotamento, enquanto que a primeira, metodológica, expande o campo da fenomenologia para uma fenomenologia genética, antepredicativa, *a priori* contingencial e mesmo para o campo do mundo da vida [*Lebenswelt*].

Claramente orientado à faceta metodológica progressiva nosso trabalho inclui o questionamento sobre a genética em sentido generativo para a produção de formas sensíveis. Nosso projeto nem por isso deixa de dar mostra da tensão inerente ao trabalho de Husserl entre a primazia de um modelo aberto em detrimento de um modelo fechado ou vice-versa. Essa é a paisagem geral do modelo fenomenológico husserliano.

Nos auxiliou na montagem de nossa perspectiva a crítica à guinada transcendental de Husserl promovida pela fenomenologia de Munique, o positivismo de E. Mach e mesmo certo aspecto do pragmatismo de W. James que introduziu sob nossa leitura uma orientação holística quanto as correlações intencionais e portanto a não necessidade de postulação de um atomismo da sensação ou uma queda ao psicologismo para a explicação dos fenômenos sensíveis enquanto transcendentais, escapando assim do leque de candidatos ao mito do dado de Sellars (Sellars 2003). O que pretendemos é promover um reforço à ‘tese da transcendência da imanência’ de Husserl que fixe fenomenologicamente o campo da intuição sensível sem a necessidade desse estar contido em um campo ubiquamente imanente.

A tese se divide em três seções:

Seção I onde é analisado o teor intuitivo da percepção em contraste com os teores signitivos. Anexa-se a essa investigação o esboço de uma morfologia pura da intuição;

Seção II onde é analisada a intencionalidade signitiva em *Investigações Lógicas* (Husserl 2012-VI^a) e sua estrutura morfológica pura. São também investigadas as decorrências genético-generativas dessas propriedades sob o contexto de *Ideias I*;

Seção III onde é analisada a esfera da experiência antepredicativa no texto de *Experiência e Juízo* (Husserl 1980-I), as sínteses passivas no texto *Análise sobre as Sínteses Passivas* (Husserl 1966) e analisados os exemplos em sentido genético inerente às intuições sensíveis, caracterizando a orientação *hilético-fenomenológica* que dá título à tese.

Nas duas primeiras seções a orientação fenomenológica de Husserl, conhecida também por “fenomenologia das vivências” (Fidalgo 2011, 249), é o objeto de estudo de onde retiramos material para a caracterização do conceito de intuição e é ao mesmo tempo alvo de nossas críticas. Ao longo dos capítulos modulamos essa orientação das ‘vivências’ para a orientação *hilética*, nos aproximando assim do trabalho do fenomenólogo Paul Ferdinand Linke, ligado à corrente fenomenológica de Munique (Fidalgo 2011). Linke propunha uma investigação da sensibilidade em uma fenomenologia voltada a objetos [*Gegenstandsphänomenologie*]. A corrente de Munique foi apelidada por Husserl de ‘fenomenologia realista’ tem expressão continuada até pelo menos os anos 40 daquele século, e em grande medida notabilizou-se por uma análise que distinguiu na produção de Husserl dois extratos, um puramente fenomenológico e outro lógico e teoricamente propositivo:

O método de Husserl pretende ser um começo original, sem quaisquer premissas, mas assume as regras da lógica. Não é o que pretende ser, uma mera descrição da cogitata qua cogitata, pois requer também o exercício do julgamento, conclusões prévias e o uso da razão. Certamente, o método seria incapaz de fazer qualquer asserção sem, por exemplo, pressupor a validade da lei da identidade [...] O fluxo da consciência, na qual a convicção da realidade de um mundo real objetivo é formada, falta à necessidade lógica. Esse fluxo existe apenas enquanto está presente. É óbvio, no entanto, que esse fluxo existe, pois não há como negar o fato de que eu tenha consciência dos fenômenos (cogitata qua cogitata). Porém, a imediata auto-evidência da existência de uma certa consciência é radicalmente diferente da auto-evidência da razão auto-evidente. (Beck 2013, 122)

Um ponto específico chama atenção. Husserl dificilmente confundiria os modos da atitude natural e da atitude fenomenológica na divisão proposta por Beck: entre uma consciência qualquer; uma auto-evidência da consciência; e a auto-evidência da razão auto-evidente. Para Husserl, qualquer consciência de algo é operada no mais das vezes por uma atitude natural. A superação dessa atitude nos levaria a uma consciência auto-evidente. Engajando-nos nesse processo podemos levar a cabo reduções sucessivas que conduziriam o estado da auto-evidência ao estágio de uma razão auto-evidente, um campo transcendental.

Respondendo à citação do ponto de vista husserliano diríamos que tanto o percurso da razão auto-evidente quanto o percurso de uma ‘consciência qualquer’ convivem e se implicam em um fluxo de consciência, assim, é esperável da consciência humana que ascenda em modos transcendentais. A preocupação de Husserl quanto a essas propriedades da razão não poderia simplesmente ser ignorada ou tratada como fenômeno extraordinário. Na quinta *Investigação Lógica* lê-se:

A descrição consuma-se com base numa reflexão objetivante; nela, a reflexão sobre o eu conecta-se com a reflexão sobre a vivência de ato para formar um ato relacional em que o próprio eu aparece como se referindo, através do ato, ao objeto deste último. Manifestamente, consumou-se, com isto, uma alteração descritiva essencial. Acima de tudo, o ato originário já não está só e simplesmente aí, nós já não vivemos nele, mas *atentamos nele e julgamos acerca dele*. (Husserl 2012, 324)

A fenomenologia orientada a vivências está fortemente ancorada na propriedade descritiva e em nossas faculdades signitivas e reflexivas, mesmo quando aplicada a objetos não signitivos, visados de modo não reflexivo. Isso implica dizer que a fenomenologia das vivências se interessa por objetos quando eles estão capturados em uma teia reflexa e significativa. Temos que admitir por isso que de alguma maneira ou de outra os fenômenos sensíveis não parecem estar aí em seu ambiente mais afeito, sua plenitude parece estar mais ligada à prática do que à vivência.

A atitude descritiva da fenomenologia inclusive não dá esperanças de que voltaremos ao estado inicial de onde partimos, seja em nossa relação com o mundo, seja na relação com nosso próprio estado subjetivo. Isso porque em uma descrição a compreensão mobiliza diversos estratos antes não diretamente implicados na vivência original, e como tudo se passa em uma e mesma consciência com propriedades complicadoras e generativas (Husserl 2012, 281) temos o caso onde instrumento e objeto se implicam.

De acordo com o ponto de vista transcendental, seria possível, mesmo assim, encontramos invariantes em todos esses processos, como a noção de propriedade complicadora indica. Porém como conciliar uma história mutável de uma espécie humana consciente ao ponto de vista transcendental que fixa limites em nossas faculdades?

Uma crítica à filosofia transcendental pertinente a esse caso incide justamente na certeza de fracasso que a postulação transcendental acarreta, ou seja, na obsolescência quase programada de que suas máximas categoriais não passaram da expressão do arranjo da consciência em um determinado momento de seu desenvolvimento. Cremos que nem a certeza transcendental nem a certeza histórica, nesse caso, devam ser endossadas. No que tange às filosofias transcendentais a crítica mais pertinente ao método se dirige à relação como o *a priori* e o categorial em seu conteúdo específico são utilizados como fórmula de subsunção de realidades ou mesmo parâmetro da realidade, ou seja, uma fórmula que esgota a efetividade em toda sua possibilidade, ou, ao contrário disso, uma filosofia transcendental em sentido mais especulativo, que não busca uma fórmula redutora da efetividade mas animadora das concatenações *a posteriori*. Julgamos ser esse último caso o de Husserl.

Husserl não possui uma tabela categorial, como também não dá precedência ao caráter *a priori* da lógica, incluindo a lógica, mesmo a lógica transcendental, sob uma disciplina de pura potência formal, a da universalidade formal (Husserl 1969, 29). O tratamento do *a priori* como função e não como conteúdo faz discernir os *eidos* puros (sem empiria) dos conteúdos *a priori*, assim como a ação de enformação eidética da pureza empírica: “nem toda cognição eidética é pura” (Husserl 1969, 29). Esses casos dão mostras de uma verdadeira fauna operante entre os conteúdos da consciência. Podemos dizer que há cognições que funcionam enquanto princípio formal, alguns deles enquanto elementos da *Razão Pura* (*forma-conceito*) e outros onde o princípio formal é puro mas não redutível a uma *Razão Pura*.

No exemplo: *todos os sons*, a proposição visa empiricamente uma coleção não plenamente enumerável, contudo, sua unidade de sentido visa um constituinte formal puro da *Razão* que doa universalidade de modo *a priori*, ao mesmo tempo em que a universalidade visada é válida contingencialmente, nesse sentido um “*a priori* ‘contingente’” (Husserl 1969, 29). A idealidade restringe as possíveis efetividades do *eidos som* ao mesmo tempo em que o núcleo eidético se vincula a hilética sonora.

A lógica, segundo Husserl, é uma disciplina extensível a qualquer campo de essências e não restrito à linguagem: “Razão ‘pura’ não é apenas sobre todo empiricamente fático, mas também sobre toda a esfera da hylética, determinada materialmente, essências”¹ (Husserl 1969, 29).

Quando indicamos no título da tese uma orientação *hilético-fenomenológica* (Husserl 2002, 197) enquanto parte de um projeto em lógica revelamos a possibilidade aberta pelo próprio Husserl em incluir todo o campo das faculdades e disciplinas humanas possíveis ao âmbito das razões. O que há em comum a todas essas disciplinas hipotéticas se encontra senão no fato de podemos revelar certas concatenações necessárias ou associativas entre conteúdos.

Husserl dedicou-se às concatenações dos aspectos vivenciais, intencionais e ideais da lógica, ocupou-se em classificar as faculdades mais demandadas na era moderna para a constituição de teorias científicas e da própria filosofia, visava com isso ultrapassar o campo de ação de nossa experiência direta, ingênua e antepredicativa [*Vorgegebenheiten*]².

Considerações e análises fenomenológicas, que se referem especialmente ao material, podem ser chamadas de *hilético-fenomenológicas*, assim como, do outro lado, as referentes aos momentos noéticos podem ser chamadas de “*noético-fenomenológicas*”. As análises incomparavelmente mais importantes e ricas se encontram do lado do noético. (Husserl 2002, 197)

Não apenas ao mundo da ciência a idealidade possui um vínculo com a experiência não material da cultural, uma vez que o mundo das trocas simbólicas também ultrapassa o mundo sensível, superando nossa relação direta com os objetos dotando-os com formas intelectualmente captáveis através da percepção para sua compreensão. A cultura não material pode se sobrepôr à cultura material e às relações sensíveis e hyléticas, essas últimas vigoram em nossa cognição, entre nosso corpo entre as coisas. A cultura é contudo, seja material ou não material, sempre dependente do arbítrio.

O *insight* de Kenneth Liberman: “Essa investigação acerca de como o Homo Sapiens, o hominídeo que sabe, [que] usa o instrumento da razão é o projeto fundamental de Husserl” (Liberman 2009, 619) sumariza o trabalho de fato realizado por Husserl, do uso dos instrumentos

¹ “‘Pure’ Reason’ is not only above everything empirically factual, but also above every sphere of hyletic, materially

² “O perceber, a orientação perceptiva à objetos particulares, sua contemplação e explicação, constituem já um *labor ativo do eu*. Enquanto tal presuppõe que já nos está *pré-dado* algo, ao qual podemos nos dirigir na percepção. E não apenas estão pré-dados os objetos individuais, isolados por si, senão que sempre existe um *campo* do pré-dado em nosso mundo circundante, afetando-nos.” (Husserl 1980-I, 78)

racionais e de sua importância no meio científico e acadêmico. A orientação *hilético-fenomenológica* embora proposta não é efetivada, sua obra tratou de elucidar o uso da razão reflexiva em um “sistema de princípios” (Husserl 1969, 31).

Fato é que disponibilizamos de recursos *a priori* (inatos, formais ou contingentes) do pensamento, que se desdobram, com mais ou menos probabilidade, e desencadeiam processos irreversíveis no modo como nos relacionamos intersubjetivamente e objetivamente. Porém, a predominância do modelo ideal-transcendental é tal que nos vemos obrigados a contextualizar a orientação *hilético-fenomenológica* fora de sua enformação enquanto *forma-conceito*, fora de uma fenomenologia eidética e fora de contextos signitivos, substituindo-a pela apreensão intuitiva em seu contexto original pré-dado, antepredicativo, não conceitual e não intencional.

Nem por isso encaramos o sensível ao modo de um correlato psicológico ou sob um atomismo do dado físico ou biológico, nem mesmo como retomada do sensualismo, reivindicamos uma fenomenologia e uma atitude fenomenológica para a experiência sensível onde a redução deixará entre parêntesis os estratos signitivos, categoriais e ideais.

A experiência sensível é um fenômeno ordenado e estruturado em um campo de compreensibilidade, no sentido em que um fenômeno sonoro pode aparecer mais ou menos compreensível e em nossa percepção. Em sentido genético a uma estruturação sensível se deduz de experiências que revelam a ascensão de uma ordem estruturada onde antes não ocorria. Concebemos portanto enquanto ‘conhecimento sensível’ a emergência genética de uma reestruturação sensível de um fenômeno que implica um ganho permanente de compreensibilidade para toda a classe desse fenômeno.

O que chamamos de estruturação ou reestruturação genética diz respeito a ação de sínteses passivas sob os condicionantes de uma morfologia pura da intuição sensível e que portanto difere de atos de atenção. Ressaltamos essa diferença com o fenômeno psicoacústico conhecido como *cocktail party effect*. Com essa habilidade podemos destacar, virtualmente, uma infinidade de visadas atencionais sob uma mesma massa de sons, todavia, a voluntariedade atencional opera sob um campo previamente estruturado. Em casos onde há um verdadeiro colapso da compreensibilidade e em casos mais extremos onde a fenomenologia é caótica e muitas vezes narrada como ‘irritante’ ou ‘desprazerosa’ a ação voluntária fica impossibilitada de atencional ou pelo menos a atenção se mostra dependente do mesmo campo estruturado ou mal estruturado. Na continuidade genética esse mesmo fenômeno pode surgir em uma nova

estruturação, ativada por componentes passivos atuantes na intuição sensível que explicariam como o mesmo indivíduo pode ficar inacessível à disposição atencional em um momento e em momento futuro estruturar aquele fenômeno de modo que o fenômeno como um todo e os acessos atencionais sejam retomados. O foco da pesquisa adentra consequentemente à estrutura morfológica pura da sensibilidade que permite a estruturação genética dos fenômenos de intuição sensível.

As características genéticas e o campo estrutural da compreensibilidade sensível não fazem parte do escopo dos comentadores de Husserl sobre o assunto. O tema é comumente tratados sob três perspectivas que ilustramos com três trabalhos: a) o artigo *Nova Fenomenologia*, de Henry Lanz (2014), do ano de 1924; b) o artigo *A Última Fase da Fenomenologia de Husserl: Exposição e Crítica*, de Maximilian Beck (2013), do ano de 1941; c) e Kenneth Williford em um trabalho recente, do ano de 2013, intitulado *Husserl's hyletic data and phenomenal consciousness*. Particularmente esse último considera a *hylé* como resíduo fenomenológico.

De modo geral a avaliação é a de que a participação dos dados hiléticos no contexto de um conhecimento é restrita a um caráter passivo e estático. Esse diagnóstico contrasta com um papel ativo necessário a uma reestruturação do sensível de modo a revelar, geneticamente, um campo de compreensão inédito de um objeto da percepção. O paradigma husserliano estrito deve portanto deixar a cargo de uma dinâmica eidética a solução de um tal fenômeno, e não à estrutura morfológica sensível. Husserl ressalta que os conteúdos ideais e os atos intencionais não estão desvinculados de um respaldo sensível, e que portanto, de alguma maneira, a ascensão de uma nova forma de objetificar uma realidade teria um correlato entre as possibilidades puras dadas pela intencionalidade e pela morfologia pura da significação junto à morfologia pura da intuição. Assim que examinamos essa possibilidade, ainda na *Seção I*, logo vimos que ela não seria suficiente para os exemplos que tínhamos em vista e procedemos, então, com uma crítica à orientação fenomenológica adotada por Husserl para a resolução de nosso tema.

Em texto de 1924 Henry Lanz (2014) expõe, com a virtude de ser simples e direto, a obra de Husserl centrando-se no método da redução fenomenológica. Seu exemplo é a da caracterização do conteúdo ‘vermelho’. De acordo com Lanz a posição ontológica assumida pela física caracteriza o vermelho enquanto comprimento de onda, a posição psicológica caracteriza o vermelho enquanto sensação de ‘vermelhidão’, enquanto que a posição genuinamente

fenomenológica considera o vermelho nem como sensação nem como comprimento de onda, mas como um fato intuitivo, nos termos de Lanz, a “coisa mesma” de onde intencionalidades podem vir a se aderir. Essa característica problemática, aos olhos de um comentador ingênuo, nos é comunicada da seguinte forma:

O que podemos estudar sobre o “vermelho” enquanto tal, independente de conexões físicas ou psíquicas nas quais ele aparenta ser real? Devo admitir que, de fato, não há muito para estudar sobre isso, exceto o método e a ideia da atitude fenomenológica (de onde a posição neorrealista, por exemplo, segue como um mero corolário – resultado que, a parte qualquer outra consequência, deve ser considerado como tendo algum valor!). A “independência” fenomenológica das qualidades secundárias torna essa mudança radical de atitude bastante compreensível, pois os fenomenologistas frequentemente se referem a cores e tonalidades apenas a título de ilustração. Mas, o valor da atitude fenomenológica é raramente indicado e de modo algum exaurido ao apontar a independência fenomenológica de qualidades secundárias. (Lanz 2014, 233)

Parece ser constante na fenomenologia a avaliação esmorecida da intuição sensível no que tange a uma investigação minuciosa com pretensões teóricas e certo entusiasmo quanto aos atos de sombreamento e as constantes modificações da qualidade intencional usados como prova da constituição imanente das objetividades:

Esse método da redução fenomenológica produz resultados mais definidos e construtivos, se aplicado a outros fenômenos tais como “conhecimento”, a “imaginação”, o “valor, a “beleza” etc. (Lanz 2014, 233)

Lanz postula que o objetivo primitivo da fenomenologia é descortinar a relação das construções ideais e conceituais em sentido intencional bem como as intelecções numéricas e categoriais. Contudo, a asserção baseada em Max Scheler de que a essência ‘vermelho’, por exemplo, está contida no conceito geral do vermelho, bem como em toda tonalidade concretamente percebida da cor vermelha” (Lanz 2014, 235), indica uma certa subordinação do conteúdo sensível ao ideal, deixando o concreto vermelho, o vermelho ‘de fato’, um mero exemplar de um universal que subsume noeticamente, sendo intuitivo apenas em segunda instância.

No ano de 1941 Beck (2013) enfatiza que nas *Investigações Lógicas* a avaliação dos fenômenos não pode estar assentada sob nenhum pressuposto. Isso significa dizer que a primeira realidade palpável é sempre intuitiva (nesse caso a intuição sensível e a intuição de essências) e esse é o fenômeno mais elementar que se apresenta à atitude fenomenológica. Tendo isso em

vista Beck sugere duas vias descritivas: “É preciso também fazer uma distinção entre a lógica da percepção imediata e a lógica da compreensão através da razão.” (Beck 2013, 122). O primeiro projeto de uma ‘lógica da percepção imediata’ em muito se assemelha com nosso próprio projeto de uma ‘lógica do intuído’ ou de uma abordagem *hilético-fenomenológica*:

Somente a lógica racional pertence à esfera da razão, enquanto o método perceptível, empregado pela fenomenologia, independe completamente de compreensão racional. Ele apenas mostra ‘o que’ e ‘como’ é consciente, como um sucede o outro e como está conectado a ele [método]; em outras palavras, ele afirma apenas o que é. Sua certeza lógica imediata é apenas a certeza do conhecimento factual, visto que não mostra as razões necessárias para a conexão dos fenômenos da consciência. Portanto, seria um erro sugerir que o método fenomenológico é capaz de esclarecer e estabelecer a auto compreensão da razão. (Beck 2013, 122)

Não nos parece, ainda assim, que a última asserção, sobre a possibilidade fenomenológica de uma auto compreensão da razão, seja inviabilizada em virtude do método de uma lógica da percepção imediata. A crítica de Beck volta-se, portanto, a *Ideias I*.

Beck apregoa uma orientação transcendente independente da subjetividade e independente dos sombreamentos dos objetos, um projeto não plenamente consequente que afirma que a “realidade objetiva de uma coisa material é pré-determinada ao fato de ser percebida.” (Beck 2013, 124) ao mesmo tempo em que defende um “perspectivismo realista” concebendo a experiência como composta de diferentes camadas de realidade, subjetividade e ‘intelecto percipiente’: e.g. (1) a percepção sensível enquanto extrato real, intelectual e consciente, porém não subjetivo; (2) a ilusão como extrato real, algo de percipiente e subjetivo (Beck 2013, 124). O perspectivismo realista de Beck não se distancia da rejeição de pressupostos e da antimetafísica husserliana, bem como dos princípios de E. Mach³ que fez parte do ciclo de influências do trabalho de Husserl, e por isso não alcança ainda o cerne do argumento husserliano presente em *Ideias I*, no que diz respeito à relação entre consciência e mundo transcendente:

Antes de tudo, em que medida o *mundo material* é, por princípio, algo de outra espécie, *excluído da essencialidade própria dos vividos*? E se ele é tal se em relação a toda consciência e sua essencialidade própria ele é o “*estranho*”, o “*ser outro*”, como a consciência pode se *entrelaçar* com ele; com ele e, conseqüentemente, com todo o mundo estranho à consciência? (Husserl 2002, 94)

³ Ver *Seção I*, Cap. 1. Ver também *O óbice da percepção: uma resposta das Investigações Lógicas de Edmundo Husserl ao problema da relação entre linguagem e percepção em Ernst Mach* (Nachmanowicz 2015a).

O problema para Husserl não está tanto em justificar um fundacionismo possível, mas em conceber de que maneira uma forma senciente como a vida animal humana traz como traço fenomenológico uma separabilidade no interior da consciência entre conteúdos inerentemente subjetivos e outros como ‘estranhos’ a essa subjetividade. Para Husserl, a origem desse estado não está na condição *a priori* ideal como Beck quer fazer crer, mas na percepção sensível:

Essa fonte última é, manifestamente, a *experiência sensível*. Para nossos fins não basta, porém, considerar a *percepção sensível*, que num certo bom sentido desempenha, entre os atos de experiência, o papel de uma experiência originária, da qual todos os atos de experiência tiram uma parte capital de sua força fundante. É próprio de toda consciência perceptiva ser consciência da *própria presença em carne e osso de um objeto individual*, que, por sua vez, é indivíduo no sentido lógico puro ou numa derivação lógico-categorial dele. No nosso caso, que é o da percepção sensível ou, mais distintamente, da percepção de coisa, o indivíduo lógico é a coisa; e é suficiente considerar a percepção de coisa como representante de todas as outras percepções (de qualidade, de eventos etc.). [...] Considerando-o meramente como consciência e abstraindo do corpo e dos órgãos do corpo, o perceber aparece então como algo inessencial em si mesmo, como um olhar vazio que um “eu” vazio lança na direção do próprio objeto, e que entra em contato com este de uma maneira digna de espanto. (Husserl 2002, 95)

Não é possível a Husserl uma realidade pré-determinada à coisa percebida como afirmou Beck, e o que Husserl indica com as expressões “olhar vazio” e “eu vazio” não é nada mais do que uma pura camada fenomênica da sensibilidade reduzida, um estágio de onde não se pode concluir uma transcendência da coisa *em si*. Em sua presença típica, a intuição sensível apresenta um objeto em carne e osso de um indivíduo que também se apresenta em corpo.

A essência da intuição sensível nos moldes eidéticos, como ilustrada pela expressão “olhar vazio” ou de um “eu vazio” não é ainda propícia à intuição pois lhe falta essa propriedade de ser coisa em carne e osso. Abstendo-se de uma visão reduzida em sentido imanente, o fato consistente da *apresentação* de coisa sensível concebe-se melhor como determinação transcendente, sensível, involuntária e não intencional. A posição de Husserl nesse excerto é interessante pois que dele podemos concluir que o *eu* participante da intuição sensível em seu sentido mais reduzido possível não pode ser mais abstrato do que o *eu* do olhar perceptivo. Novamente a crítica de Beck que acusa Husserl de negar a corporeidade não parece justa. Husserl apenas atesta o mínimo essencial não corpóreo da coisa que aparece em seu puro modo fenomênico, pois, ainda que, por meio do corpo, a percepção ainda detém um conteúdo singular, e nisso nem Beck e nem Husserl se aprofundaram.

A crítica de Beck, ainda assim, nos predispõe a um olhar mais crítico à fenomenologia husserliana e nos faz compreender o lugar passageiro e pouco fixado do tema da intuição sensível e do seu princípio de transcendência (Husserl 2002, 100). Para o caso da determinação do conteúdo sensível a estratégia de Husserl em distinguir ‘vivido intencional concreto’ ou ‘unidade intencional de coisa’ e o conteúdo não intencional e não vivido da ‘coisa sensível’ mostrou-se, por exemplo, pouco pertinente para o esclarecimento da transcendência da intuição sensível. Husserl ainda eleva o tema a mais um grau de abstração e transforma essa relação em uma relação puramente intencional, entre *cogitatio* e *cogitatum*, ambas intencionais. Mas como referenciar um correlato objetual não vivencial e decorrentemente não intencional? De acordo com o próprio Husserl essas são reflexões “bastante difíceis de fazer” (Husserl 2002, 99). Na sequência Husserl busca a seguinte solução:

Se entendemos a expressão “modos de aparecer” no sentido de “modos do *vivido*” (ela também pode ter um sentido correlativo, ôntico, como ficou visível pela descrição que se acaba de fazer), então ela significa: é da essência de algumas *espécies de vivido* de uma estrutura peculiar, mais precisamente, é da essência de percepções concretas de uma estrutura peculiar, que se tenha consciência do intencional nelas como coisa no espaço; faz parte da sua essência a possibilidade ideal de que cada uma delas se torne uma multiplicidade contínua de percepções em ordenação determinada, multiplicidade que pode sempre ser novamente ampliada e, portanto, jamais será concluída. Tal multiplicidade de percepções encerra então, em sua estrutura eidética, a unidade de uma consciência *doadora coerente*, a consciência de uma *única coisa* percebida de modo cada vez mais perfeito, por sempre novos aspectos e aparecendo em determinações cada vez mais ricas. (Husserl 2002, 102)

O parágrafo especula sobre a forma como a transcendência pode ser compreendida sob o paradigma intencional, e o resultado é exatamente o que prevíamos: Husserl aposta em uma intencionalidade cujo objeto não pode ser objeto de vivência e que portanto não aparenta ser ‘intencional’, basicamente, reporta à intuição essa característica. A intuição representada em uma esfera eidética indica assim uma característica interessante que é a de ser essencialmente uma *doadora coerente*, ou seja, resume a intuição sensível enquanto faculdade produtora de compreensibilidades, mas ao mesmo tempo não lhe atesta autonomia sem mais. Não deixa de ser portanto um *eidos* ambíguo, ao mesmo tempo assumindo um aspecto de universalidade *a priori* para um sistema que é, sob a ótica husserliana, passivo e *a posteriori*. Ser *doadora* é portanto uma característica que sobrepõe um pressuposto intencional à camada intuitiva, seja enquanto recurso descritivo, seja enquanto instanciamento de um elemento ideal sobre a faculdade intuitiva

sensível. Isso torna a crítica de Beck a Husserl, no que diz respeito a um uso não radical do método para os conteúdos sensíveis um fato palpável.

Não se discute aqui a realidade dos objetos *em si*, para Husserl as coisas estão lá independente de estarmos atualmente as intuindo (Husserl 2002, 108). O que nomeamos de transcendência está implícito à percepção de ‘objetos transcendentais’, mas ressaltamos que esses são ainda intuitivamente distintos dos ‘objetos transcendentais *na* vivência reflexiva’. É necessário pontuar para os objetos na intuição que há estados de existência espacial das coisas sensíveis, assim como para os objetos da vivência reflexiva há estados descritivos das coisas vivenciadas.

Julgamos por isso bastante excêntrico a ideia husserliana de que os objetos da vivência são absolutos enquanto que os objetos reais (transcendentais na imanência) não desfrutam desse mesmo estado, um argumento certamente herdado de Brentano. Segundo Husserl há uma possibilidade aberta a toda a percepção de que um objeto sensível possa não verdadeiramente existir (Husserl 2002, 109). Isso justifica para Husserl que o transcendente nunca possa ser entendido em sentido absoluto. Falta a esse argumento demonstrar como se abre uma possibilidade de não existência diante de uma percepção em sua máxima perfectibilidade, visto ser a percepção, ao integrar um novo objeto, o ato que adere o objeto como componente necessário *do* mundo. Em primeira pessoa não é possível que comprovemos se estamos de fato recebendo dados em nosso sistema nervoso que triangulem a existência do objeto para além do sentido requerido (visão), porém isso é completamente irrelevante para a fenomenologia. O ser ou o não-ser absoluto do objeto transcendente não difere do ser ou não-ser absoluto do objeto da vivência, pois nenhum depende de um dado fora do circuito fenomenológico, a não ser que se considere a consciência como âmbito exclusivo do *cogito* cartesiano e portanto âmbito resguardado de um entorno cético radical.

A reflexão que acaba de ser feita também torna claro que nenhuma prova imaginável tirada da consideração empírica do mundo nos certifica, com segurança absoluta, da existência do mundo (Husserl 2002, 110)

Por fim, não é possível que a vivência se certifique absolutamente de sua existência na mera reflexão se a própria vivência é dependente da existência ‘incerta’ das percepções. Não é possível considerar os objetos vivenciais e reflexivos como blindados de enganos, conflito, ilusão, esquecimento etc., visto que o pensamento é tão errático quanto a percepção. A posição

de Husserl é ainda válida enquanto crítica ao realismo ingênuo ou ao psicologismo, mas ainda deixa alguns poucos rastros idealistas que faz da crítica de Beck algo de pertinente.

Deve ficar claro para o fenomenólogo interessado nos temas da intuição e, sobretudo, da intuição sensível, que as possibilidades teóricas dessa área não foram plenamente exploradas.

No artigo *Husserl's hyletic data and phenomenal consciousness*, Kenneth Williford (Williford 2013) parte do princípio da distinção entre conteúdos intencionais e sensíveis que ocorrem no mais das vezes conjuntamente na percepção. A distinção é possível porque ambas as esferas resistem à prova da redução fenomenológica. Williford reforça que o conteúdo hilético ou sensível é um resíduo fenomenológico (Williford 2013, 503) alcançado por redução fenomenológica e portanto uma esfera originária da consciência.

Diz-se da modalidade de exibição desses conteúdos sensíveis e hiléticos como sendo *presentantes*, exibindo um conteúdo *hic et nunc*, ‘em carne e osso’ e resistente às variações intencionais que incidem sobre si (Williford 2013, 502). Essas características seriam pontos comuns entre as *IL* e *Ideias I* e constituem a perspectiva mais consensual entre os conteúdos hiléticos e os sensíveis. Separadamente, encontramos em *Ideias I* a tendência de abarcar o fenômeno sempre no interior de uma unidade eidética tornando algumas vezes à *hylé* um campo de indeterminidade, enquanto que nas *Investigações Lógicas* a intuição sensível era descrita em detalhes de qualidade, forma e objeto, um campo bastante autônomo da sensibilidade. Williford não se atém à essa última característica e confere *objetualidade* a uma capacidade de doação *ordenadora* devedora de uma ação intencional:

[...] mas eles são ‘trazidos à vida’ ou imbuídos de conteúdos intencionais, e assim nós vemos, escutamos, cheiramos ou os sentimos como apresentando objetos ou estado de coisas.” (Williford 2013, 502)

Podemos dizer que Williford concede um ‘conceitualismo’ fraco em fenomenologia, considerando todo ‘objeto’ um condicionado noético estruturante sobre camadas sensíveis menos estruturadas. Williford ilustra essa concepção com um exemplo. Dado um sujeito que sente uma pressão em seu braço dizemos que há uma sensação de pressão que constitui o conteúdo sensível, mas, ainda segundo Williford, apenas o conteúdo intencional é quem configura essa sensação de modo a constituir um objeto e um estado de coisas onde a pressão se articula de modo objetivo, e.g. “alguém segura meu braço” ou “uma mordida em meu braço”. Assim, a sensação apenas adquiriria o contorno de uma ‘mão pressionante do braço’ caso a intencionalidade respectiva

fosse acionada. Contudo, se levamos o exemplo adiante, o próprio objeto ‘braço’ também não poderia ser constituído pela sensação sensível de cor e forma, pois essas também não doariam objetualidade, seria portanto necessária uma intencionalidade e assim por diante. Vê-se que tal explicação nos conduziria a um paradoxo que ao fim retira do conceito de *hylé* seu estatuto de resíduo fenomenológico, pois, enquanto resíduo, não pode ser dependente.

Qualquer tentativa de qualificar o conteúdo sensível como objetualmente indeterminado, ‘escasso’ ou não completo em si mesmo contradiz imediatamente sua constatação fenomenológica. A unidade intencional doa conteúdos e unidade conceitual, contribui com abstrações, conhecimentos e expectativas, mas essa unidade conceitual e mesmo sua capacidade signitiva não são análogas da unidade sensível concreta, dos contornos e da atestação do objeto que se intui. O objeto sensível que se intui não é sinônimo de objeto ideal ou objeto pensado. São naturezas distintas, comunicáveis, mas não análogas.

Corrigindo o exemplo diremos que o braço que é pressionado por um torniquete, por uma mão, por um golpe, etc., é pressionado em sensações táteis, antes de serem intencionais. Quando uma modalidade sensível não é suficiente para especificar um conteúdo ela pode ser complementada com o recurso de outro órgão sensível sem com isso recorrer à intencionalidade. A capacidade de antecipação de nossa faculdade signitiva não pode ser considerada a razão da unidade objetal do percebido, mas um recurso que antecipa o sensível. A radicalização dessa ideia que consideramos equivocada só pode concluir que tudo o que é estável é doado pelo entendimento, ao passo que tudo o que é mero fluxo inconsistente de realidade é doado pelos órgãos do sentido, um argumento que não se encontra no mesmo nível da investigação fenomenológica, mas em uma epistemologia arraigada em uma antiga tradição metafísica ocidental que se comunica até Leibniz e Wolff e que encontra sua última forma em Kant. Nessa tradição a lógica é vista como um bote de salvação e de permanência ao redor de um mundo caótico e incognoscível em si mesmo, crença que é carregada por Kant até a noção de múltiplo ou diverso da sensibilidade ou mesmo de matéria da intuição, quase como um mito que versa sobre os horrores de um mundo fora da esfera do entendimento. Kant apenas interpõe uma barreira *a priori* à essa ameaça com as intuições puras. Mesmo o diverso da sensibilidade kantiana guarda ainda alguma característica desse fluxo mitológico incognoscível, indeterminado e que preenche todo o mundo (KrV B 34-35), sem contudo, termos qualquer fenomenologia desse fato, dado como pressuposto de tantos filósofos.

Em relação à posição de Husserl nos encontramos diante de um dilema. Se consideramos verdadeira a interpretação de Williford então há um argumento conceitualista junto ao conceito *hylé*, e consequentemente devemos considerar inconsistente ou insuficiente a própria noção husserliana de objeto sensível. Porém, se estamos de acordo com Husserl então Williford apresenta uma teoria não atinente ao texto husserliano. De fato, as considerações de Husserl nas *IL* sobre a ‘qualidade de forma’ e a consideração sobre os objetos temporais nas *Lições* (Husserl 1994) nos indicam que Williford pode estar enganado quanto a radicalidade como descreve a determinidade intencional do caráter objetal das coisas sensíveis:

Acrescente-se que nessa esfera de dados está constantemente aberta a possibilidade de algo como uma mudança de apreensão, a alteração de uma aparição numa outra que não se coaduna coerentemente com ela e, assim, a possibilidade de que posições de existência empírica posteriores influam sobre posições de existência anteriores, pelo que os objetos intencionais destas sofrem ulteriormente, por assim dizer, uma transformação — eventos estes que estão por essência excluídos da esfera de vivido. (Husserl 2002, 109)

Husserl nessa passagem mostra como a orientação intencional se adéqua posteriormente a mudanças intuitivas sensíveis, qualificando as sensíveis fora da vivência. A referência é a mudança da apreensão do sensível e não da intencionalidade, o que implica que a mudança da apreensão resulta na alteração da própria aparição. Os casos das figuras ambíguas tão exemplares da psicologia da *Gestalt* servem bem a ilustrar essa passagem. Williford segue por um caminho estranho ao contexto da pesquisa de Husserl e se volta à mitologia do indeterminado: “[...] o *percipi* é quase um rio heraclítico. É a intencionalidade quem nos permite ir além do fluxo[...]”. Assim, não podemos imputar a Husserl a concepção de que não exista algo como um objeto sensível mas apenas qualidades e sensações dispersas. Husserl nunca abriu mão da base sensível e continuou fazendo parte de suas interrogações a própria autonomia intencional: “Por outro lado, também podemos deixar ainda em aberto se os caracteres que produzem essencialmente a intencionalidade podem ter concreção sem base sensual.” (Husserl 2002, 194).

Paul Ferdinand Linke, um dos primeiros divulgadores da obra de Husserl na Alemanha (Fidalgo 2011) e também um crítico de seu idealismo transcendental, teceu algumas considerações sobre o conceito de objeto em Husserl. Para Linke, a redução transcendental implicou junto a ela uma concepção de consciência absoluta e de um ego puro que acabaria por abarcar em si o que lhe é alheio, o mundo enquanto transcendência.

A perspectiva de Linke visa resolver esse desequilíbrio tornando o mundo enquanto esfera absoluta e independente de qualquer investida intencional. Se por um lado essa perspectiva também implica concessões, como a de realismo que Husserl logo iria taxar, ela por outro lado nos revela uma propriedade importante da sensibilidade, a de que “o mundo subsiste por si e por isso não necessita de quaisquer actos” (Fidalgo 2011, 251). Esse princípio será usado por Linke para se contrapor à alegada aceção de que Husserl reservara ao sensível uma objetualidade dependente da intencionalidade. Linke executa uma importante análise sobre os atos de sombreamento retirando a interpretação ainda arcaica sobre o múltiplo da sensibilidade. A partir de *Ideias I* os sombreamentos seriam para Husserl, segundo Linke, indecíveis em termos de realidade objetual, apenas índices de possíveis intencionalidades, índices de um órgão sensorial, de alguma qualidade e de certa localidade. Já vimos como essa concepção pode levar a paradoxos pouco produtivos. O mais importante para Linke é demonstrar como essa concepção da hilética não tem correspondência fenomenal. Sombrear um objeto inclui as modificações e a permanência daquilo que é objetual, assim pensa Linke. Acrescentamos ainda que o discurso da ‘torrente heraclitiana’ torna-se um empecilho quase que ideológico para se pensar essa relação, uma vez que não há nada na experiência que a demonstre, tornando-se um princípio mais aplicável a ciência física e ao estado microscópico da matéria do que de descrições fenomenológicas.

Mas se Husserl nega, e com razão, a imanência ou a inexistência mental de Júpiter, então porque admite a imanência das sensações? Os conteúdos das sensações, sons e cores, também não fazem parte do eu nem das suas vivências. Linke retoma a crítica de Oskar Kraus a Husserl. Este, sem o notar, reintroduz a doutrina, por ele fortemente criticada, da inexistência mental. Ao contrário do que Husserl pensa, as cores e os sons não são conteúdos imanentes constituintes dos actos intencionais. As cores e os sons são objectos intencionais, apreendidos por actos intencionais, a saber, pelas sensações. (Fidalgo 2011, 255)

A saída de Linke vai ser considerar a sensibilidade uma intencionalidade particular, uma instância que *presenta* um objeto, enquanto que as demais intencionalidades não sensíveis representam e interpretam os objetos mas não os determinam enquanto objetais ou enquanto transcendentais.

Uma vez que a qualificação do conteúdo sensível é dependente dos rudimentos da formação da objetividade enquanto estipula as noções de transcendência e intuitividade,

consideramos que a fenomenologia deve centrar-se inevitavelmente no objeto que de fato se exhibe enquanto transcendência intuitiva, e por isso concordamos com a crítica de Linke nesse ponto. Em texto póstumo Husserl reconstitui em *Experiência e Juízo* (Husserl 1980-I), na primeira parte do texto intitulada *A experiência antepredicativa (Receptiva)*, o percurso genético das experiências predicativas e nomeia a esfera primeva de nossa relação consciente como antepredicativa, qualificada também enquanto passiva, no âmbito de uma faculdade da receptividade. Husserl pensou o texto como uma resposta à fenomenologia de Munique, porém, contempla muitos aspectos por eles apontados. Husserl passa a considerar um aspecto da atividade consciente doada pela receptividade:

Esse conceito de receptividade, fenomenologicamente necessário, não se encontra de maneira nenhuma em oposição exclusiva com a *atividade do ego*, sob cujo título se deve reunir todos os atos que partem especificamente do pólo do eu; mas bem, a receptividade deve ser vista como o nível mais baixo da atividade. (Husserl 1980-I, 86)

Nem por isso Husserl abdica de uma doação da objetividade atrelada a um *ego* doador de sentido, a saber, que o objeto é definido como o “produto de uma operação objetivadora do eu e, em sentido estrito, a partir de uma atividade julgadora predicativa.” (Husserl 1980-I, 78). As matérias sensíveis são descritas enquanto ‘campo dos pré-dados [*Vorgegebenheiten*]' (Husserl 1980-I, 78), em contraste com o ‘campo de sentido’, e é no interior do campo do sentido que os aspectos sensíveis são visados descritivamente. Isso equivale a dizer que a estrutura dos conteúdos sensíveis, suas particularidades ordenadas, as figuras sensíveis e mesmo os “objetos que se destacam” (Husserl 1980-I, 79) são, portanto, conteúdos subordinados a atos, o que na sexta *IL* é definido pela intencionalidade objetivante, os pré-dados, eles mesmos, não são diretamente visados.

Há nessa concepção uma zona cinzenta entre os objetos constituídos eideticamente e o campo sensível de pré-dados enquanto esfera não objetual, pois os segundos parecem dependentes dos primeiros inclusive para serem destacados enquanto tais: “Um *campo de sentido*, um campo de dados sensíveis, por exemplo ópticos, constitui o modelo mais simples em que podemos estudar essa estrutura” (Husserl 1980-I, 79).

A posição de Linke detém uma vantagem inicial, ela não interpõe nada ao acesso à sensibilidade, estando em um nível diverso da predicação e da significação. Esse é o ponto de partida da fenomenologia de Munique, uma orientação voltada ao objeto

[*Gegenstandsphänomenologie*] em contraposição à fenomenologia da vivência empreendida por Husserl. Linke se considera um husserliano e um fenomenólogo que empreende uma ‘objetologia’ e portanto um ramo da fenomenologia (Fidalgo 2011, 257). O próprio Husserl havia deixado essa possibilidade aberta em *Ideias I*, como uma orientação *hilética*.

O método fenomenológico certamente foi aprimorado com Linke, mesmo que não possamos nesse trabalho afirmar que se trate de uma mudança seminal da orientação fenomenológica ou que seja imprescindível considerar daqui por diante o sensível mesmo para as análises referentes a conteúdos ideais, embora certamente influam progressivamente na consideração geral do método.

Embora nosso ponto de vista coincida mais com o *espírito* dos autores da fenomenologia de Munique do que com sua *teoria*, sobretudo no modo acrítico como conduzem o tema da transcendência, as análises da *Seção III*, a conclusão geral de nossa tese, e o problema geral, giram igualmente em torno da determinação da extensão do conceito de objeto sensível, e da atividade ou passividade pertencentes a essa esfera de experiências sensíveis.

O objeto sensível subsiste, não é mero índice de experiência, índice de localidade, ou aspecto de um objeto intencional, mas um resíduo fenomenológico (Husserl 2002, 194-195) que se mostra sob graus de riqueza que podem variar de uma riqueza mínima (qualidade, sensação) a uma riqueza máxima (diversidade de qualidades, figuras, dimensões e objetos).

Nossa contribuição nesse trabalho acontece no acréscimo do fator tempo à caracterização dos objetos e conteúdos sensíveis, acompanhando a tese de Moritz Geiger, o objeto sensível possui um caráter distinto do noético e sua caracterização sob o eixo tempo deve ser descrita de modo particular: “os objetos da consciência não fluem; eles mudam [...] os sentimentos e os pensamentos podem dar origem a outros sentimentos e pensamentos, contudo um objecto da consciência não dá origem a outro objecto.” (Fidalgo 2011, 242).

A classificação dos graus sensíveis para então sua contextualização em decursos temporais de uma consciência conhecedora nos levou a coletar dados dispersos entre as obras de E. Mach, Ehrenfels, Husserl e Wertheimer, e a fatos que nos fazem discordar levemente da passagem de Geiger. Não diremos que um “objeto não dá origem a outro objeto”, ou pelo menos, admitiremos que a verdade encerrada nessa citação não é simples a ponto de poder ser generalizada a todo e qualquer objeto, pois ela depende de variáveis das próprias modalidades sensíveis e dos próprios objetos ali figurados. A exemplo das figuras ambíguas vemos como

objetos podem se originar de outros objetos em uma experiência genética visual. Para esses casos e outros não está em jogo os famosos juízos sintéticos ou sintéticos *a priori* kantianos, ou mesmo a síntese de preenchimento husserliana, mas sim uma reconfiguração passiva que por sua vez origina uma nova percepção, e portanto uma nova informação para o sujeito que a operou. A capacidade de ordenar um sensível em uma nova forma é certamente um ganho cognitivo, com a peculiaridade de não estar atuando ao nível do entendimento, portanto, em sentido material, operando uma síntese passiva e em certo nível analítica pois que a matéria permanece a mesma ao longo do tempo, mudando assim nossa capacidade subjetiva de ordenação de uma classe de objetos, e não somente isso, mas produzindo uma capacidade que é duradoura e re-identificadora. O fato de eu ser capaz de perceber um padrão antes não perceptível indica também propriedades *a priori* de síntese passiva que atuam na confecção da objetividade do mundo sem contudo mover estruturas categoriais ou conceituais.

Nas três seções que se seguem analisamos as dimensões ideais e sensíveis da experiência na filosofia de Husserl de modo a dar sustentação a uma análise genética focada exclusivamente no aspecto sensível. Resumidamente, damos prosseguimento à investigação aberta por Husserl enquanto *hilética-fenomenológica* e pela fenomenologia de Munique enquanto *Gegenstandsphänomenologie* para investigar uma operacionalidade progressiva dos *arranjos morfológicos da intuição sensível* que independem de qualquer outra faculdade, portanto autônoma, e legalmente constituinte de conhecimentos sensíveis que podem ser apontados objetivamente na percepção.

Seção 1

A intuição: as coisas não tem nome

Capítulo 1: Do fenomenismo à fenomenologia

O tema da intuição perpassa as três seções dessa tese e nessa primeira seção será objeto de investigação exclusiva embora não ainda completa. Os problemas levantados nessa seção e as análises requeridas sobretudo para a definição do conceito de intuição válido tanto para a intuição sensível quanto para a intuição categorial não serão esgotadas nessa seção, mas retomadas na terceira e última seção.

De modo geral, trataremos, na presente seção, dos problemas da equivocidade da definição fenomenológica do conceito de intuição na filosofia de Husserl e de sua origem positivista e psicologista. Introdutoriamente, frisamos que a fenomenologia de Husserl se caracteriza pelo esforço em depurar os fenômenos mentais e conscientes sem recorrer ao expediente de um fundacionismo, mas um simples fundamento fenomênico depurado em fenomenologia, o que vale dizer ser uma observação crítica de nossas próprias experiências e uma reação a um conjunto de métodos já antes conhecidos enquanto fenomênicos e mesmo enquanto fenomenológicos⁴.

Sobre esses últimos métodos, podemos indicar pelo menos duas variantes não husserlianas. A primeira, de onde Husserl se considera descendente direto, como indicou no ano de 1928, em conferência em Amsterdã:

[...] uma certa radicalização de um método fenomenológico desenvolvido e praticado já anteriormente por certos pesquisadores das ciências da natureza e certos psicólogos. (Fisette 2009, 2)

Outra, na esteira da obra de Husserl, inclui os assim chamados ‘fenomenólogos de Munique’ (Fidalgo 2011), uma escola que tem início na psicologia de Theodor Lipps, por volta de 1885:

Lipps afirma que a intenção da obra é “fornecer os traços essenciais de uma psicologia pura, isto é, de uma psicologia que sem pressupostos metafísicos acerca da essência da alma e sem qualquer aparato fisiológico inútil apenas opera com o que é dado

⁴ Há que se observar três movimentos da fenomenologia husserliana: sua guinada ao idealismo transcendental; seu interesse em qualificar o ego puro; e por fim, o projeto de sistematização da fenomenologia através de uma *mathesis universalis*. Ver: *The Systematicity of Husserl's Transcendental Philosophy: From Static to Genetic Method* (Welton 2003, 255-288).

imediatamente pela observação dos factos da consciência (Bewußtseinstatsachen) e das medições psíquicas ou, então, com o que se pode depreender directamente da lei da causalidade. (Fidalgo 2011, 47)

A percepção é, no final do séc. XIX, um conceito central a todas as correntes fenomênicas e exerce um papel importante para o estabelecimento da fenomenologia de Husserl que acontece nas *Investigações Lógicas* [IL] (Husserl 2012). O conceito de intuição constitui uma importante baliza epistemológica e pode ser concebido como o termo que diferencia as orientações justo por lhes obrigar a uma definição epistêmica junto à percepção.

Se por um lado nossa distinção entre fenomenismo e fenomenologia é apenas didática quando centrada no trabalho de Husserl, ela é contudo uma distinção atualmente utilizada: “o retorno à história constitui a versão própria do fenomenismo de Mach relativo ao chamado fenomenológico de Husserl ao retorno ‘Às coisas mesmas!’” (Babich 2003,150); o que leva à pergunta “como conciliar as repetidas críticas ao fenomenismo de Mach [...] com o papel proeminente que Husserl parece nele reconhecer em seus últimos trabalhos, quanto à gênese de sua própria fenomenologia?” (Fisette 2009, 535).

Em um sentido didático as *Investigações Lógicas* determinam o marco de transição do fenomenismo para a fenomenologia, designando nesse último modelo uma filosofia orientada a vivências e estados reduzidos e, portanto, uma abordagem que não privilegia o aspecto transcendente como constitutivo do que é dado à consciência, mas circunscrevendo o âmbito total da consciência. Diferente disso, o modelo fenomenista toma como prioritário o aspecto fundado que a consciência adquire a partir de uma realidade que lhe é alheia, onde podemos incluir a filosofia orientada a fatos de Herbart e Lipps, os programas psicologistas de Stuart Mill, as teses sobre o paralelismo psicofísico de Lotze e Mach, a psicologia experimental de Wilhelm Wundt, entre outros. O modelo intermediário é representado pela tese sobre a intencionalidade de Brentano, a qual é dividida entre intencionalidade primária [orientada à percepção externa] e secundária [orientada para si mesma, ou, utilizando a terminologia de Husserl, orientada à vivência] (Kriegel 2013), e também pelo modelo intencional de Mach denominado função *U*.

A bem dizer, a fenomenologia husserliana caracteriza-se de modo geral pela crítica à epistemologia positivista, realista e dialético-idealista.

Husserl é o primeiro e principal responsável por essa imagem. Foi ele que identificou a fenomenologia feita em Munique com um estágio primitivo da fenomenologia e a classificou depreciativamente como ontologismo e realismo ingênuo. Depois de Husserl

foram os seus discípulos de Friburgo – Fink, Landgrebe, Becker e Brecht – a propagarem tal imagem. (Fidalgo 2011, 11)

A ideia de progresso do conhecimento é inerente a seus principais temas filosóficos como a matemática, a lógica e a psicologia, e se expressa em sua exigência de aplicação radical dos novos princípios epistemológicos a todo o edifício do saber, a exemplo da implementação do conceito de intencionalidade que se transmite a toda esfera de temas como sensação, intuição, percepção, objeto, atenção, abstração, consciência etc.

O próprio Lipps confessa serem Wilhelm Wundt e Husserl os únicos pensadores de quem aprendeu. É assim que em controvérsias do início do século Lipps e Husserl aparecem no mesmo lado da barreira, surgindo mesmo Theodor Lipps como um fenomenólogo. (Fidalgo 2011, 34)

Nessa primeira seção, ocupamo-nos com a relação entre a percepção e a intuição e o modo como Husserl responde a investigadores próximos à sua teoria, dos quais destacamos dois: Ernst Mach, para quem a percepção constitui objetos conformados e estabilizados, em oposição à adequação a nomes e conceitos que os insere em uma rede linguística, e Christian von Ehrenfels, para quem a percepção da ‘qualidade de forma’ evade definitivamente as pretensões de conhecimento do campo da fisiologia inaugurando o campo da psicologia das formas.

Mach considerou a estrutura perceptiva como que atrelada [não essencialmente] a um estatuto lógico-gramatical, mesmo que discordando da eficiência científica de tal arranjo natural. A inspiração inicial é certamente kantiana porém sua formação empirista e positivista é ainda mais forte, e não prevê vínculos necessários entre o percebido e o conceitual, contudo, sublinha um campo de influência entre essas duas esferas.

Justo onde Kant notara a presença de uma síntese originária da apercepção, Mach percebe um conflito entre a qualidade sensível do que se percebe e a capitulação do percebido pelas formas conceituais. Prejuízos dessa relação podem ser evitados por meio de um método de pesquisa. O objeto e sua designação conceitual nos fazem deduzir não um processo de esquematismo mas uma síntese ou associação *a posteriori* que tem como base uma cisão entre duas formas cognitivas diversas. Essa avaliação é plenamente sentida na filosofia de Husserl.

1.1 Um solo em disputa: a percepção

O século XIX foi profícuo para o tema da percepção, o espírito positivista transmitia-se a todo experimento e projeto teórico, à época: “...perseguiram o objetivo comum de apreender o sentido originário de positividade.” (Fisette 2009, 535). Husserl inicia com um diagnóstico dessas pesquisas revelando que os elementos ideais eram os mais dificilmente interpretados pelas correntes empiristas e psicologistas dominantes, que àquela altura eram ainda representados pelo seguinte argumento do filósofo Stuart Mill:

“O que é, então”, ele pergunta, “esse algo em comum que dá a sua significação a um nome universal? Spencer pode apenas dizer que é a semelhança dos sentimentos, e eu objeto: o atributo é precisamente esta semelhança. *Os nomes dos atributos* são, em última solução, nomes para *semelhanças entre as nossas impressões sensíveis* (ou outros sentimentos). Cada nome universal, seja de tipo abstrato ou concreto, designa ou designa concomitantemente uma ou mais destas semelhanças.” (Mill *apud* Husserl 2012, 98)

Tanto para a tradição racionalista quanto para a empirista perceber e conceituar eram compreendidos como operações muito próximas e derivadas, seja pela união entre sensibilidade e entendimento seja pela derivação psicologista dos conteúdos abstratos. Para o positivismo o problema girava em torno da questão dos nomes próprios e seu caráter universal, que foi historicamente um entrave à interpretação psicologista⁵. Em resposta a isso Mach buscou taxar a validade ou invalidade, realidade ou irrealidade daquilo que o nome designa empenhando-se em compará-los aos conteúdos perceptivos. Mantém-se ainda a concepção válida para o empirismo e psicologismo, que os nomes universais designam propriedades comuns e semelhanças.

Mas afinal, o que seria a *semelhança*, ou ainda, o processo de conotar e denotar uma semelhança? O psicologismo de Stuart Mill versava o seguinte argumento: “o **atributo** é precisamente esta semelhança”. Husserl se manifesta ironicamente sobre a solução de Mill: “uma solução peculiar” (Husserl 2012, 98). O problema consiste em Mill não trazer à tona os fundamentos que permitem considerar a semelhança um existente empírico, não revelando assim a relação entre o concreto e o abstrato que importa destacar.

⁵ Esse é um ponto central acerca do fundamento fenomenológico do conhecimento e ponto nodal de diferenciação entre uma fenomenologia com base transcendental, como comumente é reivindicada a fenomenologia de Husserl, por coordenar experiências perceptivas e experiências conceituais enquanto intencionalidades igualmente objetivantes, e aquelas fenomenologias de base empírica ou perceptiva, como reivindicada pela escola de Munique (Fidalgo 2011), que abstém da investigação e do caráter fundante dos objetos ideais.

No senso comum consideramos como pressuposto que a semelhança seja destacada por ao menos dois objetos em uma relação. A relação não seria propriamente um terceiro elemento concreto entre os objetos, mas um gênero ou espécie comum ao qual ambos podem ser subsumidos. Uma vez estabelecido um gênero ou espécie, a semelhança prefigura uma unidade ideal, inalterada mesmo sob a variedade dos seres perceptíveis, função ao qual o princípio empírico radical de Mill não consegue abarcar.

O cerne do argumento psicologista está em alicerçar a unidade da espécie e gênero em um atributo puramente sensível da percepção. Husserl assim sintetiza o erro desse método: “Por conseguinte, onde se investigam conceitos, não se deve mais falar como se levássemos a cabo psicologia.” (Husserl 2012, 99). A resolução do problema, para Husserl, está em reconhecer a unidade do ato que designa, que porta a significação, bem como a natureza do modo *como* designa. Já para o psicologismo a resolução passaria pela compreensão da abstração como processo físico.

Na concepção de Stuart Mill, exposta em livro voltado à crítica da filosofia de William Hamilton (Mill 1865), seus argumentos organizam-se enquanto: percepção como processo fiável do conhecimento; a comparação como atividade atrelada aos atributos percebidos; a abstração enquanto processo de composição do ato de comparação. O sucesso de seu argumento depende portanto do escrutínio dos conceitos de percepção, comparação e abstração.

Em acordo com Hamilton, S. Mill considerava a percepção como processo no qual um objeto composto de atributos tem aparição imediata (Husserl 2012, 118). Ainda segundo Hamilton podemos, através da atenção, nos dirigir a aspectos do objeto, podemos também ser conduzidos por um nome, pela direção já prefigurada no nome, e assim dirigir nossa atenção ao objeto em porções específicas. Contudo, para Hamilton, o poder da atenção era limitado e dependente de nossa concentração efetivamente empregada, que nunca é máxima por um longo período de tempo.

Através da capacidade atencional da percepção podemos captar um atributo empírico no interior de um objeto e designá-lo individualmente, tornando possível a um nome designar um único atributo em detrimento do objeto inteiro, de modo que o ato atencional condicionaria a generalidade ou especificidade dos nomes, ou seja, sua universalidade (Husserl 2012, 117). Contudo são duas ordens distintas às quais os nomes podem se referir: a do objeto (*corpo*) e a de um aspecto separado do objeto, um atributo.

Para o psicologismo todo e qualquer âmbito de semelhança — decorrentemente todo conceito — é formado por destaques atencionais de atributos ou objetos, assim, para todo objeto que guarda um aspecto em comum com outro objeto, formar-se-ia um ‘círculo de semelhança’ desse atributo que inclui ambos objetos. Nessa mesma medida encontraremos para cada atributo perceptivo de um objeto um potencial círculo de semelhança, o que levado às últimas consequências, a partir da conhecida profusão de objetos e diferentes atributos a eles pertencentes, estenderia ao inumerável a lista de prováveis círculos de semelhança entre um objeto e outro . O mesmo pode ser dito de seu contrário, a dessemelhança.

Para o psicologismo representado por Mill a semelhança diz respeito a um cálculo estatístico das coincidências de atributos, assim, aqueles objetos com alto grau de coincidência de seus círculos de semelhança são chamados de semelhantes, e aqueles que possuem porcentagens mais baixas de coincidência chamamos de diferentes. Mas, se tomamos novamente a habilidade da percepção de focar a atenção sobre as notas de um objeto, e assim fundar círculos de semelhança para cada porção, veremos que no interior dessas mesmas notas tantos mais atributos podem ser encontrados, fundando assim mais círculos de semelhança. Uma vez que Mill considere o critério de comparação o cálculo dos atributos afixados através da atenção, veremos que as diferenças que residem no aspecto *micro*, considerados sob um mesmo círculo de semelhanças, acabam fundando diferenças específicas que ultrapassariam o montante que qualificaram os objetos como semelhantes em um sentido *macro*. A soma total das diferenças sensíveis possíveis no interior de objetos antes vistos como iguais, tendo em vista as incontáveis intencionalidades, superaria em número aquelas igualdades que faziam desses objetos iguais entre si.

Uma vez que é fenomenologicamente simples constatar a semelhança e dessemelhança em objetos, a explicação psicologista e empirista parecem pouco concordar com nossa capacidade natural, tornando a semelhança uma tarefa extenuante que demandaria contínuos e ininterruptos cálculos matemáticos e um grande dispêndio de energia. A solução empirista/psicologista ainda assim determina: a) o termo de comparação que funda os círculos de semelhança é o atributo; b) todo atributo pode ser em si um círculo de semelhança; c) as comparações são medidas estatísticas; d) a estatística é processada mentalmente a partir de um ponto de vista ou atenção definida pela angulação do órgão em relação ao objeto [Hamilton] ou pela intencionalidade [Mach]. Nesse sentido, um tom específico de vermelho prefiguraria um

círculo de semelhança para todas as ocorrências desse mesmo tom específico.

Por fim, o que Stuart Mill tem em vista é a anulação da consideração dos conteúdos abstratos como entidades idealmente autônomas, Mill critica as doutrinas idealistas e lógicas que consideram os conteúdos ‘abstratos’ *em si*, sua tese é de que o conteúdo tido como abstrato é senão o próprio conteúdo percebido que foi armazenado na memória, é portanto um conteúdo sensível e objeto da psicologia, não um conteúdo lógico.

A crítica de Husserl volta-se à aplicabilidade fenomenológica da teoria de Mill. Se Mill estiver correto, então sua teoria deveria explicar os usos concretos de aplicação de conceitos a objetos. Ou seja, deveria abranger os usos que fazemos dos conceitos para nos referir a um *vermelho* específico e atualmente presente em nossa atenção como em “expressões essencialmente ocasionais”⁶ (Macedo 2015), mas também para generalizações de tipo *vermelho em geral*.

Uma vez que a sensação não fornece qualidades e atributos fixos por muito tempo, e nem nossa atenção é apta a se fixar por longo período de tempo em um único atributo ou qualidade, o *vermelho* pensado aqui como a qualidade real na coisa iria declinar e apresentar diferenças nas comparações sobre si mesmo sob o efeito das deficiências da atenção, da memória e das capacidades individuais. Husserl logo se dá conta que a explicação de Mill não se aplica ao uso mais característico das funções da significação que é constituir o caráter de espécie e gênero. Segundo Husserl há uma passagem entre o atributo singular sensível para a constituição de um nome universal que não se evidencia plenamente na consecução de indexicais (expressões essencialmente ocasionais) mas está plenamente dado no signo. Certamente o modelo deverá atender ao problema pertinente aos nomes próprios como também ao ensejo do problema filosófico do ato comparativo. Portanto, é necessário analisarmos de que modo a comparação faz uso de nomes próprios e de que modo esses carregam conteúdos sensíveis ‘abstraídos’ da percepção.

A comparação é um ato que ajuíza, entre dois objetos, igualdade, semelhança ou dessemelhança. Objetos idênticos⁷ por sua vez dispensam comparações. Dois chapéus

⁶ As expressões essencialmente ocasionais, conhecidas também como indexicais, representaram para Husserl um problema fundamental em sua teoria da significação, segundo Graziela G. de Macedo: "Desse modo, tais expressões representariam uma ameaça à totalidade da teoria husserliana da significação, na medida em que resistiriam à possibilidade de disjunção entre o caráter atemporal e uno da significação ideal e a circunstância espaço-temporal de sua elocução" (Macedo 2015, 2).

⁷ Sem aplicar a terminologia ou seguir o objetivo do logicismo de Frege exposto em *Sobre o sentido e a referência*,

produzidos pelo mesmo artesão não são idênticos, são iguais. E são iguais porque podemos comparar seus aspectos e encontrar identidades. As cores de ambos os chapéus não são idênticas se comparadas ao olhar atento, a forma não é idêntica se olharmos com muito detalhe, mas passam a ser iguais se comparadas à espécie de cor e forma, e ao gênero de chapéu. Os chapéus considerados iguais são iguais justamente por estarem contidos em espécies idênticas. A comparação por isso não pode abrir mão de uma referência conceitual, seja por espécie, gênero e função universal, que, por estar de fora dos atributos do mundo sensível podem garantir unidade para além da efetividade. Por isso, não fosse o caráter universal dos conceitos, comparações não seriam possíveis.

Dizemos, por exemplo, *o mesmo armário, o mesmo casaco, o mesmo chapéu*, onde existem produtos que, trabalhados de acordo com o mesmo modelo, se assemelham perfeitamente, quer dizer, são iguais em tudo aquilo que, em coisas desse tipo, tem interesse para nós. (Husserl 2012, 94)

O que Husserl conclui dessa dinâmica é a existência de duas esferas de conteúdos, o conteúdo sensível das percepções e o conteúdo lógico. Essa diferença é fenomenologicamente atestável ao notarmos que os objetos da percepção não são idênticos entre si, poucos são iguais em sua variedade, e mesmo os mais próximos disso nunca são “o mesmo” (*mesma* coisa) como o uso comum da linguagem expressa. Todos os objetos da percepção são por eles mesmos diferentes (Husserl 2012, 95-97) e contém infinitas diferenças específicas.

Não é na percepção que encontramos a propriedade dos atos de comparação, nela encontramos os termos comparados, e além disso, é na percepção que semelhanças aparecem destacadas, de imediato. Mas como afinal a percepção é portadora e doadora dos objetos comparados e, sobretudo, comparáveis, e ao mesmo tempo, não é capaz de conferir o substrato necessário a esse ato?

Se os objetos que nos aparecem já se mostram de variadas maneiras “comparados”, isso demonstraria que o que aparece como percebido não é somente o conteúdo intuitivo. Em vista disso Husserl desambigua no conceito de percepção — por fracionamento — os teores de intuição e significação. A percepção, em seu fracionamento bruto dos sentidos, deve ser

Husserl ao aplicar o termo *idêntico* quer significar com isso, em termos fregeanos, não o idêntico e o mesmo objeto de referência, mas a função conceitual pura, aquilo que doa ao nome e ao signo sua estabilidade universal. Para os demais modos de comparação o que está em jogo é o critério sob o qual a comparação procederá, ou seja, ponderará um universal, um *idêntico*, para os objetos em comparação. Sob esse aspecto, enfim, Husserl entra na disputa conceitual que Frege já havia fundamentado na *Conceitografia*, sem contudo apresentar uma filiação doutrinária. (Frege 1969)

considerada intuitiva:

No entanto, devemos levar em consideração a seguinte diferença: a percepção, enquanto pretende dar-nos o “próprio” objeto, não pretende propriamente com isso ser uma mera intenção, mas antes um ato que pode oferecer preenchimento aos outros, sem que ele próprio precise ainda de um preenchimento qualquer. Na maioria dos casos e, por exemplo, em todos os casos da percepção “externa”, isso não passa de uma mera pretensão. O objeto não é efetivamente dado, isto é, ele não é plena e totalmente dado como aquele que ele mesmo é. (Husserl 1980, 46)

A percepção contém aquilo que é doado intuitivamente, ao mesmo tempo, o intuído não compõe a totalidade do percebido. Aquilo que era tido como simples percepção incluía um campo muito mais extenso, do qual participam juízos, valores, expectativas, imaginações etc.

Com o conceito de percepção alargado, o ato de comparação passa a ser interpretado menos a partir de imperativos econômicos e mais em proximidade a um jogo de identidade, diferença e igualdade, estabelecido entre diferentes faculdades. A condição para o jogo passa a ser a participação de objetos ideais, com propriedades ideais, para que então sua identificação em objetos seja possível. Ou seja, não se trata do atributo real *vermelho* no chapéu percebido, mas um objeto ideal que inclui a cor vermelha em um determinado grau para um certo conjunto de casos da cor e de tons da cor vermelha. O objeto em jogo é o chapéu real e seu tom de vermelho, mas a função de significação é quem confere a vinculação de uma intuição como a de dois chapéus a uma noção ideal que subsume sobre uma espécie ou gênero. O juízo de comparação não é portanto uma função intrínseca à percepção, é um ato que lança mão de funções signitivas.

O modelo de Husserl é ironicamente mais interessante inclusive sob a perspectiva do princípio da economia do século XIX, criticado por Husserl nos *Prolegômenos* (Husserl 2006, §56). Em resumo, o princípio da economia consiste na concepção do corpo humano como mantenedor de relações nas quais o tempo e a quantidade de processamento são reduzidos ao mínimo gasto energético em relação a ação eficiente, na expressão de Alvenarias, “lei do menor esforço”, e na concepção de Mach, “princípio da economia do pensamento” (Husserl 2006, 165).

Esse princípio se contradiz na argumentação de Mill, pois não demonstrou nenhum expediente econômico de minimização do dispêndio de energia pela via probabilística. De outro lado, o modelo lógico defendido por Husserl, acaba por considerar um processo que dispensa o cálculo intensivo dos atributos, partindo de um modelo formal e esquemático e por isso mais

simples e econômico. Contudo, Husserl não prosseguiu sua análise pautado nesse princípio, como também não buscou uma fundamentação unilateral, seja no logicismo ou no naturalismo, evitando fundacionismos⁸.

Mesmo que o organismo seja conformado por leis e condicionantes aleatórios, econômicos ou seletivos (Husserl 2012, 141-142) é completamente indiferente à fenomenologia o modo como nossas faculdades se constituíram num processo biologicamente evolutivo, pois ela opera apenas com aquilo que de fato podemos averiguar em um exame próprio. Do ponto de vista fenomenológico, a linguagem e qualquer outra função vital não se constituem enquanto *economia de pensamento*, se constituem enquanto campos e domínios de nossa experiência, encerram por isso uma atividade singular, e não em vista de uma *economia* de outros sistemas, sobretudo o perceptivo.

Com alguma ressalva a E. Mach que protagonizou um movimento próprio ao qual pode ser denominado também como fenomenológico, de um modo geral a crítica ao psicologismo promovida nos *Prolegômenos* e continuada nas *Investigações Lógicas* também se direcionou a Mach. Por isso é também correto promover uma réplica de Mach, que encontrava-se longe de qualquer realismo ou psicologismo ingênuo a esse respeito. Assim, aquilo que vale para Mill não vale inteiramente para Mach. Por duas razões:

a) Mach empreendia pesquisas de análise sobre o conteúdo das percepções que serviram de base para as constatações de Husserl.

b) Há em Mach uma proto-concepção de intencionalidade, que permeia a incidência de conceitos, abstrações e mesmo o ato de nomeação que se fixa atencionalmente em um objeto.

Enquanto Husserl julgava a confluência de faculdades e atos, Mach, hoje, pode ser interpretado estando em uma posição medial entre a tradição psicologista, neopositivista e fenomenológica. Basta ver que dentre a posição ligeiramente distinta entre os autores, ambos consideram a percepção sensível (intuitiva) um componente fundante e original da experiência.

Num nível diferente de Mill, Husserl retoma o debate sobre a percepção, porém agora em maior profundidade signitiva, intuitiva e lógica. Sua crítica a Mach implicou em definir com rigor, e antes de mais nada, o que seja a percepção, o que seja a intuição, o que seja a linguagem

⁸ Vaihinger (2011) classifica expedientes reducionistas como “ficções abstrativas negligenciadoras” (pp. 134), e sua razão de ser se liga habitualmente ao fato da realidade analisada ser ainda muito complexa para a estrutura metodológica em prática, sua máxima virtude seria: “negligenciar, de forma provisória e por ora, toda uma série de características e apreender unicamente os fenômenos mais importantes (Vaihinger 2011, 135).

e o que seja a significação. Novamente, o mecanismo de comparação é o campo de batalha privilegiado.

Mach, assim como Husserl, considera as comparações o resultado de atos lógicos. Mas não apenas isso, Mach observa que os recursos lógicos tendem a se tornar dominantes sobre as percepções, estimulando uma troca de domínios do lógico para o perceptivo por parte da ciência. O conceito que, a princípio, deveria fixar discriminações do percebido, acaba por substituir o discernimento perceptivo e opera subsumindo a forma dos *corpos* em esquemas lógicos. Seu exemplo é bastante claro nesse sentido: a semelhança entre a bola de bilhar e o planeta Terra (Mach 1897, 6) nada oferece ao conhecimento individual de ambos, a não ser, por exemplo, que se tenha em mente algo como uma pedagogia infantil para o formato de nosso planeta. Mach vai ainda mais adiante e chega a comparar as construções conceituais como não coincidentes com a experiência de tipo intuitiva.

Se vamos por bem manter em mente que pensamento por conceitos é uma atividade-reativa que deve ser exaustivamente praticada, nós entenderemos o fato bem conhecido que ninguém pode familiarizar-se com a matemática ou a física ou com qualquer ciência natural por mera leitura sem exercícios práticos. (Mach 1897, 164)⁹

Segundo Mach, as formações conceituais praticadas pela ciência não são manifestações da intuição e nem podem ser alcançadas intuitivamente, e sua autonomia absoluta não é propícia ao conhecimento do mundo físico, apenas sua autonomia relativa a uma base perceptiva teria interesse para o conhecimento científico.

Ao advogar uma separação entre intuição e significação, Husserl parece embasar os argumentos de Mach e da última geração da psicologia descritiva. Porém, sua análise fenomenológica dos objetos ideais estava mais afeita aos trabalhos de Meinong e Brentano, enquanto que sua análise da intuição se aproximava de Mach.

O fundamento lógico em Mach difere do de Mill e não está baseado na abstração, pois Mach acredita que o lógico deriva da concorrência entre percepções e processos econômicos da mente, resultando em um novo campo de conteúdos que situam a linguagem.

É evidente que, em ambos os casos¹⁰, o objetivo de nossa intenção, o elemento objetivo,

⁹ If we will keep well in mind that thought by concepts is a reaction-activity which must be thoroughly practiced, we shall understand the well-known fact that no one can familiarize himself with mathematics or physics or with any natural science by mere reading without practical exercise. (Mach 1897, 164)

¹⁰ Os casos mencionados dizem respeito a duas classes de vivências intencionais distintas; 1) a percepção intuitiva

que é visado e nomeado como sujeito das nossas asserções, é totalmente diferente. Seja qual for a quantidade de objetos iguais em que possamos pensar na intuição ou na comparação, eles e as suas igualdades não são certamente, no segundo caso, visados. Visado é o “universal”, a unidade ideal, e não estes singulares ou múltiplos. (Husserl 2012, 95).

A análise fenomenológica indica que aquilo que a percepção dos objetos reais visa é algo completamente diverso daquilo que visamos quando nos voltamos para os conceitos¹¹. O conceito geométrico de círculo ou a forma redonda enquanto parâmetro que compara Terra e bola de bilhar é de natureza universal, já a Terra e a bola de bilhar são de natureza sensível. Husserl por sua vez considera dupla a fonte de representações objetivantes de nosso sistema cognitivo, constituindo as intencionalidades intuitivas e signitivas, um modelo que não é no todo concorrente com o de Mach. A diferença entre Husserl e Mach reside na concepção metodológica que adotam em suas epistemologias do que propriamente na consideração de uma ou outra faculdade isolada ou na descrição das experiências perceptivas. Mach considerava a existência autônoma de uma faculdade lógica, contudo, sua explicação do funcionamento da linguagem em sua interação com a percepção marca o exato ponto de discordância entre os filósofos.

Mach concebia uma espécie de clivagem entre percepção e significação, uma concepção bastante devedora de G. Berkeley, considerando a percepção sempre hábil em refutar e aperfeiçoar o conteúdo puro dos conceitos (Berkeley 1973)¹², reservando desconfiança às construções ideais. O acúmulo de séculos de inquérito a esse respeito parece ter no mecanismo da comparação e da abstração seu mais forte apoio, seja no sentido de concordar ou discordar com o célebre ministro da igreja anglicana. No estado que se encontrava no início do século XX, podemos dizer que após os trabalhos de G. Frege a análise dos conteúdos ideais voltou a tomar ares de respeitabilidade, que foram bem absorvidos por Husserl e mantidos com desconfiança por Mach.

Naquilo que qualifica a fenomenologia husserliana como distinta do fenomenismo e portanto do neopositivismo e psicologismo destaca-se a expansão dos objetos investigados,

de igualdades, “cuando conocemos de un golpe su igualdad como tal”, onde os atos de comparação estão implícitos. 2) a apreensão daquele atributo singular que constitui a igualdade, mas o apreendemos como uma unidade ideal, uma espécie. (Husserl 1929-II, 120)

¹¹ Será essa diferencial decisiva para a futura qualificação das estruturas *noético-noemáticas*.

¹² “Para preparar o leitor a mais fácil inteligência do que se segue, convém pôr como introdução alguma coisa sobre a natureza e o abuso da linguagem.” (Berkeley 1973, 12).

resumidamente, do interesse inicial sobre a percepção surgem os campos da intuição e linguagem, enquanto que sob influência do trabalho de Brentano, esses temas se ligam às intencionalidades intuitiva (intuição sensível, intuição de essência, memória etc.) e signitativa (denotação, abstração, universalidade etc.), portanto, na distinção entre o campo intuitivo e o signitivo

Essa não é exatamente uma novidade desde a filosofia moderna, muitas foram as tradições que se dedicaram ao problema. Contudo, fatos e experiências que se acumularam até o final do século XIX permitiram a Husserl assumir uma perspectiva complexa para a percepção, unindo a lógica de Frege, a psicologia de Brentano e a psicofisiologia de Mach e tantos outros trabalhos.

Com certeza, costumamos considerar como um ideal lógico um espírito que tudo intui; mas isto apenas porque nele, silenciosamente, com o intuir de tudo, introduzimos também o tudo saber, o tudo pensar, o tudo conhecer. Representamo-lo, por conseguinte, como um espírito que não se realiza apenas no mero intuir (vazio de pensamento, mesmo que adequado), mas que também forma categorialmente as suas intuições e as liga sinteticamente, e, então, no assim formado e ligado, encontra o derradeiro preenchimento das suas intenções de pensamento, realizando, com isso, o ideal de tudo conhecer. Por isso, teremos de dizer: o objetivo, o verdadeiro conhecimento, não é a mera intuição, mas, sim, a intuição adequada, formada categorialmente e, assim, a intuição perfeitamente à medida do pensar, ou, ao invés disso, o pensamento que retira a evidência da intuição. (Husserl 2012, 142)

1.2 A descoberta de novas camadas: a intuição.

O conceito de intuição destaca-se dos trabalhos que versam sobre percepção no século XIX, que incluem a psicologia de auto-observação ou psicologia descritiva, a investigação dos conteúdos psíquicos puros (Fidalgo 2011, 49), a teoria dos objetos de Meinong (*Gegenstandstheorie*), o neopositivismo de Mach e as *Gestaltqualitäten* de Ehrenfels¹³, além do movimento psicológico da escola austríaca: “De acordo com Rudolf Haller (1988), a filosofia

¹³ A respeito das descobertas de Ehrenfels sobre as propriedades da *Gestaltqualitäten* e também aos trabalhos de Cornelius e Meinong nesse tema, Husserl considera ter iniciado as pesquisas que concernem a análise da composição de um todo como momento destacado de suas partes, e assim se expressa sobre essa questão em nota de rodapé: “Devo, acerca disto, exprimir o meu lamento pelo fato de nos muitos e novos tratamentos da doutrina das “qualidades de figura” este escrito ter permanecido geralmente sem ser notado, apenas de, todavia, uma parte considerável das realizações posteriores de *Cornelius* e *Meinong* entre outros, sobre as questões de análise, de captação da multiplicidade, de complexos, se encontrar já, quanto ao pensamento fundamental, na *Philosophie der Arithmetik*, mesmo que com outra terminologia. (Husserl 2012, 240).

austríaca nasce em 1874, com o aparecimento do livro *Psicologia de um ponto de vista empírico*, de Franz Brentano” que marcou a aliança da filosofia com a ciência empírica (Neto 1990, 177).

E. Mach contextualiza o conceito de percepção em uma epistemologia holística, retirando qualquer prioridade ontológica do objetivo em relação ao subjetivo ou do natural em relação ao mental. Uma posição fenomenologicamente mais próxima de Husserl do que Brentano, mas que na prática de pesquisa física adotada por Mach se aproximava mais de um realismo dicotômico, o que explica a preferência de Husserl por um modelo mais próximo a Brentano.

A bibliografia de Mach é bastante interessante para a compreensão do tema e vale a pena ser discutida. Ela se divide entre sua pertença ao círculo positivista de Avenarius e ao mesmo tempo em uma contribuição decisiva para a dissolução do movimento positivista. Inclui-se nessa última categoria a influência que exerceu sobre o neopositivismo ou positivismo lógico, a contribuição para a fenomenologia husserliana, a base teórica para a física moderna de Einstein, e se fazendo reconhecido na filosofia da ciência de Paul Feyerabend:

[...] Feyerabend enfatiza aspectos em seu trabalho¹⁴ que antecipam as idéias de Hanson e Kuhn (assim como Michael Polanyi que é, de acordo com Alasdair MacIntyre, significativamente subestimado nesse contexto) e a sensibilidade de Mach ao elemento de *finesse* (na linguagem Polanyi: 'conhecimento tácito'). (Babich 2003, 146)¹⁵

Mach possuía fortes diretrizes epistemológicas como o antiessencialismo e a rejeição da metafísica, assim como em sua mais alta construção epistemológica não aderiu a “fundacionismos”, tendência predominante da filosofia daquele século a que Husserl dedica uma crítica no texto *Filosofia como ciência de Rigor* (1952). Ele apresenta no texto *Contribuições para a análise das sensações* de 1897 uma teoria próxima de uma intencionalidade, mas bastante diversa de Brentano e da tradição aristotélica, dando um nome bastante esquemático e ainda devedor da matematização da natureza, a “função *U*”.

Ressaltamos novamente que a crítica ao “fundacionismo” teve ao menos três autores substanciais: E. Mach com a tese da “função *U*”, William James com a tese do monismo neutro¹⁶

¹⁴ No trabalho de Ernst Mach.

¹⁵ “[...] Feyerabend emphasizes aspects in his work which anticipate the insights of Hanson and Kuhn (as well as Michael Polanyi who is, according to Alasdair MacIntyre, significantly underacknowledged in this connection) in Mach’s sensitivity to the element of finesse (or in Polanyi’s language: ‘tacit knowledge’”

¹⁶ Cerca de sete anos após a edição de *Contribuições à análise da sensação* (1897) de Ernst Mach, W. James publica *Does ‘consciousness’ exist?* (1904) onde postula a tese do monismo neutro.

e E. Husserl com a tese das “modalidades intencionais” ou correlação intencional. Em termos gerais, as teses reservam às ciências regionais as estratégias de pesquisa, hipóteses e ficções — como Hans Vaihinger (2011) as denomina — enquanto elas se encarregam de seus problemas práticos, contudo, um método de resolução regional de um problema não pode ser elevado como modelo de toda a ciência, e por isso a epistemologia é restaurada nestes autores enquanto disciplina filosófica necessária à contextualização do próprio Real. A proposta é a desvalorização do impulso unilateral de axiomatizar a realidade e a valorização da experimentação e descrição. Daí concebe-se uma amplitude máxima possível para a investigação perceptiva: em sentido fisiológico, psicológico, intuitivo e imanente:

Ele achava, em particular, que se os fenômenos psíquicos não satisfaziam uma “necessidade biológica”, então nesse sentido eram “sem sentido” e até mesmo “patológicos”. Segundo suas próprias palavras: “Toda aparição evidente e independente de fantasmas sem excitação da retina — com exceção de sonhos e do estado semiacordado — por causa da ausência de propósito biológico, deve ser considerada como patológica” (Balckmore 1972, 71)

Às premissas do positivismo — observação, percepção e descrição — integram-se por via da horizontalidade epistemológica os fenômenos limítrofes como as ilusões, alucinações, objetos ideais, imaginação, inconsciente, engano etc., em uma teoria convergente e não mais excluídos como patológicos. Essa reorientação acontece gradativamente, e por isso pontuamos, diferentemente da visão de Borch-Jacobsen & Shamdasani (2012), que há diferenças importantes na epistemologia de Mach que não são imediatamente devedoras de Avenarius, assim como a epistemologia subjacente a Freud¹⁷ não pode ser imediatamente incluída no círculo de Mach. Albert Einstein, que foi aluno de Mach, não deixou de comentar que seu antigo mestre não atribuiu a necessária atenção aos atos signitivos e especulativos tão necessários a construção do conhecimento, um campo que seria explorado exaustivamente por Husserl.

Em meus anos de juventude a posição epistemológica de Mach me influenciou enormemente, uma posição que hoje parece-me ser essencialmente insustentável. Ele não viu, com clareza, a natureza essencialmente construtiva e especulativa do pensamento e especialmente do pensamento científico; em consequência ele condenou a teoria ou aqueles pontos [da teoria] onde o caráter construtivo-

¹⁷ Segundo Fulgêncio (2014) as figuras de Mach e Avenarius estariam igualmente identificadas ao movimento positivista como classicamente é concebido: pela requisição do campo da percepção e da experiência pura, em detrimento da intervenção da teoria, ideologia e da linguagem. Essa ligação se comprovaria numa carta de Siegfried Bernfeld a Hans Ansbacher, no ano de 1952, onde Mach, Avenarius, e por decorrência, o jovem Freud, estariam alinhados sobretudo ao programa de Mach (Fulgêncio 2014, 60).

especulativo, de modo inconcebível, surgiam claramente, como, por exemplo, na teoria atômica cinética. (Einstein *apud* Fulgêncio 2014, 64)

Em meio a elogios e críticas, e certamente pleno de reconhecimento, nos interessamos na epistemologia de Mach através das seguintes questões: (a) o que distinguia a epistemologia de Mach de um positivismo vulgar? (b) de que maneira Mach trouxe o tema da percepção para o centro do debate filosófico?

Sobre o ponto de vista da percepção há um pressuposto transcendental que não deve ser descartado:

Em um brilhante dia de verão sob um céu aberto, o mundo com meu ego subitamente apareceu para mim como *única* massa coerente de sensações, apenas mais fortemente coerente em meu ego (Mach 1897, 23)¹⁸.

A ideia de “massa coerente” faz referência à faculdade da sensibilidade kantiana e indica um conjunto de qualidades sensíveis como cores, sons, temperaturas e pressão, fora de sua estrutura objetual, o que em termos kantianos indicaria algo como o múltiplo intuído da sensibilidade, contudo, Mach não trabalha com uma filosofia categorial, seu transcendentalismo possui bases fenomênicas e fisiológicas, portanto, não alude a qualquer espécie de apercepção originária. Segundo Mach a “massa” de qualidade sensível apenas se associa a sentimentos, volições e variados estados mentais, consequentemente retidas na memória. Os objetos percebidos são, segundo Mach, compostos associativos reiterados pela memória, formando um complexo unitário a qual nomeia de *corpos* [*Körpehaut*]¹⁹; às qualidades discerníveis nos *corpos* ele dá o nome de *elementos* (Mach 1897, 2-4).

Um *corpo* é constituído por associação de *sensações* que são estabilizadas ao longo do tempo sob três modalidades mentais combinantes: *transcendência*, *próprio corpo* e *imanência* (Mach 1897, 8).

Se fosse possível observar o mundo sem qualquer presença de *corpos*, a visão aqui perpetrada seria a de uma massa de sensações, como descrita na citação²⁰, portanto, os corpos são construções sensórias agregadas de novas propriedades unificantes e estabilizantes. Sobre a

¹⁸ On a bright summer day under the open heaven, the world with my ego suddenly appeared to me as *one* coherent mass of sensations, only more strongly coherent in the ego. (Mach 1897, 23).

¹⁹ S.m *Körper*; corpo. S.f *Haut*; pele, membrana.

²⁰ A descrição de Mach não é a mais precisa, mas tudo indica que se trata da percepção de qualidades sem figura, ou casos limites, como na observação das estrelas, onde massas amorfas disputam formas e configurações. Tema que trataremos no capítulo 6.

ação de receber sensações Mach se pronuncia pouco, aludindo à percepção sensível e mantendo seu uso junto a exemplos de nossa fisiologia (Mach 1897, 56;79;144;159). Contudo, permanece sob o conceito de percepção a dupla possibilidade de percepção de *corpos* e *sensações*, onde a percepção de *corpos* pode ser reduzida a um conglomerado de *sensações* enquanto que essa última permanece irreduzível a qualquer outra estrutura (Mach 1897, 30).

A percepção comum vai de encontro com *corpos*, e, a percepção de *corpos* é sempre primeira em relação à sensação ou seus elementos. Ao observarmos uma mesa percebemos uma unidade permanente, por isso, um *corpo*, mas ao mesmo tempo, podemos nos atentar para diferenças constantes sobre o ângulo por onde observamos a mesa, sua tonalidade sob diferentes iluminações e demais modificações de nossa *sensação* sobre esse complexo. Nota-se que a mesa não é um objeto realisticamente transcendente, mas fenomenalmente transcendente, relativo aos modos mentais e fisiológicos de nossa percepção, ao mesmo tempo revela inconstância da *sensação* sob propriedades de constância que não podem ser doadas pela *sensação*.

Isso ocorre por exemplo em Mach, que toma as coisas como complexo de conteúdos sensíveis, e que define como sensação esses mesmos conteúdos sensíveis, de modo que as coisas são consideradas dependentes do grupo sensível que chamamos nosso corpo. A relação do perceber ao percebido é confundida com aquela do perceber com o que é sentido, isto é, com a relação totalmente diferente entre percepção sensível e conteúdo (da percepção) sensível apresentante²¹. (Husserl *apud* Fisette 2009, 562)

Nota-se que Husserl ou não vê aplicabilidade da conceituação de Mach ou mesmo não levou em consideração sua formulação da função *U*. Considerando insuficiente tratar o tema da percepção apenas pela referência a *corpos* e *sensação* Husserl opta pela consideração intencional da percepção. A preferência de Mach não deixa de refletir ainda alguma filiação *nativista* (inatismo) que explica seu pouco interesse no conceito de percepção, um ponto de vista comum à escola austríaca que não será assumida por Husserl.

1.3 A unidade dos objetos da percepção.

Três importantes análises em psicologia do final do século XIX atinaram para o tema da percepção, sob a perspectiva da unidade. Os autores, respectivamente, são: Ernst Mach com

²¹ [Husserl, E. *Wahrnehmung und Aufmerksamkeit: Texte aus dem Nachlass (1893-1912)*. Berlin: Springer, 2004, p. 24.]

Beiträge zur Analyse der Empfindungen [Contribuições sobre a análise da sensação (Mach 1897)], de 1886, com o conceito de *Gestalt*; Christian von Ehrenfels com a publicação do artigo *Über ‘Gestaltqualitäten*, de 1890, com o conceito de ‘qualidade de forma’ [*Gestaltqualitäten*]; Edmund Husserl, no ano de 1905, no texto *Lições para uma Fenomenologia da Consciência Interna do Tempo*, com o conceito de ‘objeto temporal’ (Husserl 1994, 56).

Os três observam a emergência de propriedades perceptivas que se sublevam à camada que pode ser empiricamente mensurada, ou seja, uma parcela dos eventos perceptivos que têm correspondência na realidade transcendente mensurável toma formas igualmente perceptivas que não mais se corresponde àquilo que pode ser mensurado empiricamente através de instrumentos. A percepção revelava assim novas camadas de propriedades igualmente perceptivas sem constituir com isso uma função conceitual.

A constatação de Mach diz respeito à percepção melódica e harmônica (*Tone-Gestalten*) como equivalente à percepção de formas espaciais (silhuetas e contornos) em objetos visuais (Mach 1897). Ehrenfels, em um texto posterior ao seu principal artigo de 1890 nos diz, em manuscrito ditado por si e redigido por sua esposa no ano de 1932, que a pergunta que o guiava em seu inquérito foi sempre “o que é melodia?” (Ehrenfels 1988b, 121). Ehrenfels, inspirado em Mach, investiga de que modo a melodia detém unidade sobre a mudança dos dados da sensação de tom, como nos casos surpreendentes onde uma melodia é identificada sob diferentes instrumentos ou conjunto de sensações de timbre completamente diferente²², válido inclusive para transposições. Isso indicaria que a melodia é um modo bastante estável e uma unidade perceptiva em sentido forte.

O nome dado à qualidade melódica que emerge da percepção contínua de qualidades sensíveis é ‘qualidade de forma’. Enquanto função intuitiva ela mobiliza variáveis da memória, dos sentidos e do tempo:

[...] se a memória de imagens de sucessivos tons está presente, simultaneamente, como complexos-de-consciência, então a apresentação de uma nova categoria pode emergir na

²² Interessante notar o paralelo com as especulações de Kant na *Crítica da Faculdade do Juízo*, acerca da beleza musical estar contida apenas na totalidade da obra musical, ou se, cada som individualmente poderia também ser contado como belo. Sua especulação assenta-se na acústica de Euler e sobretudo na composição física do som utilizada na tradição musical enquanto nota fixada [*pitch*]. Porém, diferente de Euler, Kant atribui a percepção da nota [*pitch*] uma qualidade pura, sobrepondo-se a quantidade acústica definida pela física, aspecto herdado de Rousseau e que define a fenomenologia assumida por Kant naquele momento, tornando a percepção de um som equivalente a um *qualia* (Nachmanowicz 2015, 150-153). Poderíamos dizer que, historicamente, a questão perceptiva que analisamos aqui possui ao menos dois antecedentes, igualmente musicais, em Rousseau e Kant.

consciência, uma apresentação unitária, que está conectada de uma maneira peculiar com a apresentação de um relevante complexo de tons.²³ (Ehrenfels 1988b, 121)

Ehrenfels nos diz que há uma condição *sine qua non* para as ocorrências como a melodia, e tais exigências são quem conferem à melodia o caráter de um ‘conteúdo fundado’, ou seja, um conteúdo que é fundado a partir de outro conteúdo, e portanto nunca fundante. Ainda no texto de 1932, Ehrenfels relata que a originalidade de sua pesquisa dizia respeito ao caráter fundado da ‘qualidade de forma’ e aqui destaca-se o elemento ou fundamento (conteúdo fundante) enquanto conteúdo intuitivo. A qualidade de forma enquanto resultante fundada é igualmente tratado por Ehrenfels como conteúdo intuitivo. Tanto o som quanto a melodia são fenômenos intuitivos.

Ehrenfels diferencia-se de Mach por não implicar nessas unidades objetais tais como a melodia qualquer participação conceitual, econômica ou linguística e com isso conforma a terminologia da *intuição* enquanto âmbito especializado do contexto perceptivo (Ehrenfels 1988b, 121), uma distinção crucial para contextualizarmos a filosofia de Husserl.

O conceito de intuição de Ehrenfels distingue-se do conceito de percepção, porém inclui dois níveis de objetos, inclui as qualidades sensíveis enquanto aspecto fundante e as ‘qualidades de figura’ enquanto aspecto intuitivo fundado: “elas são dadas diretamente, não são deduzidas ou abstraídas” (Stanford 2015). Com o conceito de *Gestalt*, Ehrenfels isola o conteúdo da percepção sensível daquilo que se liga a ele enquanto conceito, linguagem e lógica (Bermúdez 2015).

O conceito de intuição mostra-se bastante afim de uma tese não-conceitualista, diferindo as regras de estruturação intuitiva das lógico-linguísticas. No que concerne a regras estritamente intuitivas, Ehrenfels chega a considerar a mereologia uma disciplina derivada das leis intuitivas que estruturam o sensível em nível qualitativo e formal-qualitativo. Com o conceito de intuição é portanto possível tratar de objetos sem referência direta a uma faculdade aperceptiva ou de espontaneidade.

Nós deduzimos disso que a intuição pode nos revelar princípios que são *a priori*, mas que não se confundem com princípios do pensamento discursivo, esses últimos segundo Rizzo, guiariam a *Wissenschaftslehre* de Husserl a “explicitar as condições ideais e necessárias a uma

²³ [...] if the memory images of successive tones are present as a simultaneous consciousness-complex, then a presentation of a new category can arise in consciousness, a unitary presentation, which is connected in a peculiar manner with the presentations of the relevant complex of tones.

teoria dedutiva em geral” (Rizzo 2014, 64)²⁴.

Na quarta *Investigação Lógica* o empréstimo conceitual de Stumpf que dá título à investigação — conteúdos independentes [*selbständige Inhalt*] e conteúdos dependentes [*unselbständige Inhalt*] — dá mostras das leis lógicas relativas a mereologia, ao mesmo tempo em que imputa ao substrato concreto o título de independente (Rizzo 2014,74) e portanto fundante.

Do ponto de vista de uma mereologia puramente material, a descoberta de Ehrenfels da ‘qualidade de forma’ revela a existência de conteúdos concretos que não são independentes, porém, dependentes de conteúdos concretos independentes, caso que não é analisado por Husserl no contexto da quarta *Investigação Lógica*.

No exemplo de Stumpf (Husserl 2012, 195) um objeto é pensado em sua composição por extensão, qualidade e forma e admite-se que esses três conteúdos possam variar livres e independentemente (e.g seu tamanho, sua cor, seu traçado), contudo alguns experimentos demonstram que a alteração de um conteúdo pode implicar a alteração de outro, ao qual Stumpf e Husserl deduzem uma dependência essencial entre essas propriedades. No que diz respeito à lógica, entram em cena os *gêneros* extensão, qualidade e figura, e não mais os fatos intuitivos.

Sob o ponto de vista lógico, a intuição do objeto não passaria de uma instanciiação no interior da *espécie* subordinada ao *gênero* e às leis a ele pertencentes. A restituição do conteúdo sensível pareceria estar perdida frente as camadas e cápsulas ideais que envolvem a percepção da mais simples aparição fenomênica. Contudo, o pensamento de Husserl contém ainda mais algumas sutilezas que Adorno desperta enquanto desconfiança:

A aura do concreto cresce em torno do conceito que, segundo os teoremas da unidade ideal da espécie e da ideação, se oferece à consciência sem nenhuma mácula por meio da abstração. (Adorno 2007, 82)

Há que se compreender que Husserl aceita como componente da objetividade tanto os conteúdos ideais quanto os intuitivos:

obviamente é um erro risível mas infelizmente comum querer atacar a fenomenologia transcendental como “cartesianismo”, como se seu ego cogito fosse uma premissa ou um conjunto de premissas da qual o restante do conhecimento (...) tivesse de ser deduzido, absolutamente assegurado. Não se trata de assegurar a

²⁴ Husserl utiliza o termo intuição para descrever certos estados fenomenológicos válidos tanto para esferas ideais quanto sensíveis. O termo intuição sensível equivale ao que Ehrenfels concebe simplesmente enquanto intuição sensível, uma vez que Ehrenfels não concebe nenhuma intuição que seja de categorias, conceitos ou significações.

objetividade, mas de entendê-la. (Husserl *in* Sacrini 2009, 579)

A opção de Husserl choca-se portanto com Mach. O *gênero* lógico pode subsumir e assumir a unidade de um estado de coisas (Husserl 2012, 195), admitindo uma boa influência entre conceito e percepção embora o *gênero* não seja o fundamento da unidade dos objetos da intuição sensível, mas uma condição normal da unificação dos estados de coisa perceptivos. Com isso não fica ainda esclarecido se Husserl reconhece que conteúdos da intuição sensível, independentes e concretos, estruturam unidades autônomas e não conceituais no mesmo sentido de Ehrenfels. Se for verdade que Husserl não tenha investigado a intuição sensível é ao menos certo que a tenha subentendida em uma preconcepção que não haveria estar muito distante das concepções de Brentano, Stumpf, Mach e Ehrenfels.

De volta ao exemplo da percepção de um objeto e de sua propriedade extensa, qualitativa e de figura, Husserl prossegue analisando o aspecto co-dependente mais evidente a esses conceitos, a saber, que na diminuição radical da extensão se verifica a diminuição da qualidade. Sem nos enganarmos a esse respeito, Husserl não trata do caso em seu contexto perceptivo, mas sim de leis que regem a relação do gênero extensão e qualidade. A variabilidade da qualidade, ressalta Husserl, está condicionada pela *espécie* qualitativa e seu máximo de variações, a exemplo da *espécie* cor verde e suas variações de brilho, porém, ao mesmo tempo, nota-se que a modificação radical de um, seu desaparecimento ou redução ao ínfimo, incorre em modificações paralelas e análogas no outro, de onde Husserl sustenta que “a dependência dos momentos imediatos diz respeito, por conseguinte, a uma certa relação legal entre eles, que será determinada, puramente, por meio dos abstratos próximos subordinados destes momentos.” (Husserl 2012, 197). Husserl adentra ao tema da co-dependência sob o aspecto lógico:

Em todo caso, não podem ser conteúdos independentes, *de acordo com a sua natureza não podem existir separados e independentes uns dos outros na representação* (Stumpf *apud* Husserl 2012, 197)

Para Stumpf existe antes de mais nada uma forma de constranger os objetos que é anterior às suas propriedades intuitivas sensíveis, essas últimas subordinadas. Ambos, Husserl [IL] e Stumpf, descrevem os *gêneros* enquanto regras absolutas da unidade dos objetos o que torna a unidade dos objetos um ato da espontaneidade. A unidade das relações parte/todo, ou pelo menos, uma parte considerável dessa unidade, seria regida por leis de co-dependência como a observada entre qualidade e extensão. Os conteúdos sensíveis independentes subordinam-se,

portanto, em co-dependência de modo que a singularidade da sensibilidade possa sempre ser expressa em um *gênero* regulador constituinte, como o conceito de extensão. Essa é uma posição que no nível do conceito de extensão não fez parte do trabalho de Ehrenfels, que definiu todo o objeto enquanto função intuitiva, de sua unidade, parte e totalidade.

A explanação de Husserl aparenta mais peso conceitual do que o necessário, inclusive, o conceito de extensão não parece operar no mesmo nível fenomenológico que o conceito de qualidade. A percepção de uma variação radical da qualidade ou da extensão perpassa por uma condição dos órgãos sensitivos e sua relação com a *apresentação* intuitiva em primeira pessoa, com o “momento imediato [...] na intuição” (Husserl 2012, 196). A separação dessas esferas é feita pelo próprio Husserl, distinguindo *espécies* e *gênero* que contém a qualidade como um abstrato que contudo suporta a diminuição da ‘cor em concreto’ na apresentação intuitiva, o que corresponde em sua terminologia a ‘momento intuitivo’. A faixa de eventos intuitivos componentes da percepção permanece subentendida pois que a investigação lógica a contextualiza em sentido formal ontológico e mereológico, um sentido bastante diverso da intuição sensível.

O exemplo de Stumpf na terceira *Investigação Lógica*, ao fim e ao cabo, demonstra uma relação de fundamentação entre conteúdos concretos (qualidade) e abstratos (extensão), o que em larga medida significa justificar a unidade imediata de objetos da percepção pela via abstrata. Essa consideração dá margem para a falta sentida por Adorno (Adorno 2007, 82) da prometida via concreta.

Em uma relação perceptiva completa que conjuga intuição e significação em uma experiência plena de saturações, os teoremas mereológicos de fato revelam nuances necessários à descrição de juízos que proferimos sobre objetos. As sínteses de decepção da significação e mesmo o juízo de modificações dos objetos muitas vezes acontecem exatamente como previsto nas análises de Husserl, como alterações no interior de um *gênero*. Vigoram no interior dos atos signitivos e na relação eidética relações lógicas que empreendemos com objetos da percepção, onde o conteúdo intuitivo surge como mera variável. Do ponto de vista do raciocínio e pensamento conceitual, da cultura ocidental, nossas atividades de conhecimento contém ‘momentos intuitivos’ contados na mais baixa escala da hierarquia estruturadora do saber e por isso qualificados como “diferença *infima*” (Husserl 2012, 196).

À esfera do “*infimo*” pertence a riqueza inesgotável do sensível, de onde sutilezas

compõem ‘momentos intuitivos’ que a despeito do juízo de comparação constituem eles mesmos o tecido pelo qual as faculdades lógicas operam.

Mas a ligação de qualquer uma das últimas diferenças no interior dos gêneros figura e cor determina completamente os momentos, codetermina legalmente o que, por vezes, pode ser ainda igual e desigual. (Husserl 2012, 196)

Isso indica que a própria noção de comparação prevê que componentes lógicos e intuitivos pertencentes a uma mesma experiência perceptiva componham diferentes vetores da experiência. De uma maneira ainda mais radical podemos dizer que a relação vigente em uma única experiência de um só e mesmo objeto — contendo *eidos* e ‘momento intuitivo’ — encontra entre os extremos dessa tessitura a medida de sua unidade. No nível da experiência ela nem sempre é uma unidade imediata ou independente, ela é no mais das vezes regrada de maneira bipolar, uma vez que o conteúdo ideal é capaz de, em primeiro lugar, constranger o ‘momento intuitivo’, e, em segundo lugar, o ‘momento intuitivo’ pode deslegitimar o conteúdo ideal. O primeiro caso é um caso clássico para a fenomenologia, porém, o segundo, não foi matéria tão aludida e merece destaque.

Os desvios possíveis ao ‘momento intuitivo’ nem sempre terão um reflexo no juízo e no *eidos* que no mais das vezes permanecem iguais. A subsunção lógica é sempre genérica e sempre determinante do estado unitário (e.g. uma maçã) ao mesmo tempo a percepção da maçã não pode estar descolada dos momentos de cor, mas o que se verifica é que para o juízo a variação de cor é irrelevante ou grosseira a ponto de definir a maçã apenas entre verde, madura e podre. Mesmo os diversos juízos possíveis estão dependentes do visar intencional que dotará de maior ou menor peso as diferenças ínfimas que residem na intuição, de modo que os pequenos desvios podem também fundamentar juízos (e.g o descarte de uma maçã ou de uma garrafa num processo de seleção em uma linha de produção eletrônica), mas esses ainda assim não estão comprometidos com as informações intuitivas mas o contrário.

Em relação a Ehrenfels, Husserl não adentra tanto na faculdade intuitiva sensível pois que o faz sob o contexto complexo de estruturação da experiência perceptiva. Como o parágrafo §4 da terceira *Investigação Lógica* (Husserl 2012) sugere, há amplas camadas e hierarquias pertencentes à experiência mais comum, que incluem preponderantemente porções ideais. O caso da diferença *ínfima* que a intuição representa no interior desse construto nos informa que o objeto da investigação para Husserl é a “relação legal” vigente (Husserl 2012, 197) que conjura a

intuição junto a conteúdos ideais. Essa mesma exposição deixa em aberto, mesmo que de maneira pouco específica, a possibilidade de que a constelação de legalidades que compõem o edifício eidético seja também composta pelos momentos intuitivos, mesmo que ainda não se especifique descritivamente e analiticamente o estatuto da intuição sensível e de como os objetos são por ela constituídos.

O exemplo de Stumpf acaba por ensejar esse último inquérito — se a unidade espontânea dos objetos deverá residir de modo fundante, seja na esfera ideal ou intuitiva:

[...] segue-se que ambos, de *acordo com a sua natureza*, são *inseparáveis*, que eles, de qualquer modo, *formam todo um conteúdo*, do qual são apenas um conteúdo parcial. (Stumpf *apud* Husserl 2012, 197).

Curiosamente, Stumpf quer qualificar a inseparabilidade e a unidade a partir daquilo já decomposto. A unidade fenomênica é atestada na própria percepção e qualquer divisão em qualidade ou extensão será portanto uma divisão analítica e conceitual. Uma unidade de essência só pode ser analiticamente composta e não ‘realmente decomposta’, o desafio posto para o par qualidade/extensão, portanto, é o de conseguir provar-se ‘realmente’ não independentes. O par qualidade/figura analisado da forma como foi feito não atende a um critério de realidade pois confunde a análise de conceitos com fatos empíricos. Já que estamos a falar de objetos em fenomenologia que o par então reivindicado, ao reivindicar inseparabilidade, retorne à unidade de objeto que possui na intuição.

Os pares co-dependentes são uma criação analítica e reportam a uma esfera reduzida e ideal da vivência; nos termos de Husserl, seriam “abstrato de segundo grau” (Husserl 2012, 196), portanto uma idealização de uma experiência de ordem imediata e concreta subsumida em ‘momentos intuitivos’. Substituindo as descrições abstratas [que o objeto é composto por extensão e qualidade] pelos componentes intuitivos correspondentes [o objeto colorido e poroso] a citação de Stumpf sobre a inseparabilidade radical (a); entre qualidade e extensão daria lugar ao seguinte dito tautológico (b); e contra senso (c).

- a) Se a extensão desaparecer lentamente por diminuição a qualidade desaparecerá na mesma proporção e vice-versa.
- b) Se o objeto [ou extensão / ou qualidade] desaparecer lentamente por diminuição a qualidade [ou objeto / ou extensão] desaparecerá na mesma proporção e vice-versa.

- c) Se a porosidade desaparecer lentamente por diminuição o colorido desaparecerá na mesma proporção e vice-versa.

É tautológico o fato de que na prática, ao se considerar o objeto a partir de uma relação unitária e inviolável entre qualidade e extensão, é indiferente se o que se altera é a qualidade ou a extensão, portanto dizer que se se altera o objeto, o objeto é alterado, isso é meramente tautológico. É contrassenso²⁵ e configura um 'erro categorial' (Teixeira 2013)²⁶ implicar a porosidade com a cor, ou a cor com o estado tátil ou visível da superfície, uma vez que a superfície pode mudar sem mudar a cor e vice-versa.

[...] o critério de Husserl remonta a uma categorialidade mais básica e imanente à experiência que, no caso do erro categorial, seria violada e, assim, suprimiria qualquer inteligibilidade possível (para além do trivial entendimento linguístico) de pretensas formações de sentido que não respeitem as relações "mais razoáveis" entre diferentes categorias materiais de entidades confirmadas pelo persistente curso concordante da experiência. (Teixeira 2013, 84)

Não faz sentido para a experiência esperar que a cor mude em virtude da mudança do sólido para o líquido mais do que o mesmo estado físico sob diferente iluminação, bem como dizer que a diminuição do objeto é a diminuição de sua extensão, uma vez que a diminuição do objeto é a diminuição de todo o objeto, da unidade de cor e de textura, que são as qualidades intuitivas visuais e táteis. Intuitivamente falando, o que diminui é a figura, as bordas, o contorno, e essa diminuição pode tomar diversos contornos.

A unidade dos objetos carrega uma variedade de informações intuitivas que estão unificadas sobre o objeto. O modo como essa união é estabilizada necessita de maiores considerações, contudo a observação de Ehrenfels é um começo, pois atesta a realidade intuitiva tanto das qualidades, das figuras quanto da 'qualidade de figura'. Uma fenomenologia da unidade imediata dos objetos revela distinções intuitivas para uma unidade intuitiva.

O exemplo de Stumpf é um curioso caso e não configura uma pergunta

²⁵ "[...] o contra-senso decorre da intenção de significação do enunciado presumir o que não tem possibilidade de ser, vale dizer, o que não tem possibilidade de satisfação intuitiva ou atestação na experiência" (Teixeira 2013, 86)

²⁶ Ainda em Teixeira (2013) a exposição de Simons esclarece que: "Husserl está longe de empregar sua teoria das categorias de significação na exposição do que tem sido chamado de erros categoriais. Seu exemplo 'este número algébrico é verde' é um caso claro do que filósofos analíticos chamaram de erro categorial. Contudo, para Husserl, esse exemplo tem uma significação bem formada (a Well-formed meaning), ainda que seja uma significação que ele consideraria um absurdo sintético a priori (synthetic a priori absurd). Essa passagem também prova que, lidando com casos particulares, as categorias de significação de Husserl são aquelas tradicionais, as categorias sintáticas de substantivo, adjetivo, expressão relativa, oração. (Simons *apud* Teixeira 2013, 90).

epistemologicamente fundamental sobre a intuitividade ou idealidade da unidade dos objetos. A pergunta que precede o exemplo é se “é possível uma percepção de qualidade sem 'extensão” ? Ressaltamos que o componente conceitual é preponderante, pois que pergunta da pertinência de um conceito [extensão] para o pensamento de um objeto qualquer.

O problema é portanto formulado de maneira fraca quando não se debruça sobre o conceito de extensão. Esse se relaciona com as teorias da física²⁷ de um modo bastante diverso do que a psicologia descritiva empreende, ou mesmo o senso comum. É verdadeiro dizer que os *fosfenos*²⁸ possuem qualidades de cor e figura mas porém não encerram nenhuma extensão. Então, como mediar a relação puramente mereológica com os fatos intuitivos? A mistura de conceituação da ciência psicológica com a ciência física deve ser desfeita.

O núcleo de todo o debate encontra-se na consideração da unidade daquilo que aparece enquanto fenômenos sensível. O ponto base dessa consideração, a mais imediata e fundante consideração sobre o objeto sensível é que ele é intuitivo no sentido exposto por Ehrenfels. Husserl não vê problema nessa consideração primeira, mas adiciona ao problema um campo pantanoso que é esse que a percepção anexa à unidade intuitiva. A percepção é, segundo Husserl, complexa, e a intuição um extrato dessa complexidade que em atitude natural não é visada primeiramente.

Isso coloca Husserl em um ponto distinto da tradição desenvolvida por Mach e Ehrenfels. Embora complexifique o problema do acesso à intuição, Husserl ainda assim não disserta abertamente sobre a diferença ou igualdade entre (a) a unidade dos objetos enformados por categorias lógico/linguísticas e (b) a unidade dos objetos sensíveis intuídos.

Faltou a Husserl uma tematização explícita do conceito de unidade, pois “não [sendo] um mero fato empírico, mas, sim, uma necessidade *a priori*, fundando-se na essência pura” (Husserl 2012, 197). Note-se que pouco se esclarece a que o *a priori* nesse caso se aplica. Se consideramos outras passagens encontramos também o emprego de “momento da unidade” como

²⁷ Muitos dos temas da física newtoniana foram criticados por Bridgman (1951) no sentido em que eles impõem uma existência metafísica a conceitos que subsistem apenas idealmente ou apenas operacionalmente, sendo impossível imputá-los à matéria ou aos objetos: “[...] what we mean by the length of an object? We evidently know what we mean by length if we can tell what the length of any and every object is, and for the physicist nothing more is required. To find the length of an object, we have to perform certain physical operations. The concept of length is measured are fixed: that is, the concept of length involves as much as and nothing more than the set of operations by which length is determined. In general, we mean by any concept nothing more than a set of operation; *the concept is synonymous with the corresponding set of operations.*” (Bridgman 1951, 5).

²⁸ Fenômenos da visão que ocorrem sem estímulo visual externo, comumente provocados por ação mecânica sobre o globo ocular ou mesmo estimulação eletromagnética.

devedor do trabalho de Ehrenfels, o que novamente indica um movimento subjacente a sua investigação que considerava os conteúdos intuitivos puros enquanto tais:

É óbvio que os momentos de unidade não são outra coisa senão aqueles conteúdos que foram designados, por *Ehrenfels*, como “qualidade de figura” [...] (Husserl 2012, 197-198)

Aderindo inclusive a mesma terminologia intuitiva:

Os *momentos da unidade* do conteúdo intuitivo oferecem [...] um *enlace* em *todos sensíveis-intuitivos* [...]. (Husserl 2012, 197)

À unidade de objeto intuitivo unem-se ainda objetos sensível-intuídos, o que nada difere do trabalho de Ehrenfels. Husserl ainda desenvolve uma análise dos 'objetos temporais' posterior às *IL* no texto das *Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo* (Husserl 1994), entre os anos de 1905 e 1910, novamente próximo do trabalho de Ehrenfels, e qualifica os objetos temporais enquanto fenômenos unitários, espontâneos e não discursivos, contudo, não meramente imediatos. Podemos agora agrupar o trabalho de Mach e Husserl no que diz respeito a objetualidades sensíveis não imediatas e ainda assim intuitivas, em diferença com Mach:

Mach deseja apenas dar destaque ao imediatismo de certas impressões e à sua independência de todo o processamento intelectual por parte do sujeito que percebe. (Ehrenfels 1988a, 83)

Ehrenfels considera a escalada das propriedades de ‘qualidade de forma’ mais próxima da esfera de um *a priori* da intuição, e ao que parece Husserl tende também a uma descrição nesse sentido, como vimos no uso da expressão “sem mais”:

Que vários sons sucessivos resultem numa melodia, é possível somente porque a sequência de processos psíquicos se une <sem mais> numa formação total. Eles estão na consciência uns após os outros, mas caem no interior de um e o mesmo acto total. (Husserl 1994, 54)

O reconhecimento e a assimilação do trabalho de Ehrenfels por parte de Husserl têm, portanto, dois desdobramentos fundamentais, um que chega até a sexta *Investigação Lógica* e postula a intencionalidade intuitiva em contraposição a intencionalidade signitiva, bem como suas relativas morfologias, e outro que se desenvolve no texto das *Lições* (Husserl 1994) e retoma a questão da unidade fenomenológica dos objetos da percepção e parece reafirmar a existência de um composto intuitivo, ou pelo menos, de sínteses passivas e não conceituais.

Diferentemente dessas questões, a investigação mereológica encerra conhecimento e classificação sob ordenamentos lógicos, atuantes em *espécie* e *gêneros*, como nos exemplos de qualidade e extensão ou qualidade e intensidade. Os momentos intuitivos, e quaisquer *apresentações* unitárias são ocorrências fundantes e manifestas e por isso fora do ordenamento lógico, não apenas ordenáveis, mas provavelmente a instância pela qual as abstrações são ensejadas:

Levando-os em consideração, obtemos os primeiros conceitos estritos de todo, enlace etc., e, posteriormente, os conceitos diferenciadores de diversos gêneros e espécies, de todos sensíveis externos ou internos. (Husserl 2012, 197)

Capítulo 2: A fenomenologia da percepção

O ponto de partida de uma fenomenologia da percepção está na consideração de um cenário fenomênico rico de aparições intermitentes, estáveis, recordadas, atencionadas, vivenciadas sob *parêntesis* etc. A constituição da experiência equivale a uma tomada ativa que recorta e capta intencionalmente um mundo ele mesmo abundante mas que de longe ultrapassa nossa possibilidade de abrangência. O cenário e o ambiente assim descritos sugerem uma metodologia afeita à sugestão de David W. Smith, da fenomenologia como um «perspectivismo intencional», ao invés do rígido panorama que o título idealismo transcendental suscita:

A sugestão aqui é que o idealismo transcendental seja renomeado como ‘perspectivismo intencional’ e desenvolvido como um monismo multi-aspecto em parceria de uma teoria da intencionalidade via noemata (Smith 2006, 384).

Tende-se a uma deflação teórica quando o assunto é a descrição da percepção, porém, Husserl nos mostra que a composição da experiência é comumente imiscuída de intenções e volições, interpretações e projeções, coisas, contextos e impressões que de fato não estão todas sendo captadas por nossos sentidos, mas que ali se afiguram enquanto percebidas.

A descrição fenomenológica da percepção atribui por isso especificidades que em grande medida derogam seu uso *stricto sensu* e inclui sob o termo ‘percepção’ fenômenos de representação, *presentação*²⁹ [*Präsentieren*], *presentificação* [*Vergegenwärtigungen*] e vivência [*Erlebnis*]. O plano de fundo dessas descrições não deixa de ser nossa atitude natural, onde todas essas esferas estão amalgamadas e onde não visamos diretamente o sentido intencional.

Ao mesmo tempo, a fenomenologia da percepção esclarece as nuances de todos esses fenômenos. Por exemplo, no fenômeno visual discerne aspectos de descontinuidade, áreas de maior e de menor nitidez, relações de figura e fundo, pontos cegos, reverso invisível, formas conflituosas, formas ambíguas, expectativas, formas estabilizadas, modificações intencionais, sentidos eidéticos e juízos, enfim, eventos que não coincidem com a noção natural que temos do mundo experienciado.

²⁹ O termo “*gegenwärtigenden*” (Husserl 1994, 126) usado em contraposição ao termo presentificante [*vergegenwärtigenden*] dá a entender o ato de apresentação por referência analógica, contudo, esse não configura o uso terminológico como apropriado ao caso do ato intuitivo sensível. Pedro Alves (Husserl 1994) traduz seu sentido como “presentadora”, apenas como o ato de trazer ao presente.

Reside no núcleo desses fenômenos perceptivos o aspecto que nomeamos de intuição a qual se liga, de uma maneira ou de outra, toda a variedade perceptiva. Segundo Husserl existem duas modalidades de intuição, a intuição sensível e a *intuição de essência* (Husserl 2002, 36-37). Com o conceito de intuição sensível são definidos os aspectos perceptivos doados por nossos sentidos em especificidade material, com o conceito de intuição de essência são definidos os âmbitos da consciência pura, da apercepção, da idealidade e da forma transcendental de conhecimento. Esses últimos aspectos Husserl herda em parte da psicologia de Brentano e da caracterização da consciência como instância inerentemente intencional e reflexiva, contraposta à imediatidade sensível:

Mas há um segundo factor que caracteriza a consciência, a conexão inseparável de uma relação psíquica primária com uma concomitante: toda a consciência dirigida primariamente para qualquer objecto, está concomitantemente dirigida para si mesma (*gehtnebenher auf sich selbst*). Numa apresentação da cor, está portanto concomitantemente presente uma apresentação desta apresentação. (CoutoSoares 1999, 2)

O ponto de vista de Brentano desloca a importância da concepção de intuição sensível (externa) enquanto núcleo perceptivo para os correlatos imanente (interno) e mesmo as fontes ideais da evidência e indubitabilidade onde o conteúdo é reflexionado. Há desde Brentano um deslocamento do tema da percepção para a percepção interna ou para o correlato 'verdadeiro' da percepção (CoutoSoares 1999).

Embora Husserl considere insuficiente a distinção entre percepção externa e percepção interna e não corrobore com o conceito de 'verdade' de Brentano, não há como desconsiderar que o aspecto imanente da consciência detenha um âmbito privilegiado de acesso fenomenológico também em Husserl, a ponto de balizar o conceito de intuição (*lato sensu*) como forma geral daquilo que aparece, e, a forma geral daquilo que aparece como a forma subjetiva da vivência:

“A fenomenologia é uma filosofia que mostra a inclusão do mundo, de seu ‘sendo’, de seu sentido, de essências, da lógica, das matemáticas etc. no absoluto do sujeito” (Husserl 2002,). Isto demonstra como a ontologia formal está voltada para um sujeito transcendental. O campo de conexão entre as essências e os fenômenos (fatos) é o Eu puro, o eu reduzido de conteúdo objetual. (Fontana 2007a, 169)

Uma vez que o termo *intuição* toma a forma da ‘aparência em geral’ desde as *Investigações Lógicas* não há outra maneira de qualificar a percepção em Husserl que não alicerçada em bases transcendentais tomando a *intuição sensível* ora como componente móvel

que se liga à noção de uma apercepção e de faculdades *a priori* e ora como a própria fenomenologia do que aparece *hic et nunc*.

Independente da noção de intuição adotada vê-se que essa classe de fenômenos exerce uma pressão primordial para a percepção e também para o método fenomenológico, uma vez que a intuição é o próprio modo da “evidência originária” (Fontana 2007a, 170).

A intuição é em seu estágio mais primitivo descrita como experiência antepredicativa em *Experiência e Juízo* (Husserl 1980-I) e enquanto intuição pura nas *IL*. Contudo essa é a heurística de um campo reduzido, não menos nem mais real, mas de um campo que se apresenta fora da atitude natural, visto que dentro da atitude natural mesmo a visada mais ingênua de um objeto pode dar lugar à idealidade que se visa através desse, sem contudo se dar conta dessa distinção.

Uma intuição de essência ou intuição categorial não pode desfrutar de um estágio primitivo em sentido genético como pode a intuição sensível. A progressão do estágio antepredicativo até a esfera do *eidos*, das *essências* e do *transcendental*, enfim, a entrada na esfera da experiência abstrata, não pode ser completamente desvinculada do fato de que o conteúdo residual do categorial puro ou do puro *ego* foi resultado de um desenvolvimento ou modificação ideativa de uma intuição sensível original.

Já iniciamos assim nossa interpretação dos conceitos de intuição sensível e intuição de essência como distintos em sentido genético, embora considerados por Husserl igualmente originários para a consciência. Diremos além disso que a intuição sensível é um campo originário-material comum a todas as esferas fenomenológicas possíveis, pois que está na base genética de todas elas, com exceção das puramente *a priori*, sendo que mesmo elas necessitam de um desenvolvimento e conhecimento que é obtido pelo escrutínio do sensível.

Um realista crítico ou um representacionista podem sentir que há apenas uma diferença verbal entre o ponto de vista de Husserl e seu ponto de vista de que nós somos conscientes de conteúdos perceptivos e inferimos na direção da existência de objetos públicos, ou que nós vemos objetos públicos estando conscientes de objetos privados. (Mulligan 2006, 169)

A interpretação de Mulligan contrasta o método descritivo de Husserl com o de Brentano no sentido de que Husserl recua da tentativa de uma fundamentação da percepção exclusivamente na evidência imanente:

Nós fornecemos descrições da maneira como vemos e de como nós vemos via descrições daquilo ‘o que’ nós vemos; como Meinong o coloca, nós não podemos

evitar o “desvio via objeto”. (Mulligan 2006, 170).

De certo modo Husserl busca uma máxima abrangência em sua classificação da intuição em paralelo com uma máxima exigência de descrição de todos os fenômenos.

Em geral, o preenchimento intuitivo — e, portanto, também o imaginativo — dos atos categoriais se fundamenta em atos sensíveis. Mas, a mera sensibilidade nunca pode dar preenchimento às intenções categoriais, ou mais exatamente, às intenções que encerram em si formas categoriais. Isso nos leva a uma ampliação absolutamente indispensável dos conceitos originariamente sensíveis de intuição e de percepção que nos permitirá falar em intuição categorial e, especialmente, em intuição geral. (Husserl 1980, 10)

A célebre união sob o conceito de intuição do tipo sensível e do tipo categorial surge inicialmente como amparo ao aspecto autônomo da significação pura e da estrutura profunda da linguagem, como consistentemente discerníveis a ponto de serem visados como um objeto, sem contudo esboçar 'aparência'. Dizemos sem 'aparência' intuitiva pois que há uma distinção entre o estado de consciência que é a intuição sensível e a informação da qualidade de estarmos cientes de uma essência, que é a intuição de essência.

Para a intuição sensível não é necessário sequer o apoio do conceito de consciência, podemos dizer que o sensível se encontra na esteira mais rasa da experiência, independente de *eidos* ou *noema*, algo que fixamente sempre está lá: “por exemplo, falo do *meu tinteiro* e ao mesmo tempo, o próprio tinteiro está na minha frente, eu o vejo” (Husserl 1980, 24).

Embora a intuição sensível desde já indique propriedades bastante curiosas a ideia condutora das *IL* reside nas “intenções de significação” (Husserl 1980, 10) e apenas secundariamente na relação entre matéria sensível e forma categorial. Segue-se que a terminologia fenomenológica tende a privilegiar sempre a relação intencional entre um conteúdo sensível e seu correspondente ideal enquanto ato de doação de sentido. A distinção dos atos objetivantes entre intuitivos e signitivos é ignorada em *Ideias I* em nome da ampliação da esfera ideal que contém *noesis* e *noema* (Husserl 2002, §88) retirando os dados hiléticos do ciclo mais fechado do debate (Husserl 2002, 193-195).

Outra dificuldade inerente a uma investigação da intuição sensível encontra-se na atitude descritiva da vivência [*Erlebnis*]. Em *Ideias I* a vivência é limitada (Husserl 2002, §42) ao caráter imanente. Vivência designa uma apercepção e portanto um saber-se consciente de algo, portanto, já implica a concepção de intencionalidade. A vivência passa a descrever o mundo do

fenomenólogo, o mundo da intuição e da significação entre parêntesis que capta o (1) "*ser como vivido*", em detrimento da atitude natural voltada para o (2) "*ser como coisa*": respectivamente (1) o ato voltado à vivência imanente e (2) o ato voltado à atitude natural (*Erfahrung*), ou ainda, a reabilitação da distinção brentaniana sob os temas fenomenológicos da (1) "*consciência*" e (2) "*realidade*" (Husserl 2002, 100).

Embora pareçam bem delimitados o conceito de intuição inclui conteúdos puramente ideais e outros puramente sensíveis o que faz com que o conceito se delimite por campos bastante antagônicos. É tarefa do intérprete de Husserl compreender de que modo os conteúdos categoriais se vinculam a esfera intuitiva da mesma maneira como os conteúdos sensíveis, o que simplificarmente significa perguntar como o conteúdo categorial pode fazer parte de um gênero que tende a excluí-lo.³⁰ Para a fenomenologia de Husserl isso não é de modo algum um problema, porém, se buscamos uma definição unívoca para a intuição sensível esbarramos em algumas questões:

Numa representação intuitiva, um objeto é visado à maneira da afiguração ou da captação; nela, ele "vem a aparecer" de um modo mais ou menos perfeito. A cada parte e, a cada determinação do objeto, sem exceção, precisamente enquanto visado *hic et nunc*, devem corresponder necessariamente certos momentos ou partes do ato. Não existe para a representação, aquilo a que nenhum visar se relaciona. (Husserl 1980, 63)

Uma definição ampla de intuição, que abarque a intuição de essências, enfrenta contratempos se nos baseamos nas poucas definições de intuição presentes na sexta *IL*. Não podemos falar propriamente em aparição *hic et nunc* de algo que por si mesmo não possua perspectiva ou correlato sensível corpóreo, ou que nem ao menos possa variar no tempo e no espaço.

Evadindo um pouco a literalidade das *Investigações Lógicas* algumas conclusões acerca da natureza dos atos intuitivos podem ser assim deduzidos: que se apresentam como componentes diversos do conceito, do significado e do julgamento, e, não contém esses atos ou conteúdos como parte (Mulligan 2001, 170). Mesmo tendo apoio textual de Husserl para essa dedução ela não se integra de modo algum ao conceito de intuição de essência. Mulligan soluciona o problema ignorando o conceito de intuição de essências, admitindo estar

³⁰ "Em estreita conexão com isso, está a importante distinção entre objetos, determinações e ligações sensíveis (reais) e categoriais; distinção em que surge como característico desses últimos o fato de que eles só podem ser "dados" à maneira da "percepção", em atos que se fundamentam em outros atos e, por fim, em atos da sensibilidade." (Husserl 1980, 10).

“*diligentemente*” embasado ao dizer não conseguir encontrar qualquer paralelismo entre intuição sensível e conteúdos ideais (Mulligan 2006, 172). O ponto fraco da opção de Mulligan reside em sua resistência em adotar o termo intuição em sua diferença específica para a intuição sensível e afiguração, adotando indiscriminadamente o termo percepção a qualquer conteúdo que não seja categorial, o que fere claramente o sentido ampliado de percepção que Husserl adota. Sobretudo, ele não considera a crítica de Husserl quanto ao uso dos termos ‘percepção interna’ e ‘percepção externa’, que se encontram no *Apêndice* da sexta investigação lógica (Husserl 1980).

O estabelecimento criterioso de uma exegese se faz necessário. Sobretudo porque ao longo dos próximos capítulos buscamos especificar ao máximo o conceito de intuição sensível para então proceder com as análises fenomenológicas que propomos sobre temas que Husserl tratou diretamente, o que irá extrapolar parcialmente o sentido canônico do conceito, se for verdade que exista tal consenso sobre o conceito de intuição, sobretudo pelo emprego do conceito de *intuição* para casos tão distintos quanto as intuições sensíveis, a afiguração e as categoriais³¹, o que vem gerando a recusa de muitos comentadores em considerar a intuição de essência um ponto defensável.

Nosso propósito contudo é mais pragmático, visa uma base terminológica sólida e unificada que possibilite descrições e análises fenomenológicas da intuição sensível que justifique uma disciplina morfológica pura voltada à intuição, bem como explorações de novas propriedades sensíveis intuitivas.

2.1 Conteúdo representante-apreendido.

A sexta *IL* denominada *Elementos de uma investigação fenomenológica do conhecimento* é a obra que mais diretamente aborda a percepção e os atos intuitivos. Nela a intuição aparece em primeiro lugar enquanto intencionalidade ampla incluída na classe objetivante, junto a contextos de predicação e expressões indexicais (Husserl 2012, VIª - §5)³².

Em um contexto mais estrito da teoria da linguagem junto a atos de conhecimento o

³¹ Ver capítulo VII da sexta *Investigação Lógica, Estudo sobre a representação-apreensiva categorial* (Husserl 1980, 124-135)

³² O tema dos indexicais é trabalhado por Husserl na primeira *IL* sob o tema das “expressões essencialmente ocasionais” (Macedo 2015).

conceito de “conteúdo apreendido (apercebido ou representante)” [*Repräsentierenden*] (Husserl 1980, 9) é incluído no sentido de qualificar intuições que se inserem no interior de vivências intencionais signitivas, mais especificamente no contexto de preenchimento intuitivo de um ato signitivo. O conceito de representante-apreendido baliza portanto o horizonte das duas intencionalidades objetivantes, a intuição e a significação.

O conteúdo representante-apreendido corresponde à referência intuitiva presente em uma significação adequada, se refere portanto a uma síntese entre a significação e seu preenchimento. A intuição pode ser um mero exemplo ou a referência indexical diretamente visada, a relação pode ser meramente contingente ou formar um verdadeiro enlace de um estado de coisa.

Na intimidade da fusão, como decerto temos que admitir, os momentos implícitos dessa unidade – a aparição física da palavra vivificada pelo momento da significação, o momento da cognição e a intuição do denominado – não se destacam com nitidez uns dos outros; não obstante, pelo que foi exposto, teremos que admitir todos eles. (Husserl 1980, 27)

A intuição pode aparecer como referência, como subordinada ou ainda fundida a atos de conhecimento, e portanto em unidades representantes-apreendidas. Por ora, interessa destacar que conteúdos representantes-apreendidos são no mais das vezes as formas como encontramos os conteúdos intuitivos na experiência intelectualizada e corriqueira de nossa comunicação, sobretudo na vivência fenomenológica, o que faz dos conteúdos representante-apreendidos objetos reduzidos fenomenologicamente.

No capítulo terceiro, *Contribuição à fenomenologia dos graus do conhecimento*, ainda na sexta *IL*, entra em questão a adequação das intenções intuitivas no interior dos signitivos, sobretudo na medida em que a significação tende a abandonar progressivamente o apoio intuitivo para sua consecução (Husserl 1980, 53). Na prática isso significa que os atos signitivos trazem já consigo conteúdos representantes-apreendidos cujo caráter intuitivo pode se aproximar de zero.

A relação entre intuição e significação contida no conteúdo representante-apreendido nunca poderá ser designada *pura* pois exemplifica as conexões intencionais possíveis com o intuído. Contudo, Husserl reafirma o papel fundamental das intuições para a ciência como portadoras das propriedades fundamentais que sustentam toda e qualquer teoria, a possibilidade de recobrar à intuição e “*tornar claro* um pensamento” (Husserl 1980, 55), desfazendo os laços intencionais regressivamente até seu fundamento captativo, mas agora, anterior à significação e por isso anterior ao conteúdo representante-apreendido e intuitivo em sentido puramente

sensível.

Contudo há duas modalidades de intuição que podem preencher uma significação, são elas: afigurativas (memória, fantasia, imaginação etc.); captativas (sensíveis), que “traz consigo a plenitude do próprio objeto” (Husserl 1980, 61).

Os conteúdos representante-apreendidos intuitivos, ou ainda, os *conteúdos apresentantes* (Husserl 1980, 62) referidos à adimplência dos atos intuitivos afigurativos e captativos, não encerram, à princípio, uma relação aperceptiva e não contém em sua representação a forma de um *ego*³³. A propriedade objetivante desses atos é a de apresentar objetos correlatos de seus atos, nos quais a intuição se inclui como coisa presente num contexto intencional (Husserl 1980, 175).

A postulação de um estado puro condizente com a intuição sensível e seu objeto deverá demonstrar por sua vez a peculiaridade de algo visado *hic et nunc*, fora da vivência, fora da descrição e fora da significação (Husserl 2012, 341) — fora do sentido *Reell* — e ao mesmo tempo sem recair no expediente psicológico:

A análise “psicológica” puramente “descritiva” de uma formação sonora encontra sons e partes abstratas ou formas unitárias de sons, ela não encontra qualquer coisa como ondas sonoras, órgãos de audição etc.; por outro lado, ela também não encontra coisas como o sentido ideal que faz da formação sonora um nome, ou mesmo a pessoa que pode ser nomeada através do nome. (Husserl 2012, 341)

O que chamamos de intuição sensível, e que corresponde ao núcleo sensível e conteúdo *hic et nunc* da percepção, em muito se aproxima dos objetos da redução psicológica, com a diferença seminal de que a intuição não é interpretada como correlato mental de uma forma *em si* transcendente. A intuição é por isso um resíduo da redução fenomenológica.

Na sexta *IL* o âmbito intuitivo é classificado como intencional quando incluído na classe objetivante. Ser intencional significa possuir uma estrutura correlata entre objeto visado e visada subjetiva, contudo, não é imediatamente evidente que a intuição disponha de uma tal estrutura no mesmo modo como a significação. A significação é uma visada, como o visar recordativo de um objeto, enquanto esse objeto correlato pode ter preenchimento atual ou na esfera da memória. Para a intuição ser considerada um fenômeno intencional cuja peculiaridade se define na determinação de uma “[...] direção para o objeto” (Husserl 1980, 20), a intuição deveria preencher uma estrutura semelhante a da significação. Deveria ser possível falar em visadas

³³ ver Apêndice (Husserl 1980, 167-181)

intuitivas correlatos de um objeto da intuição possível. Contudo, o aspecto não espontâneo e não voluntário das intuições, que fazem parte da transcendência, não demonstram essa característica. O intuir de um objeto e o próprio objeto são, portanto, unívocos em um sentido que o ato signitivo não o é.

Falar em visada intuitiva é excêntrico ao objeto que a intuição sensível promove, uma vez que não se verifica direção mas a própria posição e existência do objeto. Não há propriamente um correlato 'colher' de um visar intuitivo 'encolherador', o objeto é involuntário desde que nós nos movamos a determinada região.

O campo da intencionalidade signitiva toma a intuição sensível enquanto possível recheio de sua visada, portanto, enquanto seu correlato. Se consideramos o objeto sensível e a intuição sensível como fenômeno da consciência, a considerações do conteúdo apreendido ainda não encerra toda a verdade fenomenológica contida na intuição. O objeto da intuição é um objeto com a propriedade de estar *lá*, no espaço, enquanto pura positividade e adimplência. A caracterização do conceito de intuição enquanto "forma da apreensão" (Husserl 1980, 73) parece suficiente.

2.2 Essências intuitivas.

As formas da apreensão intuitiva são a intuição sensível³⁴ (Husserl 1980, 65; 90), a intuição categorial³⁵ (Husserl 1980, 109) e a afiguração (Husserl 1980, 66; 90; 175).

A relação entre essas modalidades é dada no parágrafo §3 de *Ideias I* (Husserl 2002) e consiste no uso do verbo conversão [*Wendung*] (Husserl 2002, 36) como demonstração de uma certa correlação entre as intuições. Em geral considera-se que à intuição sensível possa ser aplicado uma 'conversão' por uma intuição de essência ou ainda afiguração. Esse é um processo análogo ao da abstração descrita na segunda *IL* sob os atos *especializantes* (Husserl 2012, 91) de abstração ideativa, e categorial: "*abstração puramente categorial*, que nos dá *conceitos puramente categoriais*." (Husserl 1980, 138).

Para todos os atos de abstração (especializante, ideativa e categorial) entende-se o dispêndio de processamento a partir de uma intuição sensível. Já o uso do verbo 'conversão' é

³⁴ Intuição empírica ou individual (Husserl 2002, 35)

³⁵ Visão de essência ou intuição de essência (Husserl 2002, 36)

pouco específico em sua atuação. De um lado ele pode funcionar da mesma maneira que a abstração e ser uma atividade constituidora:

a) A fim de delinear claramente o conteúdo de uma essência, a intuição de um único indivíduo (seja na experiência ou na fantasia) e a ideação são suficientes, ou devemos compará-lo com outros indivíduos para captar semelhanças, ampliando ou reduzindo o conteúdo primeiro? Neste caso, como saber com certeza que toda a gama de possibilidades foi analisada, de modo a poder terminar o processo? Este é o problema da paragem. Ele tem uma relação próxima com a alegação de Rickert de que, a fim de apreender uma essência, uma grande quantidade de atividade discursiva metódica é exigida. (Alves 2013, 14)

De outro lado cabe a possibilidade transcendental de pré-existência dos entes ideais, com o incremento da dificuldade da precisa determinação desses conteúdos entre outros que são fundados a partir de atividade intelectual:

b) Pode o pensamento eidético atingir um estágio de absoluta independência das intuições individuais, ou permanece para sempre dependente delas? Em outras palavras: a fim de apreender uma nova essência, devemos sempre começar com uma experiência individual (ou quase experiência na fantasia) ou, ao contrário, podemos também alcançar possíveis novos indivíduos nunca experienciados antes através da liberdade e autonomia do pensamento eidético, o qual, nesse caso, poderia levar-nos de um eidos já conhecido para a descoberta de novos eides? (Alves 2013, 14)

A saída metodológica encontrada por Husserl é dada através do procedimento de variação fenomenológica, um recurso da fantasia que promove a fixação de invariantes em um regime de transformações (Alves 2012, 15). Esse procedimento por si só conota a conversão categorial e de essências com o procedimento matemático estatístico, aplicado à esfera *a priori*, portanto um filtro de invariantes, uma capacidade empírica de selecionar conteúdos ideais, um modo produtivo de vincular essencialidades.

[Porque o método da ideação] cresceu a partir das grandezas e dos números e, durante milénios, só aí foi exercitado, deu origem ao preconceito firmemente enraizado de que um tal método apriorístico só poderia ser exercitado na esfera matemática (e na esfera, estreitamente entrelaçada, do lógico formal) [Hua IX 87-88]. (Husserl *apud* Alves 2013, 17)

O apoio intuitivo que Husserl vislumbra com as essências é pautado pela consideração de que a categoria, assim como os números sejam estruturas objetais unitárias. Para isso admite-se também que há objetos que são constituídos em esforço discursivo, intelectual e cognitivo, a exemplo do aprendizado da matemática e do aprendizado dos conceitos.

Percepção e objeto são conceitos conexos da maneira mais íntima, eles dão sentido um ao outro. Devemos ressaltar, entretanto, que utilizamos aqui um certo conceito imediato de percepção e, respectivamente, de objeto, naturalmente delimitado porém muito restrito. Como é sabido, fala-se também do perceber e, sobretudo, do ver, num sentido muito mais amplo, que abrange em si a com-preensão de estados de coisas inteiros e, finalmente até mesmo a evidência *a priori* das leis (enquanto “visão evidente”). (Husserl 1980, 106)

O modelo intuitivo husserliano é inegavelmente um modelo objetual: “a generalização dos conceitos correlativos e interdependentes “intuição” e “objeto” não é um achado arbitrário, mas forçosamente exigida pela natureza das coisas.” (Husserl 2002, 37). *Eidos*, categoria e ideia pura são considerados objetos porque são passíveis de predicação. Husserl de modo algum quer evitar o conflito entre os conteúdos ideais e sensíveis, muito pelo contrário, diz com entusiasmo serem as intuições de essência contrapostas à sensibilidade.

Por outro lado, ela é, no entanto, intuição de uma espécie *própria e nova* por princípio, isto é, ela se contrapõe a todas as espécies de intuição que têm por correlato objetividades de outras categorias e, especialmente, à intuição no sentido habitual mais estrito, ou seja, a intuição individual. (Husserl 2002, 37).

Aqui surgem os problemas. Segundo o mesmo princípio de invariância alcançado pela variação fenomenológica, a compreensão do *eidos* ‘intuição’ em sua essência deve poder contemplar a ‘intuição’ como um único “objeto” restante de variações fenomenológicas. Voltamos à estaca zero. A busca por invariância ao contrário de promover um resíduo ela produz discursivamente um conceito e não necessariamente encontra alguma invariância, a exemplo do próprio conceito de ‘intuição’ que reúne sinteticamente objetos ideais e objetos sensíveis/individuais.

Pensamos que um critério puramente fenomenológico distingue objetos da intuição sensível daquelas que pertencem à linguagem, a intuição é independente e os nomes completamente arbitrários em relação às intuições. Os objetos da intuição de essência se ligam especialmente a um nome, a uma expressão, a uma significação, a pensamentos e hábitos cognitivos. O mero nome “objeto” é insuficiente em aproximar e mesmo inapropriado quando qualifica objetos sensíveis e objetos categoriais. Os fenômenos em questão podem ser melhor contemplados abdicando-se dessa predicação: (x) sensível e (x) categorial, ou simplesmente fenômenos.

Nota-se em fenômenos categoriais: (a) um sentido intencional e insaturado; (b) ontogenia

a partir de juízos e filogenia intuitiva; (c) forma lógica de espécie, gênero ou *a priori*.

Nota-se em fenômenos sensíveis: (a) sentido saturado; (b) caráter fundante; (c) *hic et nunc*; (d) possui qualidade, forma e figura; (e) objeto de sombreamentos; (f) realidade.

Quando Husserl diz que a redução supera a atitude natural, é para logo acrescentar que essa superação conserva “o mundo inteiro da atitude natural”. A própria transcendência desse mundo deve conservar um sentido relativamente à consciência “reduzida”, e a imanência transcendental não pode ser-lhe a simples antítese. (Merleau-Ponty 1960, 179).

O comentário de Merleau-Ponty contempla nosso ponto de vista. A peculiaridade da intuição sensível não pode ser perdida com a redução fenomenológica, muito pelo contrário, a redução é quem deve reconhecer que o aspecto imanente do sensível é ser ele transcendente.

Radicalizando os extratos fenomenológicos do categorial e do sensível diremos que idealidade pura e sensibilidade pura não são coincidentes. Isso já parecia previsto na divisão da classe objetivante entre intencionalidade intuitiva e signitativa, ou mesmo entre sensibilidade e entendimento.

Mesmo a esfera objetivante possui uma orientação pré-determinada signitivamente, assim, os extratos fenomenológicos devem ser conduzidos separadamente e apenas ao final das descrições procurará algo que justifique uma inclusão de ambos (categoriais e sensíveis) em uma esfera comum intuitiva. A compreensão da intuição sensível fora da esfera da significação e da idealidade deve ser conduzida desde os fenômenos mais simples e característicos dessa intuição, e procedemos com uma enumeração inicial de características, extraídas da fenomenologia husserliana:

a) Atenção:

Na segunda *Investigação Lógica* a atenção é descrita como habilidade competente aos conteúdos abstratos e concretos, tanto aos conteúdos das *vivências* quanto dirigida a objetos: “... da filosofia antiga, das evoluções nas representações astronômicas [...] das leis de *operações algébricas*, damos atenção a tudo isso (Husserl 2012, 138). Em sentido amplo Husserl a concebe como “*consciência de qualquer coisa*” (Husserl 2012, 139) de modo a salientar e destacar conteúdos, ou, em suas duas funções: “iluminante e pontuadora” (Husserl 2012, 139).

Dar atenção é portanto o mesmo que iluminar ou pontuar, pontuar objetos, pontuar

objetos sob atos, pontuar traços individuais em objetos. Husserl adjetiva essa capacidade como um ‘privilégio da esfera da consciência’. Há dois níveis que podemos falar de um atencionar, pode ser atencionar o estado atual de uma paisagem e o estado de coisa como as coisas são encontradas, mas também atencionar pode ser um pontuar, destacar ou iluminar componentes da percepção dada. Nesse segundo sentido a atenção atua como exploradora ativa do ambiente podendo revelar aspectos inéditos desses mesmos objetos. Na terceira *Investigação Lógica* o ato atencional é também descrito como destacante das propriedades todo-parte, a qual acrescentamos a atenção macro-micro e a figura-fundo.

b) Momento de unidade:

Uma sugestão de Riehl que engloba os termos *qualidade de figura* de Ehrenfels e *conteúdos fundados* de Meinong (Husserl 2012, 197-198). O termo designa a propriedade de formatação de um objeto em uma unidade qualquer, e logo se vê que a aplicação de Husserl é bem menos específica do que a de Ehrenfels. Para Husserl o conceito é válido para qualquer instância unificada, seja uma forma abstrata, *pedaço, momento, in specie*, ou naquilo que nos interessa, um concreto individual (Husserl 2012, §21).

b’) Momento estático ou monádico:

Mulligan (2006, 173) classifica de *momento monádico* a característica de permanência de um objeto, ou seja, seu aspecto invariante através do tempo. A referência de Mulligan é a segunda *Investigação Lógica* e os exemplos são triviais como cores, árvores e casas. Do ponto de vista husserliano é possível escalonar os exemplos entre (a) cor enquanto momento estático da qualidade; (b) árvore enquanto momento estático da forma; (c) da casa enquanto momento estático de uma figura (Mulligan 2006, 175).

b”) Momento dinâmico:

Mulligan propõe o *momento dinâmico* enquanto desdobramento de momentos monádicos. Incluem-se as ações que esses mesmos objetos sofrem ou executam, como complicações e

movimento, de modo que o objeto da intuição seja ele mesmo variado ou movimentado³⁶ através do eixo tempo, ou ainda quando o fato dinâmico constitui esfera essencial como no caso dos objetos temporais (Husserl 1994, 56).

b''') Momento quase-qualitativo:

Mulligan nomeia de *momento relacional* propriedades que emergem a partir da intuição de um grupo de indivíduos: “[...] objetos que são fundados em dois ou mais objetos” (Mulligan 200, 177). O conceito na verdade reúne o conceito de *momento quase-qualitativo* utilizado por Husserl em *Filosofia da Aritmética*, na terceira e também na sexta *IL* (Husserl 2012, VI^a - §51; III^a - §4) exemplificado pela intuição do “voo de pássaros” (Mulligan 2006, 176). O conceito se aplica à reunião de indivíduos independentes em um conjunto que funciona como uma totalidade, sem que os indivíduos desapareçam no conjunto, mas aderindo uma nova qualidade exclusiva a esse conjunto. Esse não é o mesmo caso paradigmático da melodia como ilustrativa do conceito de *qualidade de forma* de Ehrenfels que Mulligan (2006, 176) cita sem maiores considerações. No caso clássico da *qualidade de forma* há um “desaparecimento” ou “dissolução” das características das notas individuais dando lugar a emergência de uma característica nova como a melodia. O termo *quase-qualitativo* é infeliz em sua direção semântica, mas é significativo quando relacionado ao trabalho de Ehrenfels no híbrido ‘quase-qualidade de forma’, pois se direciona a casos nos quais a emergência da nova qualidade não é completa, ou então, retém ainda a qualidade anterior.

³⁶ A caracterização da classe ‘momento dinâmico’ foi considerada por Mulligan em um enlace especial com o *momento relacional*, esse último uma espécie de *momento de unidade*. É por isso possível contestar Mulligan e notar que ele está definindo casos particulares de *momento* criando espécies circulares que poderiam estar inseridas no *momento de unidade*. A maneira como organizamos os subtópicos deixa claro como os momentos estáticos e dinâmicos se referem ao momento de unidade. Embora seja didaticamente interessante trabalhar com os conceitos de *momento estático e dinâmico* esses requerem um aprofundamento nos casos intuitivos onde possam ser aplicados. A estratégia de Mulligan peca por não ilustrar melhor essas características em espécie e em delinear as diferenças. Sua tendência em igualar *momento figural*, *momento de unidade*, *momento quase-qualitativo* e *momento dinâmico* acaba demonstrando alguns prejuízos em se adotar um crítica externa à fenomenologia sem maiores preocupações fenomenológicas e com o desenvolvimento do projeto husserliano.

c) Sombreamento [*Abschattung*]:

O sombreamento [perfilamento ou adumbramento], diferente do que sua etimologia poderia levar a crer, não é um ato de obnubilação ou acobertamento, o termo encontra-se melhor referenciado pela técnica de ilustração que consiste em criar nuances na tonalidade de objetos ou em produzir sombras de objetos. A virtude dessa técnica pode ser comprovada em seu uso na topografia moderna, amplamente baseada em processamentos matemáticos, para os quais o sombreamento serve como recurso artístico que destaca os volumes, profundidades e as curvas de nível em um relevo a partir da criação artificial de uma fonte de luz em determinado ângulo de incidência, com vistas ao maior número de requintes possíveis. O *sombreamento* constitui diferenças em graus de perfeição para o ato de apreensão, como os sombreamentos e escorços cromáticos (Husserl 2012, VIª - § 37). Ou seja, o ato de sombrear produz maior discernimento e vivacidade sobre seu objeto sombreado. Sombrear uma esfera é discernir sua cor vermelha, percebê-la em diferentes contextos, sob diferentes condições de iluminação e em diferentes perspectivas e escorços. Os sombreamentos possuem o poder de locupletar o objeto.

Diferentemente de Mulligan não qualificamos o sombreamento como uma modificação (Mulligan 2006, 183-191), haja visto que o sombreamento diz respeito a um ato exploratório que pode se manter sobre uma mesma intencionalidade, e mesmo assim continuamente variando e locupletando seu objeto.

No parágrafo §14 "b", o termo *sombreamento* é definido junto a intenção perceptiva como forma típica dessa que consiste em abrir qualidades e sensações:

Do ponto de vista fenomenológico, a isso corresponde a corrente contínua de preenchimento ou de identificação, na sequência contínua de percepções "relativas ao mesmo objeto". Aqui, cada uma delas é uma mistura de intenções preenchidas e não preenchidas. Às primeiras corresponde no objeto aquilo que dele é dado nessa percepção singular, como um sombreamento mais ou menos perfeito; às últimas, aquilo que dele ainda não é dado, aquilo que chegaria, portanto, à presença atual e preenchedora, em novas percepções. (Husserl 1980, 48)

O *sombreamento* é uma atividade própria do ato captativo embora na segunda *IL* (Husserl 2012, §36) e quinta *IL* (Husserl 2102, 298) Husserl não reivindique o termo na identificação e locupletação da intuição sensível. Em *Idéias I* (2002) temos novamente o mesmo sentido exposto:

Da consciência empírica de uma mesma coisa, que abrange “todas os aspectos” desta e se confirma em si mesma numa unidade contínua, faz parte, por necessidade de essência, um sistema multifacetado de contínuas diversidades de aparências e perfis, nas quais se exibem ou perfilam em continuidades determinadas todos os momentos objetivos que entram na percepção com o caráter daquilo que se dá a si mesmo em carne e osso. (Husserl 2002, 98)

d) Morfologia:

A morfologia pensada enquanto disciplina que guarda as características gerais das intuições não pode ser pensada fora das modalidades sensíveis. Sendo assim, os aspectos típicos morfológicos que giram em torno, por exemplo, do contorno visível ou do contorno audível, ou mesmo das qualidades pertinentes a cada sentido (e.g. figura, objeto) são muitas vezes de difícil aplicação geral. A redução, válida para todo e qualquer fenômeno, intuitivo ou não, sensível ou não, mostra que há sempre um aspecto unitário envolvido em cada coisa percebida.

Em sentido mereológico um *todo* é o resultado de uma fundamentação unilateral de *partes* (Husserl 2012, §22). Assim, todo elemento intuído ou é parte de um todo ou é um todo que possui partes. Segundo Husserl é devido à existência do fundamento lógico que os elementos perceptivos se comportam como unificados e ao mesmo tempo relativos à essa união, o mesmo princípio sendo válido para a fundamentação bilateral.

Nosso ponto de vista é o de que fundamentações unilaterais ou bilaterais tomadas em sentido lógico não são válidas na caracterização do contexto intuitivo sensível. Num sentido puramente fenomenológico, no que concerne a capacidade visual, os conceitos de qualidade e extensão encontram-se fora do sentido (*Unsin*) corrente do intuído; uma caixa de sapatos marrom é ela uma delimitação de marrom sem que haja qualquer conteúdo que extrapola a coisa mesma, como o fazem o conceito de *extensão* ou *qualidade*. A unidade intuitiva é a do objeto marrom, coisa existente. O mesmo problema para o par qualidade/sensação. Se é completamente impossível que a realidade apresente uma experiência que contenha uma ‘qualidade’ separada de sua ‘sensação’ isso não significa uma descoberta de alguma essência lógica, mas apenas revela uma tradução da experiência intuitiva em conceitos precocemente realizados, uma vez que tenta implicar sem maiores considerações ambos casos. É o determinado jogo de uma linguagem quem tornam esses conceitos algo de distinto na intuição e ao mesmo tempo algo de indistinto em sua essência, o que nos parece bastante problemático para os dois casos.

Transpondo o caso para o contexto intuitivo é certo que a intuição de uma cor carrega certa luminosidade, e a intuição de um som uma certa intensidade (Husserl 2012, 238), e isso é assim porque vinculamos nossas percepções a conhecimentos fisiológicos de nosso organismo e conhecimentos físicos de nosso ambiente, porém, o que intuimos não são conceitos (qualidade, extensão, luminosidade). O que se qualifica bilateralmente ou co-dependente é o modo como os conceitos extraídos de intuições através de atos *especializantes* (Husserl 2012,91) ou abstrações ideativas são concebidos em uma dinâmica puramente signitativa e não mais intuitiva. Vê-se aqui a necessidade de se levar a cabo uma morfologia da intuição em separado da morfologia signitativa, o que faremos mais adiante em separado.

2.3 Modalidade intuitiva posicionante.

Quando Husserl analisa os fundamentos da intencionalidade objetivante na quinta *IL* ele a divide entre atos nominais e proposicionais. O primeiro se divide entre atos posicionantes e não-posicionantes, sendo que os atos posicionantes podem ser resumidos como contendo “intenções de ser” e os não posicionantes contendo uma “suspensão” ou neutralização de ser (Husserl 2012, 415). Os atos nominais que se incluem na intencionalidade objetivante posicional são os atos mais simples, neles se encontram *membros* simples enquanto forma irreduzível, como nos “nomes próprios ou em todas as percepções de um só membro” (Husserl 2012, 418). Nesse caso tanto o nome próprio quanto a percepção, no contexto objetivante, nos fornecem uma relação de existência fora da significação como componente daquele fenômeno: “As objetivações assim perfeitamente simples estão livres de todas as ‘formas categoriais’” (Husserl 2012, 418).

Inclui-se nesses casos a consciência de que um determinado ser é objeto de uma dotação de ser. Na definição dada por Husserl:

[...] eles são, quer percepções sensíveis, quer percepções no sentido mais lato de presunções de captar o ser em geral, quer outros atos que, mesmo sem presumirem captar (em carne e osso ou, em geral, intuitivamente) o “próprio” objeto, o visam, porém, como *sendo*. (Husserl 2012, 415)

É em virtude da redução empreendida que se pode falar da mesma maneira em posicionalidade para as intuições sensíveis, categoriais e ainda atos signitativos simples. Contudo, em uma fenomenologia orientada para a intuição sensível, como a que pretendemos, é

interessante que compreendamos a posicionalidade específica da intuição sensível naquilo que ela se diferencia da intuição categorial e da significação. O que torna o uso do termo 'posicionalidade' um uso já equívoco. A dificuldade aqui destacada será a de especificar uma posicionalidade sensível ao mesmo tempo em que não se pretenda evadir dos princípios da fenomenologia em prol do meramente transcendente. Bem sintetizado por Felipe Soares (2008) a posicionalidade meramente transcendente é parte da atitude natural:

[...] julgamos poder encontrar nas Investigações uma orientação ou uma vocação a uma postura filosófica transcendental idealista. Para sintetizar, podemos dizer que a diferença capital que separa a fenomenologia da psicologia é a seguinte: a fenomenologia é uma ciência que se desenvolve em um plano ideal, segundo uma atitude de recuo metódico da intuição e da apreensão compreensiva, ao passo que a psicologia é uma ciência empírica de um determinado domínio do real que se desenvolve na atitude transcendentemente posicionante. (Soares 2008, 104)

A fenomenologia da intuição sensível interessa-se naquilo que aparece no modo como aparece, enquanto que a psicologia não se interessa diretamente na exibição de um objeto mas nos nexos causais de sua existência. Nós podemos nos voltar à intuição sensível sem com ela implicar um correspondente *em si* ou correlatos orgânicos de nosso corpo, sob redução fenomenológica e independente do paradigma intencional podemos captar a pura presença sensível, que paradoxalmente exige, do interior de um método de descrição imanente, também a consideração de sua transcendência.

Se é possível abordar o domínio do real de modo posicionante na atitude natural seria também possível pensar um sentido da posicionalidade na atitude fenomenológica. De certo modo a descrição das estruturas essenciais da consciência (Soares 2008, 105) que postulam a intuição categorial como convertida de fenômenos individuais e transcendentem em atitude é exemplar de uma dotação de ser posicionante. A possibilidade aberta é a da análise descritiva da estrutura do sensível destacar uma posicionalidade intuitiva que não se confunde nem com o objeto *em si* transcendente da ciência e nem com uma vivência capturada pela ação reflexiva da consciência, mas justamente o estado intuitivo superficial da percepção sensível.

A partir do sentido deslocado de 'posicionalidade' que utilizamos é possível recolocar a diferença entre o categorial e o sensível enquanto modalidades posicionantes. Husserl considerou a atitude natural para a percepção empírica enquanto que reservou a atitude fenomenológica para a intuição categorial, o que tornou-se uma marca de sua prática fenomenológica que não esgota a possibilidade do método. Autores como Lavigne (2003) consideram as *IL* mais próxima dos

problemas psicológicos e por isso ainda afeita ao “estatuto empírico” (Lavigne 2003, 194). Contudo as dificuldades terminológicas em descrevermos percepções empíricas fora das intencionalidades objetivantes e dos conteúdos representante-apreendidos, bem como as pretensões mereológicas e o projeto de uma gramática pura já demonstra ser a afirmação de Lavigne apenas relativa. Soares corrobora com nossa posição e assim descreve o campo de posicionalidade das *IL*:

[...] os componentes reais das vivências, como vimos, são desprovidos das posições de existência características do domínio empírico. Também os momentos ideais aí descobertos não são, em nenhuma parte, interpretados como momentos reais (reale), por exemplo, como caracteres psicológicos ou determinações sensíveis dos objetos transcendentais. (Soares 2008, 140)

A reivindicação de Lavigne (2003) toca num ponto ainda crucial mesmo que não hegemônico nas *IL*, mas atina para o fato de que Husserl concebe as vivências e as percepções sensíveis como parte de um mesmo mundo:

[...] a vivência intencional tem o estatuto ontológico de um fato empírico; dessa forma, ela deve ser compreendida como um acontecimento pertencente à realidade mundana, e incluída na temporalidade mundana. (Lavigne 2003, 194)

Embora seja possível concordar com Lavigne que Husserl não executa de maneira organizada seu projeto de ‘neutralidade metafísica’ bem como não reconduz a divisão entre os domínios da vivência e do mundo natural que se cindiram na redução fenomenológica, mesmo assim, não se conclui que o projeto anunciado no prefácio de *IL* deveria ser um projeto voltado ao problema da metafísica tal como Lavigne o imagina. A neutralidade metafísica de Husserl é de caráter prático pois que é subentendida enquanto procede com seus objetivos mais imediatos.

Esse mesmo tipo de pergunta, como aquela que envolve saber se uma realidade externa existe por si, é rejeitada por Husserl como questão metafísica, que não tem lugar na epistemologia (Zahavi 2001, 716)

A elucidação de Zahavi mostra como o horizonte investigativo de Husserl descarta a metafísica por sua “limitada ambição” (Zahavi 2001, 716) epistemológica e obsessão em comprovação de um real externo em relação a um verdadeiro interno. Esses esclarecimentos, que fazem parte da introdução do texto das *IL*, revelam desde o seu início que a intenção principal de Husserl é garantir o princípio da *ausência de pressupostos* (Husserl 2012, 17) inclusive para os

assuntos mais genéricos que se ocupa a epistemologia. A relação com a intuição é seminal na consecução do projeto: “ela quer levar à clareza e distinção as formas e leis puras do conhecimento, por meio do retorno à intuição adequadamente preenchente.” (Husserl 2012, 19).

É adequado ao *eidos* ‘ontologia formal’ uma intuição categorial enquanto intuição preenchente, e é não adequado a um individual uma intuição categorial enquanto intuição preenchente. Nessa mesma medida é um ato adequadamente preenchente da percepção a visão de uma parede branca, e não adequado a intuição categorial que ainda assim possa recair sobre esse sensível.

Usamos o termo posicionalidade em um contexto transcendental mas equivalente ao conceito de crença empregado por W. Hamilton, enquanto modalidade espontânea não-racional e não voluntário como os fenômenos se doam:

Se perguntado, na verdade, como sabemos que conhecemos isto? Como sabemos que o que apreendemos na percepção sensível é, como nos assegura a consciência, um objeto, externo, extenso e numericamente diferente do sujeito consciente? Como sabemos que esse objeto não é um mero modo da mente, ilusoriamente nos apresentado como um mero modo de matéria; então, de fato, devemos retrucar que nós não *sabemos* propriamente que o que somos compelidos a perceber como não-eu não é uma percepção do eu, e que podemos apenas em reflexão *dar crença* que tal seja o caso, invocando a necessidade inicial de tal crença, imposta a nós pela nossa natureza³⁷. (Hamilton *apud* Mill 1865, 59)

Husserl reconhece no conceito de ato posicionante o relativo do conceito de *belief* utilizado por Mill e Brentano (Husserl 2012, 416) contextualizando a reflexão de Hamilton.

A designação de *crença* ou 'posicionalidade' enquanto um estado, teor ou instância de realidade que acompanha a intuição é fundamentalmente distinto daqueles modos de crença que se consorciam via significação e juízo (Mulligan 2006, 215-218). Imputamos como parte de todo conteúdo intuído um aspecto absolutamente inerente em seu aspecto de realidade, portanto, distinto da forma discursiva que diz *sobre* algo, porque presente na própria coisa enquanto tal. A posição precisa é a de que cada conteúdo fenomênico guarda uma possibilidade de ser descrito a partir de sua diferença com demais conteúdos, e essa possibilidade não reside na capacidade descritiva, mas na característica como algo é efetivo — assim como nossa adaptação da

³⁷ If asked, indeed, how we know that we know it? How we know that what we apprehend in sensible perception is, as consciousness assures us, an object, external, extended, and numerically different from the conscious subject? How we know that this object is not a mere mode of mind, illusively presented to us as a mere mode of matter; then indeed we must reply that we do not in propriety *know* that what we are compelled to perceive as not-self is not a perception of self, and that we can only on reflection *believe* such to be the case, in reliance on the original necessity of so believing, imposed on us by our nature.

respiração submerso em água ou no ar é válida desde o nascimento à velhice. Em sentido equívoco utilizamo-nos de posicionalidade e crença a descrever esse estado que não passa de um estado de atestação apodítica, de que as coisas são como elas são e que não existe algo como um ‘objeto em geral’ mas cada coisa como ela efetivamente é.

Diremos portanto que a intuição sensível traz o aspecto da *indubitabilidade*, a afiguração imaginativa a da *possibilidade* e a intuição categorial a da *necessidade*³⁸.

Conduzimos o problema até aqui para comentarmos a seguinte passagem da sexta *IL*, onde aparece o termo *dubitabilidade* e certa relação com a filosofia cartesiana:

Nessa distinção está a essência da diferença epistemológica que se procurava, a essência da diferença entre percepção interna e externa. Ela é decisiva, já na meditação cartesiana sobre a dúvida. Posso duvidar quanto à verdade da percepção inadequada, que se limita a sombrear; o objeto intencionado, ou, se quisermos, intencional, não é imanente ao ato que aparece; a intenção está aí, sem que juntamente com ela esteja aí o próprio objeto que por fim é destinado a preenchê-la. Pois, como poderia ser evidente para mim que ele existe? Por outro lado, não posso duvidar da percepção adequada puramente imanente, precisamente porque nela não há nenhum resíduo de intenção que ainda requeira preenchimento. Toda a intenção, ou seja, a intenção em todos os seus momentos, está preenchida. Ou, como já dissemos: na percepção, não se **presume** do objeto tão-somente que ele existe, mas, nela, ele é **ao mesmo tempo dado, ele próprio e efetivamente**, e dado, além disso, exatamente como-o-que se presume que ele é. Se é verdade que a percepção adequada é habitada, verdadeira e efetivamente, pelo próprio objeto intuído, sendo esta uma peculiaridade de sua essência, então poderemos dizer, com outras palavras: só é indubitável e evidente a percepção das próprias vivências efetivas. (Husserl 1980, 179)

A redução do sensível e do categorial à efetividade da vivência imanente não contribui para a especificação da posicionalidade sensível em relação a categorial. Nosso recurso em adjetivar as intuições aponta para diferenças fundamentais entre o sensível, a fantasia e o categorial. A intuição sensível é uma posicionalidade referida à percepção externa, conforme o *Apêndice* da sexta *IL* (Husserl 1980), atrelada a uma existência real do objeto, mesmo que compreendido como transcendência contida na imanência sua forma é externa quer seja um objeto reduzido quer seja capturado na atitude natural, ela se mantém a mesma. Para qualquer outra percepção interna o teor é completamente outro que não a realidade *tout court*. Na afiguração, por exemplo, há uma faixa entre a intenção signitativa, da qual uma imagem seria seu representante-apreendido, e a recordação ou imaginação que é remetida a outra imagem, que por

³⁸ Husserl inclusive têm terminologias distintas para as intuições sensíveis [*presentantes*] e as afigurações [*presentificantes*].

sua vez reside em uma intuição sensível. *Inadequações* referentes tanto a afiguração como a intuição categorial, caso ocorram, também serão de uma natureza muito distinta da intuição sensível, pelo fato dessas duas primeiras não poderem vir a ser *sombreadas*, não sendo pois influenciadas pela posição corporal, pela vicissitude de nossos órgãos sensíveis nem por um estado *hic et nunc*.

Nas *Investigações Lógicas* o tema da efetividade é abordado paralelamente ao tema da dúvida, uma temática provinda de Meinong e Brentano e que de certa maneira passa por cima das especificidades modais (posicionantes ou de crença) que se incluem em cada efetividade:

Toda percepção imanente garante necessariamente a existência de seu objeto. Se a apreensão reflexiva se dirige a meu vivido, apreendi um “algo ele mesmo” absoluto, cuja existência não pode por princípio ser negada, ou seja, é impossível por princípio a evidência de que ele não seja; seria um contrassenso tomar por possível que um vivido *assim dado* na verdade *não* seja. (Husserl 2002, 108)

A busca de uma “garantia” da existência de um objeto refere-se tanto aos conteúdos ideais em sua legitimidade cognitiva quanto a censura aos postulados metafísicos da *coisa em si*. Segundo Husserl a intuição sensível sem o postulado metafísico permanece externa, ainda assim, garantida pela imanência. Mas se estendermos essa problemática diremos também que a imanência mesma não adquire garantia de si, no que respeita a intuição sensível ela (a imanência) na verdade introjeta a simples transcendência imediata para o interior de uma instância que aparece mediada. O método intencional de descrição não se ajusta adequadamente ao conteúdo sensível uma vez que o sensível é uma forma irreduzível, não se adéqua enquanto *coisa em si* nem enquanto pura imanência.

A “apreensão reflexiva” dista, sobremaneira, da intuição visível. Brentano inclusive a utiliza na definição dos fenômenos da consciência. A vivência intencional certamente figura uma tal relação reflexiva entre ato e objeto, porém, não há sentido em reivindicar qualquer garantia da existência dos fenômenos no mero fato reflexivo. O ato reflexivo por sua vez necessita de um âmbito prévio que lhe seja antepredicativo e pré-reflexivo.

Temos que admitir que a extensão total da intuição sensível tem como possibilidade o engano, o erro e o colapso, assim como a intuição categorial à esfera do contrassenso e do sem sentido. Aos sensíveis e seu caráter *hic et nunc* são possíveis diversas estruturas da forma e figura, bem como alterações da qualidade, mas isso é inerente à intuição sensível, à sua posicionalidade enquanto orientada ao *mundo-de-coisas*:

Em contraposição a isso, faz parte, como sabemos, da essência do mundo-de-coisas que nenhuma percepção, por perfeita que seja, dê um absoluto em sua esfera, e a isso está essencialmente ligado que toda experiência, por mais ampla que seja, deixa aberta a possibilidade de que o dado *não* exista, a despeito da consciência constante da presença dele mesmo em carne e osso. (Husserl 2002, 109)

Não se trata de interpretar a esfera da dúvida como componente do argumento do *cogito* cartesiano, e querer derivar da esfera do *ego* puro toda a garantia da existência do mundo, pois tal estratégia sempre logra à intuição sensível apenas um *mundo-de-coisas* dubitável e frágil em sua consistência, algo muito diverso de nossa experiência de mundo. Os princípios basilares da epistemologia que se desenham nas *Investigações Lógicas* não fazem coincidir ou depender o *mundo-de-coisas* de uma garantia metafísica, psicológica nem mesmo vivencial, o aspecto de doação originária é por si uma garantia apodítica de objetividade que se assenta sempre em uma intuição.

Em *Ideias I*, parágrafo §46, há uma qualificação do *mundo-de-coisas* sob uma concepção aparentemente extravagante que dividiria o caráter de coisa enquanto caráter dubitável e o caráter de vivência enquanto caráter indubitável, ou seja, fazendo uso contrário do que propomos nesse tópico. Acreditamos ser essa uma tendência ruim em direção ao imanentismo, privilegiando a espessura do *factum* eidético em detrimento da coisa sensível. Outros parágrafos indicam o mesmo:

A reflexão que acaba de ser feita também torna claro que nenhuma prova imaginável tirada da consideração empírica do mundo nos certifica, com segurança absoluta, da existência do mundo. (Husserl 2002, 110)

Se com isso Husserl está apenas afirmando que não há nenhum estado de crença ou instanciação de realidade inerente à intuição sensível no sentido de não ser possível certificar uma existência objetiva que preencha o requisito de uma *coisa em si*, então o aparente imanentismo seria menos drástico, ou mesmo parece não ter se realizado, buscando apenas neutralizar o realismo ingênuo. Contudo, a maneira como Husserl se expressa na citação parece recomendar um remédio muito drástico seja contra a filosofia de Berkeley, seja contra o realismo ingênuo, posição na qual o limite de seu transcendentalismo e de seu idealismo ainda não se define.

O que podemos afirmar, independente de Husserl, e em continuidade com nossa análise

dos aspectos puramente intuitivos, é que a existência do mundo enquanto conteúdo intuitivo não é nem assegurada nem passível de dúvida, é ela evidente num grau tão basilar que é inclusive o ponto de apoio das elucubrações metafísicas.

De certo modo, o parágrafo §55 de *Ideias I*, responde aos problemas lançados no parágrafo § 46 alvo de nossa crítica:

Em certo sentido e com alguma precaução no uso da palavra, também se pode dizer: “*Todas as unidades reais são ‘unidades do sentido’*”. Unidades do sentido pressupõem (volto a frisar: não porque o deduzimos de quaisquer postulados metafísicos, mas porque podemos atestá-lo em procedimentos intuitivos, completamente indubitáveis) consciência doadora de sentido, a qual, por sua vez, é absoluta e não novamente por meio de uma doação de sentido. (Husserl 2002, 128)

Aqui a esfera intuitiva aparece resguardada em seu sentido indubitável independente de sua dotação reflexiva ou imanente, porém, ainda sugerindo um aspecto intencional por tematização da consciência.

O contra-senso geral surge somente quando se filosofa e, na busca de uma explicação última sobre o sentido do mundo, não se nota que o mundo mesmo possui todo o seu ser como certo “sentido”, o qual pressupõe a consciência absoluta, o campo da doação de sentido [...]. (Husserl 2002, 129)

Há um peso no conceito de “sentido” que remete o *eidōs* para um contexto forte de imanentismo e idealismo transcendental que historicamente se atrela à função aperceptiva e a um conceitualismo de fundo. O ponto que queremos defender é que o mundo visto sob o prisma da intuição sensível não requer uma apreensão reflexiva, descrição vivencial ou visada aperceptiva ou sequer um feixe eidético.

2.4 A relação da intuição sensível com os abstratos.

Na terceira *Investigação Lógica*, intitulada *Sobre a teoria do todo e das partes*, Husserl investiga no segundo capítulo a construção formal e ideal de leis mereológicas, depois de passado uma investigação do estatuto psicológico dessa disciplina. Ao fim os teoremas concluídos parecem reivindicar validação não meramente formal, e de certo modo aparentam ser leis *a priori* do sensível:

A lei expressa e avaliada no último parágrafo da seção anterior não é uma lei empírica,

mas, por outro lado, também não é uma lei essencial imediata; ela admite, tal como muitas leis aparentadas, uma prova *a priori*. (Husserl 2012, 223)

O problema filosófico de maior profundidade não é o de formalizar as qualidades ou as quantidades observadas nos objetos, mas conseguir fazer o salto que vai das características aparentemente intuitivas para a estrutura categorial. Essa transição, que é bem realizada quando Husserl demonstra fenomenologicamente a diferença de teor entre conteúdos intuitivos, signitivos e categoriais, não alcança o mesmo grau de clareza na terceira investigação, admitindo que muitas vezes se encontram sob uma faixa de transição ou não especificação de suas interações.

Em vista das definições precisas sobre os teores intuitivos e sobre a natureza dos conteúdos *in specie*, não era de se esperar uma indefinição da esfera formal com a material que por vezes encontramos na terceira *IL* e que dizem respeito à tradução ou conversão da esfera ideal para a esfera sensível e vice-versa. A posição de Husserl é a seguinte: o “objeto intuitivo não está aí, ele próprio, como aquele que é visado, mas funciona apenas como um exemplo esclarecedor da intenção geral propriamente dita” (Husserl 1980, 103).

Mesmo que indiretamente a intuição sensível participa como fundamento das relações mereológicas ali destacadas, inclusive adentrando nos atos atencionais perceptivos para corroborar as leis formais e os enlace *todo/parte*. Explicitamente o objetivo da terceira *IL* é o de caracterizar o sentido de *objeto em geral* porém para a fenomenologia das *Investigações Lógicas* o sentido de *objeto em geral* não pode ser dado de forma axiológica pura sem que de uma maneira ou de outra esteja assente nas representações intuitivas (Husserl 1980. 103). Costuma-se reconhecer algum parentesco com o método kantiano da dedução dos conteúdos *a priori*³⁹, porém, a constante referência aos atos de abstração e às “[...] relações fundadas *a priori* na idéia do objeto” (Husserl 2012, 191), nessa referência constante ao objeto, afasta essa associação com Kant. Husserl trabalha não com um método de dedução transcendental mas com um modelo específico de abstração:

A abstração consiste no ato pelo qual um conteúdo abstrato é distinguido, isto é, não separado, mas convertido em objeto próprio de um representar intuitivo a ele dirigido. Ele aparece em e com o concreto de que é abstraído, mas é especialmente visado, e não

³⁹ Essas considerações deixam passar por alto distinções fundamentais entre a concepção filosófica de Kant e de Husserl, que incluem a síntese originária da sensibilidade pelo entendimento e a existência de conteúdos *a priori* em sentido inato, ambas posições de Kant que Husserl não adota (Fernandes 2014).

apenas visado, mas dado também intuitivamente como é visado. (Onate 2007, 1)

Segue-se desse princípio, para os conteúdos já abstratos, o mesmo que vale para as intuições, a exemplo do par *todo/parte* e *dependência/independência* que sofrem ulteriores processos e são convertidos em leis puras.

Vemos por exemplo no conceito de objetos simples (independentes) e compostos (não-independentes) a vinculação dos primeiros à configuração espacial (Husserl 2012, 193), cor (Husserl 2012, 191); odores e sons (Husserl 2012, 194,195). Ou seja, a forma e a matéria sensível transpostas em conceitos empíricos. Quando passam por mais um nível de abstração são convertidos nos conceitos de extensão e qualidade. Por fim, na qualificação da fundamentação bilateral entre extensão/qualidade o que é visado já não é mais nada de empírico.

A intuição é também um critério (indireto) da evidência dos construtos ideais na medida em que eles possam prescindir dos primeiros. Na introdução da segunda *Investigação Lógica* (Husserl 2012, 89-90) Husserl inclusive descreve os objetos universais como resultantes de modificações intencionais sucessivas sobre objetos individuais. Assim, podemos provisoriamente atestar uma progressão que conduza o ‘momento de unidade’ inerente à percepção sensível até a constituição da unidade lógica do objeto simples (independente) até as leis de fundamentação *todo/parte*. Contudo, nessa conversão, também o termo “unidade” passa a não ser mais unívoco. O desnível entre o campo sensível e o abstrato deve ser evidente. Quando Husserl disserta sobre a fundamentação bilateral se tornam, por vezes, ambíguos os domínios tratados. Temos em mente a fundamentação bilateral entre qualidade e extensão: “a qualidade é coafetada pela modificação da extensão, embora o modo de modificação que lhe é próprio seja independente dela.” (Husserl 2012, 196).

O quadro empírico mostra-nos que, se as dimensões da extensão são paulatinamente diminuídas, a percepção da qualidade (cor) irá se alterar. Ora, mas isso é assim devido a incidência de luz na superfície junto a nossa capacidade ocular em detectá-la. Não é de modo algum devido a uma força lógico-categorial. O caso inverso - no qual a qualidade é modificada e a extensão é coafetada, e.g., um copo mergulhado em glicerina e tornando completamente invisível - faz a percepção visível da extensão sumir por completo, mas ao tato permanece a mesma extensão sem nenhuma alteração. A peculiaridade de cada sentido imporia nuances ao conceito de extensão, contudo a transposição ao sentido ideal parece não se comportar em acordo com o sensível mas de acordo com o sentido lógico determinado por uma significação que tomou

apenas um aspecto do sensível como base abstrativa. O exemplo do copo demonstra não haver nenhuma dependência bilateral entre qualidade/extensão em sentido universal.

A vinculação da extensão com a qualidade seria um enlace⁴⁰ conceitual *a posteriori* produzido por abstrações. Porém Husserl reivindica uma intuição categorial para o par: “E, evidentemente, isto não é um mero fato empírico, mas, sim, uma necessidade *a priori*, fundando-se na essência pura.” (Husserl 2012, 197). Já sabemos de antemão que é possível converter uma intuição em um conteúdo ideal, mas até então essa parecia ser uma característica generativa de nossas faculdades, ou seja, em acordo ao que se viu até aqui, o conteúdo ideal pode ser constituído e não exatamente deduzido como no kantismo. Essa última citação contudo pesa sobre o aspecto do idealismo transcendental. Parece ser fenomenologicamente impossível dar crença ou posicionalidade *a priori* a fundamentos bilaterais como esse. A intuição categorial desse conceito é uma constituição *a posteriori* detalhada pelo próprio Husserl, e ainda assim fracassam em se aplicar universalmente à intuição sensível.

O par extensão/qualidade não define quando e como o problema concerne a conceitos ou à intuição. Esses conceitos podem se referir a muitos aspectos: enquanto gêneros constitutivos de objetos; a extensão enquanto dependente do conceito físico de volume, mas também ao conceito de *res extensa* de Descartes; os conceitos de substância e acidente. Em resumo, os conceitos em questão podem equivocadamente estar referenciando porções mal definidas de conteúdos intuitivos ou misturando espécies e gêneros com intuições de individuais.

“Extensão” ou “qualidade” são gêneros, não são conteúdos da intuição sensível, a essa última compete sons, paladar cores e formas sensíveis individuais. Ambos os conceitos são forjados a partir de análises que movimentam interesses específicos em objeto.

O conceito de *extensão* equivale à significação de que “algo ocupa espaço”, uma prerrogativa que pode ter como fundamento diversos aspectos do conceito de forma, volume ou perímetro. *Extensão* também designa um gênero similar ao de *objeto sensível em geral* e “momentos da unidade do conteúdo intuitivo”:

⁴⁰ A tradução para a língua inglesa adotou o termo *association* (Husserl 2001, 8) enquanto a tradução em língua espanhola adotou o termo *enlace* (Husserl 2012, 212-213). No original em alemão Husserl usa o termo *Verknüpfung* (Husserl 1901, 245) na edição de Max Niemeyer, exemplar da biblioteca Cecil H. Green da Stanford University, Califórnia. Adotamos a tradução espanhola em detrimento da tradução de língua inglesa, uma vez que essa última favorece uma confusão acerca dos laços entre conteúdos fundantes e aqueles laços conhecidos desde Kant e da psicologia descritiva como associativos e que não implicam em relações de ordem lógica elevada como as que Husserl investiga. A tradução literal para *Verknüpfung* seria *link* ou *nexus*, um radical distinto de *Assoziation*.

[...] levando-os em consideração, obtemos os primeiros conceitos estritos de todo, enlace etc., e, posteriormente, os conceitos diferenciadores de diversos gêneros e espécies, de todos sensíveis externos ou internos. (Husserl 2012, 197).

Novamente o aspecto *a posteriori* parece determinar esses construtos, e o que se mostra *a priori* é nossa capacidade de idealização e não necessariamente os conteúdos assim idealizados. Se é fácil compreender *gênero* e *espécie* em seu sentido lógico puro a idéia de *qualidade* e *extensão* necessitam especificar seu estatuto.

Já lançamos mão de uma espécie de ‘transcendência neutra’⁴¹ a caracterizar a posicionalidade da intuição sensível. Idéias como a de ‘realidade’, quando se vinculam ao transcendente, ligam-se por força lógica à posicionalidade sensível, não porque essa última é algo da espontaneidade dos conceitos, mas porque a construção da ideia de ‘realidade’ teve um desenvolvimento *a posteriori* com início justamente nessa primeira.

Que sejam inumeráveis as possibilidades abstrativas, generalizantes, e complicadoras que podem ser aderidas ao sensível, tudo indica que essa aderência é conquistada em uma escalada genética, de modo que espécies só possam advir do individual, e gêneros advir de espécies e assim por diante, até os mais alto grau categorial.

As leis do significado que radicam na distinção entre categoremata e sincategoremata são *a priori*, anteriores tanto à verdade formal, que dizer, à validade, como à “verdade real”, ou seja, à objetividade. Elas residem no âmbito próprio das compleições de significado, regulam a composição dos significados segundo sua forma e tem a função de separar o sentido do sem-sentido. (Leserre 2009, 429)

Feito esse esclarecimento retornamos com o conceito de “extensão” e a ambiguidade que sua forma lógica encerra em exemplos husserlianos. As considerações feitas até aqui não tem outro propósito que o de interpretar com acuidade a seguinte citação de Husserl que torna extremamente difícil o enfoque desse conceito em relação a intuição sensível.

O não-poder-existir-por-si de uma parte dependente significa, por conseguinte, que *existe uma lei essencial segundo a qual, em geral, a existência de um conteúdo do tipo puro desta parte* (por exemplo, o tipo cor, forma etc.) *pressupõe a existência de certos tipos puros correspondentes*, nomeadamente (para o caso de este aditamento ser ainda necessário), de conteúdos aos quais convém como parte, ou como qualquer coisa que lhe adere ou se enlaça consigo. (Husserl 2012, 203)

Husserl está antes de mais nada lidando com uma hipótese, a de que não *possa-existir-*

⁴¹ Não sendo um índice da *coisa em si* mas também não configurando um âmbito constitutivo da imanência.

por-si uma cor ou forma⁴² e que portanto haja uma união umbilical entre extensão e qualidade encarados como essências da forma intuitiva. Chama atenção o fato de que a essência da forma intuitiva seja exposta como um conteúdo ideal, como uma forma pura. O inverso também chama atenção, de que leis de enlace puro predominem sobre a forma do enlace e na forma final da percepção sensível.

Ora, uma tal esfera não pode existir, pois se é um puro *a priori* não pode ser redutível a formas sensíveis e se é um forma sensível não pode ser derivada de esferas discursivas. Se se busca as essências sensíveis enquanto tais deve-se proceder com uma morfologia pura do sensível. Encontramos algumas descrições de invariâncias e tipicidades da intuição sensível na terceira *Investigação Lógica* porém fora de um projeto morfológico.

Tomemos as duas modalidades do ato de ‘destaque’:

a) que destaca e sobressai uma unidade de uma totalidade, seja compondo objetos simples [uma noz] seja compondo unidades “quase-qualitativas” [uma “alameda” de árvores]. (Husserl 2012, 206)

b) que separa, distingue e isola; amálgama, liga ou funde unidades. Temos aqui três possibilidade: (1) unidades são distintas e não amalgamadas em uma totalidade, (2) unidades estão ligadas e não separadas em nenhum sentido, (3) unidades estão distintas em uma totalidade ao qual não se isolam, surgem num mesmo amálgama. (Husserl 2012, 206)

Em (b) nota-se que as possibilidades podem atuar complicadamente ao infinito. Em (a) nota-se que um mesmo material pode depreender diferentes porções. Um exemplo musical pode revelar um acorde, um timbre, um ruído, e assim por diante — “o mesmo todo pode ser interpenetrativo em relação a certas partes, e combinatório em relação a outras.” (Fine 1995, 465)⁴³.

Nem todas as partes estão contidas no todo do mesmo modo, e nem todas estão entrelaçadas com as outras do mesmo modo, na unidade do todo. Encontramos, na comparação das relações entre partes em todos diferentes, ou mesmo na comparação entre partes num e no mesmo todo, distinções que sobressaem, nas quais se baseia o discurso habitual sobre tipos diferentes de todos e de partes. (Husserl 2012, 225)

Não vejo outro modo de indicar esses atos ligados à intuição que não seja nomeá-los de

⁴² Ver página páginas 29 e 36 do capítulo 6.

⁴³ “the same whole can be interpenetrative in relation to certain parts, and combinatory in relation to others” (Fine 1995, 465).

essências intuitivas ou formas puras⁴⁴ da intuição, uma vez que essas regras dizem respeito a intuição em conformação a nossos órgãos sensitivos. Para esses casos as leis que regem os conteúdos intuitivos sob relações parte/todo não coincidem com as leis lógicas que regem relações mereológicas (Husserl 2012-III, §11).

As leis puramente intuitivas concernem apenas a objetos com referência no tempo, espaço, em minha motricidade e em meus órgãos sensíveis. A atenção, o destacamento, as relações de todo/parte, a independência e a dependência são conceitos que permeiam a terceira *Investigação Lógica* e todos eles se referenciam diretamente a ações perceptivas, embora Husserl não reivindique esse âmbito.

O próximo passo é afastar desse campo intermediário as regras pertinentes ao sensível, e para isso promover uma morfologia pura da intuição sensível, depurando o domínio até a especificação dos atos intuitivos puramente sensíveis.

“Leis essenciais” da sensibilidade, no modo de usar o conceito de 'lei', parece indicar a busca por princípios categoriais ou leis sintéticas *a priori* (Husserl 2012-III, §11). Mas o que queremos indicar é o contrário disso, pois como mostra nossa análise da mereologia de Husserl, estão imiscuídas nas relações lógicas ali construídas capacidades que só podem ser postas em prática a partir de condições de nosso corpo, como a visão bilateral, o movimento ocular e os fotorreceptores (Husserl 2012, 226). Utilizamos o termo morfologia da intuição pura como substituto terminológico e mesmo pela sugestão do próprio Husserl para essa disciplina.

Porque leis formais analíticas não podem servir de base para as leis materiais sensíveis e nem para as leis sintéticas *a priori* devemos considerar o campo morfológico das intuições em separado, o que requer que nossas análises independam de regras de subsunção sob espécies e gêneros formais, como também de regras de dependência e necessidade sintética *a priori*.

Não foi uma exclusividade nossa perceber certa incongruência nas linhas argumentativas da mereologia husserliana. De acordo com Fine (1995) existem problemas lógicos na formulação de alguns dos teoremas fundamentais da terceira *IL* como também na aplicação da lei pura em relação com a realidade intuitiva.

Em síntese, a formalização dos teoremas diz respeito a operações de significação que fazem parte da consecução de <círculos de semelhança> (Husserl 2012, 97) e configuram

⁴⁴ O adjetivo *puro* é usado em sentido analógico, uma vez que seu conteúdo é equivalente ao caráter palpável da intuição e não diz respeito a processos de abstração ou busca de uma esfera *a priori* que prescindia a experiência, uma vez que seriam essas as próprias leis da experiência e que não possuem sentido ou validade fora desse âmbito.

exigências lógicas próximas da teoria dos conjuntos. Por outro lado as relações mereológicas ali demonstradas têm a ambição de ser comprovadas pela percepção do objeto, imiscuindo conteúdos signitivos e intuitivos, estando mais próximo da ciência e não de uma estruturação lógica pura.

Se implicarem posições de existência (por exemplo: *se esta casa é vermelha, então o vermelho convém a esta casa*), então a necessidade analítica refere-se, justamente, àquele conteúdo da proposição graças ao qual ele é a particularização empírica da *lei* analítica, e não, por conseguinte, à posição empírica de existência. (Husserl 2012, 216)

Seguindo esse mesmo rastro, na *Nota II* (Husserl 2012, 217) Husserl reserva um comentário sobre a ambiguidade dos termos que vem empregando — independência e dependência — que vacilam entre “conceitos *puros*” e conceitos empíricos: “o fato de, por exemplo, *a existência desta casa incluir o seu telhado, os seus muros e as suas partes restantes* é uma proposição analítica.” (Husserl 2012, 216). A existência, doada pela intuição de uma casa, é um objeto que não pode conter *a priori* nenhum constrangimento acerca do que será percebido. Já o conceito de casa é o próprio constrangimento de todo o campo de possibilidades sem contudo conter nenhum sensível. A casa que habito não é o conceito de casa, mas esse construto pode ser operado através de conceitos e fórmulas, e então ser replicado e multiplicado dando lugar à uma subsunção mais homogênea do que permitem os *Tipos* individuais. Intuitivamente não percebemos a casa em sentido lógico mas apenas composta.

2.5 Intuição intelectual enquanto intuição inadequada.

Damos o nome de *intuição intelectual* ao conjunto de intuições que se opõe às intuições sensíveis em vista de sua matéria, ou seja, aquelas que não possuem matéria sensível como componente. Essa não é uma denominação utilizada por Husserl mas usamos como recurso para qualificar igualmente os diferentes usos de *intuição de essência*, *visão de essência* e a *intuição categorial*. Ao mesmo tempo as intuições intelectivas, para Husserl, são distintas de outros entes ideais.

A escalada de uma abstração simples (Soares 2008, 108) provinda de um recorte atencional de um momento do percebido, em direção aos entes de alto grau ideativo, não configura mera passagem gradativa, um salto é necessário a transpor a matéria sensível em

direção à espécie. O mesmo ocorre, segundo Husserl, para os entes de alto grau ideativo, sejam *eidos* ou categorias, alguns entes ideais não possuem matéria sensível e também não são construções gradativas de abstrações simples. São eles 'objetos intelectivos'.

Husserl divide duas formas fundamentais de abstração: a) “a abstração ideadora (*ideirende Abstraktion*) ou abstração generalizadora (*generalisierende Abstraktion*) ou, simplesmente, ideação (*Ideation*), como ato que visa e apreende a espécie, a idéia ou o universal sobre uma base particular” (Soares 2008, 109); b) “a abstração formalizadora (*formalisierende Abstraktion*) como ato que apreende a pura forma categorial de um determinado objeto de uma determinada intenção, visando apenas e tão-somente essa forma” (Soares 2008, 108). Os objetos formados por (a) são os objetos ideais relativos a gênero e espécie, e os objetos formados por (b) são categorias e por isso passíveis de uma genuína intuição intelectual.

Agora se esclarecem os motivos porque Husserl optou por nomear de intuitivo tanto o sensível quanto o categorial. Os objetos ideais puros, segundo Husserl, preencheriam os mesmo requisitos (no interior da expressão proposicional) que as intuições sensíveis:

Exatamente da mesma maneira, a intuição de essência é consciência de algo, de um “objeto”, de um algo para o qual o olhar se dirige, e que nela é “dado” como sendo “ele mesmo”; mas também é consciência daquilo que então pode ser “representado” em outros atos, pode ser pensado de maneira vaga ou distinta, pode tornar-se sujeito de predicções verdadeiras ou falsas – justamente como todo e qualquer “objeto” no sentido necessariamente amplo da lógica formal. (Husserl 2002, 37)

É sabido que o preenchimento da significação por uma intuição sensível correspondente não exaure o intuído e se fixa em função do aspecto requisitado na significação a uma parcela do percebido. Porém, quando o objeto visado é um objeto categorial, aquilo que é visado está integralmente dado em sua essência, e não por sobreamento e perfilamento. O sentido impletivo é determinante na diferenciação desses casos. A categoria é impletivamente adequada no mais alto grau de perfeição, pois que coincide *noesis* e *noema*, uma vez que não há aspecto, sobreamento ou perfilamento de um conteúdo de essência. No caso da intuição sensível há sempre alguma insaturação residual na relação impletiva ou excedente do objeto da intuição.

A contraposição fundamental de conceitos é a de <significação ou intenção significativa> e <intuição>. Husserl distingue duas séries de atos: os que conferem a significação e os que cumprem (preenchem) a intenção significativa, ou seja, os que atualizam a referência ao objeto. (Gabas 1984, 169)⁴⁵

⁴⁵ La contraposición fundamental de conceptos es la de <significación o intención significativa> e <intuición>.

A intuição vista como mera função de cumprimento de uma significação (Husserl 2012-IV) não poderia distinguir a categoria do sensível nem de qualquer outro conteúdo, afinal, uma significação pode também servir de preenchimento a outra significação, e nem por isso essa primeira será considerada intuitiva. O argumento husserliano ao buscar contemplar o acesso fenomenológico que temos aos objetos ideais com o mesmo mérito que nos referimos às intuições sensíveis, acaba por se preocupar menos com aquilo que justifica o emprego do termo intuição. Se esses objetos devem poder ser de alguma forma “percebidos”, devemos dizer, ser “percebido” ou estar “consciente” não é o mesmo que ser intuído.

Como já observamos, a matéria sensível e o ente categorial não guardam nenhuma característica em comum. Quanto a suas propriedades os entes ideais não possuem sombreamento, variação, esboço ou contexto, como verificamos nos objetos da intuição sensível, portanto, se aproximam de aspectos universais e unidirecionais comuns às significações. A diferença entre os objetos sensíveis e os entes intelectivos salta aos olhos, sobretudo se os verificamos geneticamente:

Podemos compreender agora em que medida se diz que os atos categoriais abstrativos e sintéticos funcionam como *atos constitutivos de idealidades*. As universalidades, as formas e as relações categoriais visadas por meio das espécies de atos aqui abordadas são *unidades ideais constituídas intencionalmente* na medida em que *nada real ou meramente sensível corresponde adequadamente a elas*. Elas não são partes do particular, como se pudessem ser apreendidas por abstração simples. Também não estão na realidade tal como visada naturalmente, e tampouco na mera sensibilidade, de modo que pudessem ter sua origem objetiva assinalada empiricamente, por exemplo, por meio de percepções simples sensíveis. Todas elas são unidades de sentido visadas por meio de *atos fundados* em outros atos, sendo estes últimos chamados, por conseguinte, de *atos fundantes*. (Soares 2008, 112)

A perspectiva genética não apenas revela a base do desnivelamento entre intuições sensíveis e intelectuais como também revela dificuldades para o estabelecimento de uma definição do termo intuição que seja válida para ambos grupos de fenômenos, uma vez que os objetos ideais não são simples objetividades fundantes, mas “constituídas”; nesse sentido, temos como confrontar objetualidade e categoria:

Husserl distingue dos series de actos: los que confieren la significación y los que cumplen (lleenan) la intención significativa, o sea, los que actualizan la referencia al objeto. (Gabas 1984, 169)

Para cada essência ideal que pode estar presente num ato, há uma espécie de categorialidade correspondente a ser constituída, não fundamentada diretamente, portanto, *na* peculiaridade dos objetos fundantes, mas antes *sobre* sua qualidade apreensiva [sensível]. (Soares 2003, 112)

A peculiaridade de ser constituído faz do objeto categorial algo próximo do conhecimento e da intelecção na mesma proporção que os objetos sensíveis se aproximam da clarividência e doação originária. Contudo, o ponto que Husserl quer balizar é o seguinte: não seria a consciência de um conteúdo ideal ela mesma um tipo de clarividência e por isso uma intuição?

Quando falamos em clarividência queremos ressaltar a imediatidade e irredutibilidade dos conteúdos, falamos por isso em *apresentação* de intuições sensíveis que têm um modo de existência *hic et nunc*. Contudo, nem todo fenômeno possível de consciência — e as descrições fenomenológicas têm demonstrado — revelam um modo intuitivo de captação. O categorial, enquanto objeto constituído, pode ser visado como parte não-independente dos atos de conhecimento que o constituíram ou dos aspectos fundantes iniciais nos quais inevitavelmente recai. Na ontogênese dos objetos ideais é imprescindível um encadeamento de atos ou um processo de complicação:

A idéia de tal relação categorial, ou melhor, a categoria lógica que pode ser abstraída na relação de identidade constituía nos atos de identificação, é a idéia de “ser”. Os atos categoriais que preenchem intuitivamente as intenções mediante atos de identificação são os *atos de conhecimento propriamente ditos*. A consciência da identidade entre o visado e o intuído é a evidência, e a idéia dessa identidade do conhecido conforme as intenções, a verdade. No exemplo acima, é fácil perceber como a análise atenta dos atos evidenciam a múltipla sobreposição intencional e a constituição de novos sentidos, novas relações etc., por meio de novos atos fundados. As novas unidades ideais que surgem nas fundamentações de atos são chamadas objetos de “graus superiores”. (Soares 2003, 115)

Em pleno acordo com a citação diríamos que os entes ideais (espécies, gêneros, *eidos* e categorias) são produtos de atos de abstração e síntese e isso será crucial para compreendermos sua consistência enquanto objetos lógicos. Nos casos válidos para a intuição de essência que já exemplificamos com os sincategoremas sua qualidade de ente categorial puro está na peculiaridade de não poder ser reduzido a qualquer objeto sensível, o que o torna diferente dos entes de cadeia abstrativa.

Mas, então, que estatuto especial Husserl está reivindicando para os objetos ideais,

sobretudo para o categorial, que o faria coincidir com um objeto intuitivo e se diferenciar de um ente⁴⁶ produzido em uma cadeia signitativa?

A distinção entre ‘entes’ ideais, como os categoriais, e atos signitivos, se encontra na modificação do estado abstrativo formalizador da significação para um estado abstrativo idealizador (Soares 2008, 108-109). Basicamente, a distinção reside no abandono sucessivo da referência sensível em direção a uma consistência ideal (intenção signitiva) pura. Husserl não nos deu uma definição consagrada ou lapidar da intuição sensível, e por isso recolhemos, em diferentes momentos, descrições de aspectos que pareceriam mais essenciais. Dentre as referências que recolhemos, estão: doação originária, *hic et nunc*, *sombreamento*, o destaque ou destacamento de um *momento* e a *atenção*. Frente a isso, cumpre perguntar: em que medida um objeto ideal, sendo invariável e absoluto, pode ser objeto dessas características?

A relação de conhecimento entre significação e intuição é de caráter heterogêneo, e sua unidade é dada por uma consciência *ulterior* de identidade (Husserl 2012, VI^a - §8), dado que a intuição por si só é uma intencionalidade autônoma e portadora de seu conteúdo enquanto objeto saturado (Husserl 2012, VI^a - §14). A significação é uma intencionalidade que necessariamente demanda um preenchimento, portanto, insaturada. Se introduzimos no interior da intencionalidade intuitiva uma função insaturada como a categoria, estaremos concomitantemente desfigurando a unidade intuitiva. Nesse caso a instauração é um componente típico da significação, que se transmite também para a categoria.

Um desfecho tão intrincado para a definição dos atos objetivantes, agora cindidos no interior do ato intuitivo, nos obriga a fazer uma distinção de base. O sentido de intuição dado no interior da intencionalidade objetivante cumpre com o objetivo específico da análise dos atos signitivos no cumprimento de um conhecimento, portanto o que a intencionalidade intuitiva cumpre, do modo como é designada na classe objetivante (Husserl 2012 - VI^a), é preencher significações de modo que as significações possam ser saturadas de acordo com as exigências postas pela linguagem, que é a de tornar evidente esses preenchimentos e compor intelecções verdadeiras. Sob esse critério tanto a intuição intelectual quanto a intuição sensível cumprem o mesmo papel, que é o de tornar evidente e cessar as contínuas referências que as significações

⁴⁶ Adoto uma terminologia neutra, “ente”, apenas para ressaltar a consistência dos objetos da intuição e sua diferença para o que se convencionou também nomear de “objeto” da significação. O termo “ente” busca uma qualificação específica da unidade de significação, assim como o termo “objeto” busca uma qualificação específica da unidade de intuição ou percepção.

demandam.

Feito esse esclarecimento, e nos voltando para a intuição fora da intencionalidade objetivante vemos que as diferenças entre objeto sensível e ente categorial dissolvem a pretensão de um sistema geral de exibições válido para ambos.

Admitindo a existência de entes ideais enquanto constituídos, no modo como Husserl os concebe, podemos constatar fenomenologicamente que a estrutura ideal desses objetos não contém a típica visualização por forma e qualidade que os objetos da intuição apresentam. Como distinção de base somos obrigados a considerar que o ente categorial não perfaz as condições de um objeto sensível, portanto, só pode ser visado inadequadamente enquanto uma intuição.

Os entes categoriais mantêm estreita relação com os atos sintéticos típicos do conhecimento, atos que por sua vez também constituem uma classe ideal de ordem pura⁴⁷. Visar um objeto ideal é como o recordar de um conceito constituído, enquanto que constituir um objeto ideal é como sintetizar um conhecimento.

Assim, julgamos a conceitualização *intuição de essências* e *intuição categorial*, empregados por Husserl, como um uso não rigoroso da terminologia *intuição*. Adotamos daqui em diante um uso atrelado exclusivamente aos fenômenos sensíveis. A princípio essa é uma escolha arbitrária pois trata-se de uma palavra, contudo, nos apoiamos nas características fundantes e originárias da classe objetivante intuitiva, a qual trazemos para fora, para o âmbito sensível puro.

2.6 A intuição sensível sob a perspectiva genética.

A unidade realizada de um conhecimento demonstra um vínculo especial entre entes categoriais e signitivos e esses à intuições sensíveis. A relação, contudo, não é simples no que diz respeito ao modo como a referência à intuição é realizada.

[...] o momento correspondente [**momento imediato da intuição** *grifo nosso*] só pode ser nomeado por meio dos conceitos determinados através da qualidade dos gêneros e da extensão, só pode ser nomeado mediante os conceitos determinados pelos gêneros qualidade e extensão (Husserl 2012, 196).

⁴⁷ No capítulo 5 (pg. 16,17), essas leis que operam sínteses de conteúdo são descritas como leis operativas da significação, as quais distinguimos entre formas restritivas (princípio de não contradição, leis do sem-sentido, contra-senso) e extensivas (complicação, simplificação, modificação, derivação).

Ao fim, o excerto quer legitimar um crivo de tipo transcendental para a intuição, ou quer ilustrar a função signitativa em escalada abstrativa e em oposição à intuição?

As possibilidades ideais que se recobrem com a intuição sensível possuem uma dinâmica evolutiva própria que varia entre construtos: *a posteriori*, *a priori*, contingente e categorial. Os enlaces possíveis tornam o exame dos conteúdos ideais inerentemente genéticos, contudo, quando atos signitivos atuam sobre matéria intuitiva, e.g., na forma proposicional, há uma tendência do pensamento em subjugar o objeto intuído sob os gêneros e qualidades intencionais. Esses acabam de fato se tornando o contexto no qual se dão estados de coisas, uma relação que é alvo da crítica de Mach quanto à excessiva intelectualização de nossa experiência ordinária do mundo. O que Husserl qualifica em *Ideias I* como *noema* em grande medida representa essa cultura que tende a tornar representado aquilo que é *presentado* ou pelo menos creditar como conhecimento somente aquilo que é da ordem da enformação categorial e da abstração ideativa.

A epistemologia husserliana apostou em um afrouxamento das pretensões sistêmicas em nome de uma aproximação dos fenômenos em sua constituição complexa, tornou assim a epistemologia uma disciplina encarregada do esclarecimento de um contexto que não se informa de maneira simples e que foi constituído sob *complicações*⁴⁸ geneticamente desdobradas. A cadeia genética como descrita por Husserl não contempla os conteúdos sensíveis mas a ação intencional e racional que pode ser alavancada desses (Husserl 2012, 242-243). Como então qualificar geneticamente a intuição sensível?

Nos processos de abstração, a intuição é referida enquanto matéria originária mas também estática, ao qual se presta o ato signitivo. A intuição é assim referida enquanto um fixo ao qual “um modo de consciência novo” irá se inserir:

Enquanto aparece o objeto vermelho e o momento de vermelho nele realçado, visamos, antes, ao mesmo vermelho idêntico e visamo-lo num modo de consciência de tipo novo, por meio do qual se nos torna objetiva, precisamente, a espécie, em vez do individual. (Husserl 2012, 89)

Não há aqui qualquer indício fenomenológico de que tal constituição seja o resultado de uma operação pré-constituída na espécie ao invés de uma ocorrência que tomou forma a partir de

⁴⁸ O conceito de complicação, que será melhor explorado na segunda seção, diz respeito a operações que ocorrem por enformação categorial associada a formas intuitivas, naquilo que diz respeito as capacidades generativas dessa associação. No contexto das Investigações Lógicas a “complicação”, junto a disciplina da gramática pura ou universal, indicam o contexto em que podemos predicar como “generativa”. Essa é uma propriedade da complicação que se ajusta enquanto produtora e geradora infinita de informação em um contexto de regras e limites finitos. (Husserl 1980, §59).

certos princípios impressos pela intuição. Somente uma análise dos processos de complicação e modificação que digam respeito somente à intuição poderão revelar em que medida os abstratos *in specie* já podem reivindicar propriedades puramente ideais. Nesse ponto a emergência de uma fenomenologia *eidética* em *Ideais I* em nada contempla nossas pretensões quando remete a experiência perceptiva a uma unidade de sentido noemática. Essa certamente é uma esfera diferente da especificidade intuitiva que procuramos. Daqui resultam dois problemas a serem resolvidos: a) como identificar o intuitivo em meio a uma percepção que é ela noemática; b) como identificar uma alteração morfogênica de um intuído no interior de uma unidade noemática.

A primeira parte do problema repousa em análises sobre a experiência *antepredicativa* que pertencem ao texto *Experiência e Juízo* (Husserl 1980-I). A segunda parte do problema requer, antes, que exploremos formas de identificar a intuição no interior da percepção *noemática*.

2.6.1 O resíduo intuitivo.

Há diversas maneiras de concebermos a intuição enquanto um campo doador originário de fenômenos e portanto. A solução emblemática da fenomenologia transcendental estaria na consecução de uma redução fenomenológica que tornaria o intuído um conteúdo puro de consciência. Essa é uma dimensão possível à intuição sensível que já foi especulada dentro do método husserliano:

Dados hiléticos, e os atos que os animam, sobrevivem à redução fenomenológica. Se algo sobrevive à redução, ele é imanente ou realmente inerente à consciência. Esses “dados imateriais” não estão entre os objetos transcendentais — os objetos da representação — que são excluídos ou “postos em parêntesis”. Eles são parte do “resíduo fenomenológico” e assim propriamente, parte do assunto da fenomenologia transcendental de Husserl. (Williford 2013, 503)

Mas é também possível deduzirmos essa mesma condição sem que passemos por um procedimento tão marcadamente teórico quanto a redução, operando no nível da percepção e de experiência e vivência cotidianas. A diferença que buscamos ressaltar com essa alternativa é justamente a de localizar a posicionalidade e caráter de existência da intuição onde ela se faz pertinente, procedendo com a fenomenologia da maneira mais fenomênica possível. Nossa

alternativa consiste em um experimento hipotético para a visão. Os casos auditivos de escuta acusmática evidenciam esse mesmo caso ao qual buscamos seu relativo visual, muito mais difícil de alcançar. Imaginemos a percepção de operações matemáticas grafadas em um livro:

O livro é composto de 20 páginas sem pauta e em cada página está grafado, de modo centralizado, uma quantidade determinada de operações, obedecendo a seguinte regra: (1) A primeira página em branco. (2) A segunda página contém a operação $1+1$. (3) As demais páginas obedecem uma função onde o número de operações existentes na página anterior é multiplicado por três e então é gerada a nova operação gravada nas páginas subsequentes. A página três poderá estar assim grafada $[1+1-2 \times 6]$. A página quatro poderá estar assim grafada $[1-2 \cdot (\sqrt{8})/3 \cdot (a^5) \cdot (\log_2 8) \cdot 6 \cdot (a^2 + 2ab + b^2) \cdot (ax^2 + bx^2 + c) + 1]$. Nesse exemplo constando operações de soma, adição, multiplicação, divisão, raiz quadrada, potência, logaritmo, polinômio e fatoração. Assim se segue até a página 20.

Cada pessoa que tenha acesso e visualize o livro constituirá diferentes *noemas* a depender de toda uma intrincada rede de experiências e conhecimentos individuais. Vamos focar em uma pessoa que conheça apenas operações de soma, subtração, divisão, multiplicação e raiz quadrada. Ao longo das páginas, o *noema* que aparecia enquanto operações matemáticas resolvíveis irá se quebrar tão logo apareçam operações para as quais a pessoa não consiga representar mas julgue mesmo assim serem operações matemáticas. Os grifos numéricos e aritméticos visados em um *noema* serão modificados página a página ao ponto de figurarem na última página a quantidade de 1.594.323 operações em suas mais variadas formas, uma quantidade que abarrotaria toda a página. A unidade de sentido noemática entraria paulatinamente em um conflito posto que a ordem hilética dos grifos simplesmente excederia aquilo que se julga como matemático, até o grau do insólito. Existirá casos em que o *eidos* não poderá vir de socorro à percepção, sobrando à significação um mero borrão de tinta.

Na medida em que a intencionalidade signitativa é diminuída nessa progressão a intuição, em sentido inverso, passa a ser determinante. O abandono da unidade de sentido torna-se imperativo para termos uma intuição cada vez mais pura funcionando como um resíduo intuitivo concreto e não mera postulação, mas uma autêntica experiência *antepredicativa*.

Esse caso ilustra ainda um sistema estático para a intuição, uma vez que o que se transformou geneticamente foram as intencionalidades signitivas. Para o início de uma fenomenologia genética para a intuição é necessário que atos generativos sejam distinguidos de atos estáticos nos próprios fenômenos sensíveis, na própria qualidade sonora, na própria forma visual etc.

Na hipótese de uma expansão da fenomenologia genética para a intuição sensível toca-se em uma importante baliza da disciplina epistemológica que foi a de ser delimitada pela lógica:

A lógica genética tem estes três elementos: ela é uma lógica, no sentido mais profundo do termo; a gênese das idealidades lógicas que ela estuda dá-se na subjectividade transcendental (componente crítico-subjectiva); e esse processo acontece a partir da experiência sensível (elemento empirista e realista). A idéia duma lógica genética é o expoente máximo da fundamentação lógica do conhecimento, de tal modo que essa expressão se torna redundante, pois, na lógica genética, teoria do conhecimento e lógica se identificam. Devido a esta mesmidade, o subtítulo de *EU* é: *Investigações para uma genealogia da lógica*. Dito dum modo simples, a lógica de Husserl, como a sua base genética, é uma lógica que se identifica com a própria essência da filosofia. A lógica husserliana não é uma disciplina meramente técnica, não é um simples ramo da ciência, ainda que particularmente importante: ela é o cerne do conhecimento objetivo. (Fernandes 2011, 13)

O psicologismo demonstrou grande dificuldade em discernir as modalidades dos conteúdos psíquicos e tendeu por isso a reduzi-los a uma só matéria, o que por sua vez induziu uma “confusão de domínios” (*Gebietsverengung*). O logicismo não tem dificuldades em discernir o lógico do não lógico, ou as modalidades em que o lógico se apresenta, porém o domínio dos objetos lógicos é estritamente definido em sua formalidade e idealidade o que logra à fenomenologia uma questão crucial: “...se a lógica é, afinal, uma disciplina meramente formal ou em que medida diz respeito também à sua *matéria*” (Tourinho 2014, 138).

A solução para essa questão só pode ser dada *a posteriori*, analisando-se a matéria sensível, concebendo uma morfologia pura da intuição sensível, concebendo uma fenomenologia genética do sensível e então recolhendo disso as verdadeiras relações consequentes entre o que hoje denominamos como lógico e intuitivo.

Capítulo 3: Morfologia pura da intuição

A morfologia é uma disciplina que se ocupa dos aspectos estruturais dos fenômenos. Ela é classificatória das formas possíveis desses fenômenos, e por isso requer uma coleção de casos empíricos. Uma morfologia pura visa a partir da coleção de aspectos empíricos expressar leis referentes à totalidade das possibilidades estruturais sob essências *a priori*.

Esse estudo pode envolver ao menos três formas de acabamento: a coleção de formas genéricas correlacionadas a uma modalidade sensível ou a um conjunto de modalidades sensíveis; a determinação de formas ainda mais genéricas que corresponderiam a *essências* da intuição; o destacamento de propriedades genético-generativas subjacentes a intuição.

O tema da morfologia é tratado nas *Investigações Lógicas* quarta e sexta. O tema é motivado inicialmente por objetivos ligados a essência dos atos signitivos, e só posteriormente na sexta *IL* Husserl considera uma contrapartida intuitiva dessa disciplina, como complemento à compreensão da legalidade da morfologia pura da significação.

Na quarta *IL* a morfologia encontra-se sob o pressuposto de uma teoria da validade das significações e de seu preenchimento em objetos da percepção, para os quais a intuição constitui uma referência indireta⁴⁹. Na sexta *IL* a postulação de uma morfologia pura intuitiva é explícita, porém meramente suposta (Husserl 1980, 136).

A ideia de uma gramática pura é parte indispensável da trajetória husserliana que objetiva o discernimento dos conteúdos ideais (Husserl 2012, 289) em leis de essência e a quarta *IL* demonstram uma organização estática na categorização do lógico e do *a priori*. Os conteúdos essenciais como “leis *a priori*”, “categorias” e “gramática pura”, resultam de classificação e redução de invariâncias de formas signitivas e ideais, leis que se destacam por demonstrar uma coincidência de regra:

Em nenhum domínio podemos unir não importa que singularidades por não importa que formas, mas o domínio de singularidades limita *a priori* o número de formas possíveis e determina as legalidades do seu preenchimento. (Husserl 2012, 271)

A disciplina morfológica intuitiva tendo sido postulada nas *Investigações Lógicas* fica em

⁴⁹ Na quarta investigação, o correlato intuitivo de uma gramática pura orienta-se em sentido contrário ao estabelecimento de uma *gramática puramente lógica*, uma vez que essa última busca seguir “uma esfera de leis que abstraem de toda e qualquer objetividade” (Husserl 2012, 252). Husserl admite também que sequer seria possível pressupor uma tal *gramática puramente lógica* sem que essa se funde em leis pertencentes a uma *doutrina pura da validade das significações*. A validade das significações atrela-se não a aspectos essenciais das intuições, mas a uma relação que está sediada na significação e que apreende representantes-apreendidos. É por isso que na sexta investigação Husserl se refere da seguinte forma a morfologia pura das significações: “Essa leis, em todo caso, nada dizem diretamente a respeito das condições ideais de possibilidade do preenchimento adequado” (Husserl 1980, 136), haja visto a paridade entre uma gramática pura e uma morfologia pura das significações.

parte condicionada a uma formulação estática, não porque o caráter genético estivesse ausente dessas investigações, mas porque a concepção de conhecimento ali presente se determinava a partir de processos os mais reduzidos possíveis mesmo quando buscam descrever processos generativos. Que a consciência se transforme constantemente através do eixo tempo é um fato ao qual a morfologia buscava elucidar através de formas essenciais e processuais que estaticamente permanecem como regra de porções desse fluxo:

As significações ajustam-se apenas sob certos modos, previamente determinados, e constituem de novo significações unitárias plenas de sentido, enquanto as possibilidades combinatórias restantes ficam legalmente excluídas [...]. (Husserl 2012, 271)

Vejamos um pouco mais de perto como Husserl concilia características estáticas de um modelo minimalista-essencialista da significação com características processuais de atos cognitivos e características *a priori* das categorias.

Quarta investigação lógica: §10 a §14.

A morfologia pura foi postulada por Husserl enquanto uma disciplina que torna expressa as essências de uma intencionalidade antes mesmo de pensarmos em fenômenos de maneira livre. O procedimento morfológico da significação seguiu o caminho da análise das significações simples até suas condicionantes lógicas como vemos na ideia de gramática pura na quarta *IL*.

Porque não há, em geral, qualquer conexão de significações em novas significações sem formas de conexão, que possuem de novo o caráter de significações, e, sem dúvida, de significações dependentes, é claro que, em toda e qualquer conexão de significações, estão operantes legalidades de essência (apriorísticas). Certamente que o fato importante que está aqui presente não é só peculiar ao domínio de significação, mas desempenha o seu papel sempre que há uma conexão. (Husserl 2012, 270-271)

O procedimento buscou regras de enlaces, algumas delas pretendendo validade sobre intuições sensíveis. A impossibilidade patente de que qualquer conteúdo possa ser enlaçado de qualquer forma com qualquer outro é uma esfera de discriminação também palpável aos fenômenos sensíveis sob as mesmas categorias gerais de enlace possível, conflituoso e impossível, coerente/incoerente, completo/incompleto, disjuntivo/conjuntivo, sem sentido/com sentido etc., mas não naquilo que compete a ordem signitiva da possibilidade pura, mas da

efetividade de duas cores que podem estar em relação conjuntiva ou disjuntiva, conflituosa etc. Essas leis mais gerais que determinam a medida de missividade e enlace de conteúdos para a significação são compreendidas enquanto leis “categorias”, de caráter estático e *a priori* (Husserl 2012, 272).

Uma morfologia pura da intuição deverá descrever, teoreticamente, não os objetos válidos e inválidos para a intuição, mas as regras presentes no fundamento dos enlaces para os objetos intuitivos, os processos a que esses estão suscetíveis e a estrutura na qual eles mesmos se apresentam. Enlaces intuitivos puros residem no aspecto *antepredicativo* do sensível, são portanto enlaces que se realizam a despeito de qualquer “cognição e juízo” (Rosa 2010, 72).

Para o caso signitivo, as regras relativas a processos guardam uma relação exemplar com a aritmética (Husserl 2012, 280). Leis relativas a processos intuitivos: sob objetos, qualidades e figuras, acabarão dizendo respeito a uma certa “sintaxe”⁵⁰ própria da intuição.

As leis processuais válidas para a significação mais citadas por Husserl são a *modificação* (estático) e a *complicação* (generativa) essa última especialmente vinculada a funções aritméticas (Husserl 2012, 281). A modificação produz *variações* no sistema consciente fazendo um intercâmbio *entre* possibilidades, enquanto que a complicação promove sob elementos simples ou compostos novas formas e conteúdos a partir de *sínteses*, aderindo complexidades às formas sintáticas bem como revelando outras mais.

A diferença de natureza entre significação e intuição nos mostra que os conceitos morfológicos não podem ser simplesmente transpostos de um lado a outro. Enquanto que leis mereológicas descrevem leis de cunho analítico, as relações parte/todo presentes na intuição que são correspondentes à *sintaxe do objeto* revelam na prática sobreamentos necessários à própria apreensão da totalidade e possibilidade. Para esse exemplo é inclusive possível relacionar os atos complicadores que expandem as regras tonais em relação a procedimento aritméticos, e como esse procedimento combinando com regras estáticas de modificação, que já conta com formas prefiguradas, podem caracterizar nossa relação perceptiva com objetos.

Na significação as formas estáticas se combinam com leis puramente operativas em processos. As leis operativas incluem em sua definição algo como uma função que se aplica a conteúdos estáticos. Já as formas estáticas contam com procedimentos prefigurados ou formas *a*

⁵⁰ Em sentido estático, podemos dizer que a sintaxe pura da significação se inscreve na forma *proposição* (Husserl 1929-IV, 112), da mesma forma que uma sintaxe pura da intuição se inscreve nas formas *objeto*, *panorama*, *objeto temporal*, *mancha* etc.

priori. As leis operativas, elas mesmas, não são matérias que possam ser objetos de complicação (e.g. a adição da operação de ‘subtração’ com a operação de ‘divisão’ não é possível) enquanto que conteúdos estáticos podem sofrer complicações ilimitadas e consecutivas, com o exemplo montado com sincategoremas demonstra — $[(a \text{ ou } b) \text{ “e” } (a \text{ ‘e’ } c)] \text{ e...etc.}$

O modo como leis estáticas e operativas participariam como aspectos morfológicos da intuição sensível ainda não está plenamente claro mas desenhado em suas possibilidades. Tomemos um exemplo perceptivo.

Estamos diante de um espaço perceptual visual entreposto por um vidro transparente. Focamos em uma figura através desse vidro. Enquanto fazemos isso passamos a uma modificação do foco do olhar que sai da figura e fixa-se em reflexos contidos na superfície do vidro. O termo “modificação” nesse exemplo pode querer dizer muitas coisas. Pode se referir a uma mudança de atenção determinada fisicamente pela direcionalidade do olho. Pode querer dizer uma mudança determinada por motivações que interagem aspectos físicos e mentais para uma percepção. Ou ainda uma ação intencional mobilizada por um comando verbal que é então expressado fisicamente através da modificação do foco e da direcionalidade ocular. Esse último exemplo contrasta com os demais porém não pode prescindir das mesmas ações físicas da visão e das mesmas operações que equivocadamente nomeamos de modificações intuitivas que nada se assemelham ao fato intencional tomado enquanto direção ideal que determina um campo de sentido.

Após essa primeira experiência torno a olhar novamente para a figura através do espelho mas agora movo meu olho de modo a incluir ambas imagens (com menor grau de nitidez) ao mesmo tempo. Numa proposição enformada categorialmente eu poderia expressar que vejo $x \text{ ‘e’ } y$ onde via $x \text{ ‘ou’ } y$. Do ponto de vista sincategoremático nós modificamos a disjunção ‘ou’ na conjunção ‘e’, porém do ponto de vista da intuição nós complicamos nosso espaço perceptual entre a figura e os reflexos. Dentro da realidade intuitiva não há sentido em reivindicar sincategoremas nem considerar um ‘e’ como conteúdo da imagem, o que temos é uma imagem que foi alterada de modo a incluir uma maior quantidade de objetos.

Vê-se assim que o uso de um conceito como ‘complicação’ no contexto intuitivo requer um princípio de incomensurabilidade para os processos e conteúdos da intuição em relação a idealidade e à significação.

Sexta investigação lógica: §59 a §66.

A disciplina morfológica intuitiva é apresentada no oitavo capítulo da sexta *IL* marginalmente, um adendo ao tema da morfologia signitativa. A morfologia signitativa em seu papel genético-generativo é o foco principal dos parágrafos analisados que visam caracterizar fenomenologicamente a síntese do conhecimento:

Aqui, à morfologia pura das significações corresponde uma *morfologia pura das intuições*, na qual se deve mostrar a possibilidade dos esquemas primitivos de intuições simples e complexas por meio de uma generalização intuitiva, para as quais devem ser determinadas as regularidades de suas *complicações* sucessivas, em intuições sempre novas e cada vez mais complicadas. Na medida em que a própria intuição adequada se constitui num esquema de intuições, a morfologia pura das intuições em geral abrange também todas as leis que dizem respeito às formas das intuições adequadas: e essas têm então uma relação especial com as leis do preenchimento adequado das intenções significativas ou das que já são intuitivas⁵¹. (Husserl 1980, 136, grifos nossos)

O tema da adequação mostra que há uma continuidade do tema desde a quarta *IL*, tornando a correspondência entre uma morfologia pura da intuição e da significação uma questão que compete à forma da adequação de intuições em significações e por isso atrelada aos temas do representante-apreendido e da intencionalidade objetivante. A novidade está em definir para a intuição intuitiva recursos próprios que tradicionalmente eram conferidos apenas à significação ou à lógica pura, e pôr lado a lado a significação em uma relação de dependência.

Essa dependência deve ser determinada. No contexto dos atos objetivantes a intuição desempenha em geral o papel ou a função de *matéria*, enquanto que a enformação categorial ou signitativa assume uma função de *forma*. Sendo assim, em que medida os atos lógicos que enformam seriam ainda de alguma maneira dependentes de uma condição sensível expressa sob uma morfologia pura da intuição? O que é o mesmo que perguntar de que maneira a *forma* dependeria da *matéria*.

Por sua própria natureza, tudo o que é categorial repousa finalmente sobre a intuição sensível, e uma intuição categorial, ou seja, uma visão evidente do entendimento, um

⁵¹ Tradução alternativa: “To the pure theory of the forms of meanings we here have a corresponding pure theory of the forms of intuitions, in which the possibility of the primitive types of simple and complex intuitions must be established by intuitive generalization, and the laws of their successive complication into ever new and more complex intuitions must be laid down. To the extent that adequate intuition itself represents a type of intuition, the pure theory of intuitive forms embraces all the laws which concern the forms of adequate intuition: these have a peculiar relevance to the laws of the adequate fulfillment of significative intentions, or of intentions already intuitive. (Husserl 2001, 305)

pensar no sentido mais elevado, sem uma sensibilidade fundante, é decerto um contra-senso. A idéia de um “intelecto puro”, interpretado como uma “faculdade” do puro pensar (aqui de uma ação categorial) e completamente isolado de qualquer “faculdade de sensibilidade” só poderia ser concebida antes de uma análise da composição do conhecimento, de acordo com os seus elementos evidentemente irreduzíveis. (Husserl 1980, 137)

Essa passagem recobre de maneira clara o argumento defendido ao longo dos dois primeiros capítulos, de que Husserl ao longo das *IL* considerou os objetos ideais sempre a partir de um aspecto originário doado pela intuição sensível. Essa é uma perspectiva fundamental para a compreensão de obras posteriores como a *Lógica Formal e Transcendental* (Husserl 1969) e para a clarividência do projeto transcendental de Husserl que em muitos sentidos aquebranta as pretensões do modelo clássico da filosofia transcendental de Kant.

Não obstante, é válido o sentido da distinção indicada e portanto tem sentido também o conceito de ato puramente categorial e, se quisermos, o conceito de entendimento puro. Pois, se prestarmos atenção à peculiaridade que tem a abstração ideativa, de repousar, aliás necessariamente, sobre a intuição individual, sem contudo visar por isso o individual dessa intuição, observamos que ela é antes um novo modo de apreensão, que, em vez de constituir individualidades, constituiu generalidades: daí resulta a possibilidade de intuições gerais, que excluem de seu teor intencional, não somente tudo o que é individual, mas também tudo o que é sensível. (Husserl 1980, 137-138)

Ao mesmo tempo e em virtude de um processo que envolve o fundante sensível e o fundado ideal Husserl conclui que a apreensão alcançada como ponto final de um processo abstrativo qualquer constitui em analogia com a intuição sensível a produção de algo, de um objeto generalizado, e que esse fato é suficiente para a expansão do conceito de intuição a qualquer objeto, portanto um conceito de ‘intuição geral’. O que Husserl demonstra é que um conteúdo originário pode ser fundado em objetos sensíveis, eles mesmos sempre originários. O preço nesse caso foi o de rebaixar o poder de distinção do conceito de intuição, tornando-o diluído no próprio conceito de fenômeno.

Retomando nosso objetivo mais imediato há ainda que se averiguar de que maneira poderia haver uma relação mais próxima entre o sensível e o ideal no nível das morfologias uma vez que há um aspecto incomensurável na conversão entre o sensível e o ideal.

Pelo contrário, é evidente que conteúdos de todos os gêneros podem ser enformados por todas as categorias. As formas categoriais justamente não se fundam nos conteúdos materiais – como já expusemos acima. Portanto, aquelas leis puras não podem prescrever qual a forma que um material dado pode receber; elas só nos podem ensinar que, quando

este, e em geral um material qualquer recebe ou é capaz de receber uma certa forma, temos à nossa disposição um círculo bem delimitado de outras formas para esse mesmo material: ou que existe um círculo idealmente fechado de transformações possíveis de cada uma das formas dadas em formas sempre novas. Sob essa condição *a priori*, a possibilidade ideal de formas novas sobre o fundamento do mesmo material é garantida pelas mencionadas leis “analíticas”. (Husserl 1980, 142)

Mesmo as duas formas de idealidade representadas pelo pensar adequado (categorial) e o pensar inadequado (significação) não perfazem um paralelo perfeito (Husserl 1980, 143), a significação é um ato carente de preenchimento e o categorial é um ente estático. As diferenças entre a intuição e a significação estão claramente delineadas na sexta *IL* e as diferenças entre o pensar categorial e o intuir sensível foram por nós caracterizadas.

Quando nas investigações lógicas Husserl define os estados de coisa ele o faz sob uma “doutrina geral das formas puras das intuições de estados de coisas (ou perceptivamente das formas puras de estados de coisas)” que por sua vez pode ser entendida como “doutrina das formas categoriais das intuições [...] em geral” (Husserl 1980, 144), uma caracterização diametralmente oposta ao que compreendemos enquanto morfologia intuitiva sensível.

O texto de *Ideias I* (Husserl 2002) não é exatamente esclarecedor para o tema e não contém uma continuidade dos problemas relativos a intuição sensível, antes de mais nada a obra é caracterizada enquanto fenomenologia *eidética* e *noético-noemática*. A ocorrência do termo morfologia em *Ideias I* é tão rara quanto nas *Investigações Lógicas* e de certo modo transpõe as mesmas questões presentes na quarta e sexta *IL* para os temas atualizados de uma ‘morfologia pura dos noemata’ e uma ‘morfologia pura dos vividos noéticos’ (Husserl 2002, 227). A orientação geral da morfologia reivindicada em *Ideias I* é portanto similar a que vimos em *Investigações Lógicas*.

É possível que o tema morfológico das *Investigações Lógicas* e de *Ideias I* correspondam a um e o mesmo arco analítico sem maiores complementos, somente uma transposição para novas terminologias. Sua forma paradigmática continua sendo a das *Investigações Lógicas*, em sua pretensão analítica de esclarecimento das regiões *a priori* e *a posteriori*, assim como dos atos intencionais e as operações de complicação e modificação (Husserl 2002, Cap. IV)⁵².

⁵² A própria fenomenologia influi e altera o objeto que estuda.. A descrição já sintetiza uma nova ordem do objeto, já é um ato signitivo sobre demais atos. Isso significa que não há, imediatamente, uma força especial que torne algo um conteúdo fundante em sentido naturalizado e objetivo. A fenomenologia, para ser conseqüente, deve compreender a própria descrição enquanto processo complicado. A descrição depende de uma saída lingüística sob uma matéria intuída, e não apenas um mero identificar objeto e nome, uma vez que a descrição fenomenológica está

Sendo assim a morfologia pura da intuição requer a mesma coleção de fatos empíricos e de análises providas pela psicologia as quais Husserl também recorreu, o que inclui a conformação de órgão dos sentidos até os processos mais complexos nos quais a intuição é agente, retirando dessa esfera as enformações categoriais.

Desse modo vê-se porque o modelo adotado em *Ideias I* é menos interessante ao problema morfológico da intuição justamente porque a espécie de correlato intencional visado em *Ideias I* sob a estrutura *noético-noemática* não toca nas questões centrais de como um objeto sensível é estruturado, ou no modo como variações ocorrem no extrato sensível. O objeto de um desejo é ele um objeto intencional, uma forma noemática, porém, o vermelho que vejo no chapéu em minha frente não é intencional, ele possui um matiz, um sombreamento e uma textura, não há um ato voluntário da consciência, mas tão somente a intuição de tal cor ou de tal chapéu.

Tendo em vista as orientações prévias, vamos abordar a intuição sob os seguintes critérios: a) aspectos necessários [sem os quais não há possibilidade de existência], b) aspectos fundantes [com os quais há uma configuração primitiva de mundo] e c) leis do intuído [gatilhos de processo, dinâmica e consorciação]. Os critérios serão descritos em agrupamentos temáticos: 1) fenômenos para os quais não é possível qualquer consorciação intelectual; 2) fenômenos para os quais tal consorciação intelectual é possível. Entende-se por intelectual qualquer ato signitivo, qualquer enlace baseado em raciocínio amparados em leis lógicas, relações de causalidade ou subsunção conceitual.

3.1 Morfologia pura da intuição enquanto saber não-intelectivo.

Se em alguma esfera for possível reivindicar um aspecto correlato dos conteúdos sensíveis esse correlato estaria mais próximo à nossa conformação orgânica e funcionalidades fisiológicas do que algo como o “sentido de preenchimento” (Husserl 2012, 41-42) ou a forma noética. Que determinado campo de visão corresponda a certa modificação ou posição atual de meu corpo, que determinada percepção de profundidade seja correlata de aspectos binoculares e assim por diante.

Se põe manifesto que a contextura das *coisas* materiais como *aistheta*, tal como se encontram ante mim intuitivamente, são dependentes da minha contextura. A do sujeito experimentante, referido a meu corpo e minha sensibilidade normal [...] por esse fundamento primigênio, todo o *real-coisa* do mundo circundante do eu tem sua referência ao corpo.

ativamente abordando um objeto ou um estado de coisas.

(Husserl 2005a, 88)

Se compreendemos o termo essência não como uma retomada de uma ontologia em moldes metafísicos mas em sentido gnosiológico, é correto dizer que faz parte da essência das intuições sensíveis a corporeidade. A conformidade entre corpo e intuição é de modalidade *sui generis* para cada caso, como na sensação tátil do ar e nossa movimentação ou a interrupção da escuta binaural quando um ouvido é subitamente obstruído.

Na essência da apreensão mesma radica a possibilidade de deixar que a percepção se desenrole em ‘possíveis’ séries de percepções, que têm todas o tipo: se o olho se volta de tal modo, então a ‘imagem’ muda de tal modo; se volta de alguma outra maneira determinada, então a imagem muda correspondentemente de outra maneira. Encontramos aqui constantemente a dupla articulação: sensações cinestésicas por um lado, o motivante, e as sensações das notas pelo outro, o motivado. (Husserl 2005a, 90)

A maior prova do correlato entre intuição sensível e corpo encontra-se na relação entre normalidade e anormalidade fisiológica e a “constituição da *coisa* intuitiva” (Husserl 2005a, 90), portanto na “condicionalidade psicofísica” (Husserl 2005a, 97). O próprio corpo constitui “o centro da orientação” (Husserl 2005a, 97) de qualquer *apresentação* e subentende-se que seja o componente que subjaz a toda intuição sensível. O correlato corporal especifica orientações espaciais e aspectos da qualidade para cada sentido, e podem participar mais ou menos evidentemente desses conteúdos. No recém estudado ‘fenômeno entópico de campo azul’ notamos pontos brancos ao observar um campo azul, isso sem que precisemos mudar o foco ou nos movimentar para observar, a aparição desses pontos tem como causa nada mais do que a ocorrência de glóbulos brancos que circulam em nossa corrente sanguínea em vasos que se encontram por cima de algumas células receptoras de luz. Isso nada influi no intuído enquanto intuído, porém, constitui-se como a única correlação possível ao objeto intuído, a uma interferência ao receptor de luz. Enquanto fundamento da possibilidade e restrição informativa determinantes de um *optimum* da captação sensível as características internas de um órgão sensível ou de nosso corpo não apenas surgem como correlatas a uma intuição específica, são antes de mais nada componentes essenciais. Na mesma medida, as intuições sensíveis são a forma de uma contrapartida mental de nossa estrutura fisiológica. A noção de determinação e necessidade envolvida nessa correlação podem ser ilustradas pelas ilusões, a exemplo da ilusão

de *Muller-Lyer*⁵³. A intuição consistente de que uma seta é maior do que outra pode dar lugar a uma inconsistência se retiramos os traços laterais. Contudo, como prova de que o juízo pouco ou nada influi no conteúdo intuitivo, uma vez recolocados os traços laterais voltamos a perceber os traços como de tamanhos distintos, e em verdade tivemos duas intuições igualmente consistentes. O paradoxo surge apenas quando nos desvinculamos da intuição e constrangemos o objeto intuído a uma comparação de ordem intelectual.

Os aspectos necessários preexistem aos objetos, e ao mesmo tempo estão nos objetos enquanto sua forma correlata. Se não nos enganamos muito com isso, tal perspectiva é assumida por Mach, que acrescentou, antes de Husserl, que o objeto que é sacado puramente de uma intuição sensível agrega não apenas as configurações fisiológicas, mas funções do corpo como um todo que incluem ânsias, premências e hábitos.

3.2 Morfologia pura da intuição e a consciência intelectual.

Há também formas intuitivas que não podem ser compreendidas diretamente em sua correlação corporal, e podem ser consideradas formas puras da intuição, como os aspectos puramente mentais das propriedades parte/todo encontradas na percepção, a ‘qualidade de figura’ de Ehrenfels (ou ‘momento de unidade’ em Husserl), os *qualias* etc. Tais propriedades não têm correlato direto no corpo. Como essas são características genéricas encontradas em várias experiências intuitivas podemos dizer que recolhem aspectos essenciais da sensibilidade e por isso são formas que podem ser convertidas em conceitos, gêneros etc., não são intelectuais, mas intelectualizáveis.

Ser intelectualizável não significa ter seu conteúdo sensível alterado, a exemplo da enformação categorial e a síntese dos estados de coisa, embora seja verdade que essas sínteses operem uma mudança “diante de nossos olhos”, elas não afetam o intuído enquanto tal, na metáfora utilizada por Husserl a enformação doa ao intuído um novo “traje” (Husserl 1980, 119):

As coisas não se passam como se apenas uma peça intermediária tivesse sido inserida,

⁵³ A ilusão de *Muller-Lyer* consiste no efeito de percebermos duas retas de tamanhos idênticos como sendo de tamanhos diferentes. A ilusão acontece quando incrementamos a ponta de cada extremidade das retas com dois traços ângulo, em uma delas voltados para dentro “< >” e na outra voltados para fora “> <”, onde a primeira reta parecerá mais curta e a segunda reta parecerá mais cumprida.

entre as representações inalteradas, como um vínculo que ligasse apenas exteriormente as representações umas às outras. A função do pensamento sintético (a função intelectual) afeta as representações, enforma-as de novo, embora, enquanto função categorial, ela o faça de uma maneira categorial; de tal modo, portanto, que o teor sensível do objeto que aparece permanece inalterado. O objeto aparece com novas determinações reais, ele está aí como este mesmo objeto, mas de uma maneira nova. (Husserl 1980, 119)

A função intelectual, responsável por essa nova gama de fenômenos, pressupõe um estado inicial e um estado final. Para o caso intuitivo é possível pensarmos em modificação da estrutura do intuído em suas diferentes ‘síntaxes’ como paisagem, objeto, qualidade etc. Indicamos essa possibilidade no exemplo seguinte:

Fecho um de meus olhos e observo um objeto distante em um cômodo. O objeto parece estar “chapado” junto à parede, fazer parte dela ou estar inserido nela. Abro o outro olho e então consigo, com os dois olhos, enxergar que se trata de um objeto que guarda uma distância à frente da parede. É possível também discernir suas próprias dimensões. Não é correto dizer que em relação à parede e ao cômodo o *sentido* daquele objeto mudou, o sentido será alterado apenas na medida em que minha significação operar uma modificação, em termos sensíveis podemos dizer que o papel na ‘síntaxe’ intuitiva foi alterado.

Utilizar um olho ou os dois olhos é um componente puramente fisiológico que atua na composição e doação da matéria intuitiva. Nossa constituição fisiológica foi quem determinou a bi-dimensionalidade ou a tridimensionalidade do fenômeno, ou seja, o que podemos nomear como modificação do espaço perceptivo ainda não diz respeito a uma lei intuitiva pura.

Em sentido fenomenológico e não mais psicológico e fisiológico a modificação da paisagem ocasionada pela mudança do objeto nada nos informa sobre nosso corpo e revela uma nova fonte de motivação para uma ação corporal e novas possibilidades de ações intelectivas. No exemplo o objeto e a paisagem são materialmente alterados e também alterado o teor da realidade, uma mudança muito mais radical da que é proporcionada por uma enformação categorial.

Conteúdos puramente intuitivos podem naturalmente estar representados num contexto intelectualizado (e.g. *A é mais claro que B*) mas isso de modo nenhum quer dizer que uma percepção de diferença de claridade já fosse ela um juízo.

Quando percebemos uma diferença na intensidade de dois sons, ou na transparência de

dois materiais, não há nenhum ato linguístico compondo essa intuição, a relação é válida *hic et nunc*. Mas se nos perguntamos se esse estado de coisa é ele mesmo o resultado de alguma síntese categorial lógica, como, por exemplo, se ele fosse fruto da categoria kantiana da *qualidade*, que é condição de possibilidade do conteúdo percebido *hic et nunc*, estaremos nos sobrepondo ao plano analisado. O que aparece, aparece imerso em conteúdo, aparece diferenciado entre pequeno e grande, fosco e brilhante etc., e essa é a qualidade intuitiva, é o próprio modo como as coisas aparecem, e de modo nenhum refletem um pensamento *in specie*. Assim, o que é percebido não é da ordem da comparação mas sim das diferenças assinaladas.

Um último exemplo: Unimos a um pano azul uma faixa verde de modo que se tornem um só objeto. Tornando esse fato sensível um fato intelectual ou um fato do pensamento, consideramos o fenômeno como uma conjunção específica de um formato com a qualidade azul e outro formato com a qualidade verde. O fato sensível é ele mesmo experiência, e a união dos tecidos apenas uma demonstração da plasticidade da percepção.

A razão pela qual falamos de uma ato que unifica estas percepções, e não de uma ligação qualquer, ou até mesmo de um certo um-com-outro dessas percepções na consciência, reside naturalmente no fato de que é dada aqui uma relação **intencional unitária** e, correspondendo a ela, um objeto unitário, que só pode ser constituído nesse ato de ligação, do mesmo modo que um estado de coisas só pode ser constituído num vincular relacionante de representações. (Husserl 1980, 121)

Excluindo-se as esferas de ato constatamos na percepção que a ligação entre os tecidos foi uma ligação qualquer que pode ser feita sem nenhuma intenção específica envolvida, e é ao mesmo tempo a constituição de um objeto unitário. As práticas de ligação e as consecutivas percepções de novos arranjos sensíveis importam à significação e importam à enformação categorial uma vez que os conceitos mais fundamentais dos enlaces signitivos e ideais são diretamente dependentes do arranjo constituído na sensibilidade, servindo-lhes de verdadeira condição de possibilidade para as conciliações dos conceitos e categoriais em um juízo: *bandeira!*

3.3 Leis psíquicas.

Um importante princípio das *Gestaltqualitäten* se expressa pela máxima de Ehrenfels: *o todo é maior que a soma de suas partes*. Não se trata de uma mereologia, muito menos uma lei pura

atrelada ao princípio de não contradição. Ehrenfels a concebia como lei psíquica que coordena a forma da *apresentação* e portanto integra a morfologia pura da intuição sensível.

A forma dos objetos, tudo sugere, está condicionada não apenas pelo aparato nervoso de cada órgão sensível mas também por leis psíquicas que atuam um condicionamento puramente mental — “supra-sensorial e suprafisiológico” (Guillaume 1937, 112). O conceito de pregnância (*Prägnanz*) de Wertheimer e as leis de *proximidade*, *similaridade* e *boa continuação* e os fenômenos de movimento aparente como os fenômeno *Beta* e *Phi*⁵⁴.

Essas leis definem de que modo as qualidades e objetos serão unificados. Nos exemplos mais clássicos da psicologia da *Gestalt*, como a da jovem/idosa e perfil/taça, comprova-se como a totalidade do objeto intuído é ela mesma a conformação de uma forma, e enquanto forma é passível de isomeria.

A posição de Husserl sobre os resultados experimentais da psicologia analítica e então da psicologia fenomenológica de Lipps, Stumpf, Ehrenfels, entre outros, é sempre bastante positiva (Fidalgo 2011). Embora Husserl tenha demonstrado ser inviável fundamentar uma teoria do conhecimento a partir dessas disciplinas psicológicas, por mais corretas que possam estar em seu conhecimento regional, é verdade que Husserl validava essas teorias e conhecimentos.

Husserl mesmo dá continuidade a essa tradição ao contemplar os fenômenos de enformação temporal como vínculo especial da sucessão em unidade composta por fases sucessivas que se desenrolam no tempo, agregam mudanças e mantêm-se unitários. Imagens de vídeo que contém representações de representações sucessivas em figuras recursivas (Husserl 2012, VI^a - §19) exemplificam bem o que seria uma enformação temporal ou o próprio objeto temporal (Husserl 1994: §10, §16 e Apêndice IV), a depender de fatores atencionais dirigidos às qualidades e formas essas leis podem tomar diversos aspectos, e.g a escuta de uma progressão harmônica; escuta da variação de intensidade; observação de uma figura em detrimento de um fundo ou vice-versa).

*
* *

⁵⁴ O fenômeno *phi* é descrito por Max Wertheimer como uma percepção ilusória de movimento a partir da intermitência de ocorrência visual de dois objetos fixos, cada um em um ponto e distantes espacialmente, sem o real deslocamento linear dos objetos. Exemplo desse fenômeno pode ser visto no seguinte endereço eletrônico: <<http://www.indiana.edu/~audioweb/T284/beta-phi.swf>>.

Acredito estar de certo modo enfrentado um problema análogo ao que Husserl enfrentou ao caracterizar seu conceito de vivência de modo independente da ciência psicológica ao qual o levou a estruturar de modo didático o método da redução fenomenológica. Não é o caso em que apresentamos um ponto de vista não contemplado por Husserl, visto que ele concebia a intuição sensível da mesma forma como o fazemos, mas também em sentido didático e diante da tradição fenomenológica que se sedimentou viemos reiteradamente reforçando o aspecto não intencional, não vivencial, não eidético e não categorial da experiência efetiva desses conteúdos, sendo caracterizados independentemente da ciência psicológica e ao mesmo tempo independentemente de um sentido intencional.

Complementos importantes, no entanto, ainda se fazem necessários. Antes de mais nada, é preciso levar em conta que toda passagem de um fenômeno à reflexão que o analisa em termos reais, ou a uma reflexão, de tipo inteiramente outro, que disseca seu noema, engendra novos fenômenos, e cometeríamos equívocos se confundíssemos os novos fenômenos, que de certo modo são transformações dos antigos, com estes, e atribuísssemos a eles aquilo que está contido real ou noematicamente nos primeiros. (Husserl 2002, 226)

O criticismo fenomenológico, tão pouco estudado, inclui um princípio de interferência do método fenomenológico sobre os conteúdos e o próprio estado da consciência. Levado às consequências últimas o princípio evidencia a própria fenomenologia como um processo que gera novos conteúdos e um novo estado consciente. A análise dos conteúdos sensíveis contém a particularidade de se debruçar nos conteúdos primeiros e reais, fora do circuito noemático, mas para isso, requerendo sua postulação e diferenciação dentro do método fenomenológico constituído.

3.4 Fenomenologia pura da intuição e morfologia pura da intuição.

O método fenomenológico mantém impresso em sua etimologia duas promessas, a do aprofundamento dos aspectos fenomênico e a do deslindar das relações lógicas. A via lógica, voltada para os entes ideais na disciplina morfológica pura da significação e a gramática pura constituem o maior alcance do *télos* anunciado desde os *Prolegômenos à Lógica Pura*. Os passos seguintes a essa orientação vão ser sempre na direção da elevação do alcance ideal do método, até seu nível de esgotamento sob o tema da *mathesis universalis*. Para além dessa esfera situa-se

a mera possibilidade de uma ‘meta-lógica’ enquanto avaliação crítica da fenomenologia enquanto procedimento filosófico puro.

Tomemos de empréstimo um pedaço de um título de Merleau-Ponty, “o filósofo e sua sombra” (Merleau-Ponty 1991), e visualizemos qual “sombra” é projetada por essa imensa edificação que foi a fenomenologia husserliana.

À sombra dessa filosofia equivale em igual proporção o panorama da intuição sensível e dos componentes *hiléticos*. Contudo a imagem de um edifício lógico implica em uma verticalidade onde a base intuitiva justifica e dá condições de possibilidade para o lógico. Essa relação de modo algum pode ser assim caracterizada. As mesmas ferramentas de investigação e análise deverão se mover concomitantemente à intuição e à significação, e dizemos “as mesmas ferramentas” no sentido que motivamos uma disciplina morfológica pura também para a intuição sensível. Uma direção fenomenológica ligada à intuição não pode conciliar a conceituação e os objetivos habituais das *Investigações Lógicas* embora pôde ser ali motivado. O desfecho de uma fenomenologia de orientação intuitiva não se dará igualmente com a postulação de leis de essência morfológica ou *eidéticas*, o caminho aberto pela intuição necessita por isso de uma retomada descritiva e terminológica em direção a uma orientação sensível a qual a terminologia husserliana não está plenamente adaptada. Tal retomada havia sido reivindicada no período da publicação de *Ideias I* pelos fenomenólogos de Munique (Fidalgo 2011), tardiamente respondido com o texto do ano de 1939 *Experiência e Juízo: investigações acerca da genealogia da lógica* (Husserl 1980-I). A esfera da experiência antepredicativa analisada por essa obra inaugura todo o horizonte investigativo que colocamos em prática e caracteriza a intuição sensível fora do campo da reflexão e da retroalimentação lógica, nos predispondo a evadir do campo signitivo que as palavras e seu ordenamento semântico mantinham como reserva cultural, interpondo ao trabalho acadêmico a experiência intuitiva *hic et nunc*.

A dúvida fundamental das filosofias fenomenistas quanto a relação da linguagem com a realidade espelhava uma relação cultural intelectualizada que lidava com o aspecto experimental da ciência. Isso indica uma pressão ao mesmo tempo em direção à consistência dos objetos lógicos mas também uma outra em direção culturalmente oposta em direção aos conteúdos intuitivos sensíveis, sem subordinação à uma esfera de sentido eidético, mas desintelectualizada e centrada nos objetos.

Essa direção que prescinde de substituições semânticas e se aproxima da consistência real

e específica dos fenômenos não tem porque abordar a generalidade, o próprio conceito genérico de intuição pode ser substituído pela particularidade da audição, visão, tato, olfato, paladar etc. Sem querer implicar esses fenômenos com os processos naturais a eles associados podemos falar em sons ou em visão enquanto se referem a intuições sensíveis. Um simples som guarda para a faculdade sensível uma vasta gama de possíveis qualidades. O que menos importa nesse caso é a classificação genérica, mas a transcrição dos fenômenos em uma descrição que possa ser comunicada enquanto experiência sensível.

Consideramos assim insuficiente o pressuposto morfológico que propõe uma disciplina estática que busca por essências da sensibilidade seguindo o mesmo modelo dos conteúdos ideais, que, mesmo com esse cuidado metodológico resultou em poucos conceitos e ainda assim todos herdados das descrições husserlianas de aspectos lógicos e linguísticos, como brevemente analisamos nesse capítulo. Se quisermos erigir um conhecimento rigoroso sobre a intuição sensível o caminho deverá antes de mais nada se debruçar nos exemplos que entrem no cerne das características da intuição sensível que de fato promova um giro na orientação da fenomenologia e que produza uma “fenomenologia pura para a intuição” ao invés de uma “morfologia pura”. Temos como tarefa para as próximas seções a recolocação da questão da intuição na fenomenologia husserliana, para tanto, intermediaremos uma compreensão mais aprofundada das relações signitivas e categoriais.

Seção 2

A significação: “entre a percepção e as palavras”

Capítulo 4: O caráter intencional da significação.

A intencionalidade é um conceito que Husserl absorve de Franz Brentano e se vincula ao seu método da psicologia descritiva, no intuito de prescrever uma distinção teórica entre os eventos psíquicos e físicos. A assimilação desse conceito por parte de Husserl deve-se mais à fase de Brentano denominada “filosofia do psíquico”, com desenvolvimento entre o período de 1888 e 1901 (Brito 2012, 176). Mais especificamente Husserl tem interesse no aspecto correlato dos atos psíquicos que relacionam a todo objeto um ato do sujeito, podemos dizer, na intencionalidade correlata. Brentano ao corrigir o princípio intencional da *Psicologia do ponto de vista empírico* altera aspectos ontológicos do conceito de objeto como constava em *Psicologia descritiva de 1887* e *Origem do conhecimento moral* de 1889. O novo aspecto ontológico introduzido transforma tanto os objetos físicos quanto psíquicos em referentes intencionais, não se limitando mais à inexistência psíquica (Rollinger 2004, 257). Essa mudança resulta no conceito de ‘objeto imanente’ (Brito 2012, 180) e na consideração de fenômenos cujas objetividades prescindem de qualquer existência transcendente.

Assim como, nas intuições de conteúdo representativo físico, as qualidades sensíveis oferecem numerosas diferenças, assim também diferenças são oferecidas pelas referências intencionais das intuições de conteúdos psíquicos. Assim como nas primeiras o número dos sentidos se estabelece a partir das diferenças mais profundas entre as qualidades sensíveis (que Helmholtz chamou de diferenças de modalidade), assim também, nas segundas, o número de classes fundamentais de fenômenos psíquicos fica estabelecido pelas diferenças mais profundas entre as referências intencionais. De acordo com isto, existem três classes de fenômenos psíquicos. (Brentano *apud* Brito 2012, 181)

Outro importante conceito que Husserl herda de Brentano é o conceito de intuição, na consideração das “intuições de conteúdos psíquicos”. Em Brentano, a intuição se refere tanto a conteúdos psíquicos quanto físicos e mantém laços estreitos com o conceito de *apresentação* (*Vorstellung*). Para Brentano a *apresentação* é o ato fundante da esfera da consciência (Rollinger 2004, 259), algo de suma importância para o sistema brentaniano pois, enquanto fundante, a *apresentação* é o modo como um conteúdo qualquer se apresenta à consciência, seja um conteúdo do pensamento, da imaginação ou da sensação. Toda a possibilidade psíquica ulterior deverá se

apoiar em *apresentações*, sendo essas, portanto, o marco zero da atividade consciente. *Apresentações* autênticas são chamadas de intuições, as inautênticas são simbólicas e figurativas. Cada uma delas pode ser abstrata ou concreta, pois de acordo com Brentano podemos ter *apresentado* intuitivamente um graveto e um conceito. De modo inautêntico podemos ter *apresentado* um busto e um signo. Tal concepção parece ser comunicada com pouca alteração na sexta *IL*. Husserl em um primeiro momento amplia a esfera intencional em favor dos atos de pensamento teórico, dos atos proposicionais, das vivências lógicas e das unidades ideais de domínio lógico (Husserl 1980, 7-8).

Em uma nota constando na edição de *Psicologia de um ponto de vista empírico* traduzido para a língua inglesa por Oskar Kraus e Linda L. McAlister (Brentano 2009, 61) os editores se pronunciam, em favor de Brentano, afirmando que não há, como Husserl acreditou haver, uma confusão por parte de Brentano entre atos de *apresentação* e *objetos apresentados*, como se os segundos fossem objetos transcendentais *em si*.

A tradução de Brito (2012) da passagem de Brentano, citada mais acima, foi pouco cuidadosa para o problema que suscitamos, ao não deixar claro que o que estava em jogo é a diferenciação entre fenômenos físicos e fenômenos psíquicos. Ao traduzirmos esses conceitos para a terminologia husserliana, mantendo o objetivo de Brentano em distinguir a natureza de dois atos fundamentais da consciência, podemos dizer que Brentano desvenda um grupo de atos intuitivos [fenômenos físicos (intuição sensível)] e outro grupo relativo aos atos signitivos e volitivos [fenômenos psíquicos], o primeiro grupo diz respeito aos atos físicos e o segundo aos atos psíquicos.

Concordando com Kraus e McAlister, entendemos que Husserl de fato erra ao creditar a Brentano uma recaída ao mito realista. Contudo, independente de sua crítica ter errado o alvo, Husserl irá discernir com maior acuidade os campos físico (intuitivo) e mental (signitivo, intencional, volitivo, etc.) no sentido que se anunciava em Mach, mas que não foi levado adiante, ao especificar cada ato, seja o intuitivo sensível, o signitivo, o volitivo, o imaginativo, o figurativo etc.

Em acordo com Brito, podemos também apontar outra similitude do método fenomenológico com a psicologia descritiva, no fato de Husserl adotar a mesma orientação cartesiana para a intencionalidade, dando menos relevo a influência aristotélica e escolástica (Brito 2012, 182-183). A seguinte passagem de Descartes é ilustrativa: “sendo isso suposto

(idéias são pinturas na fantasia), é-lhe fácil mostrar que não se pode ter nenhuma ideia própria e verdadeira de Deus nem de um anjo [...]” (Descartes 1973, 109). Segundo Brentano, a crítica que Descartes empreende ao conceito de *Ideae* quer resguardar a autossuficiência dos fenômenos psíquicos, em dois sentidos: (a) onde a fantasia é capaz de manejar com imagens e (b) onde a consciência é capaz de manejar intencionalmente. Segundo Brito (2012, 185), a interpretação de Brentano seria a de que Descartes compreendia como *Ideae* tanto o ato de representação quanto o ente representado. Brentano salvaguarda no esquema cartesiano a capacidade psíquica do sujeito diante dos objetos transcendentais, assegurando objetividade a todo ato psíquico.

Contudo, será na relação entre a objetividade dos objetos imanentes e o caráter de suas representações que tanto Husserl quanto Brentano vão se diferenciar de Descartes. Especificamente para Husserl a intencionalidade é definida como o modo pelo qual a consciência: se atrela; se dirige a; refere-se; implica uma objetividade de qualquer natureza. Nas palavras de Husserl:

As vivências de consciência são também denominadas intencionais, em que a palavra "intencionalidade" não significa, então, outra coisa senão esta propriedade universal e fundamental da consciência de ser consciência de qualquer coisa, de transportar em si, enquanto cogito, o seu próprio cogitatum. (Husserl 2010, 80)

Descartes concebeu indistintas as propriedades intencionais sob o conceito de *Ideae*, Brentano distinguiu no conceito de *presentação* o ato intencional contido no objeto imanente. Husserl confere uma propriedade tríplice para a forma intencional: *matéria intencional*, *qualidade intencional* e *essência intencional* (Husserl 2012, 353).

Os atos de significação compreendidos em conjunto com a propriedade intencional mais geral da consciência perfazem, assim como os objetos da intuição, unidades. Podemos dizer que todo ato intencional, seja enquanto matéria, qualidade ou essência, estrutura-se na vivência fenomenológica enquanto unidade, ou pelo menos, no trabalho descritivo da fenomenologia, não é imediatamente problemático se os fenômenos, em seu curso normal e independente de atos posicionantes ou reduções, não parecerem se comportar exatamente enquanto unidades e aparentarem dispersos junto ao fluxo da consciência. No trabalho analítico realizado pela atenção voltada a conteúdos da consciência, sejam intuitivos ou signitivos, sejam intencionais ou não intencionais, os fenômenos revelam-se no formato de unidade. Faz parte do corte epistemológico da fenomenologia que “nós vivenciamos sim a ‘consciência de unidade’, ou seja, essa presunção

de captar a unidade” (Husserl 2012, 329), o que equivale a dizer que nossas vivências se estruturam em atos objetivantes.

Não posso encontrar nada mais evidente que a diferença aqui salientada entre conteúdos e atos, especialmente entre conteúdos da percepção, no sentido de sensações apresentadoras [presentadoras], e atos perceptivos, no sentido da intenção apreensiva, dotada, para lá disso, de diferentes caracteres sobrepostos; intenção que, em unidade com a sensação apreendida, constitui o ato concreto completo de percepção. (Husserl 2012, 329)

Ressaltemos que a estrutura unitária de uma vivência, como observado na terceira *IL*, não exclui a existência conjunta de momentos e partes constituintes de um todo. Assim, a delimitação da unidade cabe ao contexto e a amplitude da descrição fenomenológica adotada, enquanto que o fato de todo conteúdo surgir em forma de uma unidade que pode conter em si demais partes, ou ainda, estar contida num todo, diz respeito a um aspecto essencial dessas vivências. Assim, o conhecimento de objetos intencionais quaisquer, por meio de uma vivência, nos indica que sua unidade equivale ao resultado descritivo eletivo dessa vivência. Nessa equação fica claro que a vivência descritiva perfaz um ato especial na medida em que consegue unificar certo fluxo de consciência ao mesmo tempo em que é capaz de revelar o seu próprio critério de unificação.

Sob todas as hipóteses, a unidade na qual os fenômenos intencionais são descritos possui um aspecto fundante, do qual nem o auto imputado ato especial de descrição se exime. Esse modo unitário essencial - como será expressa a descrição fenomenológica - não é, portanto, exclusivo desse ato especial praticado em uma condição de *epoché* fenomenológica, ele se inscreve enquanto essência lógica e gramatical pura, se alastra para todo o campo descritivo possível e para os próprios atos presentantes sejam perceptivos, ideais ou intencionais. Tanto a intuição quanto a significação lidam com formas unitárias, mas como pudemos observar na seção anterior, a unidade intuitiva possui peculiaridades que a distinguem da unidade ideal.

4.1 Descrição Fenomenológica

Todo ato intencional, objetivante ou não-objetivante, posicionante ou não-posicionante é antes de mais nada um modo habitual do qual lançamos mão para a exploração do mundo, um impulso natural e algo culturalmente dirigido. Formas intencionais de consciência parecem estar universalmente presentes no ser humano, contudo, não se pode deduzir disso que todo ato seja,

em seu gênero ou espécie, uma construção puramente inata. Vários atos só podem desempenhar sua ação alicerçados em outros atos, e por isso são dependentes de eventos e estruturas *a posteriori*:

Indo agora ao detalhe, naturalmente é *evidente* que toda e qualquer vivência intencional tem uma “representação” como base; é evidente que não podemos julgar sem que nos representemos o estado-de-coisas sobre o qual julgamos; e a mesma coisa para a pergunta, a dúvida, a suposição, o desejo etc. (Husserl 2012, 380)

Que exista uma “classe fundamental” (Husserl 2012, 434) de atos que sirva sempre como base, dela também não se deduz que não haja encadeamentos genéticos, por modificação ou complicação. De todo modo a descrição fenomenológica repousa de início e tradicionalmente sobre a descrição fenomenológica estática, envolta em um hábito do ponto de vista de um sujeito percipiente, cômico de unidades significativas, o que implicará posteriormente na consideração de uma fenomenologia genética, voltada a processos que se concatenam em uma progressão sob o eixo tempo.

O ato de descrever fenomenologicamente, em quebra com a atitude natural, introduz um fato novo e modificador no transcurso normal da consciência, vinculando irreversivelmente, a aquilo que pré-reflexivamente se experienciava, um ato de significação que se une na vivência de uma maneira especial com o pré-reflexivo. O simples fato ‘descrição fenomenológica’ já pressupõe uma concatenação genética.

A descrição consuma-se com base numa reflexão objetivante; nela, a reflexão sobre o eu conecta-se com a reflexão sobre a vivência de ato para formar um ato relacional em que o próprio eu aparece como se referindo, através do ato, ao objeto deste último. Manifestamente, consumou-se, com isto, uma alteração descritiva essencial. Acima de tudo, o ato originário já não está só e simplesmente aí, nós já não vivemos nele, mas *atentamos nele e julgamos acerca dele*. (Husserl 2012, 324)

Tendo em vista que a descrição fenomenológica atua sob um campo delimitado, um estado de coisa, e como todo instrumento que deve ser calibrado, a descrição pode se dirigir tanto a termos mais generalizantes, como de um *eidōs* ou uma região intencional, como aos mais concretos possíveis, como de um odor. A descrição pode sofrer enfraquecimento caso se esquivar de sua própria relatividade, por exemplo, quando se ampara demasiadamente sobre a precedência transcendental do *eidōs* e apaga-se assim sua origem fenomênica.

Nesse sentido o caráter mais radical e crítico do método descritivo está representado nas progressivas linhas das *Investigações Lógicas* e de *Lógica Formal e Transcendental*. Objetos ideais como ‘região intencional’, *eidos* e qualquer objeto generalizante, mesmo quando se mostrem categoriais, não podem se eximir de serem construtos descritivos. Evidenciamos assim uma tensão constante entre os *Prolegômenos* e a necessidade de se compreender a realidade dos objetos ideais, e a segunda *Investigação Lógica* e a compreensão de que os objetos ideais surgem por atos ideativos em referência a intuição. Há uma cadeia genética que os liga, ao mesmo tempo que elas se complicam pelo próprio método descritivo, implicando assim em um princípio de incerteza, a partir do qual o instrumento interfere no experimento.

Devemos reconhecer que o pensamento que unifica uma série de espécies intencionais em um *eidos* é ele mesmo um ato de significação, ao mesmo tempo em que o objeto ideal que foi produzido, uma categoria por exemplo, é ao mesmo tempo o objeto visado e um produto do conhecimento, uma síntese. Essa última relação será tema apenas dos capítulos subsequentes, por enquanto nos deteremos nas propriedades signitivas e sua relação com a propriedade intencional da mente, como por exemplo a de ligar demais espécies intencionais em gêneros, ou mesmo na busca por uma definição do que seja a propriedade concatenadora signitiva, capaz de manter uma coleção de fenômenos unificados.

Dada essa pequena exposição, propomos que a investigação por essências típica da fenomenologia inclua também o inquérito da constituição dessas essências. A proposta desloca o estatuto estático dos objetos lógicos e passa a os conceber enquanto produto de concatenações genéticas, fechando o ciclo das produções de significados em uma morfologia da significação.

4.1.1 Limites descritivos

A descrição da intencionalidade vista do ponto de vista genético, na prática, requer que seja possível perceber ou compreender uma marcação em um fenômeno de continuidade, entre duas ou mais unidades intencionais, de modo que seja possível interpretá-las como partes de uma corrente unificada. Os exemplos de representação figurativa da sexta *Investigação* ou os exemplos de abstração ideativa da segunda *Investigação* ilustram a passagem ou modulação de tais eventos em uma cadeia genética, mesmo que simples e finita. Vê-se que uma marcação pode

rastrear inclusive objetos ideais de alto grau de abstração, ou mesmo nos graus de representação que uma imagem distanciada de sua referência original carrega.

Admitindo um fenômeno genético, admitimos também a existência de uma unidade que é formada em sua descrição. Não é possível deixar de notar que essa nova unidade revela uma artificialidade produtiva — sabemos que há a possibilidade de tudo se passar de outro modo — engendrada pelo ato eletivo de descrição, algo que é produzido *na* vivência e que antes dela não poderia ser pensado. Extrapolando um pouco o método fenomenológico poderíamos nos perguntar se essa produção de uma unidade não estaria em realidade produzindo um “*vislumbre* de unidade”, uma conjugação forçada teoricamente e conceitualmente e não experimentado fenomenologicamente como uma objetividade dada.

Essa é uma pergunta aparentemente capciosa ao método fenomenológico, e de fato será se não levarmos em conta as características genéticas da mente que estão em jogo junto com as propriedades intencionais. Uma vez que a significação é um ato intencional, os conteúdos ideais que estão interligados de uma maneira ou de outra em atos signitivos necessariamente confluem junto a propriedade intencional num determinado fluxo de consciência. Ora, se é possível não apenas a compreensão de fenômenos que possuem continuidade no tempo, como também sua modificação sob o eixo tempo, é certo que a construção artificial ou natural de concatenações via complicações fazem igualmente parte das possibilidades de experiência dessa mesma consciência. Assim, toda unidade de vivência é por isso uma unidade conceitual composta de matéria e qualidade de ato, artificial apenas no sentido de ser destacada a partir daquele momento quando emite uma visada sob um fenômeno, nesse sentido a produção de uma nova unidade, seja genética ou não, não é diferente de qualquer ato intencional que se lança em uma objetividade.

Já dissemos que a forma unitária como se organizam os conteúdos mentais é, para a fenomenologia, uma característica fundante de toda atividade da consciência, e por isso soa bastante forçado creditar a qualquer unidade produzida intencionalmente o adjetivo “artificial”. Mesmo quando uma descrição possa mostrar-se ulteriormente insuficiente ou limitada, a unidade não deixa de refletir aquilo no qual mirava em sua essência intencional e essa característica não quer tornar qualquer ato descritivo infalsificável, mas ressaltar que uma visada insuficiente, incompleta ou mesmo equivocada, manifesta-se também enquanto unidade.

Por outro lado, os preenchimentos dos atos de significação e dos atos intuitivos têm certamente o mesmo caráter, e isto vale em geral para todos os atos que agrupamos sob

o título de atos objetivantes. A respeito dessa classe - a única que aqui nos interessa - podemos afirmar que a sua unidade de preenchimento tem o caráter de uma unidade de identificação e, o de um ato ao qual uma identidade objetal corresponde, enquanto correlato intencional. (Husserl 1980, 42)

Que os atos signitivos possuem o mesmo fim de preenchimento que os intuitivos evidencia que um nível específico de descrição é empreendido por Husserl, o que torna o nível *objetivante* um caso possível para a descrição dos conceitos destacados: significação e intuição. Obviamente que o caráter *hic et nunc* e fundante da intuição e seu caráter de *apresentação* sensível caracterizam uma apreensão e um aspecto saturado desse conteúdo, completamente diverso da intenção signitiva. A união desses atos está portanto sediada no ponto de vista objetivante no qual a constituição de um conhecimento está em jogo. Não por acaso a ideia de síntese perpassa a classe objetivante ao mesmo tempo em que suas morfologias puras destacam características distintas que devem poder coadunar, em cada princípio *a priori*, a possibilidade dessa união na confecção de uma mesma meta.

4.2 A unidade da intencionalidade signitiva

A delimitação individual da classe 'intencionalidade signitiva', independente da classe objetivante, só pode ser concebida enquanto uma unidade constituída sobre vivências e sob certos juízos e formatações que se incluam exclusivamente sobre a significação. A unidade da intencionalidade signitiva conta por isso com a peculiaridade de ser definida com base em características recursivas, pois que sua formulação conta com os mesmos princípios que regem a própria classe:

Já indicamos acima (quando designamos o fluxo de vivido como uma unidade da consciência), que a intencionalidade, abstraindo-se de suas formas e níveis repletos de enigmas, também se assemelha a um meio universal que, por fim, abriga em si todos os vividos, mesmo os não caracterizados como intencionais. (Husserl 2006,193)

Nas *Investigações Lógicas*, não é uma tarefa simples delimitar precisamente o que seja a unidade intencional signitiva, uma vez que ela se inscreve entre a gramática pura, as expressões linguísticas e as formas categoriais, suscitando questões relativas tanto a constituição *a priori* quanto *a posteriori* de nossa mente.

Buscando uma definição positiva e nuclear da intencionalidade signitativa vislumbramos duas alternativas possíveis: a) definir um gênero intencional por descrições fenomenológicas dirigidas a atos em espécie: ajuizamento, enunciações, interrogações, predicação etc.; b) definir um gênero intencional por descrições fenomenológicas dirigidas ao núcleo do gênero e suas propriedades intrínsecas e transversais: morfologia, essência intencional, essência significativa (Husserl 2012, 357) e o paralelismo entre essência significativa e intencional (Husserl 1980, 27).

Nesse tópico nos interessamos explicitamente em discorrer acerca do gênero signitivo em seu núcleo essencial, e quando necessário, ao próprio conceito de intencionalidade enquanto classe suprema da vida mental. A diferença entre a intencionalidade enquanto classe suprema e a intenção signitativa enquanto gênero contido nessa primeira, nem sempre envolve uma relação simples de pertença.

Na medida em que deveremos considerar (como o veremos) qualidade e matéria como os elementos integrantes absolutamente essenciais de um ato, será adequado designar a unidade de ambos, que constitui apenas uma parte do ato completo, como a *essência intencional* do ato. Porque pensamos manter firmemente tanto este termo como a correspondente concepção a respeito da situação objetiva, introduzimos simultaneamente um segundo termo. Tanto quanto se trate de atos que funcionam, ou podem funcionar, como atos que conferem significação às expressões – se todos o podem é coisa que teremos que investigar mais tarde – deve-se falar especialmente da *essência significativa* do ato. Da abstração ideadora sobre ela operada resulta a significação no nosso sentido. (Husserl 2012, 357)

Nessa passagem da quinta *Investigação* vê-se claramente que a essência “significativa” não está contida na essência “intencional” em uma forma logicamente aplainada. Se por um lado o ato intencional pode ser decomposto em qualidade e matéria, não é verdade que apenas esses dois momentos “constituem o ato completamente concreto” (Husserl 2012, 357), ou seja, a fenomenologia de um fenômeno como o de se observar, presentemente, dois livros sob um determinado ângulo, não pode ser plenamente descrita somente pelo par ideal qualidade/matéria do ato, é necessário abarcar a situação concretamente montada em um estado de coisa, é necessário precisar o seu *sentido*. Quando Husserl nos diz que a *essência intencional* é uma unidade composta por matéria e qualidade designa assim uma essência que não é igual ao *ato completamente concreto*, mas *está contida* nele. A *essência significativa* por sua vez é um termo que parece poder ser utilizado para designar tanto a *essência intencional* quanto a situação objetiva a que ela se liga, de modo que, diante dessa passagem podemos dizer que a *essência*

intencional está contida na *essência significativa*. Essa relação é reforçada na sexta *Investigação* quando Husserl alude ao conceito de *essência significacional* “em paralelismo a ‘intencional’” (Husserl 1980, 27), ao mesmo tempo em que tende a desambiguar a essência dos atos puramente signitivos dos atos simplesmente intencionais, a partir da denominação agora logicamente hierarquizada entre atos intencionais que desempenham e atos intencionais que não desempenham função de “doador de significação” (Husserl 1980, 27).

Os problemas a definir são: (a) o aspecto intencional próprio da significação; (b) o paralelismo entre significação e intencionalidade; conceber ou não a significação como uma parcela intencional da classe objetivante.

Em outros momentos a hierarquia entre essências intencionais e signitivas aparece mais diluída, onde significação surge praticamente como sinônimo de intencionalidade. Essa relação é interessante por residir menos na postulação de uma identidade essencial entre mente e linguagem a qual a virada linguística assumiu integralmente e mais na busca de Husserl por aspectos da significação que fazem com que ela se comporte como uma aplicação recursiva da propriedade intencional como tal, aplicada às demais intencionalidades e a ela mesma. A intencionalidade enquanto modo característico como a mente aloca seus conteúdos, na maneira como Husserl a descreve, pode ser contada como um caso geneticamente anterior à linguagem-objeto de Alfred Tarski. A diferença entre intencionalidade e intencionalidade signitiva em Husserl, e a diferença entre a linguagem-objeto e a metalinguagem em Tarski (2007), guardam muitas semelhanças. A intencionalidade, enquanto propriedade que relaciona o conteúdo presente (o desejado, o imaginado, o percebido) em sua presença e em uma aparição em primeira pessoa, *hic et nunc*, a uma ação mental que o focaliza e o prepara signitivamente a atos linguísticos, é por isso uma estrutura de correlação que desemboca sempre em um ato signitivo. A intencionalidade signitiva portanto exerce essa mesma propriedade, de colocar em primeira pessoa um conteúdo, porém, não mais a *apresentação* de algo que possua sua consistência *hic et nunc* mas a representação, a referência, a alusão ou mesmo um conteúdo ideal. A linguagem-objeto de Tarski aplica-se como a intencionalidade signitiva e também sobre si mesma. Essa última propriedade confere à linguagem-objeto, ou à significação, a capacidade de gerar mais uma camada intencional, a metalinguagem, campo onde é possível descrever resultados de nossas expressões signitivas, gerir seus construtos ideais e constituir a atitude fenomenológica sobre um campo intencional primitivo, ingênuo e natural.

Husserl por vezes coloca *essência significativa* em contraposição a *essência intencional*, o que justifica algumas considerações sobre essa distinção. Na definição de uma *essência significativa* são contados os aspectos *hiléticos*, significativos e intencionais de uma vivência completa, com toda contextualização *Reel* possível. A essência significativa por isso não designa um ato qualitativamente e quantitativamente mais fundamental, diferente disso, ela é geneticamente posterior a uma *essência intencional*. Temos portanto três arranjos diferentes para pensarmos a relação entre significação intencionalidade, uma onde a essência signitiva serve de guia a todas as outras pois coordena a consecução intencional plena, outra que acabamos de ilustrar que mostra ser a essência intencional anterior à signitiva, e portanto é mais fundamental em sentido genético embora também por isso não possa conter a essência signitiva, mas estar contida nela e por fim a mera contraposição entre as duas.

A *essência intencional* enquanto forma eidética é por si uma forma esvaziada, geneticamente anterior, porque prescreve no campo das possibilidades a variabilidade do real e dos complexos-de-significações (Husserl 2002, 49): *no modo de uma forma vazia, convém a todas as essências possíveis*” (Husserl 2002,46).

Curiosamente, a relação entre *essência intencional* e *essência signitiva* ilustra uma composição pouco habitual para a teoria dos conjuntos. É verdade que a *essência intencional* é geneticamente anterior, e engloba toda a região intencional. Não é verdade que a *essência significativa* é geneticamente anterior, mas é verdade que ela possa expressar toda a região intencional, e além disso, ela pode dar expressão para fenômenos não intencionais. A *essência signitiva*, em um sentido, está contida na essência intencional, mas em outro sentido ela se equivale e ainda excede em termos de elementos concretos a *essência intencional*. A diferença marcante entre as duas essências se deve menos a uma posição mereológica e mais à diferença do ponto de vista descritivo adotado, um material e outro apenas formal.

A *essência significativa* enquanto âmbito pleno da capacidade de significar, portanto, distinto dos objetos que não sejam signitivos — e.g. ‘o denotado concreto’ — e incluindo toda e qualquer legalidade, operação ou objeto signitivo — e.g. ‘gramática’, ‘denotar’, ‘conceito’ — perfaz um limite descritivo. Incluem-se igualmente na classe signitiva as categorias lógicas e a essência eidética ou “região formal” pura (Husserl 2002, 46,47).

A significação enquanto ato que designa a essência e a região unitária de todos os objetos e processos signitivos tem seu *eidos* caracterizado por uma propriedade unitária que permitiu que

uma tal pressuposição de um *eidos* signitivo fosse descrito. Ao nos expressar estaticamente sobre essa propriedade unitária pensamos ser essa uma região eidética: a ‘significação’; sem mais considerações, porém, ao nos expressar geneticamente sobre um *eidos* ‘significação’ expressamos essa região enquanto ela encerra uma propriedade de *circuito*. Nisso que nomeamos de *circuito* da significação está contido uma gama de *informações*, dispostas passivamente ou ativamente para ações, mas que contudo são intercambiáveis. A totalidade de complexos-de-significação possíveis ao *circuito* é assunto de uma morfologia pura da significação. A existência de categorias *a priori* fundantes de todas as possibilidades morfológicas para a significação é assunto de uma gramática pura.

Cabe ressaltar que o conceito de *circuito* quer designar um campo onde processos e objetos ocupam posições que podem ser intercambiáveis, ao optarmos pelo termo genérico *informação* para designar qualquer *ente* que se inclua no *circuito* da significação indicamos com isso que funções, objetos e processos que se complicam por propriedades generativas podem ser intercambiáveis, ou seja, a *qualidade* de um ato pode vir a ser *matéria* intencional em um outro contexto:

Pertence aqui, por exemplo, a proposição segundo a qual toda e qualquer matéria objetivante unitariamente encerrada em si (portanto, qualquer significação independente possível) pode funcionar como matéria-membro em qualquer síntese de qualquer forma possível; coisa que permite também compreender a proposição particular segundo a qual cada matéria ou bem é uma matéria proposicional completa (predicativa) ou bem um membro possível de uma tal matéria. Se, por outro lado, levarmos em conta as qualidades, poderemos, então, estabelecer a proposição segundo a qual, idealmente, matérias objetivantes quaisquer são combináveis com qualidades quaisquer. (Husserl 2012, 418)

O caráter genérico e intercambiável das informações signitivas é derivado de uma propriedade transformacional original que opera a partir de abstrações ideativas (Soares 2008, 108) desagregando os conteúdos fundantes perceptivo e intuitivo de sua base vinculante material, passando a ocupar espaços formais no interior do circuito:

Para a consciência, o dado é essencialmente idêntico, quer o objeto representado exista, quer seja ficcionado, quer seja mesmo um contrassenso. Não me represento *Júpiter* de uma maneira diferente de *Bismarck*, a *Torre de Babel* de uma maneira diferente da *Catedral de Colônia*, um *polígono regular de mil lados* de um *sólido regular de mil faces*. (Husserl 2012, 321)

Retrospectivamente, podemos demonstrar que a oposição entre intuição e significação não será meramente conceitual ou didática desde que operações e conteúdos signitivos não possam compartilhar das mesmas propriedades de conteúdos e operações intuitivos, assunto que foi tema importante da segunda investigação lógica ao demonstrar que: a) o processo de abstração não transmite o conteúdo intuitivo para o circuito signitivo, mas a intencionalidade signitiva é quem se apropria ideativamente de uma matéria intuitiva a gerar novos objetos; b) as duas intencionalidades objetivantes podem concomitantemente se referir a um mesmo referente, à mesma matéria, porém, esboçando qualidades distintas.

A intencionalidade signitiva, em sentido estático contém: capacidade de fundar conteúdos; operacionalizar expressões; gerir sínteses; criar *entes* signitivos etc. Nossa opção não quer perder de vista aquilo que unifica todas essas características, e assim, o que caracteriza essencialmente a significação, que não apenas sua função de denotar ou exprimir, mas todo o *circuito* que encerra.

As definições habitualmente referidas à significação partem de um ponto de vista negativo — contrastado à intuição — e por isso apoiados na propriedade signitiva de referenciar algo sem a necessidade da apresentação do objeto na intuição, ou ainda a capacidade de abstração ideativa em sintetizar um objeto contrastado ao objeto real. Tal expediente serve como orientação geral para a caracterização anti-psicologista da fenomenologia assim como ilustra o aspecto autônomo da lógica, mas essas caracterizações mais habituais pecam na apresentação da extensão da significação como de fato representada por Husserl, e que visamos recuperar com o conceito de *circuito*. Nos direcionamos assim mais próximos de responder à questão: o que é a intencionalidade signitiva e o que é significar?

A resposta a essa pergunta é dependente de um conjunto de descrições que Husserl empreende, e ao colocarmos a pergunta assumimos por isso um ponto de vista meta-descritivo, ou seja, dirigido àquilo que foi o modo como Husserl descreveu a intencionalidade signitiva. O conceito de *circuito* da significação não é nada mais do que essa tentativa de unificar todas as propriedades signitivas. Se quisermos descrever o *circuito* como um objeto eidético, esse se caracteriza pela fluidez legal que possibilita geração, transposição e intercâmbio de *informação*. Uma vez que há informação no *circuito*, todo o sistema signitivo pode operar com suas propriedades. Caso o objeto tenha origem fora do sistema signitivo, ele será transposto, seja enquanto mera referência denotativa vazia indexical, seja enquanto signo ou enquanto espécie ou

conceito. O ente signitivo ou ideal é gerado no interior do próprio sistema, fruto de operações sintéticas *a priori*, complicações, modificações, abstrações ideativas ou composições sintáticas.

A sexta *Investigação* mostra como a função representativa, não apenas nos juízos de percepção mas em qualquer relação de preenchimento (*Bedeutungserfüllung*) é, do ponto de vista sistêmico, um único ato que coaduna distintas intencionalidades operando de forma co-dependente. Além disso, grande parte das funções signitivas são dependentes de estruturas intuitivas prévias, como depois Husserl chega a sugerir na sexta investigação:

Aqui, à morfologia pura das significações corresponde uma morfologia pura das intuições [...] Na medida em que a própria intuição adequada se constitui num esquema de intuições, a morfologia pura das intuições em geral abrange também todas as leis que dizem respeito às formas das intuições adequadas: e essas têm então uma relação especial com as leis do preenchimento adequado das intenções significativas ou das que já são intuitivas. (Husserl 1980, 136)

Reformulando a resposta dada por Husserl na segunda *Investigação* diríamos que a integralidade do *circuito* da linguagem pressupõe atos que incidem sobre objetos da intuição, e com isso a diferenciação entre intuição e significação revela muito mais sobre a unidade dos atos objetivantes do que suas respectivas autonomias cegas. Contudo, nessa interação é que se revela o caráter mais geral da intencionalidade signitiva:

Pertence antes à essência de uma intenção signitiva a peculiaridade de que, nela, o objeto fenomenal do ato intencionante “nada tem que ver” com o do ato preenchedor (por exemplo, o nome e o denominado, na unidade realizada dos dois). (Husserl 1980, 46)

Essa heterogeneidade original destaca dois atributos fundamentais da significação, seu ato intencional e o signo/conceito. É importante compreender que nenhum desses atributos é homogêneo ao denominado, mesmo o signo/conceito, se bem compreendido, não opera uma real abstração ou afiguração do denominado, mas sim uma conversão ou transformação do denominado concreto, uma passagem de um original intuído para uma denominação informacional no circuito das significações. Podemos falar também de uma conversão de objetos concretos em “informações”.

Feito esses esclarecimentos, podemos agora abordar a significação a partir de um ponto de vista plenamente eidético. Anterior a sexta *Investigação* o tema aparece tematizado na quinta

Investigação: “origem do conceito *significação*” (Husserl 2012, 293 <352>). Husserl destaca ali o caráter de vivência que todo ato signitivo carrega, o que corrobora nosso ponto de vista de que a significação se atrela de maneira especial à descrição fenomenológica antes mesmo de poder ser compreendida no interior da intencionalidade objetivante.

Tornou-se claro que os pontos de convergência entre a intencionalidade signitiva e intuitiva e a ação exclusiva da significação não são excludentes, mas dependentes de referenciais descritivos. Se vamos ascendendo progressivamente os níveis de abrangência das descrições, a claridade da distinção entre a intencionalidade signitiva e intuitiva some e dá lugar a propriedades intencionais mais abrangentes da mente.

Se falamos em intencionalidade, *tout court*, e a sua característica de apresentar/atuar um conteúdo — e.g. o *desejado* enquanto algo correlato de um *desejo* — o contexto mobilizado contém ao mesmo tempo um objeto e um ato, o que polissemicamente parece indicar que a intencionalidade ‘significa’ ou que pelo menos ela já disponibilizaria todo o substrato com o qual a significação apenas se expressaria. A questão que queremos suscitar aqui é do limite entre os verbos significar e intencionar, tomados no contexto estrito da fenomenologia de Husserl. Ao redor dessa distinção está a caracterização fenomenológica dos atos e conteúdos predicativos, das vivências, dos atos e conteúdos pré-predicativos e dos atos não-intencionais e não-objetivantes.

Na caracterização do que é singularmente signitivo, a quinta *Investigação Lógica* nos esclarece que a vivência sempre opera uma transposição fenomenológica, uma redução, e por isso um conteúdo diverso da matéria visada pela percepção *Real*, a vivência, enquanto ato, instaura uma visão de componentes *Reell*:

Essas diferenças entre percepção normal e anormal, correta e enganosa, não tocam o caráter interno, puramente descritivo ou fenomenológico da percepção. Enquanto a cor vista - isto é, a cor que, na percepção visual, comparece no objeto aparente enquanto sua propriedade e que é posta, em unidade com ele, como sendo presentemente -, se é que existe, não existe certamente enquanto vivência, *correponde-lhe*, porém, nesta vivência, ou seja, na aparição perceptiva, um elemento integrante *Reell*. (Husserl 2012, 297)

A vivência diz respeito a uma atitude fenomenológica que retira os objetos de sua atitude natural [Real] e os reinsere com um outro teor, um trânsito ao *circuito* da significação, uma vez que “só temos conhecimento dos conteúdos reais [*Reell*] dos atos por meio de tais análises

descritivas.” (Husserl 2012, 341-342) o contexto das vivências é ele mesmo uma instância signitativa, que se refere ao conteúdo intencional *tout court*. O conteúdo *Reell* não será por isso idêntico ao conteúdo *intencional* (Husserl 2002, 343), esse último é primeiramente *Real* (transcendência na imanência) o que indica para nós uma preciosa distinção entre intencionalidade (*tout court*) e significação.

Feita essa distinção, se o conteúdo *intencional* diferir substancialmente do conteúdo *signitativo* somente pela diferença de seu teor *Real* ou *Reell*, a significação não passará de uma ato *Reell* da própria intencionalidade, um caso onde a ontogenia própria da intencionalidade atua recursivamente sobre si, criando um campo meta-intencional. Não será por acaso que todo o campo descritivo, seja da psicologia ou da fenomenologia, atue exclusivamente no campo das vivências (Husserl 2012,V-IL) e que as ferramentas analíticas dessas descrições também possam ser contadas como espécies signitativas.

Disso, outras questões surgem em conexão. Se podemos compreender a significação enquanto meta-intencionalidade, os atos e categorias signitativos serão também meta-espécies dos atos e categorias intencionais, ou ainda, serão os mesmos a atuarem em um e outro? A resposta a essa questão servirá como marco das essências que estamos inquirindo, pois, se não for possível diferenciar o que sejam as categorias e atos signitativos das categorias e atos da intencionalidade (*tout court*), significação e intencionalidade serão casos reflexos de uma mesma estrutura. Caso contrário, a intencionalidade será tida como propriedade genérica da mente que se aplica a conteúdos diversos da consciência onde a significação é um gênero dessa classe, não coincidente com ela.

4.2.1 Intencional e não-intencional

É de se supor que atos ou conteúdos não-intencionais sejam marginalmente abordados por Husserl quando que sua aposta foi em um modelo mental hegemonicamente determinado pela intencionalidade. Mesmo assim é possível encontrarmos referências a fenômenos pré-linguísticos, não conceituais, emocionais e intuitivos que estão à margem ou mesmo extrapolam o ato intencional. Afirmamos que a fenomenologia esboça uma teoria hegemonicamente intencional pois considerou as principais funções conscientes como resultado de atos intencionais:

Se essa vivência está presente, então está *eo ipso* [...] consumada a “relação intencional com um objeto”, *eo ipso* está um objeto “intencionalmente presente”, pois uma coisa e outra querem dizer precisamente o mesmo. (Husserl 2012,320).

Aparentemente toda a função aperceptiva se condiciona sob forma de objeto ou ente/ideia, e todo objeto ou ente/ideia pode ser remetido a uma espécie intencional. O tema se torna propício a uma caracterização cabal do alcance total dos atos intencionais e a uma definição mais precisa da intencionalidade signitativa, que dê esclarecimento a certas passagens das *Investigações Lógicas*, tais quais:

- a) “que nem todas as vivências sejam intencionais, mostram-no as sensações e complexos de sensações” (Husserl 2012, 317)
- b) “[...] *primeiro*, a de que se trataria de um processo real (Real) ou de um relacionar-se real, que se passaria entre a consciência ou eu e a coisa “consciente” (Husserl 2012, 319)
- c) “Esses casos do conhecer não verbal não passam de preenchimentos de intenções de significação, porém, apenas daquelas que, fenomenologicamente falando, desligaram-se dos conteúdos signitativos que habitualmente lhes pertencem.” (Husserl 1980, 49)
- d) “[...] todavia em certas circunstâncias (como no caso da percepção) há componentes que não podem ser designados como intenções: os que só preenchem sem, por sua vez, exigir preenchimento, os que são, no sentido mais estrito da palavra, apresentações do próprio objeto por eles visado.” (Husserl 1980, 51)
- e) “Na esfera alargada dos chamados sentimentos sensíveis, não podemos encontrar quaisquer caracteres intencionais.” (Husserl 2012, 336)

O primeiro excerto ‘a)’ chama atenção pelo fato do conceito de ‘vivência’ (aspecto *Reell*) estar despregado do conceito de intencionalidade. A possibilidade de uma vivência não-intencional soa paradoxal se compreendemos a vivência enquanto aspecto descritivo. Porém quando nos voltamos ao contexto do excerto, o parágrafo visa desambiguar o conceito de intencionalidade de Brentano do conceito fenomenológico que Husserl pratica. Assim, o excerto ‘a)’ quer destacar conteúdos presentes em uma percepção, mas não diretamente ou intencionalmente nela visados, portanto, conteúdos que não foram diretamente intencionados mas que participam de um modo ou de outro de uma vivência. Husserl tem em mente sensações de

fundo e conteúdos periféricos que não fazem parte da matéria e da qualidade intencional predominante. Esses conteúdos não são intencionais, a princípio, por não serem visados na intencionalidade predominante, porém, Husserl acredita que uma distinção desse tipo, meramente dualista, não seja suficiente para caracterizarmos a presença de conteúdos periféricos e de fundo na corrente intencional explicitamente requerida. A conclusão é a de que essas ocorrências sejam típicas da complexidade intencional e que são, mesmo que parcamente determinadas, atos intencionais colateralmente pertencentes a qualquer foco intencional predominante.

O segundo excerto ‘b)’ também diz respeito às diferenças com o conceito de intencionalidade de Brentano. Husserl está a criticar o que Rollinger nomeou de ‘ imanentismo forte’ presente na tese da intencionalidade de Brentano (Rollinger 1999, 51), no qual se postula que qualquer conteúdo poderia ser tido como objeto intencional, independente de constrangimento lógico. De outro lado, os fenômenos físicos imputados por Brentano como fora da esfera da psicologia, e devemos novamente corrigir Husserl nesse ponto, não se justificam excluídos da esfera psicológica apenas porque podem dar lugar a uma hipótese de um conteúdo *extra mentem*. As sensações, os sentimentos sensíveis e a fantasia podem se incluir no contexto da psicologia, embora não sejam intencionais (Rollinger 1999, 51-52). O que determina a pertença à ciência regional da psicologia são os laços intencionais que cada entidade [*Wesen*] vem a configurar em uma vivência.

Embora a crítica de Husserl possa perpassar por indevidas imputações a Brentano, o que resiste em seu argumento é a postulação da propriedade intencional enquanto modo fundante da consciência em apresentar certos fenômenos, o que indica que é impossível derivar uma origem *extra mentem* ou puramente imanente, sendo os fenômenos intencionais essencialmente correlatos, contendo uma profundidade tripla entre *essência*, *qualidade* e *objeto* intencional.

Um fenômeno psíquico pode assim ser caracterizado *tanto* como intencional *quanto* parte de um ato intencional. Desse modo, a tese de que fenômenos psíquicos (ou atos da consciência) não podem existir sem referência intencional pode, de algum modo, ser mantida, embora persista o problema pertinente ao status dessa tese em vista de apresentações como “quadrado redondo” e “montanha de ouro”. (R 1999,52)

O terceiro excerto ‘c)’ trata do conhecer não verbal, tema que reverbera nos debates sobre conteúdos conceituais e não conceituais, uma disputa bastante conhecida em autores como

Gareth Evans, John McDowell (Perini-Santos 2005) e Robert Hanna. Os conteúdos não conceituais tendem a ser identificados com conteúdos perceptivos sem conexão com conceitos imediatamente disponíveis, incluindo aqui matizes de cores que não possuem designação. De maneira mais sintética Perini-Santos (2005) descreve os conteúdos não conceituais no contexto da ação do sujeito no “papel da atenção, do interesse, da compreensão” (Perini-Santos 2005, 250). Perini-Santos ressalva que atividades perceptivas não são elas mesmas os conceitos que empregamos nos objetos, segundo Alva Noë, são elas *quase*-conceitos (Perini-Santos 2005, 249).

Sabemos que Husserl assim como toda a psicologia da segunda metade do século XIX tinham conhecimento das atividades da atenção, do interesse e da compreensão aludidos por Noë e por Perini-Santos. Especificamente em Husserl a atenção e o interesse fazem parte dos atos que acompanham o feixe intencional, e, nesse sentido, não faz sentido nomeá-los como *quase*-conceituais, mas simplesmente enquanto atos que determinam sua direção ao objeto. O objeto é passível de cair sob uma determinação da significação conceitual, é passível de adentrar para o circuito da significação desde que sejam efetivos os processos que fazem um conteúdo intuitivo ter um correspondente signitivo. Husserl não vê interesse em ampliar o conceito de “conceito” se esse não trazer mais distinções para os fenômenos, e se não for fenomenologicamente discernível, o que é diferente para o caso de Alva Noë que têm em mente uma classificação biológica dos estados perceptivos em graus evolutivos com télos conceitualista.

Em Husserl a ‘percepção’ (diferente das proposições e juízos de percepção) possui a peculiaridade de doação de estados de coisas (Husserl 1980, 20) que são eles mesmos compostos por “múltiplos atos” (Husserl 1980, 18), de modo que quando fala em ‘percepção pura’ Husserl quer dizer um ato com teor puramente intuitivo (Husserl 2012, VI^a - §23) que capta o objeto enquanto conteúdo de sensação externa (Husserl 1980, 62) sob a condicionante do posicionamento corporal e sombreamentos. Em sentido menos estrito a ‘percepção’ pode conter teores diversos, como conteúdos “não-apresentados” (Husserl 1980, 63) que preenchem os lados não vistos dos objetos intuídos. No mais das vezes, em atitude natural, uma percepção, em sentido constitutivo, é um *cluster* de atos intencionais presentantes.

Ainda para Husserl, ‘conceito’ é um ato signitivo que designa, refere ou intenciona determinado estado de coisa em sentido unitário, sendo portanto uma modalidade específica da intenção signitiva:

Percebo uma casa, e, refletindo sobre a **percepção**, construo o conceito de *percepção*. Se dirijo a vista simplesmente para a casa, uso então, em vez da percepção dessa percepção, esta própria percepção como ato fundante da abstração, surgindo assim o conceito de *casa*. (Husserl 1980,134)

Diferente da percepção o conceito não é o estado de coisa presentante, ele se dirige a estados de coisa como também pode se dirigir a entidades ideais e toda uma gama de propriedades: “distinguimos a *abstração sensível* que nos dá os *conceitos sensíveis* [...] da *abstração puramente categorial*, que nos dá *conceitos puramente categoriais*.” (Husserl 1980, 138). O conceito enquanto ideia, pensado ao nível da abstração categorial, possui função no nível do circuito da significação diferente do conceito de casa, ao nível da abstração sensível, porém ambos se comportam como entes unitários e podem se tornar objetos proposicionais. A intencionalidade e a disposição da atenção e do interesse são formas estruturadoras e fundantes de qualquer objetividade, e o conceito é uma configuração de atos objetificantes expressos em uma significação unitária, com a propriedade universal de unificação de qualquer fenômeno em um unidade objetivada. Assim, a pergunta sobre a conceitualidade ou não conceitualidade de experiências perceptivas no contexto husserliano recai sobre a capacidade da intenção signitiva em representar e designar, mas também em conhecer e subsumir a intuição no contexto de uma experiência signitiva, tornando a pergunta pela ‘conceitualidade da percepção’ um contra-senso.

Compreendendo melhor o ‘conceito’ na perspectiva de Husserl podemos buscar uma maneira de responder como a questão da conceitualidade da percepção poderia se constituir. Creio que a questão configure dois níveis de discussão para a fenomenologia: (i) da relação entre o pensamento e a expressão signitiva; (ii) da relação entre intuição, percepção e significação.

Os embates contemporâneos acerca do tema se interessam pela relação profunda guardada entre a percepção sensível e o sistema signitivo, tema que terá ressonância fenomenológica na relação entre as morfologias da classe intencional *objetivante*. Porém, no excerto que estamos analisando, Husserl se detém em casos onde a significação não parece coligada a expressões e a processos inferenciais que solicitamos conscientemente. Husserl nomeia esses casos como experiências não verbais.

O que está em jogo nesse debate são experiências como a seguinte: depois de observar dois sujeitos tendo o mesmo comportamento diante da adaptação de um cotonete para a aplicação de óleo em uma dobradiça, ao serem entrevistados, um é capaz de remontar todos os

seus pensamentos e nomear todos os itens e ações que utilizou; já o segundo sujeito não é capaz de se lembrar de qualquer pensamento, inferência ou os componentes mobilizados para sua ação, e só é capaz de se expressar acerca da necessidade de colocar óleo na dobradiça e da ausência de um instrumento específico para essa ação. Diante de comportamentos idênticos exercidos por ambos no desempenho dessa tarefa, podemos afirmar que independente de ser capaz de expressar verbalmente seus atos e objetos, uma pessoa pode comportar-se da mesma maneira daquele que produziu inferências e tem consciência de todos os seus atos e objetos mobilizados. Os atos desempenhados por ambos seriam os mesmos e contariam com a mesma fundamentação cognitiva? Ou, diferente disso, embora o desempenho fosse idêntico, seriam a experiência e os atos mobilizados essencialmente distintos?

Tendo em vista que certas atividades são possíveis apenas porque reconhecemos os conceitos que se atrelam à percepções, seria de se supor que o segundo sujeito de fato agiu a partir de conceitos, embora não tenha requisitado sua expressão. Os atos que empregou foram de tipo signitivo e os objetos que manejou estavam conceitualmente determinados, porém, toda sua atividade signitiva foi desligada da função de expressão (Husserl 2012, VIª - §15), como uma *intenção signitiva fora da função de significação* (Husserl 1980, 49). Podemos dizer que intenções signitivas foram inclusive preenchidas intuitivamente, mas sem correspondente expressivo, ou, de modo não verbal. Para Husserl a situação de não verbalidade não configura um caso excêntrico, e é próprio da significação que compreendamos “[...] a expressão de uma percepção sem percebemos, a expressão de uma pergunta sem perguntarmos, etc.” (Husserl 1980,14).

O expressar da fala não está, pois, nas meras palavras, mas nos atos que exprimem; eles estampam num material novo os atos correlatos que devem exprimir, eles criam para eles uma expressão ao nível do pensamento e é a essência genérica dessa última que constitui a significação da fala correspondente. (Husserl 1980, 13, 14)

Essa posição é constantemente reforçada por Husserl:

Da mesma maneira, as significações dos enunciados sobre as coisas exteriores também não residem nessas últimas (casas, cavalos, etc.), mas nos juízos que fazemos interiormente sobre elas ou nas representações que ajudam a construir esses juízos. (Husserl 1980, 15)

Podemos dizer que é comum ao sujeito que não mantém o foco na atividade expressiva que desempenhe e mobilize, implicitamente, conteúdos signitativos imersos na atividade empregada e em objetos em decurso (Husserl 1980, 49). O que Husserl reivindica para esses casos, ao contrário de uma ação não conceitual, são as razões para conceber experiências não verbais determinadas por conceitos, isso porque recorremos a classificações possíveis do ponto de vista de um conhecimento reconhecido em certos objetos.

Outros exemplos reforçam esse mesmo ponto, como em experiências de uma rápida sequência de pensamentos e raciocínios em cadeia, onde cada passo é um conhecimento complexo em si mesmo, mas que se ligam “intempestivamente” (Husserl 1980, 49), por imagens da intuição, associação ou mesmo - acrescentamos - inferencialmente. Novamente, não houve tempo ou não houve solicitação para que uma expressão fizesse parte ou acompanhasse a experiência.

Uma terceira consideração pode ser feita para casos onde uma sequência de imagens vem a substituir a expressão verbal, para casos de conhecimento por analogia e ainda para imagens que se sobrepõem ao intuído formando um pensamento simbólico (Husserl 1980, 50-51), como quando ao observarmos uma luminária redonda sob um fundo escuro preenchemos essa visão com a imagem da lua, ou a imagem do sorriso do gato se preenchendo na visão da lua. Já para o conhecimento ou pensamento simbólico um outro nível da questão é suscitada, a saber, nos perguntamos sobre o que é vigente na relação entre significar e perceber para os casos de associação analógica ou simbólica. É certo que não é necessário haver expressão linguística, mas também, a sequência imagética que nos levou do analogizado ao analogizante (Husserl 1980, 50) não parece ter sido fruto de um ato intencionalmente direcionado, como Husserl qualificou. Trata-se de uma associação e não de uma intenção preenchida. Essa ocorrência abre um precedente para pensarmos em uma relação mais profunda entre a intuição e a significação, que não apenas a ausência de expressão, mas nos casos onde essa relação não acontece.

Sob a ótica da associação, esses pensamentos simbólicos e analogizantes estão sendo formados a partir do que Husserl nomeia de síntese passiva (Husserl 2001), ou seja, sínteses de conteúdos que se dão por causas que não são inferenciais, pelo menos não em sua composição superficial, em primeira pessoa. Essas ocorrências produzem um duplo impacto sob a questão inicialmente levantada, são casos de experiências não verbais, mas também, sínteses que não se configuram enquanto atos signitativos típicos, pois elas se preenchem, na verdade, com outras

intuições. O fato de uma imagem vir a se preencher junto a uma percepção, ou o de uma percepção ser preenchida por outra imagem (“como se” fosse uma intencionalidade analógica), escapa do domínio da significação, mesmo que as imagens possam ser subsumidas por conteúdos conceituais. Podemos nos perguntar se há, na filosofia de Husserl, a possibilidade de atos não intencionais que influem e operam com os conteúdos intuitivos independente da significação, ou seja, atos e conhecimentos tipicamente intuitivos em um âmbito fora da classe objetivante.

A pergunta sobre a existência ou vigência de experiências não conceituais, presente no debate filosófico contemporâneo, não possui um paralelo husserliano exato, mas podemos levantar o debate a partir de pistas como as do quarto excerto “d)” (Husserl 1980, 51) onde a intuição sensível passa a ser caracterizada enquanto não intencional. Essa é uma possibilidade que toca no nível mais profundo do debate, que é o de caracterizar as funções fundamentais da consciência, se pudermos falar em experiências não intencionais.

O excerto (Husserl 1980, 51) é bastante sugestivo a esse respeito. Um ato intuitivo é não intencional se apresenta um conteúdo não correlato a uma ‘intenção’ enquanto é pura doação. O conteúdo intuitivo nesse caso não pode ser considerado signitivo, lógico ou conceitual, pois o conceito intenciona ou discrimina objetos, enquanto que a intuição apresenta objetos *hic et nunc* em uma *apresentação* que não carece de preenchimento.

Segundo Husserl, a peculiaridade da intuição sensível constitui a base para todos os demais atos (Husserl 1980, 51), porém, o tema da não intencionalidade é abordado lateralmente. Não porque consideraríamos imediatamente a contradição em se qualificar a intuição ora enquanto intencional e ora enquanto não intencional, dado que a ordenação dessa qualificação acontece em virtude do conjunto a que a descrição fenomenológica se dirige. O texto das *Investigações Lógicas* padece ainda de uma crítica interna, que surge com maior vigor em *Ideias I*, mas ainda assim Husserl não é hábil em etiquetar os conjuntos descritivos que lança mão enquanto condição de possibilidade das terminologias que emprega, ou seja, não há sempre uma identificação clara do nível de descrição — de metalinguagem — levado a cabo em algumas passagens. O excerto “d)” é um exemplo. Considerando a intuição enquanto intencionalidade objetivante, o excerto parecerá contraditório ao taxar a intuição enquanto aspecto não intencional. Porém, tomando a intuição descolada de sua função objetivante, ou seja, a partir de sua autonomia definida em sua morfologia pura, há sentido em considerarmos a intuição sensível

fora dos atos intencionais. Mas, fenomenologicamente, o que seria um conteúdo não intencional perceptivo?

O exemplo tacitamente aceito por Husserl é o da classe dos sentimentos sensíveis, citado no quinto excerto ‘e)’ que remete à discussão brentaniana homônima [*sinnlichen Lust - und Unlustgefühlen*] (Brentano 2009, 63 / 1874, 107). As sensações que podem ser incluídas nessa classe são os “sofrimentos” de dores, os sentimentos táteis como a “fofura”.

A classe, contudo, não se dirige primariamente às sensações [intuições sensíveis] mas à unidade da percepção (Husserl 2012, 337) que inclui as sensações em um sentimento: de dor e não de sensação tátil, de algo *colorado* e não da sensação de cor — diferença facilmente estimulada pelo efeito *Bezold* (Albers 2006, 33). Nesses casos, a sensação aparece concomitante mas secundariamente a seu sentimento.

Dada essas observações, podemos vir a interpretar o que Husserl pretendia ao indicar que a intuição pura não é algo intencional. Para isso temos que levar em conta o estrato puro sensível da intuição, seu caráter saturado em contraste com o caráter ‘insaturado’ da intencionalidade (Frege 1984, 140): “o caráter genérico das intenções está numa conexão tão íntima, com o da síntese de preenchimento, que a classe dos atos objetivantes [...] pode ser definida justamente pelo caráter genérico [...] da síntese de preenchimento (Husserl 1980, 44)

O que definimos na Seção 1 por intuição sensível tem paralelo direto com o conceito de sentimento sensível e de *qualia*, porém, se identifica mais imediatamente com a percepção bruta dos sentidos, como a das cores, odores e sons, na medida em que designa objetos individuais desses sentidos: azul, cheiro de tangerina, timbre da água agitada. No conceito de percepção, do modo como Husserl o descreve, estão amalgamados tanto conteúdos intuitivos sensíveis e sentimentos de sensação, quanto a matéria e a qualidade intencional. Na percepção o que temos é uma unidade indissociável na experiência, mais especificamente:

[...] à representação liga-se ainda uma sensação de prazer que, por um lado, é apreendida e localizada como excitação sentimental do sujeito psicofísico que sente e, por outro lado, **como propriedade objetiva** (*grifo nosso*): o acontecimento aparece como que aureolado por uma tonalidade cor-de-rosa. (Husserl 2012,338)

Nota-se que a dificuldade em definir a intuição sensível fora da intencionalidade deve-se a estrutura unificadora da experiência perceptiva. Contudo, o excerto nos dá um exemplo que não se amalgama necessariamente por uma estrutura perceptiva nos moldes que Husserl

frequentemente descreve, contudo, não o contradiz. Podemos falar em “acontecimento” sensível “cor-de-rosa” enquanto intuição sensível junto a “acontecimento” sensível “tecido”. O ‘amálgama’ tecido-cor-de-rosa é distinto de chapéu-cor-de-rosa e por isso falamos em amálgama, pois o mesmo conteúdo intuitivo em união a outro conteúdo intuitivo forma outra unidade perceptiva *em relação*. Sendo assim, o sentimento e a propriedade objetiva podem estar unificadas em uma única percepção sem que haja participação de conteúdos signitivos ou mesmo intencionais.

Contudo, a citação pode ser usada para demonstrar o contrário do que queremos dizer e afirmar que todo objeto da percepção é uma unidade indivisível, e a concepção de elementos atômicos da intuição e da significação seriam construções analíticas, porque sempre presentes em toda experiência. A intuição, nessa última hipótese, teria sua autonomia colocada sob custódia da vivência intencional que a requisita. A propriedade *hic et nunc* da intuição e a própria percepção seriam reduzidos a uma propriedade presentante sem qualquer peculiaridade. Tal hipótese acaba por reduzir ou reconduzir a intuição sensível para o interior de uma mente hegemonicamente aperceptiva, portanto, um recurso dessa última e não um substrato diferente dela.

A dissolução desse problema passa por duas considerações. A primeira consideração é a de que não há contradição em afirmar que em uma unidade, como a da experiência, o objeto percebido enquanto unidade possa ser composto por partes. Essa é uma lei que se evidencia na terceira *Investigação Lógica*, válida para todo conteúdo da experiência.

A segunda consideração consiste em atentarmos ao que a própria experiência revela e sobre a decisão operada por Husserl acerca da possibilidade de definirmos um conteúdo enquanto intuitivo sensível ou enquanto conceito. A resposta do autor deve também poder ser reconhecida na experiência. Assim, para a resposta ao inquérito de haver conteúdos não intencionais ou até mesmo intencionais não conceituais, é necessário saber como Husserl qualificou intuição na sexta *Investigação Lógica*, o que realizamos na Seção I, e que em grandes linhas Husserl define como portadora de propriedades ‘saturadas’:

O signo, enquanto objeto, constitui-se para nós no ato do aparecer. Esse ato não é ainda um ato que designa, ele precisa, no sentido das nossas análises anteriores, ligar-se a uma nova intenção, a um novo modo de apreensão, por meio da qual é visado não o que aparece intuitivamente, mas algo novo, o objeto designado. (Husserl 1980, 45)

O que se pode deduzir do excerto são duas coisas: que o signo é um objeto signitivo mesmo sem intencionar nada, e que objetos da intuição não intencionam de forma nenhuma. Diremos que as sensações puramente intuitivas são conteúdos originais e auto-doados em sua forma de *apresentação*. Apenas quando é visado dentro da intencionalidade objetivante é que o conteúdo intuitivo será visto como uma *matéria intencional* correlata de uma *qualidade intencional*, e assim, devidamente “aureolado” (Husserl 1980, 338). Porém, e se não ocorrer tal complementariedade, e se não forem reivindicados signos ou atos intencionais (*objeto, matéria, qualidade* ou *essência*) para os conteúdos intuitivos?

Concluimos, na *Seção I*, que fazem parte de uma percepção de teor puramente intuitivo as intuições sensíveis, os sentimentos sensíveis e as qualidades de forma, ou seja, uma gama bastante volumosa de fenômenos que preenchem nosso dia a dia. Contudo, uma vez que a fenomenologia constitui uma operação reversa (uma análise do conteúdo do vivido, antes já experienciado) os conteúdos intuídos tendem a ser captados no interior de atos que os tornam antes de mais nada matéria intencional, porque são captados por descrições com ambições conceituais. Tal confusão entre matéria e objeto intencional com a coisa intuitiva (objeto não-intencional) não pode predominar em uma filosofia com pretensões de fundamentar uma ontologia material, afinal o termo ‘material’ necessita de uma ancoragem.

Somos por tudo isso forçados a conceber a experiência fenomenológica husserliana como composta pela sobreposição de camadas intencionais e não-intencionais — ser *conhecido*, ser *afetivo*, ser *intuído*, ser *percebido*, etc. — que se correlacionam efetivamente em uma unidade. Imputamos esse resultado ao quadro que a fenomenologia husserliana compõe e decompõe reiteradamente como metodologia descritiva epistêmica.

Desambiguados os problemas pertinentes à percepção de conteúdos não conceituais (e por decorrência, de experiências não intencionais) daquele outro conjunto de problemas que se ligam ao ato conceitual desconectado de sua expressão, vemos que não há uma correspondência direta entre o tratamento fenomenológico do tema e tratamento dado pela tradição do debate dos conteúdos não conceituais.

Se arguimos sobre a não intencionalidade em uma percepção, no contexto husserliano, necessitamos desviar nosso foco da sexta *Investigação* e da relevância da classe objetivante nela introduzida. Ou seja, devemos ir em direção oposta ao inquérito husserliano que busca compreender a relação complementar entre a morfologia pura da intuição e a morfologia pura da

significação. O inquérito morfológico nesse caso busca fundamento para a relação originária e sintética da experiência perceptiva complexa, que diga respeito aos enlaces especiais que fazem com que todo conteúdo não-intencional apareça sobre ‘auras’ e unificações guiadas por intenções. Em *Ideias I* sabemos que esse mesmo inquérito vai desembocar na busca pela compreensão das experiências complexas totais de sentido, sobre a forma *eidética*.

Devemos desambiguar novamente a questão. Os fenômenos periféricos, quase-indeterminados e de fundo que se encontram presentes em percepções focais, entram na experiência consumada e Husserl considera esses momentos como parte não-independente da percepção, algo portanto determinado enquanto genericamente não-focal, e são assim um conteúdo positivo que afirma haver algo de periférico, não focal, quase-indeterminado. Não visamos esses tipos de fenômenos quando alegamos haver uma camada não intencional presente ou descendente em toda percepção e experiência as quais a visada eidética visa subsumir. Indicamos abertamente que o próprio Husserl sugere que a intuição é quem cumpre esse papel fundante e originário.

A partir desse ponto, podemos comparar os questionamentos atuais quanto a experiências não conceituais com a posição husserliana. Um exemplo do artigo de Perini-Santos (2004, 245-246) pode contribuir para tanto. Em sua parte mais substancial o exemplo descreve a possibilidade de um pintor que reconhece uma matiz de cor de tinta de parede mas não possui um nome definitivo para essa matiz, porque só é capaz de reconhecê-la no tempo de sua prática e enquanto a matiz aparece intuitivamente. Os motivos alegados para a incapacidade de fixar um conceito duradouro encontrar-se-ia na falta de persistência duradoura desse conteúdo na memória. Contudo, argumentamos que o problema, do modo como se expõe, não será suficiente para classificar a operação exercida pelo pintor como um caso intencional ou não-intencional, nem mesmo como não conceitual. Em primeiro lugar, porque o pintor pode estar efetivando atos conceituais temporários. Em segundo lugar, porque o reconhecimento de que haja tons não homogêneos, *manchas* ou *deformidades* na tinta empregada na parede indicam atos intencionais que foram decepcionados, conhecidos como síntese de decepção (Husserl 2012, VI^a).

Para o referencial husserliano a demonstração de conteúdos não conceituais se torna uma tarefa um pouco mais complexa, que apenas se inicia com o reconhecimento de cursos de ação tomado pelo percipiente mas não pode ser deduzido apenas disso. O critério que parece ser o mais relevante para Perini-Santos na avaliação do caso é o da limitação do uso da língua por um

falante que descreve o dado de cor. O falante pode não dispor de: a) vocabulário: uma palavra-conceito que substitua um ato demonstrativo; b) memória: uma capacidade de identificar o mesmo conteúdo perceptivo enquanto idêntico em espaço e tempo diferentes.

A conclusão de Perini-Santos considera como conteúdo não conceitual aqueles que “só podem ser atribuídos em um determinado curso de ações e identificados por meio de mecanismos demonstrativos” (Perini-Santos 2004, 238). Tal posição traz o inconveniente de considerar como conteúdo conceitual aqueles que pertencem a um curso de ação e que podem ser designados por um conceito. Ao fim, o que determinaria a experiência conceitual seria a dominância de um vocabulário, tornando o assunto superficial a um nível onde é dispensado o debate filosófico.

Uma vez que estamos buscando compreender as relações entre intuição e significação, intencional e não-intencional, conceitual e não conceitual, uma posição que repousa sobre a posse de vocabulário está aquém da avaliação husserliana dos atos signitivos desvinculados de sua expressão, atos que podem ser facilmente compreendidos enquanto conceituais ou participando de atos signitivos, mesmo quando o sujeito não tem acesso ou não dispõe do vocábulo. Se forem apenas os mecanismos demonstrativos que evidenciam o conteúdo não conceitual seria melhor considerar logo a inexistência de conteúdos não conceituais.

Os critérios ‘a)’ e ‘b)’ para a identificação de um conteúdo não conceitual trazem, respectivamente, os seguintes problemas: a ausência de um nome-conceito não é uma razão suficiente para concluirmos que princípios de racionalidade não estejam atuantes (Husserl 2012, VI^a - § 15); critérios de verificabilidade e perfectibilidade (sob variáveis de tempo) da aplicação de conceitos não podem ser reivindicados para discernir se um conteúdo é ou não é conceitual, uma vez que só podemos buscar verificabilidade e aferir perfectibilidade onde já é efetivo um contexto conceitual. Contudo, para esse último argumento, precisamos de maiores considerações.

A verificabilidade pode ser pensada sob dois critérios: correspondência e coerência. A correspondência exige que uma terceira pessoa confirme a verdade na aplicação do nome-conceito relativo a uma matiz de cor. Apenas uma série de aplicações consideradas idênticas poderão afirmar, com base no critério de verificabilidade, que o pintor está de fato utilizando um conceito e que sua ação é conceitual. Porém, o critério de verificação também deve se aplicar à terceira pessoa, e essa deve passar pela mesma prova e assim sucessivamente. A utilização de instrumentos técnicos pode tornar esse processo mais confiável ao eleger critérios materiais para

a verificação por correspondência da matiz de cor (luminosidade, relação a cores vizinhas [efeito *Bezold*], frequência de onda etc.). Como se pode notar, a obtenção do critério verificador nesse caso difere da lide ordinária que guardamos com os conceitos. Contradiz inclusive a agilidade da aplicação conceitual sobre a percepção, capaz de compensar diferenças da luminosidade, relações com cores vizinhas e mesmo distorções que exposições saturadas de nosso nervo óptico podem provocar. Aferir uma frequência de onda idêntica para dois contextos distintos não é o mesmo que aplicar um conceito de modo frutífero para dois contextos distintos. O conceito é bem sucedido e reconhece, sob o mesmo nome-conceito, dois casos distintos de um matiz de vermelho, independentemente de vir a errar ou adequar diferenças ínfimas posteriormente. Esse é o caso e o funcionamento da ferramenta cognitivo-mental conhecida como *conceito*, ao que tudo indica, é indiferente a critérios externos para sua existência e ação.

A capacidade da ciência em vir a corrigir ou mesmo a fornecer mais recursos a essa faculdade extrapola o inquérito acerca da funcionalidade racional e não racional, intencional e não intencional, conceitual e não conceitual de nossa mente.

Portanto, o critério de verificabilidade de um conceito não parece ser plenamente analisável pelo critério de correspondência externa. Outro modelo deve se adequar às características próprias dos fenômenos conceituais, sobretudo no que diz respeito a coerência interna da função conceitual. O sentido que usamos o termo coerência diz respeito aos critérios, normas e leis que se mobilizam na formação dos nomes-conceitos e em sua aplicação. Conceitos são formas intencionais unificadas que visam objetividades discriminadas em um múltiplo fenomênico.

De posse desse ponto de vista podemos dizer que é a estrutura cognitivo-mental quem determina quais os casos de sucesso e relevância da aplicação de um conceito, não fazendo sentido apelar a algum critério externo uma vez que um conceito é um construto ideal, uma configuração individual da *nuvem* informativa do sujeito, e por isso já traz em seu funcionamento a legalidade de sua verificabilidade. Podemos dizer que aqui opera uma regra de apreensão verificadora da intuição, percepção e de qualquer objetividade.

Se aplicamos conceitos isso significa que possuímos uma capacidade de julgamento e uma tipologia capaz de reconhecer pelo menos diferenças e igualdades. É esse o caso quando conceituamos o sabor da carne bovina em diversas ocasiões, independente de sabermos identificar qual o corte da carne em cada ocasião, ou mesmo sem sabermos dizer com segurança

se um gosto foi idêntico ao outro. Inclusive, a pré-existência de um conceito é quem funda a possibilidade seguinte de erro. O conceito é condição de possibilidade do engano e do erro, justamente por sua legalidade não ser a mesma daquilo que designa.

A essa classe pertencem então os próprios atos sintéticos de identificação e diferenciação; eles próprio são, com efeito, ou uma mera presunção de com-preender quer uma identidade quer uma não-identidade, ou a efetiva com-preensão [*erfassen* - captura, *grifo nosso*] correspondente de uma ou de outra. Essa presunção pode ser “confirmada” ou “refutada” num conhecimento (no sentido estrito da palavra): e, no primeiro caso, a identidade ou a não-identidade é efetivamente com-preendida, isto é, “adequadamente percebida”. (Husserl 1980, 43)

[...] tudo o que vale para o preenchimento deve ser transposto, *mutatis mutandis*, para a decepção. (Husserl 1980, 42)

Identificar conceitualmente matizes de cores inclui a possibilidade de erro, e isso é válido inclusive para os casos de matizes definidos por critérios externos e bastante precisos como é o caso do *Pantone PMS 509* ou *Pantone PMS 510*. A aplicação desses últimos depende da fixação pela memória dessas matizes previamente definidas e sua verdade vai depender da correspondência com a tabela fixada, mas não a relação de conceito.

Não respondemos exatamente ao argumento de Perini-Santos, que possui maior detalhamento, mas essa exposição nos leva a discorrer sobre o argumento de que certas operações contam com recursos linguísticos de menor ou maior especificação e que podem contar com estruturas que não são as linguísticas superiores. Nesse ínterim, mais duas distinções de casos são necessárias: c) aqueles que tratam da perfectibilidade da aplicação do conceito; d) aqueles onde faculdades diferentes das racionais-linguísticas são mobilizadas para a execução de uma tarefa.

Para simplificar o argumento utilizaremos da lei do terceiro excluído, ou seja, ao descrevermos as características de uma dinâmica de perfectibilidade da aplicação de conceitos e estando essas características presentes no exemplo do pintor, isso significa que o exemplo trata de uma percepção conceitual.

Entendemos por perfectibilidade da aplicação de um conceito a dinâmica comum de aprendizado, desenvolvimento e maturação da ação conceitual ao longo da vida de um indivíduo, o que inclui a adaptação da ação conceitual sob atividades desempenhadas, aquisição e aplicação

de terminologias, e a plasticidade dos atos de aprendizagem e correção auto-aplicados e aderidos socialmente pelo indivíduo.

Historicamente, o conceito de perfectibilidade se dirige a aspectos antropológicos destacados por Rousseau e Kant (Santos 2013) no que diz respeito a constituição do animal humano em relação a sua maturação biológica e aperfeiçoamento moral, cultural e espiritual. Nossa requisição do conceito acontece em um sentido mais específico, da capacidade de aperfeiçoamento da faculdade de conhecimento conceitual, com o objetivo de produzir uma descrição fenomenológica inicial do tema, sem um comprometimento antropológico. Focamos portanto em duas ocorrências que ilustram essa dinâmica de perfectibilidade: i) a modulação de critérios esquemáticos de identificação; ii) a formulação de novos conceitos que subsumem ou rejeitam conceitos pregressos.

Por sua vez, entendemos por modulação dos critérios conceituais qualquer processo de reconfiguração e modificação do regramento conceitual que acontece em um sistema mental individual. Essas reconfigurações podem ser originadas a partir de demandas e requisições internas, externas e sociais, criando trajetórias de reconfigurações típicas e individualizadas. Um exemplo de modulação encontramos no processo educacional. Nesse processo encontramos conceitos que, de forma escalonada, são repetidos em diversas fases da trajetória educativa como o conceito de *gravidade*, que pode ser modulado de um mero sinônimo de *queda e movimento para baixo*, para uma equação que representa a força de aceleração. Se prosseguimos com os estudos em física as modulações em torno do conceito continuam e passam a englobar inclusive Einstein. Resta agora pensar o exemplo do pintor a partir da característica *modular* da perfectibilidade da aplicação dos conceitos.

Uma distinção de tons por parte de um pintor pode ser tão específica quanto aquilo que lhe for requerido exija: internamente (interesse e empenho), externamente (manchas na parede) e socialmente (qualidade do serviço prestado). Assim, para aquele pintor há uma aferição de seu esquema conceitual que lhe é própria, construída a partir de seu histórico individual. Essa configuração própria e o habilita a compreender e guiar sua ação racionalmente a partir de certa compreensão de homogeneidade, mancha, tonalidade e etc. Diferente do cotidiano, profissionais como pintores, cabeleireiros, manicures e designers possuem uma terminologia de tonalidades bastante vasta. Contudo, esses esquemas podem sofrer modificações, podem ser aperfeiçoados, e assim por diante. Não será a precisão desses esquemas que servirá de medida para qualificarmos

uma ação de identificação enquanto não conceitual. O fato de um indivíduo possuir uma configuração esquemática para reconhecer fenômenos indica que o critério de perfectibilidade já atua em algum nível, porém, todos os níveis de atuação da perfectibilidade são conceituais, pois apenas se aplicam no contexto de uma identificação intencional de um fenômeno.

Admitindo a capacidade modular da perfectibilidade enquanto característica da aplicação de conceitos, e essa é uma peculiaridade de nossa faculdade de conhecimento, temos que admitir também que exista uma amplitude máxima onde essas capacidades possam atuar; admitir que um conceito possa desempenhar (perceber matizes de branco) seu papel sem decepcionar as requisições externas (sociais e intuitivas); admitir que um conceito possa vir a se tornar obsoleto devido a novas requisições a ponto de sua plasticidade não mais comportar o novo grau de exigência, rejeitando a antiga terminologia. Essa nova terminologia será correlata de uma nova configuração *eidética* e não mais uma ação de plasticidade e modulação. Será portanto um exemplo de *gênese intencional*.

Voltando ao exemplo, que uma matiz de cor branca destoante seja inicialmente nomeada enquanto *mais escura* ou a área total definida enquanto cor branca *não homogênea* já indica a aplicação de pelo menos um *Tipo* (Lohmar 2003) passivo e não conceitual, que é a configuração do branco homogêneo. O novo matiz, ao não coincidir com o *Tipo*, poderá vir a constituir passivamente um *Tipo* individual ao qual poderá se fixar em uma terminologia conceitual futura: branco neve, branco gelo, branco pérola, branco marfim etc. É correto afirmar que, nesse caso, a nova terminologia subsume a antiga pois ela é ainda capaz de distinguir as tonalidades mais escuras das menos escuras, porém, agora, com maior acuidade. A nova terminologia porém não pode ser subsumida pela antiga pois ela distingue mais casos do que a anterior.

Não há um modo prefigurado de como vamos vir a organizar nossos conceitos, esses são deflagrados em um processo genético que pode se tornar mais ou menos particular a cada indivíduo. Podemos vir a classificar o branco como um caso de matiz única sem possibilidade de variações. O que qualificávamos como ‘branco marfim’ deixará de ser considerado branco e passará a ser denominado como o ‘tom mais claro do amarelo’. Ou seja, nesse novo *eidos-cor*, não existe a cor branco marfim, e não existe nenhuma adjetivação possível ao branco. Obviamente que a fixação de tal terminologia irá depender da demanda e requisição desses critérios, porém, apenas exemplificamos que a dinâmica da perfectibilidade do conceito prevê plasticidades e rupturas de suas configurações eidéticas, uma vez que a constituição conceitual

depende de leis que dizem respeito as morfologias puras e a categorias inatas em relação com intuições concretas.

Concluindo do ponto de vista de nossa abordagem, o exemplo mobilizado por Perini-Santos não é suficiente a denotar um comportamento ou operacionalidade de atos não conceituais e ainda torna o reconhecimento conceitual muito rígido. A dinâmica da perfectibilidade do conceito não se ajusta de modo algum a respaldar exemplos de não-conceitualidade.

No que diz respeito ao uso comum da linguagem e ao modo como catalogamos nossa percepção parece ser habitualmente conceitual a operação que o pintor desempenha no *ato de identificar* uma parede enquanto não homogeneamente branca: tratar-se-ia de um juízo. Contudo, minha atestação dos matizes de cor não é de forma alguma conceitual.

Dos trechos de Husserl que destacamos no início desse tópico e dos esclarecimentos subsequentes, podemos afirmar que os conteúdos da intuição sensível (dor, cor, odor, etc.) não são intencionais, enquanto que atos não-verbais, embora desligados da expressão signitativa, podem desempenhar uma função conceitual. Assim, o problema da conceitualidade e não conceitualidade em Husserl deve ser visto como um subproblema da questão da intencionalidade.

4.2.2 Conceitualidade

Sendo a significação a classe mais abrangente dos atos intencionais que engloba o signitivo, a afiguração [referente a imagem], a percepção [em sua fração intencional] (Husserl 1980,47) e o conhecimento, o *conceito* surge nesse contexto como um construto específico dessa malha intencional. Para todos os casos possíveis, o conceito pode ser compreendido sob dois pontos de vista: enquanto signo, ou enquanto um *Tipo* (Lohmar 2003).

Para todos os pontos de vista e em todos os casos, o conceito demonstra um caráter intencional, seja dirigido a percepção, seja dirigido à expressão (no caso do signo). Contudo, isso não nos aproxima plenamente do debate contemporâneo acerca da conceitualidade. Esse último detém-se com maior afinco na detecção de conteúdos não conceituais no interior de proposições habituais da língua, não por acaso, a questão dos indexicais torna-se crucial enquanto que a identificação própria do fenômeno não conceitual fica à margem. De um ponto de vista

fenomenológico é imprescindível que o objeto de debate seja questionado epistemologicamente, fazendo a análise derivar menos da expressão proposicional e mais dos polos intuitivos e signitivos e em seu modo de enlace e preenchimentos em uma experiência. Resumidamente, a questão que se coloca para a fenomenologia recai sobre: a constituição da experiência; a constituição da experiência conceitual; a constituição do conceito; a constituição da percepção e assim sucessivamente.

Embora a tese da ‘integração da experiência’ (Perini-Santos 2004) adicione fatos em favor de conteúdos não conceituais, o conceito de *conceito* e, mais especificamente, a noção de que existam conteúdos não conceituais não indica precisamente *o que é* um conteúdo não conceitual.

Husserl não se interessa por um axioma fundacional e avança por um caminho de distinções: reconhecer uma qualidade intuitiva [o verde]; associar dois objetos da intuição; reconhecer uma qualidade simultânea a dois ou mais objetos; comparar a dimensão de dois objetos. Aparentemente tratar-se-iam de operações conceituais em virtude do uso dos verbos ‘reconhecer’, ‘associar’ e ‘comparar’. Esse é de fato um problema típico dos limites do uso de nossa linguagem, que pouco se distingue para determinar conteúdos intuitivos e atos signitivos⁵⁵. A simples observação que me faz reconhecer o verde não implica necessariamente um juízo marcado pelo verbo ‘reconhecer’. Se quero com esse verbo descrever a *apresentação* de um conteúdo particular então o uso do verbo não qualifica epistemologicamente o ato, nesse caso o fato é quem determina o uso da palavra. A cautela é fundamental nesse casos.

Antes do início do movimento cognitivo temos "objetos supostos", supostos simplesmente por uma certeza de crença, até que o curso ulterior da experiência ou a atividade crítica do conhecer desperte essa certeza de crença e a modifique em "não assim, mas de outro modo", em "provavelmente sim", etc., ou também confirmem o objeto suposto em sua certeza como "sendo assim em realidade" ou "sendo verdadeiramente". (Husserl 1980-I, 30)

Husserl nos mostra a existência de um movimento em direção à forma racional e discursiva do conhecimento mas nem por isso postula uma função aperceptiva. Ele nos diz também que a “*evidência de objetos individuais constitui o conceito de experiência no sentido*

⁵⁵ Não se busca aqui reivindicar o argumento tão criticado por Sellars (2008) de uma linguagem distinta para a percepção sensível e outra para os estados de coisa proposicionais. O argumento não se dirige à linguagem mas à própria estruturação da experiência. Esse tópico será melhor elaborado na *Conclusão*.

mais amplo.” (Husserl 1980-I, 28). Esses objetos individuais são captados também em um estado de coisas que pode ter seu teor variado entre o intuitivo e o signitivo (Husserl 2012, VI^a-§23).

Em Husserl *conceito* pode designar em primeiro lugar um signo, esse signo pode aderir uma espécie ou indexicais em uma experiência. As regras dessa aderência estão submetidas à legalidade da intencionalidade signitiva e portanto à morfologia pura das significações, integram-se por isso ao circuito de significações.

Ao aderir um signo qualquer a uma experiência qualquer, acompanha esse signo uma intencionalidade a qual o signo lhe serve de expressão: (e.g. *espada*, *reliquia*, *sabrage*). A expressão é materializada em um marcador nominal e esse marcador marca respectivamente um ato: “Entre a percepção e as palavras pronunciadas está inserido ainda um ato (ou, conforme o caso, um complexo de atos)” (Husserl 1980, 19). O ato ou o complexo de atos é o que determina a visada sobre o individual ou o estado de coisa percebido.

Temos então dois pontos a serem considerados: a atividade de aderência de signos a atos intencionais, que explica com maior naturalidade o princípio da arbitrariedade do signo: “é só de um modo geral que a matéria signitiva precisa de um conteúdo de apoio, mas, entre a sua peculiaridade específica e a sua composição própria específica não encontramos nenhum vínculo de necessidade” (Husserl 1980, 72); os atos intencionais enquanto capacidade ideal de significar. Para Husserl, a aderência do signo (e.g. nome, ícone) não deve ser vista como um ato isolado da intencionalidade signitiva, pois embora não possa representar sozinha sua essência, a essência da intencionalidade não pode ser compreendida sem essa aderência. Assim, o ato de aderir não é ato de mero decalque, é um ato vinculado a uma composição signitiva mais ampla [cluster], é a ponta de seu *iceberg*.

Essa composição encontra-se harmônica com a tese da *localidade do conteúdo* defendida por Akeel Bilgrami (Perini-Santos 2004, 248), que demonstra que o contexto específico da ação determina a forma como o conceito (signo) é requerido, ou seja, um conceito nunca é requerido a partir de um grau máximo de sua extensão, mas a partir de crenças limitadas. Isso indica que o signo-decalque “água” é relativo, pois ele visa apenas certas formas do objeto pois ele é recortado em um sentido contextual que necessariamente não se refere a demais possibilidades de extensão. Água pode não se aplicar quando em um poço enlameado.

O signo-decalque “água” é arbitrário à significação enquanto fonema e ortografia, embora seja fonética e ortograficamente fixo. Esse mesmo signo-decalque contudo liga-se a

diferentes sentidos a depender das configurações intencionais que formam um *cluster* qualquer. Do ponto de vista intuitivo, o objeto individual que está na base de todos esses atos signitivos é aquele que encontramos no mundo e tem a propriedade de ser transparente, inodoro, matar a sede e ser representado na química pela fórmula H₂O, mas por mais adjetivos e descrições que possa ainda somar, não é em um texto teórico que encontraremos a referência de um objeto da intuição e isso é certamente um indicativo de que se tratam de faculdades essencialmente distintas.

Na definição do que seja um conceito, a composição do *cluster* intencional é mais importante do que a composição do signo-decalque, sobretudo porque a fixação do signo-decalque é inerente a uma dinâmica intencional que de fato opera nas relações conceituais. Grande parte da censura que Mach empreende à linguagem advém da falta de análise desses aspectos em separado.

Sobre a relação de dependência ou co-dependência entre ato intencional e signo-decalque, ou, como colocado por Dario Teixeira (2010) (adaptando a produção husserliana às questões mais contemporâneas) a relação entre pensamento e linguagem, podemos afirmar com segurança que Husserl não professa uma autonomia acessória da linguagem em relação ao pensamento mas sim uma peça central na cadeia signitiva que funciona em duas vias, uma que constitui o pensamento a ser expresso, e outra, onde a expressão motiva a constituição do pensamento:

Em outras palavras, acedemos a significações através da formação de conceitos; a formação de conceitos se funda sobre o domínio de signos; portanto, as significações, que são nossos meios conceituais de pensar determinadamente, estão radicadas em nossa compreensão de simbolismos; em suma, a linguagem é o meio próprio ou veículo intrínseco do pensamento discursivo. (Teixeira 2010, 329)

Sendo assim, a relação entre pensamento e linguagem não comporta teses reducionistas radicais; segundo Teixeira, vigora ali uma relação complexa entre dependência, paralelismo e isomorfia válida no sentido da linguagem em relação ao pensamento. O inverso não é necessariamente válido (Teixeira 2010, 322).

A conformação do signo no interior de um ato global da significação faz dele uma unidade especial que podemos nomear de conceito, e por isso toda a atividade intencional relacionada a ele será considerada conceitual, incluindo indexicais em sua função signitiva. A questão da conceitualidade na filosofia de Husserl configura apenas uma fração da questão da

significação, e uma parcela ainda menor nos temas da percepção, da experiência, do conhecimento e das ideias.

De caráter mais exploratório, a fenomenologia inclui a consideração *a priori* da lógica porém não a torna vinculante aos demais conteúdos, a saber, há sempre um horizonte para eventos não conceituais e não lógicos, incluindo as esferas pré-predicativas, as sínteses passivas e os atos não-intencionais.

Na sequência de um bola rolando uma ladeira, o conceito de bola permanece estacionário enquanto que a percepção não conceitual da bola é dinâmico. O signo-conceito demarca um ou mais estados estacionários (bola, velocidade, curva) enquanto a percepção exibe uma experiência dinâmica. No interior da experiência total temos um *cluster* intencional e um contínuo não-intencional que se desdobra em comunidade.

Porém será correto afirmar que está sempre implicado junto às características estáveis de uma percepção algo como um signo-conceito? O conceito de *Tipo* de Husserl nos mostra uma construção que preenche esse requisito mas não é uma forma conceitual.

Um *Tipo* é gerado através de uma série de experiências homogêneas e pode então guiar nossa combinação do singular, elementos de um objeto intuitivamente doado. O *Tipo* é assim uma condição transcendental para a possibilidade da constituição de objetos. (Lohmar 2003, 106)

O *Tipo* guarda um aspecto empírico e preenche a expectativa e a antecipação guiada por imagens mais ou menos determinadas (Lohmar 2003, 108), como quando observamos em uma mata fechada um animal que em verdade não existe. Nesse e em tantos outros casos com menor determinação importa a tomada de lugar de um espectro de objeto a adiantar o preenchimento da expectativa (com um objeto autêntico), sem de fato a preencher plenamente. Os *Tipos* se adiantam em um campo de possibilidades perceptivas ainda não atualizadas, sendo, se possível, substituído pela intuição sensível genuína: “*transformação-afim do desconhecido para dentro do conhecido*” (Lohmar 2003, 108). As formações de *Tipos* acontecem por sínteses passivas que se manifestam nas expectativas perceptivas, um construto *a posteriori* e genético.

Contrastando com essa definição, temos a caracterização transcendental do *Tipo*, condição de possibilidade da constituição de objetos inéditos. Não está claro ainda como Lohmar unifica a visão transcendental com a empírica, a respeito do papel dos *Tipos*, pois, ou

são eles formas inatas com as quais configuramos “múltiplos da sensibilidade” em objetos, ou são eles protótipos formados passivamente a partir de experiência de objetos.

A constituição de um objeto inédito do ponto de vista transcendental não é um assunto ao qual a fenomenologia adentra em profundidade. Para a fenomenologia, um objeto inédito é um fenômeno, e como todo fenômeno pode variar de um teor intuitivo a um signitivo, o que não torna o tema um assunto ‘conceitual’ a princípio.

Sem tratar da constituição de um objeto, um exemplo interessante encontra-se no caso de experiência com objetos nunca vistos, inéditos e não familiares, casos onde não seria possível uma pré-existência de *Tipos* no sentido de protótipos.

A percepção de um objeto não familiar, que inicie com o grupo mais geral de *Tipos* (*Typic*) e seja progressivamente estreitado para a explicação de objetos concretamente dados, resulta na constituição de um novo *Tipo* para o objeto. “Junto a cada nova espécie de objeto constituído pela primeira vez (em sentido genético) um novo *Tipo* do objeto é permanentemente prescrito, em termos que outro objeto similar a ele será apreendido com antecedência.” A constituição de um novo *Tipo* é uma situação do dia-a-dia não apenas para crianças, mas igualmente para adultos. (Lohmar 2003, 108)

Chamamos de protótipo à imagem que se apresenta e se antecipa ao preenchimento da expectativa, de modo mais ou menos determinado. A situação descrita na citação acima diz respeito a criação daquilo que chamamos de teor mínimo da significação, que se encaminha para *espécies* lógicas, caso diferente do protótipo, que é de fato uma imagem, composta por sobreposição de experiências sedimentadas. Lohmar cita nossa capacidade de reconhecimento de rostos para exemplificar nossa capacidade de formar *Tipos*. O reconhecimento de um rosto inédito, de modo passivo, irá evocar *Tipos* pré-existentes, seja em uma forma intuitiva mais ou menos determinada (protótipo) ou em uma forma signitiva mais ou menos determinada (*tipo*). Ambos adquirem uma função signitiva na medida em que se constituem como intencionalidades aptas a subsumir expectativas ou objetos. Se mudamos a perspectiva do exemplo, se apreendemos um novo rosto nos guiando pelos *Tipos* pré-existentes, substituindo gradativamente essas representações até a individualização futura do objeto por sua individualidade, essa individualidade que toma forma também acarretará consigo um *Tipo*. O *Tipo* exerce uma função signitiva, ao agir afigurativamente sobre a imagem inédita remetendo-a a *Tipos* pregressos.

A última distinção que podemos apontar nesse caso é a do próprio Husserl ao discriminar essências concretas (*Tipos*) de essências gerais (conceitos):

Assim, a apreensão de objetos gerais (essências gerais) já pressupõe a apreensão de essências concretas, mais precisamente: essências concretas já devem ter sido discriminadas [ausgesondert] para que a essência geral pudesse ser "vista de fora" [herausgeschaut] deles. Essências concretas não precisam de "comparação." Elas alcançam sua doação originária por serem discriminadas [Aussonderung], e não por simultaneamente mostrar [Zusammenschauen] particulares "vendo" [Herausschauen] ou "intencionando" [Herausmeinen] o genérico "fora" deles. Essências concretas não são espécies. (Husserl *apud* Lohmar 2003, 110)

Em *Experiência e juízo* (Husserl 1980-I), Husserl adota explicitamente a expressão “pensar conceitual” (1980-I, 349) termo que se refere globalmente a operações ideais: abstrações generalidades, *tipos*, classes e gêneros (Husserl 1980-I, 351). Não se define ali o objeto conceitual, apenas o pensar que de um modo ou de outro opera signitivamente. A partir do próprio Husserl podemos distinguir as essências concretas das demais operações generalizantes exatamente naquilo em que os *Tipos* se vinculam passivamente às individualidades e que, portanto, se diferenciam de conceitos empíricos (Husserl 1980-I, 364). Essa diferença nos especifica melhor o sentido em que Husserl se refere de maneira singular à terminologia “conceito” como um ato signitivo vinculado a um signo.

A experiência pré-predicativa comportar a ocorrência de *Tipos*: “o mundo fático da experiência há sido experimentado de maneira **tipificada** [grifo nosso]” (Husserl 1980-I, 364). O *Tipo* trabalha conjuntamente com a percepção através de preenchimento de expectativas ou de reversos invisíveis por formas colhidas em experiências recorrentes (Husserl 1980-I, 365).

Aquilo que excede a tipificação da experiência pré-predicativa e segue em direção ao conceito perfaz uma modificação e mantém do contexto imagético dos *Tipos* apenas seu valor de forma ‘comum’. Na prática isso requer que o *Tipo* “cão”, que é uma classificação exercida passivamente (e portanto não configura uma síntese ativa de conhecimento), seja visado enquanto presunção de universalidade a qual todos os traços típicos possíveis são variações desse núcleo. Temos agora um novo campo ao qual o empírico serve de preenchimento, invertendo a então prioridade da experiência que os *Tipos* requerem. Uma vez que se manifeste essa pretensão de universalidade, mesmo que ainda colada sob a constituição progressiva de *Tipos* podemos falar que já operamos um conceito empírico:

Deste modo, os conceitos empíricos se transformam através da recepção contínua de novos atributos, mas em conformidade com uma ideia empírica, a ideia de um conceito aberto que há de ser continuamente corrigido, que ao mesmo tempo contém em si a regra da crença empírica e que está apoiado em uma experiência real progressiva. (Husserl 1980-I, 367)

Uma vez feita a modificação para o registro significativo, mesmo que em um nível ainda próximo ao concreto, como é o caso do conceito empírico, o primeiro passo para a composição de conceitos mais gerais, abstratos e puramente universais teve início (Husserl 1980-I, 369), bastando agora uma diferença de grau de generalização desses conceitos: espécie, gênero, universal.

Nas análises e na caracterização do *Tipo*, Husserl explora uma faixa limítrofe entre a operação signitativa e a experiência intuitiva, não pelo fato do *Tipo* poder se manifestar perceptivamente, dado que isso não o torna um ato intuitivo. Ao contrário, a aproximação dos dois ocorre pelo fato do *Tipo* advir exclusivamente da intuição e se referir somente a ela, na medida em que o *Tipo* estará sempre condicionado por sínteses passivas. No parágrafo §85, Husserl posiciona-se da seguinte forma sobre conceitualidade, predicação e juízo:

Assim surgem *conceitos puramente* materiais e ao mesmo tempo concretos, que, obviamente, carecem de nome. Pois os conceitos que se cunham verbalmente, como árvore, casa, etc., abrigam já em si, e por cima daqueles, múltiplos predicados adquiridos mediante atividade judicativa. Porém, é importante colocar no princípio o caso limite primitivo. Se trata aqui de conceitos concretos, prévios a toda explicação e conexão sintática de predicados. (Husserl 1980-I, 372)

Como podemos ver, os termos ‘conceitos concretos’ e ‘puramente materiais’ caracterizam o *Tipo*, na medida em que as sínteses passivas funcionam não somente fora da função de expressão, mas fora da função de predicação e juízo. Husserl está portanto qualificando um conhecimento (*lato sensu*) onde objetos são ‘relacionados’ e ‘classificados’ dispondo-nos a organizar a nossa ação a partir desse conteúdo sem que haja participação signitativa em qualquer nível. Contemporaneamente, diríamos ser esse um modelo onde há um espaço considerável reservado a conteúdos não conceituais. A relação e a classificação são conteúdos da experiência concreta enquanto que a significação e o juízo são atos da Razão; a terminologia ‘conceito’ parece, em meio disso, claudicar junto à filosofia moderna, sendo a

significação e a intuição temas onde os fenômenos relativos ao conceito poderiam ser melhor detalhados.

Temos agora subsídio suficiente a dar resposta à pergunta crucial para o conceitualismo⁵⁶: seria a percepção uma posição conceitual sobre o mundo?

Para a fenomenologia de Husserl, a percepção não é uma posição conceitual sobre o mundo. O mundo é constituído enquanto crença fundante, pré-dada e pré-predicativa (antepredicativa) (Husserl 1980-I, §7). Serão as modificações que exercemos sobre um campo originalmente passivo que vão constituir a experiência, incluindo aqui a experiência perceptiva. Se uma análise fenomenológica demonstra serem as modificações direcionadas à percepção de caráter intuitivo e também dependente de atos atencionais e signitivos peculiares a cada caso, logo, a percepção não é uma posição conceitual tomada sobre o mundo, é um modo de consciência conformado por diversos atos, sendo seu núcleo constituído por um ato intuitivo.

4.2.2.1 Apreensão intuitiva, memória e conceito.

A correlação entre memória e conceito foi, ao menos desde o século XIX (e.g. Stuart Mill e E. Mach), requerida na explicação da origem das propriedades conceituais da linguagem como a universalidade, generalidade e significação. A tese é eminentemente positivista e correlaciona experiências perceptivas com processos sub-pessoais que fixariam a percepção em uma memória e essa posteriormente em uma forma permanente que configuraria o conceito. A definição de *conceito* nessas propostas aproxima a instanciação recognitiva à memória, tornando indiferentes *Tipos* e conceitos, e portanto, não diferenciando sínteses passivas e ativas.

Fenomenologicamente descritos, memória e conceito apresentam características distintas. Na vivência fenomenológica devemos nos reportar a fenômenos de lembrança, rememoração (Serra 2009) e retenção. Os dois primeiros Husserl qualifica enquanto atos *presentificantes* (*Vergegenwärtigung*) e posicionantes de um conteúdo passado. A retenção encontra-se fora da fenomenologia em primeira pessoa, e o termo qualifica o processo de “recordação primária” dos eventos sensíveis (Husserl 1994, §12). Em nenhum desses conceitos está em jogo a análise de redes neurais, ou algum tipo de teoria que sustente a manutenção e armazenamento de

⁵⁶ Temos agora em vista o conceitualismo de Sellars (2008). Ver *Conclusão*.

informações cognitivas, ou ainda a possibilidade de uma informação estocada ser investida de poder cognitivo.

O termo ‘memória’ não especifica de que modo os conteúdos de uma experiência pregressa (e.g. proposições, imagens, sentimentos, experiências complexas) são acessadas no presente, designa tão somente uma generalidade da capacidade de armazenar experiências prévias.

Quando digo que me vem à mente o rosto de um parente que não vejo a muitos anos, isso significa que tenho agora, presentemente, uma imagem onde está incluída uma marca temporal, do passado, trata-se de uma lembrança (alguns vão dizer ser uma lembrança retirada da memória). Pode ser que a imagem que tenho do passado permaneça como a imagem de referência dessa pessoa por muito tempo, e venha a me espantar quando após longos anos reencontre a pessoa com uma aparência diferente. Contudo, isso que descrevemos nada tem a ver com conceitos.

A imagem da lembrança ao ser usada como referência para a formação da expectativa de um encontro, continua, ela mesma, enquanto imagem lembrada, e expectada, e se liga a um ato intencional que se destina à percepção futura de uma pessoa.

Um outro caso se configura quando me esqueço do nome de uma pessoa, mas sou capaz de reconhecê-la em diversas ocasiões, sei a quem me refiro e tenho capacidade de classificar vários atributos de sua personalidade, aparência e trejeitos. Não me falta o conceito (o significado), mas apenas o signo (a expressão consensual) desse conceito. A perda da expressão linguística não se vincula de maneira causal com a perda da relação conceitual. O nome pode ser esquecido e lembrado, já o conceito não pode ser esquecido ou lembrado, os vocábulos mais próximos aos atos conceituais como ‘ser intencionado’, ‘ser requerido’, ‘ser modulado’, ‘ser complicado’, etc. Ser conceitual implica ter propriedades ativas, intencionais, que só podem ser especificadas no interior de uma teoria epistemológica.

O ‘conceito’ enquanto *idealidade generalizante* possui um fundamento intencional. Assim, seja por um ato único ou por um conjunto de atos, a propriedade conceitual é definida por sua visada, e por isso implica em uma parcialidade deliberada sobre o mundo, um arranjo direcionado a um recorte da realidade. Os signos (*Anzeichen*), a exemplo dos nomes, por estarem aderidos às intencionalidades signitivas, não se confundem com a memória nem com o conceito propriamente dito, mas o conceito se funde com eles.

Na percepção de uma cor ou de um matiz inédito não é possível dizer que operamos conceitos ou memória para o caso individual do percebido (Husserl 1980-I, 354). A espécie lógica *cor* é um conceito que pode subsumir a percepção individual e a lembrança, e embora possua alguma intuitividade (conceito empírico) não se iguala à percepção. De todo modo, a atenção perceptiva voltada para a cor inédita nos dá mostras de uma apreensão plenamente intuitiva e passiva. Se, passado um dia, e a experiência dessa cor ter sido relevante e mobilizadora, poderei reavivar essa cor e seu matiz em uma imagem da memória (Husserl 1980-I, 353), poderei também me referir a essa cor a partir de um signo: “aquele verde”, “verde x” ou “Flicts”.

Mas se venho a reconhecer essa mesma cor em outros contextos, transcorrido alguns dias, de que modo a fenomenologia explicaria essa ocorrência?

O signo que serviu de marcador genérico da percepção de cor não poderá ser responsável por tal reconhecimento. A forma conceitual, comumente requerida na explicação de ocorrências recognitivas, poderia servir como modelo explicativo não fosse o caso da recognição não ser exatamente o que se passa na percepção de cor inédita, ou mesmo no reconhecimento de um mesmo tom em contextos diferentes. Reconhecer um tom de cor já visto não é o mesmo que subsumir um tom sob um conceito de cor. Ou seja, a recognição não é quem legisla sobre o reconhecimento intuitivo de dois objetos individuais, mas quem legisla sobre a inclusão de duas peças metálicas idênticas sob a mesma espécie: parafuso.

Para a fenomenologia o ponto nevralgico dessas ocorrências parece estar na ligação genética entre a experiência cromática inédita e seu reconhecimento em uma experiência posterior:

A associação estabelece com passividade originária a síntese do igual com o igual e o faz não somente dentro do campo da presença, mas também através de toda a corrente vivencial e de seu tempo imanente, e através de todo o constituído alguma vez nela [...] Sem dúvida existem também relações associativas de igualdade entre o dado por si mesmo em uma percepção atual e o recordado mais ou menos obscuramente, e elas fundam os caracteres típicos de familiaridade mediante os quais estão pré-constituídos os tipos empíricos (Husserl 1980-I, 353).

Primariamente, a experiência do matiz de cor será sempre passivamente determinada e, à medida que outras experiências ocorrerem, ocorrerão igualmente *Tipos*. A experiência perceptiva inicial diferencia-se da experiência primária na medida que pode compor-se de um teor mais ou

menos intuitivo, mais ou menos signitivo. Será apenas em sentido quase que ideal que a fenomenologia dirá do teor puramente intuitivo e do teor puramente signitivo, o que significa que para experiências ordinárias o formato mais habitual conterà ao menos algum grau de ambos os teores.

Nas *Investigações Lógicas* a unidade primária da percepção de um matiz de cor fundamenta a qualidade à uma extensão reciprocamente (Husserl 2012, 226). A unidade fenomênica do matiz de cor está objetivamente no fluxo de nossas vivências e sua inclusão no circuito das significações é dependente de atos signitivos que incidam sobre sua unidade intuitiva. *A intuição do matiz poderá ser por isso considerada não intencional?*

O que a análise fenomenológica revela é que independente da intencionalidade que nos guiou geneticamente até a tematização do matiz, o matiz de cor intuído revela um conteúdo independente da intencionalidade, um componente passivo que não se altera junto a mudança da qualidade, da essência ou do objeto intencional. O matiz é portanto um conteúdo *primário*. A cor percebida, o representante-apreendido, constitui um objeto unitário, mesmo que não-independente, e aqui surgem duas possibilidades descritivas para o fenomenólogo: a) descrever a objetividade intuída enquanto unidade autônoma ou b) descrever a classe *objeto* enquanto forma unitária da objetividade (Husserl 1980, 135), o que acarretaria uma sequência *iterativa* que em um de seus ramos pode desencadear uma volta cíclica ao princípio conceitual e uma queda ao sistema idealista: “...na medida em que constitui a forma de objetividade, não teria também o caráter de um ato categorial?” (Husserl 1980, 134).

Através da interrogação colocada por Husserl abrem-se para nós duas possibilidades fenomenológico-descritivas, sendo que a primeira, a descrição do fato fenomenológico dos conteúdos *primários* (Husserl 2006, 193), não foi plenamente explorada por Husserl. Pesado na balança, a autonomia da intuição e de seus objetos é fenomenologicamente mais prudente do que partir de imediato para uma hipótese que inclua ação categorial.

Em *Ideias I*, contudo, esse projeto se tornou mais distante na medida em que o termo relativo a intuição é deslocado para o contexto *eidético* e investido com nova nomenclatura em uma nova classe de conhecimento: a *hylé* (Husserl 2006, 193). Na caracterização da *hylé* encontramos:

Assim são também as sensações de prazer, de dor, de cócegas etc. e também momentos sensuais da esfera dos “impulsos”. Encontramos tais dados concretos de

vivido como componentes de vividos concretos mais abrangentes, que são intencionais no todo, e intencionais de modo a haver, sobre aqueles momentos sensuais, uma camada que por assim dizer os anima, lhes *dá sentido* (ou que implica essencialmente doação de sentido), uma camada por meio da qual o próprio vivido intencional concreto se realiza, a partir do *sensual, que nada tem de intencionalidade em si*. (Husserl 2006, 194)

O deslocamento da intuição para a terminologia da *hylé* demarca a intenção de Husserl em se debruçar sobre eventos de ‘sentido’ (*eidos*), voltando-se por isso aos atos humanos motivados que encontram o *sensual* em meio a demais intencionalidades. Contudo, podemos destacar que o *eidos* nesse caso é claramente signitivo e intencional, enquanto que a parte *hilética* refere-se ainda ao intuitivo, embora pretenda estabelecer uma fundamentação correlata entre *hylé* e *morphé*. Retomando o exemplo da percepção do matiz de cor no contexto *hilético*:

[...] “conteúdos de sensação”, tais como dados de cor, de tato, de som e semelhantes, que não mais confundiremos com momentos de aparição das **coisas** [grifo nosso], como coloração, aspereza etc., os quais antes se ‘exibem’ no vivido por meio daquelas.” (Husserl 2006, 193)

Vemos que a distinção que foi possível inferir nas *Investigações Lógicas* entre a vivência e aquele conteúdo primário enquanto experiência completamente voltada para a ‘camada material’ do fluxo fenomenológico, não vigora no conceito de *hylé* em *Ideias I*: “as análises incomparavelmente mais importantes e ricas se encontram do lado do noético.” (Husserl 200, 197). Contudo, Husserl opera um questionamento acerca da experiência da ‘camada material’: *Entre os objetos materiais (hiléticos) e signitivos (noéticos) vigora algum fundamento?*

A fixação da cor e de seu matiz em um leque pessoal de padrões intuitivos é uma ocorrência de síntese passiva corriqueira para a fenomenologia de Husserl. A apreensão intuitiva continua tendo um papel fundamental e fundante da consideração *hilética* (Husserl 2006, 197). O que pode ser chamado corriqueiramente de memória nesse caso exerce um papel secundário, ela não constitui a percepção e não ‘calcula’ uma comparação entre matizes, muito menos se dispõe a nosso arbítrio ou chamado. Assim como a emergência do *Tipo*, a intuição unifica seu objeto em instâncias que não temos acesso e que não são acessadas pela intenção signitiva ou operação logicamente conduzida.

Em contraste, os pesquisadores Jérôme Dokic e Elisabeth Pacherie (Perini-Santos 2004, 250) apresentam um recorte bastante diverso do que expomos, e advogam a participação de conteúdos não conceituais em inferências. De acordo com a dupla, nos contextos onde falta uma fixação duradoura de CNC⁵⁷'s, a inaptidão da memória em atuar sobre eles impediria que esses conteúdos assumissem algum formato conceitual, implicando causalmente o vínculo entre conceitualidade e memória. Caso haja presença simultânea dos CNC's a serem comparados diretamente na percepção seriam possíveis inferências igualmente transitórias para esses conteúdos. O principal argumento seria que percebemos diferenças cromáticas na simultaneidade que não são reproduzidas quando apresentadas sucessivamente, ou seja, para a percepção sucessiva seria crucial a fixação mnemônica. Para o conceito seria necessário uma fixação duradoura.

Duas ordens de questões se colocam: *serão verdadeiros os casos de reconhecimento temporário de curtíssima duração? Existe tal correlação necessária entre memória, conceito e apreensão intuitiva?*

Estão disponíveis na internet diversos testes de percepção de matiz de cores baseados na simultaneidade. Esses testes nos levam ao limite da distinção cromática, e aos casos que Dokic e Pacherie têm em mente. O que os resultados estatísticos desses testes revelam, e que podemos atestar por nós mesmos, é que há faixas, mesmo para a percepção simultânea, em que não somos mais capazes de perceber diferenças, ou seja, caso haja alguma diferença substancial entre a percepção simultânea de nuances de cores e a percepção sucessiva, continua sendo válido para ambos o fato de que existe um componente subjetivo individualizado que predispõe a perceber mais ou menos distinções.

A capacidade distintiva parece estar sempre disponível independente de experiências prévias, enquanto que a capacidade de fixação, uma vez sedimentada, dispensa a presença simultânea para a comparação. Temos agora o cenário preciso de onde a questão se coloca: *o fato de procedermos atos de distinção sobre qualidades intuitivas baseados num contato prévio (que não se encontra presente), significa que esse conteúdo não-presente é conceitual enquanto que o conteúdo presente é intuitivo?*

Dokic e Pacherie operam como se a resposta fosse “sim”, que se trataria de uma exceção a inferência proceder com CNC's e que essa ocorrência estaria limitada para o caso de conteúdos

⁵⁷ Conteúdos não conceituais.

dados simultaneamente. Contudo, ainda não está claro porque a questão temporal seria tão crucial a ponto dos objetos da percepção terem que estar presentes para que a experiência não implique conceitos.

É completamente irrelevante para o ato inferencial acontecer poucos segundos ou muitos anos após a(s) experiência(s) originária(s) que serviu de base. Eu posso observar caixas d'água, nesse exato momento, e constatar que possuem um matiz de azul que não é o mesmo das tradicionais caixas d'água. As caixas que observo agora estão num tom mais escuro, muito próximo ao azul marinho. Infiro a partir disso que seja um nova marca ou modelo de caixas d'água. Os argumentos foram conceituais ou não conceituais?

Se tomarmos a cor azul escura da caixa d'água que vejo agora, e a cor azul clara da caixa d'água que tive experiências pregressas, a partir do que viemos descortinando, então estamos tratando de dois conteúdos primários, destacados do objeto *caixa d'água* e tornados objetos da inferência. A relação entre memória (em sentido cognitivo) e apreensão intuitiva existe enquanto matéria relevante para o assunto da fixação do matiz de cor e disponibilidade em meu leque de padrões de cor. Contudo, a ação empreendida é a mesma, esteja a matiz de cor presente ou ausente. Para ambos os casos operamos com conteúdos intuitivos e eles são capazes de se implicar de modo passivo e criar comparações. Não é necessário trazer nenhum conteúdo para o 'espaço' das razões, nós observamos a caixa d'água e sabemos que possui um tom diverso de outras caixas d'água, não há nenhuma mediação conceitual. Encontra-se no espaço das razões e das justificativas apenas a minha busca pessoal em avaliar a minha conclusão sobre o conflito intuitivo, que se expressa agora nessa descrição.

Implicamos com isso que o ato inferencial pode ser praticado com conteúdos intuitivos presentes ou conteúdos não presentes, e isso se deve a uma capacidade que temos em deter certo leque de padrões de identificação de cores. Esses conteúdos são intuitivos, independentemente de estarem ou não distantes temporalmente. Se tomamos isso como um fato fenomenológico, as habilidades de reconhecimento de matizes em relação a distância temporal não configuram um dado suficiente a configurar conteúdos como conceituais ou não conceituais, apenas demonstram a capacidade de explorar nossas capacidades sensíveis máximas e mínimas, e não em promover um experimento que demonstre quais conteúdos são conceituais e quais não são conceituais.

A pergunta fundamental aqui é saber se um conceito é uma classe da memória ou se uma memória exerce função de conceito nos contextos inferenciais. Como vimos, a fenomenologia

considera essas questões ultrapassadas, pois em grande medida remontariam ao argumento de Stuart Mill (*Seção I*) que tenta identificar a função signitativa no atributo material da percepção.

Conceber o conceito enquanto função mnemônica nos traz a estranha situação de termos que definir um e o mesmo conteúdo, *matiz de cor*, ora como conceitual e ora como não conceitual, a depender da fixação da memória. Diante do que expusemos até agora tal linha de raciocínio parece bastante errática, não porque não seja possível que conteúdos indexicais se percam na memória, ou porque inferências necessitem de algum nível de reconhecimento, mas porque isso seria dar uma vitória relativamente fácil ao não conceitualista, ou lhe dar vitória apenas pelo benefício da dúvida:

A vitória aqui talvez seja para o não conceitualista: se [grifo nosso] conteúdos indexicais podem não estar disponíveis para inferência alguma, e portanto não estar disponíveis para a espontaneidade, não há razão para não os considerar não conceituais. (Perini-Santos 2004, 252)

Definir um conteúdo enquanto *não conceitual, hilético, intuitivo* ou mesmo *não-intencional*, demanda perguntas mais fundamentais: *em quais contextos intencionais o mesmo conteúdo indexical é mantido e retido na memória, e quando é esquecido? Uma inferência praticada 3 segundos após uma percepção é mais ou menos lógica do que uma inferência praticada após 5 anos de experiências? A ação conceitual é uma ação da memória?*

Uma vez que as terminologias mais simples estejam definidas no contexto de uma teoria poderemos nos perguntar sobre o conteúdo signitivo e o conteúdo intuitivo, e então a algo como correntes conceitualistas e não conceitualistas, quando se aplicarem. As *Investigações Lógicas* nos deram substratos suficientes para que a pesquisa que se dedica a localizar casos de fenômenos não conceituais não confunda a estrutura inferencial, o conceito, os operadores indexicais e demais aparatos lógicos e linguísticos com aquilo que eles eventualmente intencionam, os conteúdos propriamente ditos.

O que salta aos olhos do fenomenólogo é que o papel da memória é completamente indiferente para a decisão requerida, seja a percepção de cores conceitual ou não conceitual, seja a cor um conceito ou não. O fato de um matiz de cor ser incluído em uma inferência, mesmo que seu conteúdo jamais seja recuperado pelo indivíduo para uma próxima inferência (ou casos onde não sabemos mais aplicar conceitos que um dia aplicamos) indica apenas o que se mostra: que uma inferência lógica foi operada, que ela foi conduzida por indexicais.

A verdade de inferências mobilizadas por indexicais certamente residem em percepções. Porém, quando percepções são compostas por visadas puramente intuitivas podemos dizer que nesse caso a verdade da inferência reside na percepção de um conteúdo não conceitual. Mas em momento algum estamos autorizados a inferir que existam conteúdos não conceituais apenas porque a verdade de uma inferência pode não estar ao alcance da memória. Nem mesmo no caso da memória se perder antes de completarmos a inferência. Do mesmo modo, um conteúdo não deixará de ser conceitual se em algum momento não tivermos como verificar em primeira pessoa sua verdade, ou se falharmos em sua memória.

No artigo de Perini-Santos, o caso paradigmático contrário ao conceitualismo estaria nos graus ínfimos das nuances de cores que nosso entendimento não é capaz de gerir, impedindo que se tornem um componente substantivo da crença de um indivíduo. Contudo, o contexto de onde e quando nuances de matizes de cores se tornam cruciais e requeridos não são analisados e desambiguados daqueles que são temporários e insignificantes. Esses últimos acabam por se passar como norma. Até então não se sabe de um padrão da percepção que nos dê uma definição clara de quando um conteúdo indexical fará ou não fará parte substancial de uma crença. As experiências de Dokic e Pacherie assumem médias populacionais e por isso geram dados que correspondem a uma normatização de nossas faculdades. Contudo, somos seres neurologicamente individuados e com capacidades cognitivas que se alteram por maturação e aprendizagem, o que inclui uma capacidade modular de nossas capacidades conceituais além das perceptivas.

[..] quanto mais próxima a distinção entre duas nuances de cores estiver dos limites da nossa capacidade perceptiva, menor a chance de ela ser operativa em contextos nos quais se atribui de fato conteúdos indexicais a crenças de indivíduos. (Perini-Santos 2004, 254)

A afirmação acima é um exemplo de como a normatização das faculdades cognitivas e perceptivas não é um bom caminho para a ciência e por decorrência não é um caminho desejável para a filosofia. Não é possível afirmar em termos estatísticos a chance de um conteúdo ser operativo em crenças. A única verdade que pode ser estabelecida aqui é a de que qualquer nuance intuitivo, em seu detalhe mínimo, será suficiente para que um indivíduo gere crenças e modifique sua ação, bem como passe a empregar um conceito para essa característica e venha incluí-la em inferências. O que há de pragmático em nossas faculdades não é derivado

unicamente do princípio biológico de *economia*, faz parte da pragmática humana a perfectibilidade de suas ações, e um exemplo de como o argumento normativo baseado em um pragmatismo deprimido é insuficiente encontra-se nas práticas criativas humanas. Nesse último contexto as práticas criativas podem afirmar o exato oposto: quanto mais próxima a distinção entre duas nuances de cores estiver dos limites da nossa capacidade perceptiva, maior a chance de querermos torná-la operativa.

4.3 Considerações sobre a significação através das *Investigações Lógicas e Ideias I*.

A organização dos tópicos nesse capítulo quis escalonar os assuntos necessários a resposta para a pergunta *o que é a significação?* que ressoe sob nosso inquérito das formas intuitivas. Buscamos encontrar os liames entre significação e intuição a partir das práticas signitivas e perceptivas, o que nos fez considerar os *Tipos* como um modelo de ato intuitivo, desambiguando-o de possíveis considerações conceituais.

Se atentarmos exclusivamente às *Investigações Lógicas* há uma irradiação do tema da significação sob diferentes faces. Estão em curso nessa obra variações fenomenológico-descriptivas sob o núcleo geral da idealidade que se apresentam sobre os temas da expressão, abstração, mereologia, gramática, consciência e conhecimento. Esses temas se organizam por três eixos: o eixo *a priori* sob o tema de uma gramática pura (e.g. sincategoremas); o eixo *teleológico* sob a classe objetivante orientada a síntese do conhecimento; e o eixo *intencional* voltada a expressão verbal e aos atos signitivos (e.g. afiguração, preenchimento, abstração ideativa).

Nossa opção por descrever a intencionalidade signitiva enquanto *circuito* é decorrente dessa estrutura geral que as *IL* delineiam. Contudo, o que reivindicamos enquanto ‘*circuito* da significação’ não é meramente a coletânea de possíveis visadas sobre o signitivo. Queremos com esse conceito abarcar a totalidade orgânica dos trâmites de objetos ideais e signitivos de modo a configurar uma ampla faculdade que regula leis e informações que são generativas, codificadoras e decodificadoras, complicadoras, teleológicas e intencionais.

Para todos os casos possíveis o resultado do processo é o mesmo, o de conferir *significação* (agora tomada em sentido próprio e substantivo: a significação significada, o

sentido vivido, o sentido da percepção etc.) a vivências e experiências, consequentemente, dar sentido à expressão (Husserl 2012, VI^a - §2). Aqui está em curso a substância pensante que é a significação (Teixeira 2010), seu estado epistêmico, sua “unidade ideal” (Husserl 2012, 87), enfim, aquilo que o discernimento e a análise da propriedade *eidética* pode nos revelar enquanto seu substrato.

No próprio §35 da primeira das Investigações lógicas, Husserl começa por ponderar que significações em si se tornam para nós, ou se realizam em nós, através da formação de conceitos, isto é, na medida em que formamos em nós uma capacidade real de conceber de certa maneira como são as coisas, isto é, uma capacidade de pensar discursivamente, vale dizer, conceitualmente. Atestando isso, Husserl escreve: “todo caso de uma nova formação de conceitos nos mostra como se torna real [em nós] uma significação anteriormente ainda não realizada” ([1900a] 1992a, §35, B104-105; grifo meu). Exatamente na sequência de uma passagem que já citei em favor da tese da autonomia do pensamento que estou agora questionando, Husserl então claramente estabelece que nós formamos esses conceitos, ou desenvolvemos a capacidade de pensar conceitualmente, justamente por meio do manejo de simbolismos, isto é, em atos fundados sobre signos; em suma, formamos conceitos ao nos tornarmos aptos a efetuar atos signitivos enquanto modos determinados de fazer referência meramente simbólica a algo. [...] Em outras palavras, acedemos a significações através da formação de conceitos; a formação de conceitos se funda sobre o domínio de signos; portanto, as significações, que são nossos meios conceituais de pensar determinadamente, estão radicadas em nossa compreensão de simbolismos; em suma, a linguagem é o meio próprio ou veículo intrínseco do pensamento discursivo. (Teixeira 2010, 328-329)

É fato que o *circuito* da significação tenha autonomia para criar abstrações as mais livres que puder, contudo, inclui-se no método o inquérito dos limites, o que do ponto de vista exclusivo da significação faz com que a intuição se inclua como um limite externo, fora de sua legalidade interna. Podemos assim considerar que a significação constitua uma autonomia-dependente na medida em que a sua morfologia pura se atrela, de um modo ainda não verificado, à uma morfologia pura da intuição.

Nesse estado de autonomia-dependente os atos que carregam a significação não suportam nem a hipótese de um realismo semântico (Monteiro 2005, 31; Teixeira 2007) que se fundamentaria no caráter fundante da intuição e nem um idealismo puro onde o *circuito* fosse independente de doações. O conjunto de concatenações possíveis da totalidade de nossa vida mental revela um intrincado de possibilidades que extrapolam nossa capacidade de predizer

conclusivamente acerca de um fundamento metafísico que exceda o âmbito mesmo das capacidades e faculdades que faticamente utilizamos e podemos descrever; ao mesmo tempo, essa descrição nos revela aspectos autônomo-dependentes por parte da significação, na mesma medida em que revelam aspectos autônomo-dependentes por parte da intuição, de modo que não cabe reduzir esferas ou sublimá-las em princípios.

Que a significação seja um ato voltado para objetividades e recursivamente voltada para a estrutura intencional dos conteúdos não a torna ainda apta a expressar a essência de si mesma. Contudo, essa é uma afirmação que a totalidade das capacidades signitivas geneticamente encadeadas até o presente não pode ainda responder. Fenomenologicamente a discursividade da significação não pode ser descrita, mas pode ser percebida enquanto vivência. O agente vivo da língua pode inferir reflexivamente que atua o ato de ‘significar’, porém, isso significa que a tese que afirma que a linguagem possui qualquer prerrogativa fundante, original ou determinante em nosso modo de vida, atua uma inferência e um ato signitivo por sobre uma vivência que era ela mesma não linguística e não envolvida por uma concepção de linguagem discursiva nesse nível, portanto, uma mera apercepção (fora do termo kantiano) de que ‘falamos’, ‘pensamos’, ‘pensamos assim como falamos’, ‘pensamos sem fala, mas traduzível em fala’ etc. Ainda resta a esse ponto de vista inferir que ‘agimos sem fala ou pensamento’, ‘percebemos sem conceito’, ‘sintetizamos sem pensamento’.

Em sentido genético é uma meta-ocorrência que a significação seja objeto de estudo e definição epistemológico; que seja considerada uma esfera autônoma; que suas operações ajam apenas sobre informações igualmente signitivas. Essas asserções estão fundamentadas em descrições reflexivas que incidem sobre a transcendência habitual das formulações da significação, e portanto, devem demonstrar uma continuidade com a atitude natural, o que de fato ocorre nas *IL*.

A relação de *circuito* é tal que a ocorrência fática de uma ou outra propriedade signitiva no decurso de uma cultura humana atestará mais sobre os desafios pragmáticos que essa cultura enfrentou ou deflagrou do que mostrará um percurso necessariamente impingido por propriedades *a priori*. Novamente, não há um nível grande de previsibilidade das consequências dos princípios *a priori* nem da operacionalidade signitiva mais geral, uma vez que essa opera generativamente, sedimentarmente e geneticamente. Contudo, uma vez que os princípios

operativos sejam comuns, é possível remontar o trajeto de uma forma de pensamento ao seu modelo anterior assim como é possível adicionar novas formas.

O modo como a língua, a cultura ou as teorias surgem são dependentes de como as propriedades signitivas se conformam no mundo. Nesse sentido, a fenomenologia só é capaz de se avaliar enquanto ocorrência de um modo signitivo de operar o mundo. O caso da fenomenologia, o caso da ferramenta da *epoché*, é um caso linguisticamente, culturalmente e teoreticamente desdobrado de uma sequência e sedimentação temporal que possibilitou à linguagem da parcela do ocidente lidar com seus aspectos recursivos e operativos. O que a teoria do *circuito* da significação nos leva a inferir é que persiste sempre a possibilidade de mundos culturais possíveis, dependentes do intercurso de nossas faculdades no mundo. Porém, enquanto método de uma cultura radicalmente reflexiva, o próprio método recairá sobre si mesmo.

A diferença de *Ideias I* para *IL* deve ser notada e reconhecida como um desdobramento necessário do método, uma meta-investigação das *IL* que tornaria o método fenomenológico coerente consigo mesmo. Porém, não se infere que esse desdobramento tenha se realizado multilateralmente; ele está unilateralmente direcionado às questões reflexivas que se deflagram sobre a significação e a idealidade mas em sentido transcendental. Ao mesmo tempo em que há um desdobramento esperável a guinada transcendental e idealista causa certa surpresa sobretudo pela inserção de preocupações sistemáticas e recuperações históricas que as *IL* já pareciam ter abolido da consideração do método, como bem notou Welton (2003, 255-256). Antes de 1913, ano da publicação de *Ideias I*, Johannes Daubert conduz algumas críticas às *IL* diretamente a Husserl dizendo respeito a seu conceito de ‘objeto’. Daubert gostaria que a fenomenologia de Husserl desse lugar ao objeto que não fosse apenas o representante-apreendido de um ato da significação, mas o objeto real e transcendente dos sentidos (Fidalgo 2011, 293). O que Daubert já sentia era que a opção radicalmente transcendental de Husserl poderia decair em um idealismo. Daubert julga ser esse um posicionamento muito duro de Husserl, que deveria conceder algum espaço ao real, mais especificamente ao aspecto fenomenológico dos objetos fora da vivência psicologicamente reduzida. Segundo Daubert, a intencionalidade objetivante, assim como nós também defendemos, não é capaz de dar conta de todas as formas de aparição do objeto sensível da intuição (Fidalgo 2011, 283-284). A refutação de Husserl a Daubert pode parecer confirmar uma guinada transcendental-idealista de Husserl desde aquele momento, porém, nos concentrando na virada sistemática que Husserl de fato vai promover, veremos que

ela acontece depois de iniciado o projeto de *Ideias* no ano de 1920 anuncia: “Eu desejo esboçar as (leituras) Lógicas em um espírito inteiramente novo, como a doutrina formal universal dos princípios de toda a filosofia.” (Welton 2003, 256). *Ideias I* já refletia a problemática que Husserl teria que responder para dar continuidade a sua definição de objeto para a fenomenologia, porém, como podemos ver em sua carta a Roman Ingarden, Husserl decide abordar duas vias de problemas, seja das idealidades enquanto tais mas também, da questão levantada por Daubert acerca dos objetos não intencionais e não objetivantes:

Durante vários meses venho trabalhando sobre a grande massa de meus manuscritos e estou planejando uma grande obra sistemática, a qual, construída de baixo para cima, serve como a obra fundante da fenomenologia. (Welton 2003,256)

A expressão “de baixo para cima” evidencia bem o tipo de resposta que Husserl pretendia dar a Daubert e ao conjunto da fenomenologia de Munique (Fidalgo 2011). A obra que se seguiu a essa virada foi *Analysen zur passiven Synthesis*, o que nos dá a impressão de que Husserl quis contemplar justamente o que Daubert lhe sugeriu, uma análise dos conteúdos não intencionais. Contudo, a expressão passa a ser relativizada, entre o “baixo” e “cima”, uma vez que faz parte dessa guinada uma retomada sistemática da própria origem da fenomenologia, que Husserl vai buscar em sua leitura de Descartes sobre o tema do *ego*.

Seguindo a linha do tempo podemos ver que Husserl contradita a perspectiva realista desde *IL*, e que sua guinada para *Ideias I* também pode ser lida como resposta ao realismo de Munique, uma vez que suas conversas tiveram início no ano de 1904 e *Ideias I* é editado no ano de 1913. O próprio realismo de Munique não é alheio a fenomenologia transcendental, e o que se nota é que Husserl empreende uma radicalização do método transcendental com a fenomenologia que em nada contrasta com o fenomenismo radical de Mach, apenas o distingue da fenomenologia de Munique. Embora *Ideias I* sirva como parte da resposta que Husserl guarda à fenomenologia de Munique, a direção assumida não é aquela anunciada — “de baixo para cima” — ao contrário, Husserl procede uma fenomenologia pura, no sentido dessa tratar apenas de fenômenos em sentido transcendental e em unidades de sentido pertencentes a esfera de um ego reduzido. Essa caracterização já é suficiente para que toda a esfera de *perceptos* que viemos discutindo na Seção I seja transferida para a ordem de um *conceptus*, como Dário Teixeira bem observa (2007,154). A controvérsia que se monta é o da legitimidade do *noema* frente à sua

concepção de *noema*, se Husserl com a articulação promovida em *Ideias I* teria impossibilitado uma filosofia do *percepto*. Independentemente do resultado de tal inquérito, é certo que em *Ideias I* o *percepto* é definitivamente tratado no interior do *eidos*, no interior da correlatividade, e no interior da vivência. Por isso, é uma obra que se distancia de nossa investigação.

Capítulo 5: A morfologia pura da significação.

A disciplina morfológica pura da significação condensa os esforços totais das *Investigações Lógicas*, embora não plenamente elaborada nessa obra, e diferentemente da morfologia pura da intuição, a morfologia pura da significação surge em íntima ligação a sistemática husserliana⁵⁸. As *Investigações Lógicas*, enquanto exemplo de um extenuado escrutínio da significação, sendo abordada a partir de variações temáticas em cada uma de suas investigações, têm como núcleo invariável justamente a ambição por encerrar as formas mais essenciais da significação.

Husserl não reserva um espaço nas *Investigações Lógicas* para descrever o que seriam os resultados da disciplina morfológica, o que pode sugerir que ela não esteve em plena atividade, ou, ainda num nível distinto das descrições ali recrutadas. Contudo, a abordagem discreta do tema parece se repetir em *Ideias I* e se avolumar em *Lógica formal e transcendental*. Retroativamente, as duas primeiras obras passam a ter, diante de suas esparsas definições e comentários, um esclarecimento necessário a compreensão do próprio desenvolvimento do método husserliano.

A morfologia é uma disciplina anunciada nas *Investigações Lógicas* mas porém analiticamente abordada em *Ideias I*:

A morfologia, cuja idéia já foi várias vezes mencionada por nós e que, segundo nossas constatações, constitui o substrato necessário por princípio para uma *mathesis universalis* científica, sai de seu isolamento graças aos resultados das atuais investigações: sua terra natal é aquela morfologia geral dos sentidos [*Sinne*] (grifo nosso) concebida como idéia, e seu lugar de origem, a fenomenologia noemática. (Husserl 2002, 295-296)

Nas palavras do próprio Husserl, a morfologia precisaria de um desenvolvimento abstrato em maior grau para que sua pretensão se revelasse e se incluísse no escopo sistemático: inclui-se aqui a possibilidade de uma *mathesis universalis*⁵⁹ onde a morfologia se desprenderia completamente de sua origem pré-predicativa, intuitiva e enfim de sua origem noemática.

⁵⁸ Nas palavras do próprio Husserl a Roman Ingarden: "For several months now I am working through my much too large mass of manuscripts and am planning a large systematic work, which, building up from below, could serve as [the] foundational work of phenomenology." - *The Systematicity of Husserl's Transcendental Philosophy* (Welton 2003, 255-288).

⁵⁹ <http://www.ontology.co/mathesis-universalis.htm>

Isso faz com que descartemos logo a hipótese de que a morfologia da significação tenha permanecido inativa durante as *Investigações Lógicas*, mas também sinaliza sobre os diferentes níveis descritivos pelo qual Husserl aborda o tema da morfologia em cada obra. O que podemos rapidamente concluir é que há uma progressão no conjunto de abordagens do tema da morfologia que tende à consecução de uma possível *mathesis universalis*.

Assim, a pretensão das *Investigações Lógicas* em encerrar essências fenomenológicas da significação mostra-se sinônima de uma de uma etapa do desenvolvimento da disciplina morfológica. Podemos dizer que as IL são o escopo de uma morfologia em desenvolvimento, são sua condição material de sublevação a níveis mais reduzidos. O aspecto progressivo e metódico do empreendimento pode ser claramente traçado na passagem das IL para *Ideias I*, onde a morfologia não se apresenta mais como um acúmulo de conhecimentos mas é tornada objeto de análise, e em seguida, na passagem de *Ideias I* para a *Lógica formal e transcendental* onde mais um nível de redução a prepara para compor o quadro de uma *mathesis universalis*.

Optamos por essas três obras na medida em que ilustram a gradação ideativa sofrida pela disciplina morfológica — *Investigações Lógicas* (1901, 1980, 2006, 2012); *Ideias I* (1913, 1961, 2002) - *Lógica formal e transcendental* (1929, 1969) — afim de expor a totalidade da disciplina morfológica da significação.

As ocorrências do tema morfologia se dividem sob duas temáticas, com ocorrência nas *Investigações Lógicas*: “*logische Formenlehre*” (Husserl 1901:314) e “*Reine Formenlehre*” (Husserl 1901: 653), respectivamente nos títulos do parágrafo §13 da quarta investigação lógica e parágrafo §59 da sexta investigação lógica. Contudo, o vocábulo ainda guarda algumas ocorrências episódicas:

- a. “*logische Formenlehre*”: §5 - Introdução (Husserl 1901, 15; 2012, 13); § 13 - quarta investigação (Husserl 1901, 314; 2012, 280).
- b. “*Reinen Formenlehre*”: §59 - sexta investigação [na mesma página temos a expressão “*die reine Formenlehre der Bedeutungen*” (Husserl 1901, 653; 1980, 136).
- c. “*grammatischen Formenlehre*”: §12 - quarta investigação (Husserl 1901, 313; 2012, 280).

- d. “*Formenlehre der Bedeutungen*”: §13 - quarta investigação [nota de rodapé] (Husserl 1901, 317; 2012, 284); §14 - quarta investigação (Husserl 1901, 319; 2012, 289).

Em virtude da virada terminológica que a obra de Husserl sofreu a partir de *Ideias I* o contexto onde a disciplina morfológica se insere é igualmente modulado para novos termos, há também a inclusão do termo morfologia apofântica e a manutenção do tema da morfologia da significação:

- e. “*Formenlehre der Noesen*”: §98 (Husserl 1913, 205; Husserl 2002, 226)
- f. “*Formenlehre der Noemata*”: §98 (Husserl 1913, 205-206; Husserl 2002, 226-227)
- g. “*Apophantische Formenlehre*” §134 (Husserl 1913, 275-276; Husserl 2002, 295)
- h. “*Formenlehre der Bedeutungen*”: §11 (Husserl 1913, 24-25 [nota de rodapé]; 2002, 49 [nota de rodapé]); §133 (Husserl 1913, 275; 2002, 295)
- i. “*die Formenlehre deduktiver Systeme*” §59 (Husserl 1913, 113; 2002, 135)
- j. “*Formenlehre der Sätze*”: §121 (Husserl 1913, 250; 2002, 270); §134 (Husserl 1913, 276-277; Husserl 2002, 296-297); §147 (Husserl 1913, 305; Husserl 2002, 325); §148 (Husserl 1913, 308; Husserl 2002, 328).

E por fim, encontramos no texto da *Lógica formal e transcendental* (Husserl 1929 [1969]) orientações pertinentes a sua fenomenologia pregressa, o que inclui a chave da relação estreita entre lógica pura, gramática pura e morfologia pura da significação, o que nos esclarece sobre o papel que a morfologia desempenhou na fenomenologia desde as *Investigações Lógicas*.

Essa teoria das formas puras dos julgamentos é a primeira disciplina intrínseca à lógica formal, implantada como um germe na antiga analítica mas não ainda

desenvolvida. De acordo com nossas explicações, isso concerne a *mera possibilidade de julgamento, enquanto julgamento*, sem questionar se são elas verdadeiras ou falsas, ou, quer sejam meramente julgamentos, são elas compatíveis ou contraditórias. (Husserl 1969, 50)

O destrinchamento dos temas pertinentes a elaboração de uma lógica pura - julgamento, apofântica, ontologia formal, sistema dedutivo e outros -, a partir da consecução das respectivas morfologias, é enfim o tema central que guia o texto de *Lógica formal e transcendental*.

- k. “*Formenlehre der Urteile*”: **§13** (Husserl 1929, 43, Husserl 1969, 49), **§14** (Husserl 1929, 46; Husserl 1969, 53), **§22** (Husserl 1929, 62; Husserl 1969, 70), **§34** (Husserl 1929, 88), **§39** (Husserl 1929, 96), **§70 (a)** (Husserl 1929, 158), **§70 (b)** (Husserl 1929, 160), **Beilage III** (Husserl 1929, 294).
- l. “*reine Formenlehre der Bedeutungen (oder rein logische Grammatik)*”: **§13** (Husserl 1929, 44, Husserl 1969, 50), “*reiner Formenlehre*”: **§25** (Husserl 1929, 69), **§33** (Husserl 1929, 86.)
“*Formenlehre der Sinne (oder Bedeutungen)*” **§51** (Husserl 1929, 122), **§74** (Husserl 1929, 167), **Beilage I** (Husserl 1929, 259, 266).
- m. “*die Formenlehre entfaltet*”: **§18** (Husserl 1929, 56; Husserl 1969, 63)
- n. “*Formenlehre der Sätze*”: **§24** (Husserl 1929, 67)
- o. “*Formenlehre*”: **§73** (Husserl 1929, 163), **§75** (Husserl 1929, 169), **§85** [*genetischer*] (Husserl 1929, 184)

Imediatamente anterior à disciplina morfológica pura, os graus de descrição fenomenológica que a precedem podem ser compreendidos como uma morfologia *lato sensu*, responsável por coletar objetos de um domínio noético-noemático (Husserl 1969 [1929], §13[b]). Dessa coleção “emergem ‘formas fundamentais’, ou emerge um sistema fechado de formas fundamentais” (Husserl 1969, 50) que levaria a outros níveis descritivos que se aproximariam paulatinamente de uma disciplina morfológica completamente pura.

A emergência de novas classes morfológicas por cada obra tem um caráter explicativo revelador do esqueleto teórico que a morfologia visa sustentar e que havia sido anunciado enquanto a maior ambição das *Investigações Lógicas*:

Em parte, essas investigações são idênticas às que são relativas à constituição das formas lógicas, na medida, naturalmente, em que a pergunta sobre a assunção ou a rejeição de uma pretensa forma lógica [...] seja resolvida com a clarificação dos conceitos categoriais, doadores de forma. (Husserl 2012,14)

As três obras selecionadas ilustram o desenvolvimento total da disciplina morfológica a partir do objetivo maior do interesse fenomenológico husserliano que é o escrutínio da lógica pura a partir de um estudo analítico da experiência empírica das expressões da linguagem e das funções da significação (Husserl 2012, 13). Não por acaso essa disciplina tem seu desenvolvimento final em *Lógica formal e transcendental* (Husserl 1929).

Organizando as ocorrências do termo *morfologia* a partir do esqueleto transcendental da lógica pura, partindo do mais geral ao mais específico, temos a seguinte configuração da disciplina morfológica:

*Morfologia de uma lógica pura > Morfologia pura da significação > Morfologia de uma gramática pura.*⁶⁰

Abaixo do nível da morfologia que corresponde a uma gramática pura há ainda classes morfológicas subsidiárias: *morfologia apofântica*, *morfologia do sistema dedutivo* e *morfologia do juízo* (Husserl 1969, 50).

Pensando no conjunto das ocorrências do termo morfologia nas *Investigações Lógicas*, em *Ideias I* e na *Lógica formal e transcendental* podemos tirar algumas conclusões:

- a) o número total de ocorrência do termo é reduzido em *Investigações Lógicas* e em *Ideias I*.

⁶⁰ “Podemos dizer conclusivamente: no interior da Lógica pura, delimita-se a doutrina pura das formas de significação, enquanto esfera primeira e fundadora quando considerada em si mesma. Considerada do ponto de vista da Gramática, ela estabelece simplesmente uma ossatura ideal que cada língua fática, segundo motivos em parte genericamente humanos, em parte empíricos, e variando de um modo contingente, enche e reveste de diferentes modos com material empírico. (Husserl 2012, 289)

- b) as ocorrências dizem respeito em sua maioria ao projeto de uma gramática pura.
- c) a disciplina morfológica sofreu um processo de maturação que culminou no projeto de uma *mathesis universalis* em *Lógica formal e transcendental*.

5.1 A concepção de uma gramática pura enquanto fundamento de uma morfologia pura da significação.

É esperado de uma gramática pura que extraia das regras gramaticais de uma língua os caracteres lógicos e os traços de legalidade que perpassam a particularidade dessa língua (Husserl 2012, 279-280). Para que tal projeto se realize é necessário que uma coleção de fenômenos expresse algum núcleo fenomenológico, alguma essência. O modo como se relacionam: (a) coleção dos fenômenos e (b) descrição fenomenológica das essências, é exatamente o que apontamos enquanto nível descritivo, para o qual a gramática pura encerra um tênue limite, imediatamente inferior à esfera da morfologia pura das significações, a ponto de serem empregados algumas vezes como sinônimos (Husserl 1929, 44). Um indicativo dessa ambiguidade encontramos na edição revisada das *Investigações Lógicas*, de 1913, onde Husserl requalifica o verbo ao qual a gramática pura veicula as leis da significação, temos assim a substituição do verbo “documentar” pelo verbo “manifestar” (Husserl 2012, 280), tornando a gramática pura um objeto ideal e não apenas um gênero difuso comum a diversas línguas fáticas. Uma tênue faixa de coincidência parece algumas vezes sugeridas por Husserl, mesmo que não mantidas na sequência de seus trabalhos, contudo, essa ambiguidade se comunica ainda hoje, como podemos ler nos excertos de Dario Teixeira: “do projeto husserliano de uma gramática lógica ou morfologia das significações.” (Teixeira 2010, 323) e “Husserl [...] concebe a teoria da significação como uma *morfologia pura das significações* ou uma *gramática puramente lógica*” (Teixeira 2010, 333).

A imbricação aqui notada entre estas disciplinas puras da lógica, a morfologia e a gramática, é por vezes mantida na continuidade das investigações. O parágrafo §13 da quarta investigação apresenta concomitantemente as seguintes expressões: *morfologia lógico-gramatical*, *ciências das significações*, *estrutura legal-essencial das significações* e *leis da*

conexão e da modificação das significações (Husserl 2012, 280). Vê-se que há um acúmulo de camadas, dos níveis mais próximos da empiria aos mais abstratos da lógica.

Do ponto de vista lógico-morfológico, a quarta investigação lógica já se interessa pelas leis de conexão e modificação da significação, as quais irão sublevar-se a partir de uma coleção de fenômenos de significação e em sua seleção em torno de possíveis essências desses fenômenos. A postulação de uma gramática pura é, portanto, posterior a análise fenomenológica lógico-gramatical. O próximo passo, uma vez que a gramática pura contenha um corpo mínimo de conteúdos, será avançar sob demais estruturas que revelem conexões e modificações da significação, de modo a superar a relação inicial entre componentes de uma língua e trazer esses conteúdos para a esfera transcendental. Esse novo passo estabelecido transformaria o projeto de uma gramática pura em uma morfologia pura da significação. De modo simplificado podemos nos referir ao projeto da gramática pura como um ramo especial dos assuntos da morfologia pura da significação, e etapa fundamental para seu desenvolvimento.

Essa é uma escalada teórica que não possui paralelo nos modelos filosóficos que partilham classicamente da chamada virada linguística, e isso pode ser explicado pela peculiar diferença husserliana entre linguagens naturais e o pensamento, como também, entre expressão e significação. A diferença entre gramática e morfologia da significação explica-se assim pela vinculação da gramática pura à linguagem e da morfologia da significação com o pensamento puro (Teixeira 2010).

Sendo assim, não se pode conceber a análise de significações como consistindo simplesmente em uma análise do comportamento de expressões linguísticas com suas regras convencionais de emprego e, portanto, não se pode querer derivar as formas categoriais do teor de significação do pensamento diretamente de formas linguísticas dadas para sua expressão. (Teixeira 2010, 336)

Contudo, as *Investigações Lógicas* não nos fornecem, passo-a-passo, uma explicação ou mesmo uma sugestão de que a gramática pura ascenda gradualmente a uma morfologia da significação, como condição para que a morfologia possa se encarregar do conteúdo purificado da significação. Isso pode ser naturalmente deduzido de seu método, como procedemos até aqui. Teixeira (2010) nos ajuda nessa hipótese ao localizar um trecho das husserlianas [Hua XXVI.] intitulado *Vorlesungen über Bedeutungslehre*:

Na medida em que trazemos a proposição a uma doação nítida, podemos agora desmembrá-la, ligá-la a outras proposições, podemos dizer verdades acerca de

proposições, em suma, podemos empreender uma gramática pura como uma morfologia de proposições, de partes possíveis de proposições e de complexões de proposições (Teixeira 2010, 344)

A partir disso podemos compreender a gramática pura como ramo especial, regional, da morfologia pura da significação, devido à capacidade dessa última em abarcar em si toda a gama de leis de conexão e modificação — as leis lógico-formais (Husserl 2012, 284) — bem como as formas mais essenciais dessas leis. Porém, interessa destacar, uma sobrevisão de todo o campo gramático puro, ou ainda, uma “visão de essência” da gramática pura faz saltar imediatamente do campo descritivo gramatical para o campo morfológico puro da significação. O que é modificado, portanto, é o objetivo da disciplina devido ao enfoque intencional sobre a coleção de leis lógico-formais ter se modificado. A atividade investigativa típica da quarta investigação lógica é a de criar a “documentação” necessária ao campo gramatical puro. Porém, o interesse em uma disciplina morfológica pura não advém do interesse dos traços comuns de uma cognição linguística, mas estritamente da sublevação de um novo ente, o eidos *significação*.

Se, abstraindo-nos de toda e qualquer questão acerca da validade objetiva, nos limitarmos, agora, ao *a priori* que se enraíza puramente na essência genérica da significação enquanto tal, isto é, se nos limitarmos à disciplina ensinada na presente investigação, que investiga as estruturas primitivas de significação, os tipos primitivos de articulação e conexão, bem como as leis operatórias, sobre eles fundadas, da complexão e da modificação de significações - reconheceremos então, ao mesmo tempo, o direito indubitável da ideia de uma *Gramática Universal*, concebida pelo racionalismo dos séculos XVII e XVIII. (Husserl 2012, 287)

A profundidade alcançada pelo exame fenomenológico das leis lógico-gramaticais aporta nos temas de caráter *a priori* e suscita concomitantemente o interesse pela pergunta filosófica acerca da significação em seu caráter universal. Para uma resposta a uma pergunta de nível descritivo tão abstrato a morfologia pura da significação é então postulada enquanto ciência pura, ao passo que a gramática lógica ou “Gramática Universal”, neste sentido mais amplo, é uma ciência concreta que, “[...] combina muitos conhecimentos [...] a saber, ora em ciências empíricas, ora em ciências apriorísticas.” (Husserl 2012, 288). Cremos assim ser esta a maior distinção que se possa fazer entre morfologia pura da significação e gramática pura, estando a gramática pura ao mesmo tempo ligada a línguas empíricas, a fim de superar suas particularidade, e limitada também pelo viés formalista, fundamental para o desenvolvimento subsequente, mas também isolada dos atos signitivos voltados para a objetividade, a verdade, e

qualquer formação extra-signitativa, tema do qual a morfologia pura das significações se encarrega.

5.2 A morfologia pura da significação enquanto disciplina postulante do *a priori*.

A preparação para que a disciplina morfológica pura da significação pudesse ser fixada sem o resquício da disciplina gramatical se deu brevemente na sexta investigação lógica perpassa pela sugestão de uma correlação entre a morfologia pura da significação e a da intuição. Destaca-se, com isso a postulação não apenas de disciplinas autônomas, embora essencialmente coligadas, mas de faculdades autônomas da intuição e da significação, assumindo assim o *eidos* “significação” como ápice das *Investigações Lógicas*.

Essa distinção contudo será melhor caracterizada no parágrafo §11 de *Ideias I*, onde Husserl distingue dois níveis descritivos fundamentais para o tema da morfologia, ao mesmo tempo em que demonstra o procedimento ao qual nos leva aos níveis mais puros.

Esse percurso inicia-se com os entes gramaticais puros que são sublevados a entes da morfologia pura da significação, o que significa que de um lado serão reduzidos a uma esfera lógica pura, e de outro lado, que o campo formalista da gramática pura será ampliado ao campo formal ontológico e dividido assim entre “*categorias sintáticas* e *categorias de substrato*” (Husserl 2002, 48).

As *categorias sintáticas* se distinguem dos complexos *sintático-categoriais* puros onde se incluem “funções do pensamento (atribuir, negar, referir, vincular, contar etc.)” (Husserl 2002,49), no sentido da significação não contar somente com categorias lógicas puras, seu funcionamento *operacional* gera “progressivamente expressões e complexos-de-significação” (Husserl 2002,49) através de *derivações sintáticas*. São constituídas assim *objetividades sintáticas* que podem se agrupar enfim nas *categorias sintáticas* supracitadas: “estado-de-coisa, relação, qualidade, unidade, multiplicidade [...]” (Husserl 2002,48). Vê-se que nessas últimas há uma relação ontológica, mesmo que suprimida pela redução promovida pela *derivação*. Husserl nos informa que as *objetividades sintáticas* são “*derivações sintáticas* dos substratos correspondentes” (Husserl 2002, 49).

Isso nos indica como a morfologia pura da significação se estrutura e corresponde a uma morfologia pura da intuição, ao passo que essa última, reportando-se aos substratos últimos, aos indivíduos e aos fenômenos, “nada mais contém em si de formação sintática” (Husserl 2002,49). Esse assunto retomaremos no próximo capítulo.

Podemos dizer que a *objetividade sintática* é um ente constituído através de *derivação* e que é exercida na esfera eidética de uma *noesis*, no contexto do parágrafo §133, exercendo um sentido [essência significativa] em uma *proposição* [unidade de sentido e caráter tético]. O sentido é expresso e tem sua plenitude (Husserl 2002, 293) na concretização de uma unidade de noema, porém tem seu caráter noético evidenciado na estrutura da proposição, portanto, sua unidade eidética é nela expressada. O sentido e a unidade de sentido e o correlato proposicional podem ser considerados universalmente presentes em toda esfera de ato, mas no que compete a significação interessa não a estrutura do noema que tem seu substrato último nas intuições [sentido intuitivo ou proposição intuitiva], mas nas “*formas dos sentidos* (significação)” (Husserl 2002,295) ou seja nas qualidades, proposições, noesis, objetividades sintáticas e complexos sintático-categoriais puros.

Vê-se assim que a disciplina morfológica pura da significação está plenamente constituída em *Ideias I* a partir de atos especiais como a *derivação sintática*, redução fenomenológica e redução transcendental, e não mais a partir de traços fáticos e acumulados de línguas ou gramáticas. Nesse ponto a morfologia pura da significação atrela-se essencialmente ao “que é a priori determinante” (Husserl 2002, 295).

De acordo com Husserl, essa nova postulação da disciplina morfológica foi possibilitada pelo novo ponto de partida da fenomenologia noemática e do tema dos “sentidos”, mais especificamente, é deflagrada pela doutrina das formas apofânticas (Husserl 2002, 296). Contudo, na quarta investigação lógica esse mesmo princípio *a priori* pôde ser destacado através do estudo das operações de modificação e conexão entre as formas sintáticas. Nesse caso, foi simplesmente dispensado o emprego das reduções e optou-se por deduzir diretamente de processos signitivos descritíveis:

Ao mesmo tempo em que tomamos uma consciência expressa dessas trivialidades, desponta em nós a visão intelectual da *constituição apriorística do domínio da significação a respeito de todas essas formas que têm a sua origem apriorística nas formas fundamentais simples de conexão coletiva de dois membros* (Husserl 2012, 283 [Husserl 1901:340])

Seja alcançada através de reduções, seja através de dedução transcendental, a morfologia pura da significação surge como região eidética original e um objeto ideal totalmente novo (Husserl 2002, 226) de caráter *a priori*, que define-se enquanto disciplina interessada em “todas as espécies possíveis de sentido das operações possíveis” (Husserl 2002, 295), dentre as quais podemos destacar dois gêneros ou duas formas (*morphé*): *espécies* e *operações*.

As leis *a priori* da significação no contexto da morfologia, são expressas, e não poderia ser de outro modo, enquanto formas (*morphé*) da significação. Sobre essas formas (*morphé*) a análise fenomenológica revela dois tipos de entes não correlatos aos quais nos referimos enquanto *espécies* (lógico-gramaticais) e *operações*. A disciplina morfológica pode ser sucintamente definida como disciplina que descreve os modos de correlação analítica e sintética entre espécies com espécies, operações com espécie e operações com operações. Vê-se, assim, que a morfologia é necessária à ambição transcendental da fenomenologia em descortinar liames *a priori*, e como pode se ver, em descortinar processos genéticos *a posteriori*. A morfologia pura da significação ainda não é uma disciplina completamente purificada, como seria o caso da morfologia da lógica pura, mas destaca-se enquanto etapa necessária à plena realização da fenomenologia transcendental:

[...] o seu campo é a análise do *a priori* atestável em intuição *imediate*, a fixação de essências e nexos de essência imediatamente evidentes e o conhecimento descritivo deles numa vinculação sistemática de todas as camadas na consciência transcendental pura. (Husserl 2002, 297)

A disciplina morfológica fornece, assim, a primeira camada de nexos de essências estáticas e já a predispõe a nexos genéticos.

Do ponto de vista dos comentadores, podemos destacar a introdução da edição em língua inglesa das *Investigações Lógicas* redigida por Dermot Moran (Husserl 2001):

Ele fala da ‘teoria pura das formas de significado [*meanings*] (*die reine Formenlehre der Bedeutungen*, LI IV §14). O objetivo é fornecer uma morfologia pura da significação que estabeleça as bases fornecendo possíveis formas de julgamentos lógicos, cuja validade objetiva é o foco da lógica formal propriamente. (Moran apud Husserl 2001,vi)

Exposto de modo bastante simplificado e dirigido apenas aos atos judicativos, essa concepção da morfologia pura da significação destaca apenas o caráter normativo e formal da lógica junto a julgamentos.

Sem tocar nas consequências epistemológicas trazidas pela disciplina morfológica os comentários de Paul Ricoeur (1996) que seguiram a sua tradução de *Ideias I* para o francês tocam no essencial sobre a morfologia pura da significação. A identificação de dois conceitos primitivos: as **formas elementares de relação** e as **categorias formais do objeto** (Ricoeur 1996:73,74), os quais identificamos enquanto *operações* e *espécies*, evidenciam corretamente o esforço fenomenológico promovido pela morfologia. Ricoeur sugere igualmente uma progressão entre a gramática pura e a *mathesis universalis*, onde a morfologia pura da significação compreende o ponto médio. Nesse sentido, a escolha das obras de Husserl (*Investigações Lógicas*, *Ideias I* e *Lógica Formal e Transcendental*) foi ilustrativa do progresso da disciplina morfológica.

5.3 As operações signitivas.

Entendemos por *operação* a classe de todas as formas elementares de relação, sob a essência comum de deterem, cada forma, uma propriedade generativa. Essa propriedade generativa não pode ser reduzida ao âmbito da experiência, nem a uma intuição elementar, e por isso é considerada uma propriedade *a priori*. Exclui-se portanto os atos, como o da atenção, que podem ser reduzidos a funções de nossos órgãos perceptivos — movimentos oculares — e não se incluem por isso no âmbito *a priori*⁶¹.

As operações puramente signitivas destacadas por Husserl se assemelham, ou colocam-se em analogia, com as operações matemáticas, sobretudo são bastante comparadas com as operações aritméticas, mas incidem apenas sobre espécies lógico-gramaticais (formas sintáticas e modalidades dóxicas), resultando em uma cópula (conectada ou não-conectada) que produz uma nova espécie lógico-gramatical ou mesmo entes lógicos de menor generalidade.

Mera conjunção, sem qualquer combinação de cópula como um todo, adjunge [*Yields*] novas formas de existências possíveis. A esse respeito deve ser observado que qualquer combinação de formas em virtude de terem um termo em comum tem a significação de uma combinação copulativa pertencente a esse termo; pertence a esse termo um “é o mesmo”. (Husserl 1969, 335)

⁶¹ A capacidade atencional também pode ser abordada enquanto operação puramente mental que seleciona aspectos de um vivido ou percebido independentemente de qualquer ação corporal, o que indica uma propriedade que possui origem *a priori* material e não formal, por isso não é uma atividade signitiva.

A morfologia pura da significação, do ponto de vista do estudo das operações de significação que tornam a estrutura geral da significação algo dinâmico, é o princípio operante que garante a formação de um circuito da significação. A morfologia enquanto estudo do princípio da mudança nas relações signitivas ascende à máxima idealidade dessas mudanças ao localizar as *operações* morfológicas puras. Alguns exemplos ilustram essa propriedade: as ligações promovidas por conectivos lógicos primitivos (conjunção, disjunção, negação, condicional etc.) que acontecem entre elementos gramaticais (substantivo, adjetivo, proposição etc.).

Segundo Husserl, essas ligações, por mais simples que sejam, geram um novo sentido: sejam os elementos M e N nominais ou proposicionais, fato é que na conjunção “M e N” esses se encontram agora sob um novo modelo unitário (Husserl 2012,282). A aplicação sucessiva dessa propriedade sobre ela mesma gera operações mais complexas, processo a que chamamos de *complicação*, o qual gera sentidos igualmente novos e mais complexos (Husserl 2012,283):

$$\begin{aligned} & (M \text{ e } N) \text{ e } P \\ & (M \text{ e } N) \text{ e } (P \text{ e } Q) \\ & \{(M \text{ e } N) \text{ e } P\} \text{ e } Q \end{aligned}$$

Já as *operações* de *modificação* da significação podem criar *alteração* da significação ao mudar a função sintática de determinado elemento. Na proposição “se a terapia farmacológica for bem sucedida” posso me ater ao elemento “se” e construir a seguinte proposição “se é uma partícula” (Husserl 2012,275). Husserl, na quarta investigação lógica, indica que o elemento “se” passa a ter uma nova significação quando ocupa uma posição que não lhe é sintaticamente habitual. A *modificação* simples pode atuar também entre modalidades dóxicas, a exemplo das proposições “S é P” e “S poderia ser P”.

A *modificação* diz da capacidade que temos em justapor, sequenciar ou apenas suceder estados-de-coisa ou julgamentos. A possibilidade pura da *modificação* está em alternar visadas possíveis de objetos, sem ser constitutiva de nenhuma dessas visadas. Trata-se de uma *operação* signitativa por atuar somente com entes signitativos, estando isolada da relação intuitiva e dos atos posicionantes direcionados ao real (Husserl 2002, §134).

Podemos incluir também as operações de redução fenomenológica e derivação sintática, supracitadas, como exemplos de *operações*, distintas das espécies lógico-gramaticais.

A capacidade generativa das *operações* é comumente ilustrada em seu aspecto aditivo, acrescentando novas complicações:

Toda produção operativa de uma forma distinta de outras tem sua lei; e essa lei, no caso de operações propriamente, é de uma tal natureza que a forma gerada pode ela mesma ser submetida a uma repetição da mesma operação. Toda lei de operação têm dentro de si uma lei de reiteração. (Husserl 1969, 52)

Em sentido contrário é também possível retirar complicações das formas em estágio complexo. O conceito de *formas primitivas* (Husserl 1969, 51) indica exatamente esse caminho, por exemplo, ao regredir da operações “ $(Sp)q \text{ é } r$ ” à forma primitiva “ $S \text{ é } P$ ” (Husserl 1969, 51).

Qualquer operação, enquanto capacidade generativa de conteúdos, espécies e gênero, pode conjurar esforços entre si ou recursivamente sobre si. A essas sucessivas operações nomeamos, como anteriormente dito, *complicação*: “a possibilidade de complicar ilimitadamente é, nesse caso, *a priori* e evidente” (Husserl 1980, 136).

Em *Lógica formal e transcendental* (Husserl 1969) vê-se também como a disciplina morfológica, enquanto estudo da “forma”, encontra-se intimamente ligado ao conceito de *operação* e esses a processos generativos:

[...] nós escolhemos naturalmente o conceito de operação como um guia em nossa investigação das formas; teremos que conduzir essa pesquisa de tal forma que leve a uma exibição das operações fundamentais e suas leis, e ao ideal de construção de infinitas formas possíveis de acordo com essas leis. (Husserl 1969, 52)

As formas primitivas de juízo como “ $S \text{ é } P$ ” e “ $A \text{ é } A$ ” são elas mesmas relativas a uma operação mais essencial, a operação de determinar um substrato (“ A ” ou “ S ”). Essa essência é válida para todas as modalidades primitivas possíveis e sua postulação foi possibilitada por uma redução do campo das formas primitivas de juízo. Esse novo campo de essência, eidos apofântico, que se distingue da lógica-formal apofântica, visa um campo puramente ideal e exemplifica assim o limite da investigação da forma.

Ao tratar de operações puramente signitivas estamos lidando com eventos limite do horizonte fenomenológico, assim, ao reivindicar uma lei para essas operações Husserl se dirige a

um nível descritível máximo, uma vez que as operações são a pura forma da mudança e transformação (relação pura).

Cada lei operativa da morfologia corresponde a uma legalidade subjetiva a priori no que diz respeito à subjetividade constituinte, uma legalidade formal, com base em todos os possíveis fins de julgamento e de suas possibilidades de fazer julgamentos subjetivos de novos julgamentos. (Husserl 1929, 162)⁶²

O que Husserl nomeia de lei operativa da morfologia, ou legalidade formal puramente subjetiva da operação, não pode ser outra coisa senão a própria operação em ato, o que é diferente de sua postulação enquanto forma substantiva “a lei”. A legalidade operativa do ato operativo é portanto o limite constituinte de toda morfologia, porque é capaz de determinar, sob formas restritivas (princípio de não contradição, leis do sem-sentido, contra-senso) e extensivas (complicação, simplificação, modificação, derivação) todo juízo e proposição, e portanto, todo sentido e toda a significação possível. Tal divisão insere um novo componente no interior da tradicional oposição entre leis analíticas apriorísticas e leis sintéticas apriorísticas ao assumir atos sintéticos *a priori* que não necessitam ligar “conceitos coisas” (Husserl 2012, 286), mas que são capazes de ligar operações a operações, ou seja, ligar sinteticamente leis analíticas entre si. Ao avaliar os julgamentos, e as formas possíveis dos julgamentos tendo por base a morfologia pura da significação, é possível extrair três formas de legalidades possíveis: **consequência** (inclusivos e extensivos), **inconsistência** (excludentes e restritivos) e um *tertium quid* que seria a **irrelevância** enquanto forma de relação nem consequente nem inconsistente, guardando um sentido neutro (Husserl 1969, 63-64).

Husserl especifica classes de operações. No parágrafo §74 de *Lógica formal e transcendental* sob a classe ideal do “assim por diante” [*Undsowweiter*] podemos incluir a modificação, complicação e a adição, enquanto formas puramente analíticas produtoras de infinidades reiteradas. Contudo, a formulação por extenso “assim por diante” ou “sempre novamente” não acrescenta ou expressa a essência dessas operações. Ao contrário do que Husserl quer indicar cremos que essa formulação por extenso não é capaz de qualificar eideticamente uma essência comum.

⁶² “Jedem operativen Gesetz der Formenlehre entspricht apriori eine subjektive Gesetzmäßigkeit in Hinsicht auf die konstituierende Subjektivität, eine formale Gesetzmäßigkeit, bezogen auf jeden erdenklichen Urteilenden und seine subjektiven Möglichkeiten, aus Urteilen neue Urteile zu bilden.” (Husserl 1929, 162)

Ela apenas qualifica essa classe de operações quanto a sua possibilidade, de aplicar-se reiteradamente, e apenas por princípio, que se aplique *ad infinitum*. Para as leis operativas presentes na matemática o conceito de “leis reiteracionais” (Husserl 1969, 189) se aplica mais propriamente. Porém, para as leis operativas da significação aplicam-se leis operativas recursivas, metalinguísticas, associativas e assim por diante. As operações aqui descritas são responsáveis *a priori* pela constituição de novas informações e conteúdos, e o fato dessa capacidade ser por princípio sem limite tem valor secundário em relação a suas essências.

No contexto do circuito da significação podemos dizer que as *espécies* lógicas são *operadas*, o que é o mesmo que dizer que estão sujeitas a atos operativos, que resumem-se nas operações: aritméticas, modificadoras, derivativas, descritivas, reducionistas (*epoché*), complicadoras e abstrativas. Sendo cada uma delas uma lei *a priori* da significação, descrevem o resultado mais completo da morfologia pura da significação, porque prescrevem todas as formas possíveis como que entes lógicos podem se desdobrados.

Daqui podemos demonstrar como o projeto da morfologia pura da significação encerra uma problemática epistemológica clássica acerca das categorias e/ou ideias. Husserl não concebe as categorias mais primitivas enquanto categoria estática que subsume. Husserl tem em vista estruturas legais puramente operativas que se encontram no cerne das capacidades humanas inatas. A novidade encontra-se em uma suspeita quanto a postulação de categorias estáticas, com conteúdo determinado, enquanto descoberta original de conceitos inatos. A suspeita está em, com isso, aderirmos espécies lógicas *ad hoc*, sem a possibilidade de verificarmos um critério que separaria categorias de espécies lógicas quaisquer, *a posteriori*. O tema das categorias em Husserl é de caráter intrinsecamente genético, e com ele podemos falar em *a priori* material ou contingente: “o *a priori* de Husserl é geneticamente material, ou seja, é gerado a partir dos dados da percepção externa” (Fernandes 2014:32).

A mera atestação fenomenológica das operações ascende a um domínio relativo ao *a priori* material sem a necessidade de reduções ou axiomas transcendentais, sendo uma manifestação de um horizonte fenomenológico via descrição.

O problema da consideração das objetividades ideais, categoriais e ontológicas, em seu estatuto *a priori*, é de difícil resolução para a fenomenologia, enquanto que a consideração do estatuto *a priori* das *operações* pode ser facilmente descrito porque essas se mostram como

conceitos primitivos, fundantes e irreduzíveis, relação que não pode ser remetida sem maiores considerações às espécies, gêneros e categorias lógicas.

Essa é uma aquisição fenomenológica importante ao introduzir um novo sentido de “núcleo” cognitivo-mental a estrutura da consciência, sem ontologizar idéias ou categorias. A tendência de ontologizar e tornar estática a idealidade foi um problema que se arrastou desde a tradição platônica e gerou sempre bastante dificuldade para a explicação do movimento a partir de núcleos epistêmicos substanciados fixamente. A conclusão de Husserl acerca da tradição é clara: “As formas, enquanto universalidades eidéticas, são leis eidéticas [...] operações primitivas” (Husserl 1969, 336).

A morfologia pura baliza mais um grau na investigação lógica, que Husserl nomeia de disciplina *analítica pura*. Podemos entender a *analítica pura* como uma reorientação da morfologia sob o princípio produtivo do julgamento:

Essa pura analítica, enquanto contrastada com a teoria “puramente gramatical” das formas de julgamento, que não suscita dúvidas sobre a produtividade propriamente dita, pode ser caracterizada como uma teoria superior das formas, a teoria das formas possíveis de produção de julgamentos explícitos [naturalmente, com seu correlato, a teoria das formas de produção de julgamentos negativos, julgamentos contraditórios]. (Husserl 1969, 336)

A ascensão da disciplina da *analítica pura* conjuga para seu fim a morfologia pura da significação e intuição, embora esteja voltada aos condicionantes *a priori* das operações signitivas. Podemos dizer que a *analítica pura* tem como objeto a totalidade do *circuito das significações*, ou seja, o domínio da significação em todo seu complexo de informações estáticas e dinâmicas, formais e ontológicas, sintáticas e semânticas:

Começando dessas formas, operações e modos de combinação, e guiado pelas reinterações puramente gramaticais na construção de formas, a pura analítica deve traçar, nível por nível, as possibilidades resultantes “propriamente” da construção de julgamentos, e nessa produção ela deve trazer sob leis todo o sistema de julgamento-possível dentro da esfera da distinção – idealmente falando, pela construção sistemática das formas existentes. (Husserl 1969, 336)

O objeto da analítica pura, se for possível postular dessa maneira, é o princípio que rege *a priori* toda significação, e acima da significação toda a esfera da idealidade, consistindo em uma regularidade de leis que, tomadas em seu conjunto e de maneira teleológica, configuram um

núcleo que coordena o princípio de toda mudança, constituição e gênese possíveis para o conhecimento e o julgamento em sentido próprio. Consequentemente, cada forma *operativa* é responsável por certa gama de possibilidades que se somam a outras formas *operativas*. O painel resultante da postulação da disciplina analítica pura, embora preocupada em desvendar conceitos primitivos, não resulta num modelo reducionista aparentado ao minimalismo semântico, ou a qualquer variação de um minimalismo lógico. Podemos dizer que o modelo nos remete, ao contrário, a um sistema maximalista porque orientado generativamente a complexificações, sobre um circuito de significação já constituído pela humanidade de antemão. Um símile desse modelo já se fazia sentir em Goethe:

[...] o elo de ligação deste sujeito com o mundo, [...] não se trata de mera sensação, ele se divide em dois: um lado meramente empírico, que visualiza a superfície das coisas, e um lado não físico que o coloca como móbile da geração das formas ideais, aliando a toda esta gama de movimentos do espírito. (Galé 2009: 82)

Dado o contexto genético em que a significação está envolvida, a compreensão das *espécies* lógicas, enquanto encerram também atos intencionais, deve ser dada de modo que as propriedades estáticas estejam em concordância com o contexto dinâmico descrito.

5.4 As espécies signitivas.

O conceito de espécie signitiva diz respeito à caracterização fenomenológica de unidades ideais. Essas são descritas na segunda investigação lógica sob o termo significação *in specie* e podem ser captada em duas ocorrências: (a) enquanto momento ideal correlato ao individual — o vermelho da intuição individual num modo de consciência de identidade de vivência da espécie vermelha; (b) correspondentemente, na expressão da significação, sendo modificadas para o modo de consciência de identidade unitária da significação (Husserl 2012, 89). A aquisição ou a tomada de consciência das espécies passa por atos de abstração ou atos *especializantes* (Husserl 2012,91).

Uma característica a se destacar das espécies lógicas, sejam nominais ou proposicionais, é a indistinção funcional que apresentam, no contexto da significação, em relação à objetos não lógicos. Preferimos usar a expressão “ente” do que “objeto” para espécies lógicas apenas para demarcar uma diferença fenomenológica, porém, em termos de função e das possibilidades

inerentes ao circuito da significação, objetos e entes podem exercer as mesmas funções e estarem sujeitos as mesmas operações (Husserl 2012,93). Essa é uma característica interessante que está em sincronia com o caráter de ato da significação. Nas palavras de Husserl, as espécies “não são outra coisa senão momentos idealmente captados nestes atos” (Husserl 2012,293). Husserl sempre indica que o ato intencional aparenta-se a um *cluster* (onda), uma composição de feixes intencionais, enquanto que a espécie lógica apresenta-se como unidade (partícula). Fenomenologicamente, a questão se apresenta igualmente sobre duas dimensões. Tanto na atitude natural quanto na fenomenológica é possível atestar o caráter unitário das espécies no modo como manejamos com essas informações. Diante de uma atitude analítica poderemos conceber o ato intencional que mantém a unidade da espécie enquanto conglomerado que concorre num contexto de fluxo da consciência, contudo, essa é uma perspectiva que não descreve os atributos próprios da espécie.

No contexto do circuito da significação, as *operações* são componentes primitivos que ilustram propriedades *a priori* da significação. A espécie lógica por sua vez será sempre resultante de atos e portanto ilustra propriedades *a posteriori*. Embora ambas pertencem a esfera ideal e desempenham atos signitivos, operações e espécies quase se opõem no tocante a seus atributos.

São consideradas espécies os conceitos ou intenções de significação que têm como característica uma forma unitária e estática, são matéria para atos operativos, matéria para demais espécies e partes de demais espécies.

Enquanto ente *a posteriori*, toda espécie signitiva é uma entidade constituída, e por isso, pode, retrogradamente, ser remetida a um substrato intuitivo primeiro, ou em sentido contrário, pode avançar a seu constituinte signitivo último, *a priori*. Toda espécie, enquanto ente signitivo, emana um espaço intencional que é possível de preenchimento. Podemos dizer que toda espécie signitiva se comporta ao modo da insaturidade fregeana (CoutoSoares 1999).

Há que se ter em mente que Frege considera os conceitos como partes essenciais da realidade [coexistente] e por isso são pré-existentes extraídos via descrição linguística na forma de um “ver o que não se vê”, enquanto que Husserl considera as significações puras enquanto *operadores* universais *a priori* que operam com os conceitos constituídos *a posteriori*, pós-existentes à vida linguística, constituídos ativamente por forças inerentes à consciência.

Fenomenologicamente, tanto Frege quanto Husserl abordam a significação ou o conceito enquanto entes objetivos, seja enquanto intencionalidade objetivante para Husserl e objetividade não atual para Frege (CoutoSoares 1999, 8). Contudo, independente da posição transcendental de Husserl, sua fenomenologia do conceito possui mais distinções do que os binômios fregeanos de matéria/forma, objeto/conceito e argumento/função (CoutoSoares 1999, 10). A consideração atemporal do conceito feita por Frege mostra-se parcial frente a série de considerações sobre unidade, modificação, sedimentação e demais propriedades genéticas descritas por Husserl.

Feitas todas essas considerações, ao dizemos que a *espécie* lógica é insaturada, apenas pegamos empréstimo de uma qualidade descrita por Frege que não esgota a essência significativa da *espécie*, uma vez que ela se caracteriza como uma totalidade de feixes intencionais, distribuídos enquanto qualidade, teor, expressão e constituição. Exemplos de *espécies* são: proposições, conceitos, juízos, categorias, *gêneros*, classes e nomes, que sejam possíveis no pensamento, na descrição, na imaginação, na vivência e na fantasia. Nunca na intuição sensível.

Contudo, esse quadro encerra a seguinte problemática: como explicar o comportamento unívoco, estático, objetivo e, não obstante, virtual (*não atualizado*) do conceito ou da intenção signitiva? Essa resposta contudo deverá ser alcançada progressivamente.

Na quinta investigação, a intencionalidade signitiva é definida da seguinte forma:

[...] às significações *in specie* correspondem os atos de significar, e elas não são outra coisa senão os caracteres de ato destes, idealmente captados. Assim, a unidade de conteúdo que é uma significação é ela mesma um ato de significar. (Husserl 2012,293).

No tópico anterior [5.3] qualificamos as *operações* signitivas enquanto *a priori* e portanto resultantes de uma investigação transcendental fenomenológica. Diferente disso, salientamos as espécies lógicas como entes ideais de caráter passivo e estático. Porém, o que se lê no excerto é que as características passivas e estáticas parecem constituir um evento de superfície sob uma forma mais profunda que se identificaria com as operações do que com a forma-espécie: um “ato de significar”.

Tratados enquanto sinônimos, *espécie* e “ato significante” terão que concorrer com as mesmas propriedades, de modo geral, de um ente ideal insaturado. Como exemplo, a expressão “casa” compreende um *ato significante que visa preenchimento ou referência a um gênero de objetos*; a expressão “casa da moeda” compreende o *ato significante que especifica o gênero em*

uma referência à construção física localizada na rua René Bittencourt, RJ. Se quisermos particionar a *espécie* e o *ato signitivo*, então teríamos dois aspectos de um mesmo ato intencional, de um lado a camada superficial e estática da espécie à qual a expressão linguística se liga (casa, casa da moeda) e de outro lado a camada profunda e ativa da significação. Nessa relação, a espécie é o momento de reunião aperceptiva da significação, essa última, inefável em algumas de suas propriedades.

Nesse caso é possível compreender as espécies como momento que está contido em uma classe maior das intencionalidades signitivas, mas, ao mesmo tempo, não será possível considerar que esses mesmos atos não se motivem e se acomodem na unidade da espécie. Sendo assim, a unidade despertada é de todo modo a unidade que se apresenta enquanto espécie, contudo, evidencia-se que o aspecto estático das espécies diz respeito apenas a sua relação no circuito das significações com os operadores lógicos, mantendo-se idênticos e sujeitos a operações. A sua estrutura intencional particular é ainda ativa.

Essas nuances são importantes de serem desambiguadas pois revelam as distinções husserlianas em detalhes pouco usuais, como na diferenciação entre *a priori* (*form-concept*), *a priori* contingente (*form as a principle*) e *a posteriori*, distinção que se aplica aos casos de *operadores, atos e espécies* (Husserl 1969, 29).

O que Husserl compreende classicamente por *a priori* está na ordem dos conteúdos purificados logicamente que demonstram alguma *primitividade* ou mesmo irredutibilidade. Como reforçado por Fernandes (2014), o *a priori* em Husserl não significa um conteúdo inato que independa da experiência, ao contrário, para Husserl, o *a priori* “funda-se nos objetos, sejam eles objetos materiais (como no caso do *a priori* sintético) ou objetos ideais (como no caso do *a priori* analítico)” (Fernandes 2014: 33), mantendo-se a hierarquia fenomenológica da dependência do ideal à experiência do real: “[do] ponto de vista genético, todo o *a priori* é material: isto é, o *a priori* é construído (constituído) a partir dos dados dos sentidos” (Fernandes 2014: 33).

A distinção entre *a priori* formal (analítico) e *a priori* material (sintético) esclarece parcialmente a questão. Os conceitos primitivos (operações, qualidade intencional, sincategoremas) residem na esfera da pura analítica, enquanto que os atos intencionais (ajuizar, significar) tendem a se caracterizar enquanto sintéticos. É possível considerar que subsista a todas as formas de atos intencionais uma *operação* primitiva que lhe dá fundamento a se aplicar

contingencialmente, algo como o *ato primitivo de significar*, porém, a constituição de entidades significantes enquanto espécie demarca claramente o que Husserl compreende como *a priori* contingente:

Uma proposição *a priori* sobre todos os *sons* enquanto tais, sobre sons querendo dizer com “pura” universalidade, é puro apenas no primeiro sentido; isso é, como podemos dizer por certas razões, um *Apriori* “contingente. (Husserl 1969, 29)⁶³

A espécie lógica se constitui por atos signitivos que se apresentam em uma unidade inquebrantável, a exemplo do conceito *som* e sua qualidade *a priori* para eventos contingentes (Husserl 1969, §6) ou ainda a qualquer *eidos a posteriori* que implique necessidade, capacidade de subsunção ou aspectos referenciais rígidos como os nomes próprios. E, por fim, se refere aos conceitos puramente formais, a “razão pura” ou *a priori* formais (Husserl 1969, 29). Todas são espécies lógicas em seu sentido *lato*, são informações geridas e formatadas pelo circuito da significação, e que podem se distinguir pela abrangência de suas funções, enquanto gênero, classe ou fundantes.

Dando ouvidos a Frege — como fez Husserl — nosso inquérito agora deve recair sobre o caráter formal da vivência das espécies lógicas para sacarmos disso o que exatamente nomeamos enquanto caráter estático, unitário e passivo desses entes.

Uma vez que os atos signitivos completos podem ser desmembrados em qualidade e matéria, dentro do contexto do enunciado, a quê exatamente nos referimos quando falamos em *espécie* lógica?

Visto sem a profundidade necessária, as propriedades da espécie lógica podem dar a entender que coincidem com as propriedades de um nome próprio, e sua unidade e estabilidade como a unidade e estabilidade do objeto referenciado pela intuição: pensamos ser a *espécie* algo de estático porque ela referencia formas estáticas ou “qualidades de forma” dos objetos da intuição. Porém, o que estamos classificando não é o referenciado, mas sim o ato de referenciar,

⁶³ O tema do *a priori* contingente esbarra atualmente com as considerações de Kripke e Kaplan sobre a diferença entre necessidade e aprioricidade (Ruffino 2013). Em seu exemplo, da barra de platina utilizada como referência do metro, Kripke quer demonstrar que foi determinado *a priori* uma condição permanente do metro que por sua vez foi condicionado de modo contingencial: um comprimento X em t°. Segundo Donnellan (Ruffino 2013) Kripke não está qualificando um “conhecimento *a priori* genuíno” (Ruffino 2013: 9), uma vez que ele dependa da existência contingente da barra, além de outras nuances acerca da referência do nome próprio *metro*. Os argumentos de Husserl, embora guardem proximidade com o argumento de Kaplan e Kripke, distingue-se deles e de Donnellan e Soames (Ruffino 2013) pelo simples fato de não considerar *a priori* como um conhecimento independente da experiência (Fernandes 2014), mas como o estatuto de certos conceitos que são adquiridos via experiência mas que desempenham papéis independentemente da experiência, por isso, lógicos puros.

o ente signitivo em sua capacidade ideal. Isso pode ser melhor observado em exemplos onde a *espécie* é capaz de significar universalmente “uma pluralidade de intuições singulares” (Husserl 2012, 44), mesmo estando essas intuições sofrendo de mudanças paulatinas. Contudo, tanto para referenciais rígidos quanto para os que sofrem mudanças, a *espécie* guarda os mesmos atributos ideais. Assim, a *espécie* constitui uma natureza de unidade distinta dos objetos da intuição.

A *espécie* “casa” refere-se a um conjunto de aspectos formais que visa uma série ou coleção de casas. A *espécie* configura-se, portanto, como um direcionamento a certos objetos e não a outros (Husserl 2012,355), enquanto regra determinada pela significação e vivenciada na significação, não podendo nunca ser contradita por uma outra *espécie*, mas apenas interpolada por objetos: pode ser funcional ou disfuncional, exata ou aproximativa e por fim, compatível ou incompatível (Husserl 2012, §15).

Uma *espécie* lógica como “casa”, do ponto de vista do conteúdo intencional, será considerada uma *matéria*. Isso é simples de se demonstrar dado que “casa” pode compor diversas “formações gramaticais” (Husserl 2012,354) enquanto mantém sua forma estática entre todas essas formações possíveis, ao mesmo tempo em que evidencia seu caráter passivo, visto que a *espécie* “casa” não será determinante das qualidades intencionais, mas determinada por elas.

Porém, em que medida uma qualidade intencional é ou não uma *espécie* lógica? De modo geral os atos interrogativos, desiderativos, judicativos, e assim por diante, são correlatos a objetos da intuição. Se de um lado a qualidade intencional possui um caráter estático (não exerce “cálculo”) ela ao mesmo tempo é e não é ativa. Enquanto componente ativo do ato é inseparável de uma matéria e por isso se atrela ao menos a um *representante-apreendido*. Enquanto componente passivo, a qualidade pode vir a ser modificada para matéria, e o ato interrogativo, desiderativo ou judicativo passa a ser objeto de uma outra qualidade, e a qualidade intencional passa a ser funcionalizada enquanto *espécie*. Esse é um exemplo típico do caráter genético e generativo do circuito da significação.

Isso nos faz aproximar a *espécie* da matéria intencional, ou ao *sentido de apreensão objetual*, um estado do ato signitivo ao qual compõe um unidade ideal mínima. Nessa medida a qualidade intencional surge como *momento abstrato do ato*. Contudo, matéria e qualidade estão aparentemente fundamentados reciprocamente (Husserl 2012, 225-226).

A definição que esboçamos pode ser compreendida como o modelo canônico de uma fenomenologia estática⁶⁴. Para o esboço de uma definição genética da *espécie* faz-se necessário compreendê-la sob um modo “exploratório” no contexto do circuito da significação. O próprio circuito da significação surge como um conceito pertinente ao ponto de vista da fenomenologia genética: sua característica generativa não amplia o número de suas leis primitivas, mas altera constantemente as “populações” ideais de um indivíduo, sociedade, cultura e humanidade ao longo do tempo.

Para caracterizarmos a *espécie* num contexto genético como do circuito das significações montamos uma analogia com o conceito de *pool* genético da biologia. A significação, no conjunto das características que levantamos na obra de Husserl, apresenta-se polimórfica, compondo-se por elementos (e.g. matéria, qualidade, modalidade, neutralização), espécies e operações e combinações que acarretam propriedades generativas (Steinbock 2003).

A pergunta pela espécie lógica em sentido genético demanda menos uma definição canônica e acaba por debruçar-se sobre o próprio método descritivo. Convencionou-se com o termo *espécie* designar características estáticas e passivas de entes ideais, ou, os entes ideais que assumam essa forma. Mas se pensamos nessas ocorrências no contexto de um *pool* representado pelo circuito da significação, de que maneira as *espécies* seriam representadas?

Do ponto de vista de observador de nossas próprias ações linguísticas, diria que os primeiros candidatos a *espécies* seriam os conceitos empíricos, os nomes e os adjetivos. A principal característica desses conceitos está em sua referência ao mundo (azul, frio, cobertor, senha) em uma forma insaturada, referindo a algo que lhe é em natureza heterogêneo, a algo que não tem “*nada que ver* com o objeto do ato significativo” (Husserl, 1980, 69). Ou seja, as *espécies*, além de sua unidade ideal individualizam-se pela característica de referenciar, ou seja, estar propenso a um conteúdo distinto de si mesmo. Contudo, esses mesmos conceitos são observados no conjunto da vida linguística, e são observados compondo os mais diversos atos. Sabemos que “manga” surgirá como referente a peças de roupas ou frutas, em juízos ou convicções; reduzido à materialidade sonora; como o nome de uma cor ou matiz; apelidos, e assim por diante.

⁶⁴ A distinção metodológica entre fenomenologia estática e genética é do próprio Husserl, e encontra-se no texto sobre as sínteses passivas. A fenomenologia estática destaca-se pela busca de estruturas gerais da consciência em sentido puramente descritivo (Welton 2003, 288).

Nesse novo contexto recolocamos a questão em saber se se incluem entre as *espécies* signitivas as formas sintáticas, as modalidades dóxicas e os sincategoremas (Husserl 2002, 296,297):

<i>S é P</i>	
<i>S poderia ser P</i>	<i>Modalidades</i>
“não”	<i>Formas sintáticas</i>
ou, se. no, em.	<i>Sincategoremas</i>

Os três exemplos não expressam *operações* e não dispõem-se como operadores generativos, ao mesmo tempo, aparentam conceitos primitivos. Nesse sentido são estáticos como *espécies*.

Dado o meio volátil do circuito da significação, suscetível a um contínuo processo de *complicação*, pode-se deduzir disso que uma *espécie* encontrar-se-á sempre em um estágio “x” de *operações* que podem se dar em longas ou pequenas cadeias, em uma posição filo- ou ontogenética, se quisermos manter a analogia. A exemplo dos atos de substantivação ou substancialização, onde a forma da expressão linguística pode converter qualquer entidade ideal em uma *espécie* (e.g o registro categorial “*operação*” pode ser convertido em um registro conceitual “a operação”; o verbo “correr” convertido no substantivo “a corrida”), é interessante ressaltar que as *espécies* podem surtir efeito ou esvaírem-se, e que seu sentido mais essencial está unido ao conjunto inteiro da significação, e portanto, fará sentido completo apenas no contexto dos atos globais da linguagem.

Será portanto no interior de um ato global da linguagem que o termo *operação* designará conceitos primitivos no sentido de serem categorias, *a priori*, formais, e ainda segundo Husserl, acessíveis por uma “visão de essência”. Ao modificarmos o que será visado no ato global, o termo modificado “operação” passa a ser uma *espécie* que carrega o conteúdo significativo daquilo que é visado enquanto *operação*.

Propriedades metalinguísticas e recursivas típicas da linguagem ilustram o circuito das significações na mesma medida que evidenciam o esforço analítico necessário ao fenomenólogo

ao manusear um meio complexo. Um exemplo: se “associação” é uma palavra e a visamos enquanto um conceito (função signitativa), visamos portanto aquilo que o conceito “associação” tem em comum com todos os demais conceitos. Porém, se consideramos aquilo que o conceito visa, sua *raison d'être* — a *associação* — é ela uma operação dinâmica que não é igual a um conceito. A insaturação do conceito o faz distinto daquilo que pode vir a preenchê-lo, no caso: a associação e o ato de associar.

Conceitos e operações tomados enquanto espécie lógica demonstram propriedade estática. Contudo, ambos podem ser tidos em sentido categorial, o conceito enquanto um *a priori* contingente e a operação enquanto *a priori* formal. Contudo, a relação se torna ainda mais complexa quando nos damos conta de que uma operação como a *associação* só pode ser manifesta, enquanto objeto da fenomenologia, pela fixação e caráter passivo de um conceito.

Podemos ao fim nos perguntar sobre o estatuto do caráter fixo e passivo da *espécie*, se se vincula a uma função eletiva da mente, ou, se desde um princípio genético atrela-se de modo especial a um objeto e apenas em uma cadeia genética pode vir a aparentar formas eletivas. Esses inquéritos equivalem a perguntar se qualquer informação — a qualquer momento e sob qualquer condição — pode vir a expressar uma *espécie*, ou se se conformam fixamente enquanto tais por força lógica e necessária.

Creio ser essa a pergunta mais fundamental que pode ser feita sobre a intencionalidade signitativa, pois que põe em evidência sua norma mais essencial, pondo em disputa a formação associativa da consciência com a teoria de uma formação lógico-genética.

É razoável que nem todo problema epistemológico possa ter uma resposta fenomenológica, mas, percorrendo desse ponto e sob a perspectiva do circuito da significação que se dispõe em estados possíveis — a espécie lógica — vemos que a forma específica não esgota a informação, o que indica casos onde é possível haver reversibilidade dos processos. Isso é fenomenologicamente evidenciado em ações *operatórias* ou modificações simples sobre *espécies*, como na substantivação ou em ações recursivas como em “conceito de conceito”. Contudo, podemos nos reportar a limites que se interpõem diante das configurações da informação, seja quanto a resolução de problemas, postulação de argumentos, produção cultural e artística ou a qualquer modo de vida, que o dimensionamento histórico tem demonstrado ser ganhos paulatinos, em uma escalada que consome gerações para enfim encontrar novas expressões. Esses fenômenos tendem a demonstrar processos irreversíveis, uma vez que a cadeia

de significações possui uma direção genética organizada em sedimentações que guiam o leque de possibilidades futuras.

Cada geração que dispõe de certa informação, no modo de [e.g.] uma *espécie*, pode vir a ter a perda dessa mesma disposição, para o mesmo conceito, desde que uma modificação esteja em transcurso. Um exemplo disso está na transmutação da terminologia metafísica no próprio trabalho de Husserl: *eidos*, essência, abstrato etc., ou ainda dizer que “moinho” é um objeto da intuição sensível, mas também é um conceito [moinho] e igualmente uma configuração de essências intencionais: *moinho*.

Tudo indica que a intencionalidade signitativa tem poder ilimitado em gerar *espécies*, independentemente da origem das informações que recorre. Ao mesmo tempo, as *espécies* carregam as marcas genéticas de sua constituição: objetos, abstração, *tipos* etc. A consciência individual possui uma coleção das *espécies* que pratica, de modo sedimentado, mas também possui a habilidade de manejar esses conteúdos independentemente de sua origem.

Quando estamos em atitude natural o argumento genético e sedimentado parece o mais requerido. A *espécie* “xícara” coloca-se diante de mim como uma expectativa que monto a partir de minhas vivências de xícara no contexto expressivo (modal, qualitativo) em que a *espécie* é evocada. Isso porque a característica universal da *espécie* é justamente a de fixar (estática e passivamente) um campo de recolhimento de informações (asa, caneca, louça, chá) a serem adicionadas em uma unidade econômica proposicional ou de pensamento insaturado⁶⁵. Isso ocorre independentemente dos conceitos estarem ou não atrelados a uma realidade concreta (e.g. massa, energia, conceito).

Nas relações simples, a *espécie* se refere a um objeto da intuição sensível e a percepções, no qual distingue-se de modo claro entre o real, intuído e atual, e aquilo que seja o *Reel*, significado e provável. Nas relações complexas, ou dito na linguagem fregeana, “nas funções de segundo nível” (CoutoSoares 1999, 16), pode-se perder de vista o estado de *espécie*, perfazendo relações de preenchimento mediatos que nunca se preenchem plenamente, e que sigam em sentido generativo perdendo o elo definitivo com sua origem material.

⁶⁵ Não confundir as informações abstratas do conceito “xícara” que contam como doadores de sentido com imagens da fantasia que também são mobilizadas na invocação conceitual. As informações são elas essências as quais a significação consegue referir um objeto unitário ou uma classe de objetos, e sua característica é fixa, enquanto que as imagens da fantasia são cambiantes diante da mesma *espécie* sob a mesma proposição. O núcleo conceitual e significativo certamente permite um máximo de variantes possíveis a essas imagens, desde que sejam imagens não-contraditórias e não-contrárias ao conceito. (Husserl 2012, 51,52).

A constituição de uma *espécie* em uma ontogenia simples (atitude natural) foi descrita na segunda investigação sob o título de abstração ideativa (Husserl 2012). Onate assim resume a operação:

A abstração consiste no ato pelo qual um conteúdo abstrato é distinguido, isto é, não separado, mas convertido em objeto próprio de um representar intuitivo a ele dirigido. Ele aparece em e com o concreto de que é abstraído, mas é especialmente visado, e não apenas visado, mas dado também intuitivamente como é visado. (Onate 2007)

Essa relação tão comum à atitude natural, da palavra se atrelar visceralmente a um objeto, indica uma gênese corriqueira de nossa relação conceitual com os objetos. Há ainda várias maneiras como a conversão da referência primeva pode se efetuar, desde redução, derivação, abstração, como nos casos de proposições sem-sentido (e.g. círculo quadrado). Porém, tudo indica que esses processos generativos não acontecem apenas através da possibilidade lógica, o próprio vislumbre lógico ocorre a partir de matérias prévias e esforços individuais que se alinham em contextos, e assim parece ter acontecido com a própria fenomenologia.

5.5 A não-intuitividade das significações.

A título de rigor descritivo, retomamos aqui o tema da intuição ou visão de essência, que foi brevemente tratado no capítulo 2. Antes havíamos decidido que o termo “intuição” diria respeito exclusivamente à intuição sensível. Porém, não nos aprofundamos em nossas razões. Contudo, essa é uma questão importante para a compreensão descritiva dos fenômenos de *apresentação* [*Gegenwartigung* ou *Präsentation*] seu significado estrito e sua diferença para os casos de *presentificação* [*Vergegenwärtigung*] e sobretudo sua relação com conteúdos ideais.

De fato, o emprego do termo intuição é reservado primeiramente para os casos de presentificação sensível, mas desde a primeira investigação lógica Husserl utiliza o termo intuição também em casos equívocos, como para as imagens da fantasia que são evocadas junto a conceitos mais ou menos nítidos (Husserl 2012, 52). Essas imagens não são da intuição sensível, são *presentificações* que acontecem por empréstimo da retenção iterativa, são imagens reavivadas, sem o caráter *hic et nunc* das intuições sensíveis mas mantendo algumas propriedades formais e qualitativas do objeto. A rápida concessão de Husserl quanto a fantasia

não é estendida, mas imediatamente contida: “a respeito desse fato do pensamento simbólico, aqueles que colocam o momento da significação na intuição estão diante de um enigma insolúvel. Para eles, o falar sem intuição seria também destituído de sentido.” (Husserl 2012, 55).

Aquilo que é típico da vivência e da presentificação e está fora da esfera da intuição é caracterizado “inteiramente na consciência de significação, correspondentemente, na consciência de compreensão” (Husserl 2012, 56). O que sugere para nós o termo intuição como oposto a “consciência signitiva”, como duas formas distintas de apercepção (Husserl 1929-IV, 82). Tal diferença é bastante corriqueira para a fenomenologia, a intencionalidade objetivante, a significação, visa sempre algo de outra ordem que não intuitiva:

Quando usamos com sentido os nomes próprios, temos que nos representar o nomeado – aqui a pessoa determinada Fernandez – como este determinado senhor com um certo conteúdo. O conteúdo representativo poderá ser representado intuitivamente, de modo escasso, vago, indeterminado; mas não pode faltar por completo (Husserl 1929-IV, 83).

Contudo, não se pode confundir o preenchimento de uma significação com a natureza da significação. Dentre as suas possibilidades de preenchimento encontra-se também a intuição, porém, como definitivamente esclarecido na sexta investigação, *a intuição* não tem “nada que ver com o objeto do ato significativo” (Husserl 1980, 69).

Com a segunda das *Investigações Lógicas* podemos pensar numa distinção negativa, de que “na via da intuição não há, por exemplo, nenhuma lei” (Husserl 1929-II:173). A intuição, em seu modo de transcurso, não é um concatenar de pensamentos, ideias ou significados.

O tema geral da apercepção, exibição, *apresentação*, consciência ou demais termos que possamos utilizar — compreendendo a dificuldade em classificar os fenômenos em sua forma de aparição — é explicitamente abordado em *Ideias I* sob o título de experiência originária (Husserl 2002,34). Constitui uma experiência originária aquela onde eventos aparecem doados sem nenhum intermédio. Husserl divide-os entre experiência originária de objetos transcendentais e experiência originária de nossos estados de consciência, doados pela percepção de si.

Husserl, ao nos mostrar que *eide* são compreendidos como formações individuais do campo da *necessidade* e são portanto ‘correlatos’ transcendentais de todo ato intencional, já demonstra com isso o caminho de distinções que será percorrido:

Essa apreensão intuitiva que *dá a essência, e eventualmente a dá de modo originário*, pode ser *adequada*, como a que podemos facilmente obter, por exemplo, da essência “som”; mas pode também ser mais ou menos incompleta, “*inadequada*”, e isso não apenas com respeito à maior ou menor *clareza e distinção*. (Husserl 2002,36)

Ao mesmo tempo em que a significação expressa as essências não parece que Husserl admita que a significação e o conteúdo intelectual puro sejam coincidentes, ou seja, sua virada linguística não é radical, e a significação ainda estaria mediando um conteúdo que é originário em sentido lógico puro e não linguístico.

Dado que as percepções transcendentais se apoiam em intuições e as percepções de si se apoiam em estados de consciência, deve se decidir sobre o que compreende por “estado da consciência”, se é um estado intuitivo, signitivo ou um terceiro caso, muitas vezes nomeado de “visão” ou intuição de essências.

A caracterização mais comum da intuição de essência é “visão de essência” (Husserl 2002, 36) e essa é sempre introduzida a partir de um “conversão” de alguma percepção originária. Porém, segue-se que Husserl caracteriza a visão de essência também como *doadora* e originária, sem uma fenomenologia específica para essa classificação já que “*a essência (eidos) é uma nova espécie de objeto*” (Husserl 2002, 36). Como vimos no item anterior, qualquer informação do circuito de significação pode ser convertido em uma *espécie*, então, o fato de uma essência, independente de sua origem, vir a ser um objeto, não diz muito do que seja essa essência antes de ser convertida em um objeto, pois se sua conversão é meramente uma conversão em *espécie*.

Toda a dificuldade reside aqui na relação entre mediação e experiência não originária⁶⁶ e imediação e experiência originária. Em uma anamnese da intuição sensível é fácil atestar seu caráter originário, como em cada novo horizonte visual que se abre em uma paisagem. Para essa mesma anamnese dos entes ideais (categorias, pensamentos, sincategoremas, qualidade, juízo,

⁶⁶ Há que se lembrar que as experiências originárias são imediatas e esgotam por si mesmas todo o horizonte investigativo fenomenológico possível, elas seriam geneticamente irreduzíveis. Em nível diferente delas estariam apenas funções cognitivas ou cognições materiais as quais não temos acesso fenomenológico. Além da falta do caráter *hic et nunc* dos eidos, falta-lhes também o traço da irreduzibilidade das experiências originárias: “Os atos cognitivos fundantes da experiência põem o real *individualmente*, eles o põem como espaço-temporalmente existente, como algo que está *neste* momento do tempo, tem esta sua duração e um conteúdo de realidade que, por sua essência, poderia igualmente estar em qualquer outro momento do tempo [...]” (Husserl 2002,34)

modalidade, espécie, eidos), porém, resta sempre uma “parcela importante de intuição individual” (Husserl 2002, 37), e se isso é assim, temos que considerar que o que seja originário para a intuição sensível não possa ser transposto para os entes ideais, segue-se que “*ambas as espécies de intuição sejam diferentes por princípio*” (Husserl 2002, 38). Para coisas que diferem por princípio é recomendado que sejam terminologicamente separadas. Intuir uma casa, intuir o ato intencional, intuir um conceito, intuir uma lembrança, e assim por diante, não torna o termo “intuição” algo de específico, apenas o torna sinônimo de consciência, “visão”, *presentificação* ou exibição. O mesmo vale para o termo “objeto” que Husserl quer igualmente generalizar (Husserl 2002, 36-37) mas que fizemos questão de desambiguar com o termo “ente”. Seguimos assim a distinção entre real e *Reel* promovida pelo próprio Husserl e a estendemos às terminologias “intuição” e “objeto”.

Mas, haveria alguma característica que tornaria o *eidos* distinto de outros entes ideais no que diz respeito a sua experiência originária?

Deixando de lado a equivocidade do termo intuição e adentrando ao argumento husserliano, o que há de se notar é que apenas um conteúdo ideal levado até o máximo de redução é quem poderia fornecer a compreensão purificada da esfera ideal e consequentemente lhe imputar a sua devida consistência.

Uma vez que a fenomenologia da percepção transcendente é de natureza distinta da percepção de si, mantemos igualmente distinto e individualizado o uso do termo intuição para os casos da percepção sensível e suas características como descritas no capítulo 2 e 3.

Seção 3

A lógica do intuído: a intuição *presenta*.

Capítulo 6: Analítica da intuição.

Nesse trabalho distinguimos o conceito de intuição sensível como uma natureza fenomenológica particularizada e deixamos em suspenso se ela equivale a uma intencionalidade intuitiva ou uma faculdade à parte. Essa determinação nos colocou em franca contradição com o conceito de ‘intuição’ categorial. A base dessa contradição consiste na consideração husserliana da intuição sensível e da intuição categorial como modalidades do gênero *intuição*. Para nossa reclassificação do gênero intuitivo lidamos progressivamente com duas perspectivas sobre o tema: (a) uma vinculação do termo percepção [*Perzeption* e *Wahrnehmung*] a processos de apercepção e noemática, caracterizando a unidade do objeto percebido em suas porções ‘expectáveis’, ‘verossímeis’ e ‘em carne e osso’ (Husserl 1997, xv), distinto portanto dos fenômenos de intuição sensível e em uso *lato* do termo; (b) uma apropriação advinda de uma sugestão da epistemologia husserliana para a reclassificação do conceito de intuição atrelado exclusivamente à intuição sensível e aos fenômenos pré-dados e pré-predicativos.

A compreensão da conceituação *intuição* aplicada por Husserl liga-se antes de mais nada ao conceito de *apresentação* assim como interpretado na filosofia de Brentano. Para esse último a *apresentação* é um ato ao qual é ‘exposto’, ‘exibido’ ou ‘apresentado’ um conteúdo qualquer, correlato [irreal] de um ato psíquico [real] que o qualifica [afirmação, negação, desejo, neutralização] (Brentano 2009, 62-63).

Segundo Brentano esse seria o ato psíquico mais elementar e portanto a base para os demais fenômenos psíquicos. Os exemplos de atos presentantes mais simples estão na esfera da sensação sensível e do sentimento, respeitando a seguinte distinção ilustrada no exemplo: “sentir dor no pé”.

Para Brentano o termo ‘dor’ está sendo usado em um duplo sentido, ele se refere tanto à sensação sensível de dor que emana daquele pé quanto ao sentimento de dor que contamina todo meu corpo (Brentano 2009, 65). É, pois, em conformidade a essa dualidade que o objeto ‘dor’ é apresentado, posto em um ato psíquico para a consciência.

Junto a essa definição de *apresentação* juntam-se outros conceitos afins que ajudam nessa determinação: ‘percepção externa’; ‘fenômeno físico’; ‘nervos sensíveis’; ‘qualidade sensível’; ‘localização espacial’ (Brentano 2009, 63). A *apresentação* de uma sensação, de acordo com

Brentano, possui a qualidade sensível de objetos externos, captados pela percepção, e uma localidade espacial (e.g no meu pé; a 20 metros). Conquanto Brentano não leve em consideração, ao tratar o dado nervoso, um paralelismo entre os dados captados pelos nervos e o conteúdo da consciência, ele faz uma diferenciação entre os fenômenos físicos (objeto da percepção externa) e psíquicos (*presentação*), portanto, uma diferença que se articula no interior da consciência. A compreensão dessa diferença, em Brentano, encerra alguma ambiguidade quando remontamos seus exemplos no texto da *Psychologie*, mas que simplificaremos baseado na definição clássica feita nos parágrafos §5, §6, §7 do primeiro capítulo do Livro II (Brentano 2009). Os fenômenos psíquicos se definem, ali, por serem apresentações imanentes, intencionais (mentais), perceptíveis e reais. Os fenômenos físicos se definem por serem apresentações externas, intencionais (mentais), perceptivamente impróprios e não reais (Brentano 2009, 70). Se o termo soa bastante amplo, por incluir fenômenos psíquicos e físicos, é compreensível que no mais das vezes o termo *presentação* é traduzido na edição em língua inglesa (Brentano 2009) do termo em alemão *Vorstellungen* (Brentano 1874). A essa última terminologia se liga o ato mais geral da consciência em fazer exhibir [*erscheinen*] um conteúdo (Brentano 2009, 246), seja físico ou psíquico.

Nesse modelo a intuição adentra como modalidade perceptiva da *presentação* e se especifica como percepção imprópria. A ‘percepção intuitiva’ (Brentano 2009, 217) ou ‘intuição’ de modo geral abarca a captação das qualidades sensíveis enquanto coisa concreta: cor [o vermelho, o lilás]; som (o trovão, a buzina); tato (a picada, a coceira). A principal característica da intuição está no fato dela apresentar conteúdos parciais, ou seja, conteúdos que estão contidos em objetos, objetos que são por sua vez podem ser intuitivos ou atributivamente compostos (Brentano 2009, 219). O caráter composto e não atributivo das intuições faz com que Brentano se pergunte sobre a capacidade da intuição em apresentar fenômenos *individuais*. No ensaio adicional de número XIII, um texto de 1917 intitulado *Intuição e Apresentação Abstrata* (Brentano 2009, 246-250), a intuição é definida em contraste com a capacidade conceitual, assim, a intuição se liga a fenômenos particularizados enquanto que os conceitos dizem respeito a generalizações ou abstrações. A *presentação*, na medida em que inclui tanto as intuições, as fantasias e as percepções internas, aproxima-se mais do interesse imediato de Brentano:

Assim o conceito de vermelho em geral é abstraído de qualquer localização particular nessa ou naquela direção e sobre essa ou aquela distância de um certo

ponto de vista, e o conceito de cor é abstraído da diferença específica do vermelho e preserva apenas aquele elemento que é comum ao vermelho, azul, amarelo e assim por diante. Aquilo que em contraste com a sensação é simplificado no conteúdo nós devemos nos referir como abstrações. Mas como as sensações eles ainda possuem um tipo de simplicidade que nos induz a agrupá-los com as sensações, como apresentações de unidade intuitiva. Em contraste a essas apresentações de unidade intuitiva, há outros que são unificados apenas através de um tipo peculiar de associação, composição ou identificação como, por exemplo, quando formamos o conceito complexo de uma coisa que é vermelha, quente e soa prazerosamente⁶⁷. (Brentano 2009, 247)

Para Brentano tanto as intuições individuais quanto as unidades intuitivas são fenômenos que se formam em uma zona pré-predicativa, porém, chama atenção o fato de classificar as fantasias e as ideias abstratas igualmente como apresentações, ou seja, como conteúdos independentes do juízo e que podem servir de matéria para o juízo, o que nos faz buscar inferir que Brentano tem em mente com o termo ‘*apresentação*’: a exibição de um conteúdo apodítico ‘qualquer’, a atestação genérica de uma aparição [*Erscheinung*]? Com base nessa definição tanto as unidades intuitivas, as unidades atributivas, as espécies, os gêneros lógicos e os conceitos seriam igualmente exemplos de conteúdos *presentantes*, assim como qualquer possível conteúdo a ocupar a posição de um objeto em uma relação de correlação intencional. Virtualmente falando, qualquer conteúdo intuitivo e qualquer conteúdo lógico que seja colocado sobre a forma objetivada (*modo obliqua*): o amado, o amável, a pessoa que ama etc. (Brentano 2009, 248).

Esquemáticamente Brentano classifica a *apresentação* da seguinte forma:

. Abstrato [simples]

Apresentação { Intuição < . Individual

Modo Recto

. Unidade [agregação, atribuição] <

Modo Obliqua

⁶⁷ “Thus the concept of red in general is abstracted from any particular localization in this or that direction and at this or that distance from a certain standpoint, and the concept of the colored is abstracted from the specific difference of red and preserves only that element which is common to red, blue, yellow, and so on. That which in contrast to sensation is simplified in content we might refer to as an abstraction. But like sensations they still have a kind of simplicity which prompts us to group them with sensations as presentations of intuitive unity. In contrast to these presentations of intuitive unity, there are others which are unified only through a peculiar kind of association, composition, or identification as, for example, when one forms the complex concept of a thing which is red, warm and pleasant-sounding.”

A série de paralelismos com Husserl é visível, como vemos na relação entre modo *recto* e *obliqua* de Brentano e as *noesis* e *noema* de Husserl. Há pouca consideração do que distingue uma *apresentação* de uma intuição (Brentano 2009, 246-250)⁶⁸, ambos se incluindo em uma qualificação geral de ‘atos psicológicos’. Assim, vê-se que sob o mesmo gênero intuitivo vão se incluindo a matéria de atos intencionais. Dentro de nosso interesse cabe investigar aquilo que representa o mínimo grau da intuição, seu mínimo sensível. Segundo Brentano esse seria a manifestação de um individual. A delimitação do individual nesse caso leva em conta uma consideração epistemológica profundamente influenciada por Leibniz (Brentano 2009, 245), que postula a inexistência de um conteúdo particular. A adjetivação ‘individual’ nesse caso ressalta a impossibilidade de que um conteúdo apresentado apresente um conteúdo que seja particularizado em sua estrutura profunda — todos os fenômenos nesse caso manifestariam princípios gerais ‘individuados’ nos estados de coisa, a partir de princípios gerais que permeiam de maneira inata nossa intuição:

[...] cuidadosos estudos psicológicos revelam que as apresentações não nos mostram diferenças individuais. Ninguém que esteja tendo uma percepção interna de si mesmo percebe algo de diferente de uma percepção interna que outra pessoa possa ter ao mesmo tempo. (Brentano 2009, 246)⁶⁹

A *apresentação* e a intuição têm para Brentano como pano de fundo o fato de que há uma vinculação entre objetos da intuição e a determinação mental. Esse é um vínculo sutil, onde não se pode afirmar que Brentano compreenda os objetos como instanciações de universais psicológicos, mas que ao menos, o intuitivo guarda aspectos conceituais e universais. Um exemplo disso podemos colher em outro texto de 1917, intitulado *Addittional Essays from Brentano's Nachlass Concerning Intuitions*:

O conceito de uma coisa é ele mesmo um universal e o mais geral de todos eles. Conceitos menos gerais caem sobre ele assim como fazem as coisas particulares às quais esses conceitos verdadeiramente se aplicam. O fato de que eles são inteiramente determinados e individualizados de modo nenhum contradiz isso; do contrário, alguma coisa que não fosse individualizada de forma alguma não

⁶⁸ XIII *Intuition and Abstract Presentation (Presentation with Intuitive and with Attributive Unity)*. Franz Brentano's last dictation, March 9, 1917.

⁶⁹ “[...] careful psychological study reveals that the presentations do not show us individual differences. No one who is having an inner perception of himself perceives anything different from what another person could at the same time have an inner perception of.” Essa é uma posição nada distante de Husserl quando nos diz da relação entre intuição e visão de essência (Husserl 2002, §3).

corresponderia mais ao conceito⁷⁰. (Brentano 2009, 253)

Para Husserl e Brentano é possível concluir que se o individual, o abstrato e o atributivo são apresentações intuitivas, logo, estaria correto afirmar que a *compreensão unitária de uma categoria* é, ela mesma, um fenômeno simples e abstrato, portanto, igualmente, uma intuição. Ser possível intuir uma categoria equivale a dizer que é possível ‘ter em mente’ uma ideia distinta de uma essência universal.

Já havíamos distinguido as propriedades intuitivas o que foi suficiente para colocarmos em questão a adoção da sinonímia entre ‘exibição’, ‘*apresentação*’ e ‘intuição’. O problema transforma-se também em uma questão de classificação dos fenômenos.

Com o termo exibição ou aparição [*Erscheinung*] Husserl se dirige ao aspecto mais geral do fenômeno, sem nenhuma determinação quanto ao aspecto sensível ou categorial. Porém, um conceito tão amplo se estende naturalmente também ao juízo, ao sentimento, à proposição, ao pensamento, ao cálculo, enfim, à qualquer individual, ato, espécie, gênero ou categoria. O termo aparição ou exibição não é específico, ele se confunde com a própria consciência e com os objetos e atos. Contrapõem-se, assim, à aparição ou exibição somente o não-consciente e os atos passivos.

Embora a tradição heideggeriana, mais do que outras, seja afeita ao argumento em prol de uma intuição categorial, por ser base para a discussão que ocorre em *Ser e Tempo*, ainda assim ela entrega pistas importantes dadas por Heidegger para a questão husserliana:

Husserl, repetimos, quando vê esta folha de papel, “vê” também a coisa substancial, se bem que não do mesmo modo pelo qual vê o objeto sensível: a “substancialidade”, afirma o texto há pouco citado, a rigor *não aparece*, mas em sua *inaparência* permite exatamente *fazer aparecer o que aparece*. “Nesse sentido, podemos mesmo dizer que ela é mais aparente que o próprio aparente”. Uma vez que a *coisidade* da coisa não pode ser ela mesma uma coisa, isto é, um condicionado, “vislumbrar” a coisidade da coisa implica dirigir-se ao *incondicionado*, à *condição da própria coisa*, em outros termos: ao “puro aparecimento” do que aparece — *fenômeno* irreduzível à “mera aparição” ou mesmo ao “conjunto” de todas as aparições empíricas da coisa. Nessa perspectiva, *o aparecimento enquanto tal corresponderia à coisa mesma*. (Martins 1996, 107-108)

⁷⁰ “The concept of a thing is itself a universal and the most general of them all. Less general concepts fall under it just as much as do the particular things to which these concepts truly apply. The fact that they are entirely determined and individuated in no way contradicts this; on the contrary, something which was not individuated in any way would no longer correspond to the concept.”

O verbo “ver” é tratado nessa passagem de forma equívoca. O argumento do parágrafo não nos mostra uma dinâmica da ‘visão’ mas uma dinâmica do pensamento que se pergunta sobre a visão de um objeto. A confusão permanece a mesma, entre ver e pensar ou entre intuição e categoria. A aplicação do termo intuição para o categorial é, e Husserl têm consciência disso, um emprego equívoco, uma evocação do “como se” de Vaihinger (2011). Diferente da absorção desse conceito na filosofia heideggeriana, nas palavras do próprio Husserl, o que está em jogo é a experiência direta da categoria, que segundo sua análise, surge de forma imediata (Husserl 1980, 4) e esse é o argumento principal que faz com que Husserl reveja o categorial como algo possível de ser intuído. Para Husserl não se trataria de simples empréstimo semântico e analógico do termo intuição, mas um aferimento amplo do termo para fenômenos ‘imediatos’. Desse ponto em diante nossa tréplica dirá que essa concessão por parte de Husserl não faz jus a uma caracterização fenomenológica precisa da categoria. Em outros termos, não é suficiente concebê-la como simples imediatidade, uma vez que a imediatidade da intuição sensível caracteriza-se de modo que ao girar meu tronco em 90° graus é imediatamente apresentado a mim um novo e rico espectro intuitivo, um fato sem paralelo com as ocorrências do pensamento da categoria.

Como compreender o que se designa como imediatidade⁷¹ nas intuições sensíveis e a imediatidade — se houver — de demais conteúdos? Do ponto de vista da língua portuguesa e considerando as nuances envolvidas temos três verbos indispensáveis para uma definição rigorosa do conceito de intuição: *apresentação*, *apresentação* e *representação*.

Em Brentano entende-se por *Vorstellung* tanto a exibição de abstratos quanto de individuais, unidades, atributivos ou, ainda, sentimentos. Basicamente, considera-se a exibição de um conteúdo qualquer, seja mediato ou imediato. Aquilo que se exhibe por mediação é certamente algo ‘representado’, um verbo que se adequa ao teatro e a substituição por procuração, ou seja, uma representação que tem como base algo previamente exibido. Aquilo que se exhibe antes de mais nada sem intermediários explícitos é portanto imediato.

Ainda em Brentano o termo *Vorstellung* é traduzido no português como *representação* (Brito 2012). Na tradução em língua inglesa é mantido como *presentation*:

Em primeiro lugar, nenhum fenômeno mental é possível sem uma correlação consciente; juntamente com a apresentação de um som nós temos a apresentação da

⁷¹ ‘Imediato’ diz respeito à forma da aparição concretizada, ao recorte intuitivo do que aparece *hic et nunc*, e não remete a qualquer estrutura da dadidade como o empirismo a concebeu sob a ótica de Sellars (2003).

apresentação desse som ao mesmo tempo.⁷² (Brentano 2009, 94).

O exemplo não quer ser meramente ilustrativo do termo em língua inglesa, mas ressalta uma diferença importante que é a relação de consciência dupla, de algo que é apresentado duas vezes; justificando o uso do termo *representação*. Conceitos empíricos, juízos, reflexões e proposições seriam portanto *representações*.

Em Husserl não há uma definição clara para essas questões. Na sexta *IL* encontramos: “Atos de representação perceptiva” [*Acten des anschaulichen Vorstellens*] (Husserl 1901, 705) onde ‘representação’ é predicado de ‘intuição’. Na tradição de língua alemã esse emprego liga-se ao idealismo transcendental de Fichte, que reservava *Vorstellung* para o campo empírico e *Darstellung* ao campo transcendental da representação:

Para resumir, Fichte define *Darstellung* como atividade a priori da consciência que consiste em representar o sujeito empírico como *Vorstellung*: “a postulação do Eu é chamado *Darstellung*: a postulação do Não-Eu, enquanto real, — *Vorstellung*. — Tudo que entra na consciência empírica é *Vorstellung*; *Darstellung* nunca entra na consciência empírica; mas ela por si só constitui a consciência pura.”⁷³ (Helfer 1996, 67)

O percurso fenomenológico ‘categoria’ atrela-se à fenomenologia dos conceitos e das abstrações, que por sua vez nos leva à estruturação da redução fenomenológica que foi responsável direta pela tomada de consciência do conceitual enquanto significação insaturada, e da consciência do categorial enquanto entificação. Faz parte da fenomenologia da categoria a concatenação lógica entre as abstrações empíricas até as significações mais gerais, e então sua entificação pura.

Propomos em língua portuguesa o termo *apresentação* [‘introdução’, ‘demonstração’, ‘encenação’ ou ‘explicação’] por estar semanticamente orientado a *mediações* de algo, que se provará, aparentar-se-á, ou justificar-se-á. Quanto aos fenômenos ideais parece correto afirmar que um conceito, um teorema ou uma categoria nos são *apresentadas*. Estendendo essa aplicação diríamos que intuições são apresentadas enquanto que categorias nos são *apresentadas*. Em

⁷² “First of all, no mental phenomenon is possible without a correlative consciousness; along with the presentation of a sound we have a presentation of the presentation of this sound at the same time”

⁷³ “To summarize, Fichte defines *Darstellung* as the a priori activity of consciousness that consists in representing the empirical subject as *Vorstellung*: ‘positing of the I is called *Darstellung*: positing of the Not-I as real, — *Vorstellung*.—Everything which enters into empirical consciousness is *Vorstellung*; *Darstellung* never enters into empirical consciousness; but it alone constitutes pure consciousness.”

substituição à expressão ‘*intuição* categorial’ sugerimos portanto ‘*apresentação* categorial’.

Nossa proposta não coaduna com a opção de tradução, por exemplo, de Loparic para a sexta *IL* (Husserl 2012 - VI^a), que adota o termo *apresentação* como tradução de *Darstellung*. Como anteriormente comentado, à terminologia *Darstellung* vincula o sentido aperceptivo e transcendental, bem como a vinculação de um ‘eu’ aos respectivos fenômenos. Uma classe que se refere a aparições em um sentido abrangente e que não reclama nenhuma característica do vocábulo *apresentação* na maneira como o concebemos na língua portuguesa, e por isso consideramos mais adequados a nossos propósitos se traduzida como ‘representação’ ou ‘apercepção’, diferenciando-se de *Vorstellung*.

Resta então qualificar o fato ‘sensível’. Husserl qualifica o puramente sensível enquanto uma doação original, intuição sensível ou percepção pura (Husserl 1980, 65). Concordamos com essas e demais qualificações desde que válidas com exclusividade para a aparição de fenômenos sensíveis, completamente desatreladas da classe objetivante. Ainda em acordo com a classificação estabelecida na sexta *IL* a exibição sensível a qual podemos chamar *strito sensu* de intuição, é fato *hic et nunc* que dispensa qualquer complemento ou preenchimento. No que se refere a sua exibição, Husserl qualifica a intuição sensível pelo vocábulo *presentação*, o que destaca a atualidade da captação e também distingue as propriedades sensíveis junto a características espaciais e temporais.

Aparentemente, feitas poucas considerações, equacionamos a terminologia de Husserl a exigências que nos parecem necessárias a uma melhor qualificação do intuitivo. Contudo, essa é uma consideração que esbarra em antigas pretensões, já presentes na *Filosofia da Aritmética*, no sentido de caracterizar o categorial e o numérico em sua autonomia. Trata-se, para o filósofo, de buscar uma demonstração da validade da região lógica enquanto faculdade doadora original de conteúdos, assim como a sensibilidade. Não avaliamos aqui o mérito da análise husserliana das idealidades, tão somente a classificação e qualificação dos atos intencionais e de seus conteúdos do ponto de vista fenomenológico.

[...] se definirmos o entendimento, em oposição à sensibilidade, como a faculdade dos atos categoriais e, além disso, talvez, como a faculdade do exprimir ou do significar que se rege segundo esses atos e que é, em consequência, “correto”, as leis gerais, fundamentadas nas espécies desses atos, pertencerão à essência que define o entendimento. (Husserl 1980, 147)

Para um organograma da terminologia há que se estabilizar a terminologia aplicada a sensibilidade, onde vemos que há variação mesmo para conceitos bastante individualizados como ‘conteúdo presentante’ [*präsentirenden Inhalt*]. Falta assim dispor para a sensibilidade conceitos absolutamente exclusivos. Um inventário das ocorrências do termo *apresentação* na sexta *IL* contém⁷⁴: afiguração e percepção; analogizantes/reprodutivos e apresentantes do próprio objeto; imagem e percepção; adequação e sombreamento; colorido e cor. Se levarmos em conta que a percepção possui um papel intermediário entre os fenômenos de *apresentação* e *representação* temos portanto três níveis básicos a definir: apresentações, percepções e representações.

A definição de percepção tem melhor fundamentação no Apêndice (Husserl 1980, 174) dessa mesma obra, sobretudo no parágrafo §5:

Nomeia-se como o *percebido*, por exemplo o que “aparece” na percepção, portanto seu objeto (a casa), e ao mesmo tempo a vivência do conteúdo sensível, isto é, a quintessência dos conteúdos presentantes, eles em sua compleição seja como a casa, ou seja individualmente como a interpretação de suas propriedades.” (Husserl 1901, 708 [tradução nossa])

No parágrafo §23 das *IL* entende-se por percepção a aparição intuitiva referente à coisa *hic et nunc*. Ao mesmo tempo a intuição - sem qualquer predicação - se refere à presentificação (Husserl 1980, 63). Ainda nesse parágrafo pode-se pensar, ou dá-se a entender que a *percepção* é classificada enquanto uma distinção da *intuição* [gênero] que designa a aparição sensível imediata [espécie]. O resultado é congruente com a citação acima. Na terminologia de Brentano a *apresentação* nos doa o individual (conteúdo sensível) e o unitário (a casa). Na terminologia de Husserl a percepção [lato sensu] ou a *apresentação* [strito sensu] nos doa nessa ordem o individual (conteúdo sensível ou propriedades) e a compleição dos conteúdos presentantes (a casa).

Contudo, enquanto Husserl se aproxima dos termos de Brentano, pairam sem função os termos husserlianos *intuição sensível* e *intuição pura*, uma vez que ocupavam a função que o termo *percepção* tomou na citação acima, ou seja, os conteúdos sensíveis puros, sua qualidade de

⁷⁴ [1] “apresentação* perceptiva” (Husserl 1980, 61), [2] “conteúdos *presentantes* ou *que apresentam o próprio objeto*” (Husserl 1980, 62), [3] “o conteúdo de percepção compreende [...] conteúdos *presentantes* [...] o conteúdo de imagem [...] os conteúdos analogizantes” (Husserl 1980, 65), [4] “a essência da apresentação pura” (Husserl 1980,65), [5] “sensações *presentantes*” (Husserl 1980, 175). [*] versão corrigida da tradução para o português.

forma e sua compleição, algo diverso do objeto que a *percepção* designa⁷⁵.

Longe de encontrarmos o núcleo de toda essa variação terminológica, algumas passagens nos dão dicas dos principais empecilhos tomados por Husserl em estabilizar os conceitos. Sua cautela em identificar o perceptivo com o *presentante* guarda bastante ambiguidade, pois se podemos compreender a *apresentação* enquanto exclusivamente intuitiva, mas Husserl se acautela com a possibilidade de um ‘conteúdo perceptivo não-presentante’ (Husserl 1980, 65) — fato esse ao qual não podemos sequer imaginar. Segue-se que o conceito de *intuição pura* que acabava de ser definido aparece em seguida comportando não somente os conteúdos *presentantes* mas também os *analogizantes*, como expresso na equação “ $C_p + A_p = 1$ ” (Husserl 1980, 65).

De volta ao Apêndice da sexta *IL* o uso fenomenológico do termo *percepção* não implica existências hipotéticas, o que significa dizer também que em sua raiz não há uma diferenciação entre fenômenos físicos e psíquicos de qualquer espécie. Ao mesmo tempo, esse é um ponto de partida para as distinções genuinamente fenomenológicas:

Ora, se observarmos os fenômenos que nos são fornecidos nestas e naquelas percepções, não poderemos deixar de reconhecer que eles constituem classes essencialmente diversas [...] quando consideramos esses fenômenos do ponto de vista puramente descritivo, fazendo abstração de qualquer transcendência, constatamos uma diferença intransponível entre eles. (Husserl 1980, 169)

A *percepção adequada* é sinônimo de *apresentação*, enquanto que a *percepção inadequada* é sinônimo de *apercepção* (Husserl 1980, 178-179). A conclusão de Husserl sobre o que constitui uma *percepção* é: a) a interpretação que a significação lança ao objeto, b) a impressão das qualidades sensíveis que se irradiam a partir do objeto. Está portanto, única e exclusivamente, na peculiaridade de doação e efetividade do *objeto*, estritamente na forma como ele é individual e completamente doado, em conjunto com a luz que intencionalmente emana e subsiste, o que constitui uma percepção.

Da mesma forma decido aperceber as minhas verdadeiras aparições [*Erscheinungen*] psíquicas, a *felicidade que me faz estremecer*, a *pena no coração*, etc. Elas se chamam “aparições”, ou melhor, conteúdos que aparecem, igualmente

⁷⁵ É importante ter em mente que Husserl compreende por objeto não o objeto puro da intuição nem o objeto puro da significação, mas qualquer coisa que seja visado enquanto objeto; dentro de “determinações objetais” (Husserl 1980, 64). Somente ligado a um núcleo objetivo como esse é que podemos compreender a existência de teores intuitivos e signitivos. (Husserl 1980, 65).

conteúdos da apercepção. [A: interpretação perceptiva]⁷⁶ (Husserl 1984, 762)

A *apercepção* ou ‘interpretação perceptiva’ coaduna a *percepção interna e externa*, bem como o conceito de *percepção adequada e inadequada* está contextualizada a partir do ponto de vista do sujeito transcendental. Há que se questionar, talvez, a necessidade de um conceito meta-fenomenológico como o de *apercepção* para esses casos, como também para casos onde se aproxima do conceito de *aparicação fenomênica* [*Erscheinungen*].

Em todo caso, o que não pode mais ser considerado é que o conceito de *percepção* seja universalmente amplo (Husserl 1980, 174) nem que concorra com o conceito de intuição (Husserl 2012, VIª - §23), embora possa contê-lo, não enquanto um gênero, mas como síntese na conjunção da experiência (e.g. “uma enorme nave de mágoas e receios aportada a três passos de minha imobilidade”).

A disputa entre *adequação e não-adequação* é de certo modo irrelevante, por mais compreensível que seja a necessidade de Husserl em demarcar essa diferença frente ao psicologismo e a Brentano.

Ao fato de que há consciência em qualquer esfera da vida que nos atentemos damos o nome de fenômeno ou aparição [*Erscheinung*], termo que se ajusta a esfera mais genérica que a redução alcança. Reservamos os termos *Darstellung* e *Vorstellung* para a esfera signitiva; por implicarem uma relação a algo já fenomenicamente consciente; ou por operarem em contexto de vivências.

Ao longo da argumentação do Apêndice que, em traços gerais, recria a aquisição da esfera descritiva pura a qual Husserl vê como a superação da via psicológica, podemos notar que o termo *percepção* “escorrega” paulatinamente em direção a sua correção terminológica (Husserl 1980, 171).

Retomando a discussão apresentada na Primeira Seção desta tese, observamos que, na obra de Husserl, podemos definir a intuição (a) em sua máxima generalidade, enquanto “ato global da intuição” distinguida entre percepção [apresentação], imagem [presentificação] e intuição intelectual⁷⁷, (b) em sua máxima especificidade, enquanto teor puro da sensibilidade

⁷⁶ [Tradução Nossa] “Ebenso nehme ich apperzipierend meine psychischen Erscheinungen wahr, die, mich durchschauende Seligkeit, den Kummer im Herzen usw. Sie heißen „Erscheinungen“, oder besser erscheinende Inhalte, eben als Inhalte der Apperzeption.”

⁷⁷ Ver tópico 2.4.

[percepção pura ou captação pura], não afigurativa e não ideal (Husserl 1980, 65); (c) a partir de um uso não terminológico que coincide com *Erscheinung* e que por isso não tem valor para essa investigação (Husserl 1980, 5); e (d) enquanto conteúdo apreendido e, por isso, enquanto recheio de uma *Repräsentation*, o que também ultrapassa as ambições do presente trabalho.

Logo na introdução da sexta *IL*, a intuição é caracterizada (a) enquanto conteúdo que carece de preenchimento, em outras palavras, um fenômeno saturado, em oposição à significação. Diremos, pois, que se trata de uma definição fraca e pouco disjuntiva, reforçada pela subdivisão entre “intuição simples ou sensível e intuição fundamentada ou categorial” (Husserl 1980, 10):

Sem dúvida, no entanto, quando se exige aquela clareza que faz uma coisa ser evidente, que torna “a própria coisa” clara para nós, tornando assim cognoscível a sua possibilidade e a sua verdade, somos então remetidos à intuição, no sentido de nossos atos intuitivos. Justamente por isso, quando falamos em seu sentido mais restrito, visamos uma volta à intuição preenchedora, à “origem” dos conceitos e proposições na intuição das próprias coisas. (Husserl 1980, 55)

Não são poucas as passagens onde a intuição remete ao aparecer adequado em contraste abrupto com as capacidades signitivas, essas dependendo do primeiro para sua atuação. Os exemplos de Husserl para o categorial já deixam margem para que possam ser pensados como objetos de um modo mediato (Husserl 1980, 57):

[...] — a qualidade e a matéria dessa intuição não tendo, portanto, nenhum significado para a função signitiva — então também não poderemos dizer que todo ato signitivo necessita de uma intuição fundante, mas teremos que afirmar que ela necessita de um conteúdo fundante. Como tal, ao que parece, qualquer conteúdo pode funcionar, assim como também qualquer conteúdo pode funcionar como conteúdo apresentante de uma intuição” (Husserl 1980, 70)

Diante do quadro, como sustentar terminologicamente e teoricamente uma ‘intuição categorial’?

Uma possibilidade seria interpretarmos o termo intuição como em (c), em seu modo mais *lato* e praticamente coincidente com o termo *fenômeno*, mas tal opção não justificaria sua distinção terminológica para junto das intuições sensíveis mais do que para um conceito empírico, o fato de algo ser fenomênico e consciente não significa que seja por isso intuitivo. Há inclusive o risco de se hipostasiar o categorial enquanto forma intelectiva ‘concreta’ e por isso ‘intuível’ em sua aparência mesma, o que equivaleria a dar contornos de substância

coincidentalmente ao proferimento de Arquimedes “*Eureka*” e a sua descoberta, como se o segundo não fosse coisa construída. A própria heurística dos conceitos torna improvável a constituição inata da categoria e seu acesso intuitivo imediato:

Porém o conceito de conjunto não surge pela reflexão sobre esse ato; em vez de voltar nossa atenção para o ato doador, temos antes que dirigi-la para aquilo que esse ato nos dá, para o conjunto que ele faz aparecer *in concreto*, e elevar a sua forma geral à consciência de conceitos gerais. (Husserl 1980,108)

A hipóstase de um conteúdo da ‘consciência’ ou de conceitos gerais não é uma solução fenomenológica. Contudo, qual será a abordagem mais apropriada para esses fenômenos que Husserl busca descrever sob o título de intuição categorial? Uma simples demonstração dos gêneros e espécies em questão nos obriga a abandonar o uso de (c), na estrutura proposta por Husserl:

1. Aparição⁷⁸ [*Erscheinung*]

1.1 Intuição

< Percepção - Qualificada: Intuição pura; percepção pura; objeto *hic et nunc*;
Sombreamentos.

- Não-Qualificada⁷⁹: Apercepção; Representação apreensiva; vivência
de sensação.

- Categorial: intuição categorial, visão de essência.

<Presentificação 1. Imagem⁸⁰

Seguindo uma orientação fenomenologicamente radical a qual nos propomos, temos que analisar em cada caso qual é o objeto qualificador de cada conceito e qual seu exemplo paradigmático. Visto tratarem-se de conceitos intuitivos é justo inquirir cada um através da

⁷⁸ (Husserl 1980,174)

⁷⁹ (Husserl 1980,64)

⁸⁰ (Husserl 1980, 63)

natureza dos objetos que intuem, numa abordagem *Botton up*.

Vamos pegar, por exemplo, a percepção qualificada, onde um exemplo simples seria a da face de um lápis amarelo, no modo como estou olhando-o exatamente agora. O exemplo de percepção não qualificada pode ser o mesmo lápis amarelo, porém ao mesmo tempo visado em sua face sombreada e em suas partes complementares não visíveis e demais qualidades intencionais. O que faz com que essas duas aparições sejam consideradas percepção? Se for a existência de uma face de um lápis amarelo *hic et nunc*, então o que as une sob o mesmo gênero é o fato de serem *presentantes*. Se ao contrário, o que as une enquanto intuição é a referência a um objeto permanente e com mais componentes do que apenas uma face sombreada, então o que os une sob o mesmo gênero é o fato de se dirigirem a uma objetividade conceitualmente unificada que não aquela que está imediatamente dada por sombreadamento. Ora, a percepção qualificada não possui tal propriedade conceitual. Do mesmo modo, a percepção não qualificada só possui em comum com a percepção qualificada o conteúdo da percepção qualificada. Não há, portanto, porque manter o gênero ‘percepção’ para dois objetos distintos, pelo menos não dessa maneira como se organizam.

O objeto da intuição categorial é “o ser”, “a identidade”. Não são objetos sensíveis e não dispõem de nenhum dos sentidos habituais, porque não podem ser vistos, ouvidos ou tateáveis, não possuem um lugar no espaço externo e assim por diante. Husserl nos diz que o categorial é abstraído diretamente da intuição sensível ou por meio de reflexão:

Percebo uma casa, e, refletindo sobre a **percepção**, construo o conceito *percepção*. Se dirijo a vista simplesmente para a casa, uso então, em vez da percepção dessa percepção, esta própria percepção como ato fundante da abstração, surgindo assim o conceito de *casa*. (Husserl 1980, 133).

Husserl acredita que conteúdos reflexivos como a categoria e conteúdos simples como as intuições sensíveis fazem parte da sensibilidade (Husserl 1980, 134), mas como podemos observar, não há nada fundamentalmente sensível no fenômeno categorial.

Propomos portanto uma estabilização da terminologia que torne mais simples a visualização dos ganhos epistemológicos husserlianos e ao mesmo tempo introduza criticamente algumas modificações que são proveitosas para a especificação da intuição que buscamos nesse trabalho. Isso significa não apenas excluir as opções (c) e (d) de um uso apropriado terminológico para a intuição mas também reestruturar em (a) a relação entre percepção e

intuição e manter os ganhos de (b) de modo a não termos que lidar com a intuição de modo polissêmico. Deixemos portanto claros esses conceitos:

Acompanhando Husserl, consideramos a ocorrência genérica de algo na consciência (do ponto de vista do sujeito transcendental) enquanto *fenômeno* [*Erscheinung*]. Do ponto de vista da ‘consciência atuante’ de ocorrências de fenômenos, diremos que ela *exibe* ou tem *função de exibição*. Do ponto de vista da ‘coisa’ que é exibida, diremos que ela *aparece*.

Ainda em concordância com Husserl, diremos que a intuição, considerada em sua máxima generalidade, identifica-se à faculdade da *sensibilidade*. Consideraremos portanto que, do ponto de vista da ‘consciência atuante’, a intuição é uma *apresentação* quando exhibe algo apenas como *hic et nunc* e *presentificante* quando exhibe conteúdos sensíveis imanentes. Do ponto de vista da ‘coisa’ intuída, diremos que elas são diferentemente de Husserl exclusivamente sensíveis: *conteúdos da sensação*, *intuição sensível* ou *intuição pura* para o caso da *apresentação*; e diferentemente de Husserl *percepção interna* ou *intuição interna* [assim como se diz ‘ouvido interno’] para o caso de *presentificação*⁸¹.

Concordando com Husserl, diremos que a percepção, considerada em sua generalidade transcendental, constitui uma *apercepção* do estado de coisa. Do ponto de vista da ‘consciência atuante’ a percepção é o ato excelso da consciência, que conjura um máximo signitivo e intuitivo em um certo teor. Diferentemente de Husserl, consideramos *percepção* sempre o ato composto e rico e nunca apenas a intuição pura ou a significação pura. Do ponto de vista do ‘objeto’ percebido, diremos que ele é uma *percepção interna*, *percepção externa* ou um *noema*.

Podemos assim resumir nossa posição com a máxima, não tão distante de Husserl, *idealidades são pensadas, sensibilidades são intuídas*.

O que se pôs em causa para Husserl na descrição fenomenológica da categoria foi análogo a Kant ao qualificar o conceito puro da razão em contraste com o conceito de ideia estética. A decisão de Kant é bastante sóbria para os dois casos e pode ser fenomenologicamente defendida ao considerar indemonstráveis os conceitos da razão pois que destituídos de intuição, enquanto que considera inexponíveis as ideias estéticas pois que destituídos de conceitualidade (Nachmanowicz 2015, 4-5).

⁸¹ Segundo Fontana (2013), Husserl considera o termo *presentificação* como sinônimo de *Fantasia* (Fontana 2013, 139-140), a sugestão é do próprio Husserl (Husserl 1980-II, 85) que ao mesmo tempo distingue a *presentificação* entre sonho, memória e mesmo expectativa. Pelos motivos colocados não consideramos a expectativa um fenômeno intuitivo ou *presentificante*, portanto, contudo, é parte importante da *percepção* de objetos.

		.sonho
	Presentificação -	.imaginação (produção de uma percepção interna)
		.Fantasia; memória
		.alucinação
	Presentação -	.ilusão
		.intuição pura
Aparição (<i>Erscheinung</i>) {	Percepção Σ	
		.Nome
	Representação -	.Proposição
		.Juízo
		.Axioma
	Apresentação ⁸²	.Categoria
		.Número ⁸³

A fenomenologia kantiana mostra-se nesse caso mais razoável, pois evita tornar os conteúdos ideais como existências hipostasiadas, e sobretudo, ajusta-se com nossa experiência concreta. As categorias enquanto significações apresentantes são igualmente indemonstráveis porque destituídas de sensibilidade, portanto, não perceptíveis em si mesmas, apenas no conjunto de um pensamento que se ligue a um objeto. Sua exibição não é simples ou imediata e sequer é possível sem o auxílio de alguma instância reflexiva.

Estabilizado dessa forma o que estamos designando por intuição passamos assim para a caracterização dos principais fenômenos intuitivos.

⁸² Empregamos o termo “apresentação” em vista de seu significado em nossa língua que se associa com explicação e demonstração. Os conteúdos apresentados se destacam por serem politeticamente produzidos, a exemplo do emprego do termo feito por Schutz: “O ‘Teorema de Pitágoras’ tem, portanto sido construído em nossa mente por uma série de operações mentais interconectadas, ou, para usar um termo técnico da fenomenologia, ele tem sido construído politeticamente.” (Schutz 1976: 28).

⁸³ (Husserl 1980, §56)

6.1 Conteúdos intuitivos canônicos.

O tema filosófico da intuição surge na idade moderna com duas orientações. A orientação de Descartes definiu a intuição como atividade capaz de apresentar relações indubitáveis. Nesse modelo não há, necessariamente, um objeto, conteúdo ou qualidade que possa ser chamada inerentemente de intuitiva, e intuitivo é na verdade o nome de um modo de conhecimento que se atrela a ideias quaisquer:

Ora, para Descartes — escreve Desanti — “nós podemos conhecer por meio da intuição as ‘naturezas simples’, vale dizer, seres de tal forma pouco compostos que basta um olhar para ver sua natureza. Conhecemos também pela intuição as propriedades mais simples dos seres geométricos [...] Enfim, conhecemos pela intuição o laço que assegura, num raciocínio, a validade da dedução: a passagem do princípio à consequência.” (Domingues 1999, 102).

A orientação de Locke para o tema, embora utilize do termo intuição em sentido cartesiano como capacidade de comparar ideias e portanto como capacidade mental voltada à clarificação e discernimento, é conduzido pelo termo *ideia*, enfoque que suscitará os debates posteriores. A esse último conceito ligam-se os objetos que permearam a epistemologia e psicologia do século XIX: “o uso que Locke faz do termo ‘ideia; se estende ampla e indiferentemente aos sensíveis imediatos, sensações, recordações, noções, imagens e conceitos”, bem como o princípio que unifica, e mais importante, o princípio de doação primordial ou originária:

A tese de Locke de que todas as ideias complexas estão constituídas de ideias simples [...] está ligada à tese de que todas as ideias simples que *chegam a nós* são adquiridas através da experiência [...] seja desde as sensações, que estão ante a mente quando percebemos ou sentimos, ou desde as reflexões de onde as ideias representam as operações da própria mente. (Burlando 2013, 121-122)

No centro do debate prefiguram duas conhecidas respostas; idealista e realista. Porém em sentido crítico correspondem dois outros pares de conceitos: *hylé*⁸⁴ (Husserl) e *sense-datum* de (Russell).

A consideração de Russell a esse respeito não é nem logicista nem ingênua, portanto, pode-se conceber como um realismo crítico:

⁸⁴ Relativo a ‘intuição pura’ nas Investigações Lógicas.

Eu considero *sense-data* não como mental, mas como sendo, de fato, parte do atual tema da física. Há argumentos, que serão examinados, de sua subjetividade, mas esses argumentos parecem apenas provar para mim uma subjetividade fisiológica, i.e. em dependência causal com órgãos dos sentidos, nervos e cérebro⁸⁵. (Russell 1951, 111)

A consideração de Husserl não é tampouco logicista, e é idealista apenas do ponto de vista transcendental, podendo ser concebida como um idealismo-transcendental crítico, contudo sua posição sobre a sensibilidade permanece radicalmente fenomenológica:

Dos primeiros fazem parte certos vividos “*sensuais*”, unificados no gênero superior “conteúdos de sensação”, tais como dados de cor, de tato, de som e semelhantes, que não mais confundiremos com momentos de aparição das coisas, como coloração, aspereza etc., os quais antes se “exibem” no vivido por meio daquelas [...] A expressão “conteúdo primário” já não nos parece suficiente como designação. Por outro lado, a expressão “vivido sensível” é inaplicável ao mesmo conceito, e tal impedimento se deve a locuções gerais como percepções sensíveis, intuições sensíveis, alegria sensível etc., nas quais o que se designa como sensíveis não são meros vividos hiléticos, mas vividos intencionais [...] Como quer que seja, precisamos, portanto, de um termo novo que exprima todo o grupo mediante a unidade da função e pelo contraste com os caracteres formantes, e escolhemos, por isso, a expressão *dados hiléticos* ou *materiais*, mas também pura e simplesmente *materiais*. (Husserl 2002, 193-195)

Ao conceito de *hylé* corresponde dados não intencionais (intuição sensível), assim corroboram Williford (2013), Gallagher (1986) e Sokolowski (1970). Também é verdadeiro o fato de que esses conteúdos são encontrados em vivências intencionais, amalgamados em sentido intencional, contudo, não em via de regra⁸⁶. Há um debate quanto ao conceito de *hylé* estar ou não estar necessariamente atrelado a um componente formal (*morphé*) o que modificaria o sentido material e originário das qualidades materiais descritas. Se esse for o caso, não descrevemos aqui uma *hylé* correlata de uma *morphé*, no modo de um *noema* correlato de uma

⁸⁵ “I regard sense-data as not mental, and as being, in fact, part of the actual subject-matter of physics. There are arguments, shortly to be examined, for their subjectivity, but these arguments seem to me only to prove physiological subjectivity, i.e. causal dependence on the sense organs, nerves, and brain.”

⁸⁶ É apenas estatisticamente válida a afirmação que diz ser sempre secundária à uma percepção original a *apresentação* de conteúdos intuitivos, um juízo que revela, implicitamente, uma certa amostra que não levou em consideração as tarefas comumente atribuídas ao grupo. Um pintor experiente ao voltar sua visão para uma parede não observa um estado de coisas parede/cômodo, mas o tom e a qualidade da tinta. Nesse sentido Heidegger se equivoca duplamente ao conceber a percepção enquanto concreta; justamente ela que contém abstratos justamente para o caso estatístico que se apoia, dado que nossa percepção ordinária é recheada de abstratos; ao mesmo tempo, Heidegger passa a considerar a intuição o componente abstrato, pelo fato de não estar necessariamente primeiramente visada. Assim se expressa em *A origem da obra de arte*: “Muito mais próximo que todas as sensações estão, para nós, as próprias coisas. Ouvimos em casa a porta bater e nunca ouvimos as sensações acústicas ou mesmo os meros ruídos. Para ouvir um mero ruído, temos de deixar as coisas, afastar o ouvido de as ouvir, isto é, ouvir abstratamente.” (Heidegger 1977, 19).

*noesis*⁸⁷.

Se há uma disputa não conclusiva sobre o conceito de *hylé*, nós ultrapassamos a pesquisa filológica e mantemos a conceituação *intuição sensível*, evidenciando que não pressupõe contradição com o desenvolvimento posterior às *IL* e sobretudo não abre flanco quanto a uma suposta constituição transcendental e *eidética* prévia desses conteúdos.

Se buscamos um exemplo que caia sob o conceito de intuição, esse conceito é tal que apenas um conteúdo lhe é exemplar, o *intuído*. A intuição reporta-se portanto a uma experiência direta e a uma exibição que se exhibe no mundo e como coisa, fora de qualquer pressuposto intelectualista ou realista.

Nossa definição embora bastante específica distancia-se em vários pontos do senso comum que atribui à intuição potências divinatórias, raciocínio inconsciente e pressentimentos, contudo, estamos em franca continuidade com as descobertas da psicologia do século XIX, sobretudo com o trabalho de Brentano e Ehrenfels.

Dentro dessa tradição as intuições mais elementares seriam aquelas que se atrelam aos órgãos sensoriais. Como Brentano (1874) já demonstrou, esses não são necessariamente conteúdos facilmente discerníveis. Embora a intuição de uma cor em meu campo perceptivo seja relativamente⁸⁸ fácil de ser alcançada, o discernimento intuitivo para o sentido do tato encerra algumas dificuldades (e.g o discernimento entre o sentimento de dor e a “picada”):

Isso é verdadeiro, por exemplo, com respeito aos sentimentos presentes quando alguém se corta ou sofre queimadura. Quando alguém é cortado ele não têm percepção de toque, e alguém que sofre queimadura não têm qualquer sentimento de calor, em ambos os casos há apenas o sentimento de dor⁸⁹. (Brentano 2009, 63)

Os casos canônicos de intuição correspondem às qualidades fenomênicas puramente sensíveis, conteúdos identificados — ou ao menos presumidos — por diversas correntes de pensamento ao longo da filosofia moderna e contemporânea, sejam eles considerados primários,

⁸⁷ Ver (Williford 2013, 507-510).

⁸⁸ Dizemos “relativamente” no sentido em que cada cultura dispõe de um leque cromático do qual pode acessar imediatamente, contudo há enormes discrepâncias na capacidades de reconhecimento de cores, e matizes de cores, que ocorrem de uma cultura para outra. O artigo de Marshall David Sahlins - *Cores e Culturas* (2007) e o livro de Luciano Guimarães - *A cor como informação* (2004) são esclarecedores nesse sentido.

⁸⁹ “This is true, for example, with regard to the feelings present when one is cut or burned. When someone is cut he has no perception of touch, and someone who is burned has no feeling of warmth, but in both cases there is only the feeling of pain.”

primitivos, fundantes ou imediatos. Nesse sentido o conceito de intuição parece conter um forte paralelo com o conceito *qualia*.

Em artigo sobre Pierce e Brandom, Catherine Legg (2008) situa o termo intuição junto a uma série de termos sinônimos: ‘conteúdo mental’, ‘conteúdo não inferencial’, ‘conteúdo imediato’, ‘experiências diretamente sensórias’ e ‘qualia’. Todos eles querem referenciar o caso paradigmático da observação da qualidade da cor, o que Brandom identifica como sendo um argumento do representacionalismo clássico advindo da tradição empirista (Legg 2008, 6). Tanto Brandom quanto Husserl não consideram a experiência direta da qualidade sensível um fato ao qual podemos deduzir todo o arcabouço subjetivo. A filiação de ambos a uma tradição kantiana os fazem considerar uma organicidade do sistema de modo a incluir e distinguir os aspectos lógicos dos aspectos sensíveis da experiência, distinção que Husserl nomeia como intuição sensível (sensibilidade e *hylé*) e significação (entendimento e *eidós*) e Brandom nomeia de conteúdos não-inferenciais e inferenciais. Embora as investigações desses filósofos não coincidam é certo que podemos dizer que suas abordagens relativas ao tema da intuição são críticas da tradição representacionista atrelada ao tema dos *qualia*. Na base da posição de Brandom, e portanto, em um dos eixos críticos ao conceito de *qualia*, encontra-se a definição de ‘intuição’ dada por Pierce e pelo Pragmatismo, a qual contrasta com a definição de Husserl e com nossa classificação enquanto Fenomenológica.

Há dois pontos a serem considerados sobre Pierce: (1) sua definição do problema e o status de um *quale* e (2) sua definição de intuição. Para essa última temos:

Ao longo desse artigo, o termo *intuição* será tomado como significando uma cognição não determinada por uma cognição prévia do mesmo objeto, e portanto determinada por alguma coisa fora da consciência⁹⁰. (Peirce 1868, 103)

São duas as posições que essa definição reivindica. A defesa da imediatividade dos conteúdos intuitivos em virtude de sua independência sobre antecedentes de uma cadeia inferencial do pensamento; a crítica ao racionalismo cartesiano juntamente com a prova subjetiva dos conteúdos cognitivos, buscando no naturalismo um caminho seguro para o conhecimento de intuições, onde o resultado é claramente uma imputação hipotética aos conteúdos intuitivos:

Além disso, nós não sabemos de nenhum poder pelo qual uma intuição pode ser

⁹⁰ “Throughout this paper, the term *intuition* will be taken as signifying a cognition not determined by a previous cognition of the same object, and therefore so determined by something out of the consciousness.”

conhecida. Pois, na medida em que a cognição é iniciada, e portanto em um estado de mudança, apenas o primeiro instante pode ser uma intuição. E, portanto, a sua apreensão deve tomar lugar ‘sem tempo’ e ser um evento ocupando nenhum tempo.⁹¹ (Peirce 1868, 114)

Peirce relativiza o conceito de imediateidade da intuição: a precedência de um dado físico em nosso sistema fisiológico; a precedência de um dado mental consciente; a precedência do primeiro conceito sobre um dado consciente qualquer. A sua conclusão perante o problema não poderia ser diferente, e apela para um argumento por *reductio ad absurdum*. Peirce pensa assim em uma gradação genética para as cognições. Nesse momento a questão de maior importância toma relevo, que é a pergunta sobre a ‘intuitividade’ da intuição, ou seja, se aquilo que designamos como conteúdo intuitivo é uma marca inerente ao intuído ou:

A aparente simplicidade dos sons e cores-conceitos existe, reivindica [Peirce], apenas por que essa particular hipótese acontece de estar fortemente conectada em nossa natureza pela evolução⁹². (Legg 2008, 19)

De acordo com Peirce a intuição sensível de uma cor aparenta ser imediata e aparenta ser uma qualidade simples ou primitiva. Peirce expõe assim os predicados do conteúdo intuído e mostra que esses conteúdos não estão acompanhados de sua ‘intuição’, ou seja, não deixa evidente sua proveniência e sua composição em sentido ontológico. Essa conclusão certamente afeta o argumento da evidência cartesiana, mas não adentra no problema fenomenológico.

Para a fenomenologia o corte naturalista é irrelevante na apuração das intuições. Diferente de Descartes, a intuição não é sinônima de auto evidência epistemológica, mas apenas de auto evidência fenomenológica. Ao observarmos uma cor não estamos descortinando imediatamente um processo fisiológico ou redes neurais, estamos apenas lidando com aquilo que a intuição nos presenteia. O diálogo possível entre Husserl e Peirce acontece justamente nesse nível.

Peirce descreve os casos de *qualia* exclusivamente em contextos proposicionais, em meio a ações do pensamento como na proposição “essa bola é preta e branca”, o nome que dá a essa investigação é ‘fenomenologia’: “de acordo com Peirce, a fenomenologia estuda as propriedades

⁹¹ “Moreover, we know of no power by which an intuition could be known. For, as the cognition is beginning, and therefore in a state of change, at only the first instant would it be intuition. And, therefore, the apprehension of it must take place in no time and be an event occupying no time.”

⁹² “The apparent simplicity of sounds and color-concepts exists, he claims, just because these particular hypotheses happen to be hard-wired into our natures by evolution.”

de nossa experiência sem se importar se elas são experiências verídicas ou ilusórias [...] verdades ou falsidades” (Legg 2003, 7). Portanto quando Peirce descreve um conteúdo de consciência corriqueiro [em terceiridade] ele nos informa um estado onde há um signo em uma cadeia de significação da qual pode fazer parte uma materialidades em algum estágio. O estágio de primeiridade seria aquele que guardaria mais proximidade com os *qualia*, conteúdos sem encadeamentos mas os quais acabam de se inserir como acréscimo de conhecimento sobre o mundo. Essa é uma descrição próxima ao trabalho de Husserl em *Ideias I*. Husserl descreve um conteúdo de consciência corriqueiro como um estado *eidético* que pode ser descrito em modos correlatos, *noemático* e *noético*. Qualquer que seja o ponto de vista descritivo, uma referência à materialidade é presente, seja enquanto qualidade presente no objeto seja enquanto carência de preenchimento de um ato da significação, portanto, um espaço lógico da qualidade. O nome dado por Husserl ao conteúdo da materialidade de um *noema* intuído é *hylé*, que, assim como o conceito de *qualia* sugerido por Legg (2003) — por preencher o requisito do próprio Peirce (1868) de não ser reportado a um conceito anterior — indica um sentido insondável, seja por ser um estado simples, irreduzível e não inferencial de nosso estado consciente, seja como componente integrante do *circuito de significações* ou das cadeias inferenciais que definem o real sentido (*eidos*) das experiências.

Há que se considerar que tanto Peirce quanto Husserl não são estudiosos da materialidade, da *hylé*, dos *qualia* ou da intuição sensível, são estudiosos da lógica e da significação. Husserl inclusive se expressa da seguinte maneira:

Considerações e análises fenomenológicas, que se referem especialmente ao material, podem ser chamadas de *hilético-fenomenológicas*, assim como, do outro lado, as referentes aos momentos noéticos podem ser chamadas de “*noético-fenomenológicas*”. As análises incomparavelmente mais importantes e ricas se encontram do lado do noético. (Husserl 2002, 197)

Um som e uma cor intuídos são ‘imediatos’ em relação a cadeias inferenciais ou a significações, assim como inferências, pensamentos e significações são inexponíveis em relação às intuições. Da mesma maneira um som ou uma cor não são fenomenologicamente simples, e mais importante, não constitui contradição o fato de uma intuição conter partes, ser composto ou estar contido em outras intuições.

O que a fenomenologia visa com o conceito de imediatividade não é a precedência material ou naturalizada e logo se vê que há um abismo entre os objetivos alçados por Pierce e o

pragmatismo e a fenomenologia. É problema das ciências regionais equalizar as melhores propostas experimentais para o estabelecimento das melhores correlações psicofísicas. O repertório de exemplos de Peirce é bastante reduzido nesse sentido e o próprio conceito de *qualia* bastante criticado mesmo dentro da tradição empirista e pragmática.

Outra abordagem do problema postulado pelos *qualia* encontramos no conceito de *sense-data*:

Tendo uma experiência perceptiva o sujeito está diretamente consciente de, ou com conhecimento, de um *sense-datum*, mesmo se a experiência for ilusória ou alucinatória. O *sense-datum* é um objeto imediatamente presente na experiência. Ele têm as qualidades que aparenta ter [...] O *sense-datum* é o portador das qualidades fenomenais que o sujeito é imediatamente consciente⁹³. (Coates IEP)

O conceito de *sense-data* aproxima-se do conceito de intuição na medida em que inclui fenômenos como a ilusão e a alucinação — há que se pensar separadamente nos casos de fosfeno. Se por um lado defendemos um conceito de intuição no interior do método fenomenológico, não é um ponto pacífico se os *sense-data* são considerados fenômenos físicos ou mentais. Uma vez que o conceito de *sense-data* tenha advindo da tradição pragmatista, analítica e lógico-positivista, concorrem sobre sua bibliografia questões ontológicas que situam a existência de *sense-data* a partir da referência a um objeto físico independente de nossa subjetividade.

Embora eu não sustente, com Alach e James e os ‘novos realistas’, que a diferença entre o mental e o físico seja apenas uma questão de arranjo, o que eu tenho a dizer nesse artigo é ainda compatível com a doutrinas deles e poderia ter sido alcançado a partir de seu ponto de vista⁹⁴. (Russell 1951, 112)

Um exemplo clássico desse tipo encontramos no argumento de Russell acerca da percepção de um objeto vermelho como sendo verde. Verde é o *sense-datum*, enquanto que o vermelho é a cor do objeto ‘real’. Ora, não existe sequer verde ou vermelho sem que sejam *sense-data*. O que o argumento mostra na verdade é que os *sense-data* podem variar de indivíduo para indivíduo e que sua consistência é individualmente constituída. Essas e outras controvérsias

⁹³ “In having a perceptual experience the subject is directly aware of, or acquainted with, a sense-datum, even if the experience is illusory or hallucinatory. The sense-datum is an object immediately present in experience. It has the qualities it appears to have [...] The sense-datum is the bearer of the phenomenal qualities that the subject is immediately aware of.”

⁹⁴ “Although I do not hold, with Alach and James and the ‘new realists’, that the difference between the mental and the physical is merely one of arrangement, yet what I have to say in the present paper is compatible with their doctrine and might have been reached from their standpoint.”

fazem parte do sistema de crenças da filosofia analítica e não são encaradas da mesma maneira pela fenomenologia.

Uma vez que qualquer *sense-datum* é equivalente a qualidades fenomenais sensíveis *hic et nunc* (Coates IEP, 2.) elas dispensa qualquer ‘fundacionismo’ pois se esboça já um ato exclusivo de *apresentação*. Coates nos fornece algumas características importantes nesse sentido: (a) os *sense-data* não são objetos intencionais ou representacionais (b) a consciência de *sense-data* é fundante e não perscrutável, (c) o objeto indiciado pelos *sense-data* não é uma vivência, (d) possui as propriedades que exhibe fenomenologicamente⁹⁵, (e) envolve um conhecimento não proposicional (Coates IEP, 2.)

Se os *sense-data* formam uma classe homogênea de entidades, e isso se sustenta pois eles nunca podem ser identificados como objetos físicos ordinários fora da subjetividade do corpo, a questão então surge de como os *sense-data* são de fato relacionados a objetos físicos que nós assumimos como compondo o mundo externo. De acordo com a Teoria Causal da Percepção (as vezes nomeada “Teoria Representativa” ou “Realismo Indireto”) *sense-data* são causados por objetos físicos que nós percebemos de alguma forma, talvez indiretamente, em nosso entorno⁹⁶. (Coates IEP, 2.)

O conceito de *sense-data* e o conceito de *intuição* formam uma relação *sui generis*, porque se ligam a concepções epistemológicas não coincidentes mas igualmente não tão diversas:

A forma mais radical da tese descritiva é simplesmente a extensão consistente da teoria fenomenalista do conhecimento aos materiais da ciência. De acordo com essa teoria, o objeto psicologicamente primitivo e indubitável do conhecimento são as “impressões” ou os “conteúdos sensíveis” imediatos da experiência introspectiva e sensória⁹⁷. (Nagel 1961, 120)

⁹⁵ Essa é uma característica que ou não foi bem descrita ou realmente não corresponde a uma intuição genuína. O fato de perceber certa fluidez na intuição de uma quantidade de água não diz respeito a intuição da cor ou das dimensões de um certo corpo, mas justamente a transposição modal de informações conceituais e de informações de outros sentidos como o tato. Não se pode afirmar que de uma intuição se acompanhe uma dedução das propriedades do objeto, apenas a experiência empírica é quem poderá dotar a percepção dessas capacidades.

⁹⁶ “If sense-data form a homogenous class of entities, and it is held that they can never be identified with the ordinary physical objects outside the subject’s body, then the question arises as to how in fact sense-data are related to the physical objects that we assume make up the external world. According to the Causal Theory of Perception (sometimes called the “Representative Theory,” or “Indirect Realism”) sense-data are caused by the physical objects that in some sense we perceive, perhaps indirectly, in our local surroundings.”

⁹⁷ “The most radical form of the descriptive thesis is simply the consistent extension of the phenomenalist theory of knowledge to the materials of the sciences. According to this theory, the psychologically primitive and indubitable objects of knowledge are the immediate “impressions” or “sense contents” of introspective and sensory experience.”

O método descritivo se alastra até a psicologia e enfim a todos os campos do saber, por exemplo, no behaviorismo radical de Skinner: “[...] *em uma palavra, explicação é reduzida à descrição e a noção de causalidade é substituída pela de função.*” (Skinner In Laureti 2009, 129. E presente também na máxima de Husserl “de volta às coisas mesmas”.

O amarelo que *intuo* em uma tomada fixada na parede a 1,20 metros de distância é um conteúdo intuitivo, mesmo quando emanando do objeto que posso designar com o conceito de ‘tomada’. Nosso ponto afirma que o conteúdo intuitivo não é um conteúdo volátil ou frágil, nós afirmamos que ele inclusive têm permanência sobre diferentes visadas perceptivas ou signitivas, têm permanência inclusive sobre colapsos perceptivos e conceituais.

Husserl não defende a visão de que a forma intencional não modifica o modo pelo qual a *hylé* aparece nos momentos vividos, e eu não acredito que ele negaria que a forma intencional possa mesmo, em alguns casos, modificar as relações dos elementos *hiléticos* como tais. Mas devemos ser cuidadosos em não interpretar isso como uma versão “intelectualista” da Hipótese da Constância. Husserl não pensa que o julgamento ou a interpretação introduzem uma estrutura em uma “ordem” da *hylé* que era de outra maneira completamente não estruturada. Em vez disso, as estruturas pré animadas inerentes à *hylé* restringem aquilo que é possível a animações, porém o próprio fato de que animações às vezes flutuam enquanto os dados hiléticos permanecem como tipos (e às vezes símbolos) idênticos é suficiente para fundamentar a distinção⁹⁸. (Williford 2013, 508)

Assim, são considerados fenômenos intuitivos canônicos aqueles que simplesmente são descritos em sua consistência própria, sem artifício reducionista, abstrativo, causal ou mentalista, sem excluir o contexto onde os conteúdos intuitivos se dão, nem mesmo os atos atencionais que muitas vezes são requisitados nessas captações.

Decerto que não é o sentimento esotérico ou deleitoso que possa acompanhar a escuta de *Syrinx* (Debussy), ou qualquer paisagem ou imagem que possa se associar, muito menos a compreensão do desenvolvimento do tema aquilo que é descrito enquanto intuição sensível, mas sim as qualidades do som da flauta incluindo seus parâmetros.

As intuições canônicas podem ser agrupadas livremente ou conforme alguns grupos:

⁹⁸ “Husserl did not hold the view that the intentional form does not modify the way in which the hyle appear in the lived moment, and I do not believe he would deny that intentional form may even, in some cases, modify the relations of hyletic elements as such. But one must be careful not to construe this as an ‘intellectualist’ version of the Constancy Hypothesis. Husserl does not think that judgment or interpretation introduces structure into an otherwise completely unstructured ‘array’ of hyle. Rather, the preanimation structures inherent in the hyle constrain what animations are possible, but the very fact that animations sometimes do fluctuate while the hyletic data remain type (and sometimes token) identical is sufficient to ground the distinction.”

relativo aos órgãos sensíveis, parâmetros, associações comuns, etc. Não nos interessa nesse momento a natureza dos vínculos que a intuição tenha ou possa ter, mas apenas assinalar os conteúdos propriamente ditos e distingui-los daquilo que não são propriamente intuição. Uma lista completa das intuições canônicas demandaria um estudo particular desse assunto, no momento listaremos apenas algumas a título de exemplificação:

Sentido	Sentimento	Intuição
Tato	Dor	pontada
		ardor
	Prazer	cócega
		frescor ou calor
		carícia

Sentido	Parâmetro	Intuição
Audição:	Timbre	freada de caminhão, som branco, fagote.
	Frequência	A#; intervalo de sétima maior; modulação.
	Amplitude	<i>piano</i> , <i>forte</i> , ensurdecador, sussurrante.
	Reverberação	eco, sala, banheiro, campo aberto.

A discussão acerca da relação entre qualidade e extensão abordada no capítulo 1 [tópico 1.1.3.2] pode agora ser encarada em sua materialidade de maneira mais contundente. Para todos os exemplos listados não há qualquer necessidade de associação com uma figura ou extensão. Contudo, ao ser *presentada* uma cor, em geral, podemos designar uma forma espacial (não uma extensão) que a acompanha. Em um som *presentado* é possível discernir uma intensidade. Antes de cairmos no erro de tratar conteúdos intuitivos como se fossem conceituais, notem que não existe a intuição de ‘som’ ou de ‘cor’, mas sim de um certo amarelo dessaturado, de uma certa

frequência fundamental, timbre e demais parâmetros. Ou seja, intui-se ‘aquilo que se escuta e se vê’ e não ‘sons’ ou ‘cores’.

Se é verdade que posso intuir tanto as formas quanto as tonalidades que o marrom encerra na superfície de uma porta de madeira, não é verdade que a intensidade do som seja correspondente a frequências, modulações, ou diversas características do timbre nessa mesma medida. Os sulcos *presentados* na madeira possuem uma relação direta com as tonalidades de marrom, sua forma, traçado ou perfil são portanto dependentes da diferença cromática.

Para adquirir maior profundidade epistemológica, como requerido por Husserl para o caso da relação qualidade/figura, com pretensões a atingir o categorial e o *a priori* é necessário antes um cardápio mais vasto de exemplos e maiores análises quanto aos elementos e relações. Por exemplo, para o caso visual, as seguintes experiências:

(1) A experiência de observar pessoas em uma praça enquanto estamos nessa praça. Incluindo o modo como os contornos das pessoas se diferenciam entre outras pessoas, o modo como o fundo e os objetos percebidos se fundem ou são destacados, os contornos ou formas espaciais e o modo como essas formas coincidem com os limites das cores e não dos objetos. (2) a experiência da obra de Yayoi Kusama - *The obliteration room*, onde a cor branca pode ser intuída homoganeamente por todo o cômodo, ou mesmo os pontos coloridos, sem que qualquer contorno ou forma espacial interfira nessa intuição. Posso intuir os contornos, e isso equivale a observar os limites das tonalidades de branco. Que essas diferentes tonalidades foram produzidas por sua posição em relação a fonte de luz não importa à intuição. Contudo é fenomenologicamente atestável que perceber as cores e as diferenças de tons e suas fronteiras não é o mesmo que perceber sua forma ou contorno. (3) A experiência de assistir uma cena de vídeo em *chroma key* de baixa qualidade. Os limites entre os contornos dos objetos que estão na cena e os que são inseridos por *chroma key* possuem padrões muito destoantes, o que causa uma separação entre objetos que é tão radical que nos remete a uma separação de realidades. Os padrões homogêneos de distribuição da tonalidade entre: direcionalidade da luz e sombra, padrões mais brilhantes, mais escuros e sombras, influem na divisão dos objetos, sem que eu tenha me atentado para a percepção de contornos ou cores. (4) A experiência de ver um copo desaparecer submerso em glicerina. Nesse caso a cor do copo e da glicerina é a mesma, e a experiência consiste em vermos o contorno do copo desaparecendo no interior do líquido. Ou seja, a intuição de cor permanece enquanto que a intuição do contorno ou do limite espacial

desaparece. (5) A experiência de campos de visão homogêneos e indiferenciados, como a não diferenciação entre céu e mar no escuro absoluto em voos aéreos, ou a observação do céu homogeneamente azul sem que o horizonte seja visível. Essas experiências além de impossibilitar nossa orientação espacial nos fornecem uma intuição de cor independente do espaço ou de contornos. Em um nível menos radical o uso de gradientes de cores em uma superfície pode eliminar completamente a ideia de contornos, expondo cores sem perímetro definido.

Podemos concluir que a intuição de formas espaciais não é a mesma que a intuição de cores, embora ambas sejam modalidades visuais. É verdade que nossa atenção pode variar entre intuição de cor e contornos espaciais, porém, o contorno pode simplesmente deixar de existir enquanto a cor perdure, e.g. (4) e (5). Esse caso nos abre um outro âmbito de discussão sobre os conteúdos intuitivos que não os canônicos.

6.2 Conteúdos intuitivos não canônicos: forma, figura e objeto.

Os conteúdos intuitivos canônicos se ligam a modalidades sensíveis muito específicas, tornando muitas vezes incomensuráveis quaisquer relações entre os sentidos, a exemplo dos pares visuais cor/forma e fenômenos de tato, audição ou olfato. Em vista da riqueza de especificidades que cada sentido emana vamos limitar os casos intuitivos não canônicos (forma, figura e objeto) a alguns exemplos paradigmáticos do sentido da visão e audição por condensarem a maior parte da bibliografia. De outro modo perder-se-ia muito tempo e muitas análises para examinar as qualidades dos conteúdos intuitivos dos demais sentidos, objetivo que pode ser alcançado em outros trabalhos.

Os fenômenos auditivos desfrutam de um privilégio histórico dentro da tradição fenomenológica, brevemente abordado no capítulo 1 [tópico 1.1.3.2]. O primeiro conceito a incluir os fenômenos sonoros como objetos sensíveis da intuição foi inicialmente publicado no artigo *Über Gestaltqualitäten* no ano de 1890 por Ehrenfels (Smith 1988).

A importância do artigo de Ehrenfels reside no fato de ele conter as primeiras reflexões concentradas na questão ‘como formações de complexos perceptivos tais

como as figuras espaciais ou melodias podem vir a ser⁹⁹. (Smith 1988,12)

O conceito de ‘qualidades de forma’ ou qualidades formais [*Gestaltqualitäten*] é devedor do trabalho de Mach¹⁰⁰ e Brentano¹⁰¹ e representou uma contribuição decisiva contrária à concepção atomista que vigorou em epistemologia no século XIX, inaugurando assim o ponto de vista *holístico* para a questão da percepção:

A psicologia no século dezenove foi ao menos oficialmente elementarista em sua natureza. Ela procurou compreender a natureza dos processos mentais em termos de ‘átomos’ da experiência mental e de certas leis de combinação que governariam o comportamento desses átomos. O movimento da *Gestalt* ascendeu, com efeito, por uma campanha destinada a sobrepor a ortodoxia atomística em psicologia, de uma forma que culminou no trabalho da escola de Berlim com a doutrina radical que fez as ‘partes’ psicológicas derivarem de um ‘todo’ psicológicos, de modo que ‘átomos’ teriam o status de entidades meramente teóricas¹⁰². (Smith 1995, 244¹⁰³)

Segue-se ao conceito de ‘qualidade de forma’ de Ehrenfels o conceito de ‘objeto temporal’ de Husserl, expresso no texto das *Lições* (Husserl 1994, 56) originalmente publicado em 1928 (Morujão *In* Husserl 1994). Esse trabalho é ainda continuado sob os conceitos de *objeto sonoro* e *objeto musical* de Pierre Schaeffer, que têm aparição inicial no texto *L’expérience concrète en musique* no ano de 1952, e posterior desenvolvimento no livro *Traité des objets musicaux* no ano de 1966, diretamente influenciado pela fenomenologia e pela *Gestalttheorie* (Palombini 2006). Em um sentido anacrônico, voltando até a filosofia de Kant, há o nosso

⁹⁹ “The importance of Ehrenfels’ paper rests on the fact that it contains the first concentrated reflections on the question ‘what complex perceived formations such as spatial figures or melodies might be.’”

¹⁰⁰ A contribuição dada por Ernst Mach consiste no conceito de *Tone-Gestalten*, o qual referenciamos no capítulo 1 [tópico 1.1.3.2].

¹⁰¹ Segundo a classificação de Brentano os fenômenos bilateralmente separáveis (Brito 2012, 92) são aqueles onde há um complexo de conteúdos encerrados em um único objeto da percepção. Brentano tem em vista casos como a percepção de uma máquina enquanto que ela enquanto mantém-se como um todo contém enquanto partes: cor, ruído e odor. Cada modalidade sensível apresentou uma intuição independente que por sua vez aparece sintetizada em uma unidade de ordem superior. O contrário não pode ser afirmado, objetos sensíveis independentes não podem constituir ou evocar a presença de um objeto complexo sem que uma intencionalidade expressa mobilize os objetos intuitivos. Contudo, Ehrenfels nos mostra a existência de complexos intuitivos que não apenas os complexos transmodais, os quais, são comumente referidos como construções conceituais e não intuitivas.

¹⁰² “Psychology in the nineteenth century was at least officially elementarist in nature. It sought to understand the nature of mental processing in terms of ‘atoms’ of mental experience and of certain laws of combination which would govern the behaviour of these atoms. The Gestalt movement amounted, in effect, to a campaign designed to overthrow this atomistic orthodoxy in psychology, in a fashion which culminated in the work of the Berlin school in a radical doctrine which made psychological parts derivative of psychological wholes, so that ‘atoms’ would have the status of abstractions or mere theoretical entities.”

¹⁰³ Na edição online há um erro de paginação entre o capítulo 7 e 8. A página de número 244 acontece tanto no capítulo 7 quanto no 8, contudo, nossa referência faz parte do capítulo 8, intitulado *Christian von Ehrenfels I On the Theory of Gestalt*.

trabalho do ano de 2014, intitulado *Lógica e Música* (Nachmanowicz 2014) que evidencia a possibilidade epistemológica aberta para a caracterização dos fenômenos perceptivos de todas as modalidades sensoriais enquanto objetos. Interessante notar que os trabalhos relativos aos objetos olfativos emergem recentemente, e embora atrelados a concepções representacionistas, mesmo assim, produzem uma fenomenologia de acordo. Podemos destacar o trabalho de Stevenson e Wilson publicado no ano de 2007, *Odour Perception: An Object Recognition Approach*, e o artigo de Felipe Carvalho, *Olfactory Objects* publicado no ano de 2014.

Nosso inquérito nesse sentido é bastante restrito à questão de se podemos falar de forma, figura e objetos em sentido puramente intuitivo? O inquérito é pertinente tendo em vista que conceitualismos os mais diversos irão buscar fundamentar toda unidade fenomênica como relativa a uma construção ideal, conceitual ou intencional que unifique o intuído, sem uma prévia análise detida da experiência intuitiva. Demonstrando positivamente nossa hipótese somar-se-ão à esfera canônica da intuição fenômenos objetivos que incluem conjuntos, compostos, momentos, partes e todos, etc.

A qualidade, tomada aqui em sentido *lato*, é o aspecto mais colado às intuições canônicas expostas no item anterior. Consideramos ‘forma’ os contornos que são destacados junto às intuições canônicas: os formatos gerados pelo movimento de tato em nossa pele; os intervalos de notas musicais; os desenhos presentes nos reflexos colados à uma superfície. Esses são casos que se enquadram perfeitamente ao que Ehrenfels designou enquanto *Gestaltqualitäten*. A referência teórica a Ehrenfels foi prestada no capítulo 1 [tópico 1.1.3.2. pp. 32-53] reservamos aqui o momento para a demonstração das *Gestaltqualitäten* enquanto intuitivas.

O passo decisivo na fundação da teoria da ‘qualidade de forma’ [*Gestaltqualitäten*] foi a asserção de minha parte, que se as imagens da memória de sucessivos tons estão presentes como um complexo de consciência simultâneo, então a apresentação de uma nova categoria pode emergir na consciência, uma apresentação unitária, que é conectada de uma maneira peculiar com as apresentações do complexo de tons relevantes. A apresentação desse todo pertence a uma nova categoria pelo qual o nome ‘conteúdo fundado’ vêm a ser usado. Nem todo conteúdo fundado é intuitivo em sua natureza e relativo à apresentação de uma melodia. Há assim conteúdos fundados não-intuitivos, como por exemplo relações¹⁰⁴. (Ehrenfels 1932, 121)

¹⁰⁴ “The decisive step in the founding of the theory of Gestalt qualities was now the assertion on my part, that if the memory images of successive tones are present as a simultaneous consciousness-complex, then a presentation of a new category can arise in consciousness, a unitary presentation, which is connected in a peculiar manner with the presentations of the relevant complex of tones. The presentation of this whole belongs to a new category for which

Tanto o intervalo musical quanto a melodia são formas intuitivas em um segundo grau, no sentido que dependem de sons e tons para que possam emergir. O emergente permanece ainda um fenômeno intuitivo, o que significa que o que é válido para os exemplos canônicos deverá ser igualmente válido para os exemplos de forma ou ‘qualidade de forma’. Embora não considere que o ônus da prova nesse caso pertença ao lado fenomenológico, podemos demonstrar que tanto os desenhos dos sulcos promovidos por diferentes tons de cores quanto a melodia são *presentantes*, são visuais e audíveis e se apresentam *in concretum*, não requerem por isso nenhuma exemplificação ou modelo, significação ou insaturação, sendo eles a exibição precisa do que são. Isso não significa que sobre conteúdos da intuição não são constituídos conteúdos não-intuitivos, eles podem residir inclusive junto às relações musicais¹⁰⁵ como a imitação, variação, desenvolvimento, etc., e podemos imputá-los enquanto intencionais.

Próximo ao conceito de forma encontra-se o conceito de figura, mais especificamente reivindicado no contexto figura/fundo. Diferente da qualidade de forma, o termo figura aplica-se a um tipo de identificação que retira um objeto de um plano indistinto, ou antes, destaca pela atenção um objeto em relação a um segundo plano. Exemplos claros nesse sentido são o destacamento de um único instrumento dentre todos que soam em uma peça sinfônica; a apreensão de uma caligrafia em meio a diversos textos manuscritos em cima de sua escrivania; ou ainda o discernimento de um odor específico no ambiente. Em um primeiro momento o que descrevemos assemelha-se mais a uma certa ação mental do que a descrição de conteúdos intuídos. Contudo, nos dirigimos ao fato-objeto constituído por figura/fundo, que, diferente da ‘qualidade de forma’, é melhor abordado pela teoria da *Gestalt* de Wertheimer (1938) e Koffka (1922), que embora assentada no trabalho de Ehrenfels possui nuances adicionais.

Ao escutarmos ritmos dactílicos exibem-se os sons agrupados em blocos de ritmo, ao mesmo tempo todo o fenômeno é experienciado como ‘ritmo dactílico’ enquanto qualidade de forma exibida. Essa é uma configuração intuitiva possível da qualidade sonora, a figura rítmica dactílica é por isso uma qualidade de forma (Koffka 1922, III). A possibilidade de uma figura como a dactílica ser destacada diz respeito a uma relação intuitivamente depreendida entre os elementos *presentados*, nesse caso, entre sons e pausas. A figura rítmica, qualquer que seja, é

the name 'founded content' came into use. Not all founded contents are intuitive in nature and related to the presentation of a melody. There are also non-intuitive founded contents, as for example relations.”

¹⁰⁵ Relações lógicas que se atrelam à modalidade auditiva podem ser consultadas em *Lógica e Música* [capítulo 3] (Nachmanowicz 2014, 142-155). Relações análogas podem ser encontradas na modalidade visual (Nachmanowicz 2104, 121-127).

portanto constituída por uma hierarquização dos elementos no esquema figura/fundo, a saber, entre “intervalos intra-métricos” que constituem a figura dactílica isolada “ _ . .” e “intervalos inter-métricos” que coligam as figuras isoladas em um contínuo rítmico “ _ . . _ . . _ . .” (Koffka 1922, III). Os intervalos intra-métricos constituem a figura enquanto os intervalos inter-métricos constituem o fundo. Constitui o fato intuitivo a *apresentação* do ritmo de tal maneira configurado, não apenas como “qualidade de forma” mas com figuras estabelecidas. Koffka nos provê ainda um exemplo visual similar:



Intervalos intra-métricos (aa, bb); intervalos inter-métricos (ab, bc)

Os fenômenos Beta e Phi descritos por Wertheimer (1912) demonstram além da composição gestáltica do movimento as relações de figura/fundo presentes nesses fenômenos. O fenômeno Beta ilustra dois pontos intermitentes que se alternam e por isso formam uma única figura em movimento alternado sob um fundo branco. O fenômeno Phi ilustra o contrário, uma série de pontos estáticos que se tornam fundo, enquanto que espaços em branco são criados pelo apagamento sucessivo de cada um desses pontos, que passa a ser compreendido como uma única figura branca que se movimenta.¹⁰⁶

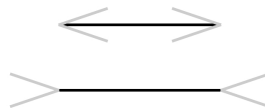
Nos fenômenos intuitivamente bivalentes há um leque de possíveis configurações intuitivas para uma mesma quantidade hilética, podendo concorrer entre si para uma *apresentação*. Exemplos da teoria da *Gestalt* de fenômenos bivalentes são as vezes equivocadamente compreendidos como ilusões, dentre os mais notáveis as ‘figuras reversíveis’, e seu exemplo mais conhecido do Vaso de Rubin:

¹⁰⁶ O fenômeno pode ser visualizado em:
Acesso em 17.05.2016. <<http://www.indiana.edu/~audioweb/T284/beta-phi.swf>>



O fenômeno das figuras reversíveis não configuram uma ilusão na medida em que não há nenhum fator no meio ambiente que altere os dados captados e nem são as figuras resultantes contraditórias com as qualidades e as formas intuídas. As qualidades e as formas intuitivas permanecem as mesmas, contudo, concorrem intuitivamente as figuras/fundo, sem qualquer intermediação inferencial ou conceitual, uma vez que nem sequer detemos controle dessas passagens de figuras, a não ser o controle óptico.

Um exemplo de ilusão encontra-se na conhecida ilusão ótica de Muller Lyer, consistindo em um conflito entre o conteúdo inferencial e o conteúdo intuitivo da percepção, de modo que por mais que saibamos conceitualmente que as linhas possuam o mesmo tamanho elas ainda serão vistas de tamanhos diferentes. Ou seja, aquilo que era “apenas pensado” no ato simbólico não se converte numa *presentificação* nem em uma *apresentação* (Husserl 1980, 29), ao contrário disso, a síntese do preenchimento é permanentemente decepcionada (Husserl 1980, 36) e a *apresentação* segue em sua autonomia.



Ainda uma outra sorte de intuições, diferente das intuições reversíveis (que comportam duas ou mais figuras) e das figuras ilusórias (não coincidentes entre a intuição e a informação), é aquela que comporta figuras intermodais ou cruzadas (*crossmodal*, em inglês) que são formadas pela interação de duas ou mais modalidades sensoriais, como no caso do efeito McGurk¹⁰⁷ (1976), que consiste em uma figura formada pela união da informação visual do movimento

¹⁰⁷ Acesso em 17.05.2016. <<https://www.youtube.com/watch?v=G-IN8vWm3m0>>

labial e da informação auditiva da fala. No efeito, o movimento dos lábios influi na escuta de sílabas, podendo alterar a intuição auditiva. Esse efeito é comumente descrito como uma ilusão, pelo fato de que ao fecharmos os olhos evitando assim ver o movimento labial, a intuição auditiva não é alterada. Contudo, diante do efeito não é possível tal inferência, portanto, ele não se mostra ilusório, como no caso da ilusão Muller Lyer.

Por fim, há que se perguntar se figuras intuitivas podem ser compreendidas enquanto objetos, ou se objetos só podem ser compreendidos se interligados a conceitos. A experiência fenomenológica pode reportar algumas características que nos levam a creditar objetos intuitivos, como os já referidos objetos temporais, sonoros e musicais. A definição de Brentano de intuição e objetos da intuição levanta algumas questões nesse sentido:

Esse é o caso, por exemplo, quando eu distingo uma marca vermelha enquanto colorida, enquanto vermelha, enquanto espacial, enquanto localizada aqui, enquanto triangular, etc., e penso **nisso** [grifo nosso] enquanto caracterizado por todos esses atributos. Um deles então aparece como algo que é unido junto aos outros de uma determinada maneira. Cada referência presentacional a um atributo têm um objeto particular, que, desde que os atributos sejam determinados, formam juntamente com os outros um todo unitário intuitivamente (*anschaulich*) apresentado¹⁰⁸. (Brentano 2009, 219)

Há portanto na experiência intuitiva de qualidades e formas uma referência a um todo — que a teoria da *Gestalt* explorou mais especificamente — de modo que um “isso” encontra-se sempre co-visado, seja enquanto esfera onde os atributos estão contidos, ou esfera que contém atributos. O nome dessa referência é contudo bastante difícil de ser determinada, e Brentano aposta ainda em um conceitualismo, ou seja, a determinação de um “isso” enquanto objeto seria ainda uma referência às apresentações abstratas simples ou ‘unidades intuitivas’ captadas em uma unidade especial, e por isso vinculada sempre a um ato lógico ou de significação.

Em contraste a essas apresentações de unidade intuitiva, há outras que são unificadas apenas através de um tipo peculiar de associação, composição, ou identificação como, por exemplo, quando é formado o conceito complexo de uma coisa que é

¹⁰⁸ “This is the case, for example, when I distinguish a red patch as colored, as red, as spatial, as located here, as triangular, etc., and think of it as characterized by all of these attributes. One of them then appears as something which is united with the others in a determinate way. Every presentational reference to an attribute has a particular object, which, since the attributes are determined, forms along with the others the intuitively (*anschaulich*) presented unitary whole.”

vermelha, quente e de sonoridade agradável¹⁰⁹. (Brentano 2009, 247)

Brentano ainda concorda com Kant que a percepção associada entre [peso/madeira/redondo/base/pequeno/marrom...] é algo compartimentado e que apenas pode ser unificado via conceito. As demais considerações de Brentano, críticas a Kant, vão tentar qualificar essa mesma percepção como não-judicativa, embora conceitual. Segue-se portanto que ela é não-intuitiva, abstrata e composta. Brentano não considera que a unidade total [peso/madeira/redondo/base/pequeno/marrom...] seja co-visada como um “isso” que na verdade é anterior à percepção de suas partes, ou seja, Brentano não considera a existência de um objeto intuitivo e o que chama de ‘unidade de intuição’ é melhor traduzido como ‘unidade conceitual sobreposta a uma intuição’. O argumento de Brentano repousa em uma consideração de Leibniz que afirma não existir ‘individuais’ mas apenas subsunções conceituais aderidas aos aspectos díspares providos pela intuição sensível. Em nota, nas observações adicionais de número III intituladas *On the modes of presentation*, o editor nos explica que na concepção de Brentano a intuição não doa um individual como unidade concreta porque nessa unidade os encontramos subsumidos no espaço e no tempo (Brentano 2009, 217).

Em Husserl a questão é também de difícil escrutínio.

Na intimidade da fusão, como decerto temos que admitir, os momentos implícitos dessa unidade — a aparição física da palavra vivificada pelo momento da significação, o momento da cognição e a intuição do denominado — não se destacam com nitidez uns dos outros; não obstante, pelo que foi exposto, teremos que admitir todos eles. (Husserl 1980, 27)

Aquilo que seja o “denominado” enquanto estofo intuído, necessita de uma análise que o isole do conjunto da síntese de sentido pelo qual veio a ser.

De acordo com nossa concepção, cada percepção ou afiguração é um tecido de intenções parciais fundidas na unidade de uma intenção global. O correlato dessa última é a coisa, ao passo que os correlatos daquelas intenções parciais são partes e momentos da coisa. É só assim que podemos compreender como a consciência pode sobrepujar o que é verdadeiramente vivido. Ela pode, por assim dizer, visar mais além, e o visar pode ser preenchido. (Husserl 1980, 35)

O teor intuitivo da percepção, sob o ponto de vista da síntese que a percepção efetiva, é

¹⁰⁹ In contrast to these presentations of intuitive unity, there are others which are unified only through a peculiar kind of association, composition, or identification as, for example, when one forms the complex concept of a thing which is red, warm and pleasant-sounding.

uma intenção parcial. A síntese global efetivada tem como correlato, segundo essa passagem, a “coisa”. Ou seja, entende-se aqui que objetos não são intuitivos, e sim perceptivos, e que intuições são parciais, um ponto de vista que guarda aspectos em comum com Brentano: “A mesma pessoa aparece em inúmeras intuições possíveis e todas essas aparições têm uma unidade não meramente intuitiva, mas também cognitiva.” (Husserl 1980, 28).

Entende-se por cognição conforme ao conhecimento [*erkenntnismäßige*] algo diverso de intuição, contudo não se definiu ainda o que seria uma unidade meramente intuitiva, quanto menos o sentido de ‘cognição’. Soma-se a esse problema o fato de que o objeto que a unidade da percepção nos apresenta não é ele um objeto em plena efetividade.

O objeto não é efetivamente dado, isto é, ele não é plena e totalmente dado como aquele que ele mesmo é. Ele só aparece “do lado frontal”, “sombreado e em escorço”, etc. (Husserl 1980, 46)

A referência de Husserl nesse caso são duas, do objeto enquanto *coisa em si* e do objeto preenchido por um reverso invisível. Ou seja, o objeto se constitui apenas na união das esferas intuitivas e intencionais. Segundo Fidalgo essa é a mesma opinião de Johannes Daubert¹¹⁰ para a classificação dos objetos modais:

Do que é dado à consciência há a distinguir em primeiro lugar entre os elementos intuitivos dados eles mesmos, capazes de evidência plena, e aquilo que transcende estes, aquilo que é dado não como ele mesmo, mas apenas segundo a intenção (*der Meinung nach*). Cores e sons são dados intuitivamente, mas já não os objectos materiais ou as composições sonoras no seu todo. A parte de trás da mesa e os sons da melodia não ouvidos directamente são apenas significados ou entendidos. É o resultado dos dois tipos de elementos que constitui o objecto fenomenológico. (Fidalgo 2011, 277)

O argumento em favor dessa tese deve ser examinado em detalhe. Segundo ela a “mesma mesa” pode ser percebida em uma visada, recordada em uma lembrança e referida em uma sentença. A referência a uma “mesma mesa”, segundo esse ponto de vista, é conceitualmente constrangida, enquanto que a intuição das visadas perceptivas se alteram, como uma rosa dos ventos, ao redor dessa referência a um idêntico. O nome que Daubert dá a essa referência permanente entre todas as percepções é ‘objeto real’, oposto a objeto fenomênico. Visível e audível é contudo o próprio intuído. Na base dessa última distinção Daubert acentua uma

¹¹⁰ Expoente da escola fenomenológica de Munique, ao lado de Moritz Geiger, Adolf Reinach e Alexander Pfänder.

distinção conceitual frente as *IL* de Husserl:

“As coisas são sempre objectos neste sentido independentemente de termos ou não consciência delas e inversamente os actos não precisam de se reportar sempre a objectos fenomênicos. Posso também visar os fenómenos e desse modo torná-los objectos para mim.” A relação fenomênica não é idêntica à relação intencional. Chamar acto à relação entre objecto e fenómeno, tal como o faz Husserl nas Investigações Lógicas com o termo "acto objectivante", é dar-lhe um sentido diferente do sentido modal de actividade ou vivência do sujeito. (Fidalgo 2011, 283)

Não há como afirmar que o que constrange as figuras intuitivas sucessivas em um objeto idêntico sob três dimensões, ou em melodia/harmonia, seja a mesma regra ou lei que as transforma em informação conceitual ou em intenção que será posteriormente recoberta pelos perfilamentos.

A pergunta fundamental que temos que fazer é se: consideramos objeto apenas aquilo que é ativamente o núcleo de um reverso invisível, de expectativas e conhecimentos sobre propriedades, ou, é considerado objeto essa coisa em relação a qual posso vir a ter ações e juízos, mas que a princípio é apenas uma coisa que se dispõe passivamente?

Entendo como atividades o julgamento, a expectativa, as propriedades e conhecimentos aderidos enquanto atos intencionais atuantes em uma percepção (e.g. ver o encontro de águas de um rio em ‘pororoca’, aderido aos conhecimentos que detenho desse fenômeno). Entendo como objeto de passividade a qualidade, forma e figura que é persistente a uma variedade de atos intencionais. Afinal, isso que posso nomear de um relógio ou de uma redoma de vidro sob um círculo de ferro resiste intuitivamente em sua forma ao longo de toda minha vida, ou ainda, sua possível modificação diz respeito a critérios atencionais, fisiológicos ou a manipulação física. A unidade de um retalho de papel do qual desconheço seu reverso é idêntica a si, sem que eu recorra ativamente a nenhuma intencionalidade, ou tenha conhecimento do conceito de identidade. Essa simples intuição, aliás, torna irrelevante o debate se há ou não há identidade, essa mesma intuição torna relativa a ideia de que há um fundamento ideal que anteceda sua constituição, dando a entender que em algum momento alguém simplesmente quis dar um nome a isso que permanece o mesmo. Ora, não fosse tal unidade intuitiva *tipos* não poderiam ser constituídos. A unidade dos objetos é algo dado intuitivamente, de antemão, desde que uma experiência de perspectivação forme figuras sucessivas; *voilà*.

Enquanto contraprova podemos dizer que o teor puramente intuitivo: não pode nos

fornecer um mundo de pedaços desconexos (fenomenologicamente não atestável); não pode tornar evidente a idealidade de uma experiência fenomênica (fenomenologicamente não atestável); portanto, deve se referir especificamente a fenômenos como qualidades, formas (qualidade de forma), figuras e unidades objetais intuitivas (objetos), em sua constituição tridimensional, bidimensional e temporal.

Sendo essa uma definição que não foi compartilhada ou ao menos explicitada nem por Husserl ou por Daubert, em que sentido nos afastamos da noção de ambos filósofos?

O cerne da crítica de Daubert encontra-se no sentido fraco empregado por Husserl para a definição do conceito de ‘objeto’.

Logo aqui deparamos com um duplo sentido de intencionalidade, a intenção signitativa como o visar algo em busca de preenchimento e a intuição como posse dos dados presentes à consciência. O que une então os dois sentidos de intencionalidade? (Fidalgo 2011, 288)

Daubert se interroga, ainda, sobre a constituição do objeto concreto, *hic et nunc*, que só pode existir espaço e temporalmente. Contudo, Daubert e com ele Reinach (Fidalgo 2011, 290) acreditam que a única saída para a abertura de uma fenomenologia voltada à realidade, ou como destaca Daubert, uma análise da *real realidade*, está na reconsideração da *coisa em si*, de um realismo. Essa reivindicação da escola de Munique como um todo, mesmo de posse de bons argumentos sinaliza para algo aquém da própria fenomenologia, e não para algo que a aperfeiçoe.

Com esse problema em mãos acreditamos que, uma vez contextualizado o trabalho das *IL*, é possível nos voltarmos simplesmente à questão posta por Daubert sobre a *real realidade* a partir de uma investigação fenomenológica da intuição e de uma morfologia pura da intuição, distinta de uma investigação da ‘intencionalidade’ intuitiva. Tomando a intuição como gênero que reúne fenômenos particularmente *presentantes*, descrevendo portanto os níveis e escalas de sua realidade sem referência à intencionalidade, criando assim um campo investigativo voltado a uma objetualidade que não é nem lógica nem metafísica, portanto, fenomenológica pura, e voltada à *real realidade*.

O objeto ‘casa’ pode colapsar, pegar fogo, ser vendida ou ser declarada inabitável. Mas isso, é claro, pode ser ridículo e desprovido de sentido ao aplicar similarmente esses predicados ao conteúdo da minha percepção da casa. [Untersuchungen über

symbolische Relationen, 1905, p.39]¹¹¹. (Smith 1985, §2)

Para Daubert a distinção entre a ‘*percepção* de algo’ e ‘*algo* percebido’ seria como considerar de imediato um fundamento solipsista para a filosofia, mas sua conclusão é sobremaneira apressada. Daubert enxerga no didatismo e extremo esmero de Husserl referente às questões dos fenômenos mentais e perceptivos um passo inconsequente sobre a formação da realidade. O que Husserl está a demonstrar é que para cada conteúdo transcendente é possível correlacionar um conteúdo imanente, nada diferente do que Mach concebia. O grande trunfo de Daubert sobre o exemplo da casa está em afirmar que a *percepção* de uma casa nunca poderá estar em chamas, mas que apenas a *casa* encontra-se em chamas, e não apenas isso, mas que a única informação contida na percepção é precisamente essa: uma *casa* em chamas. Segue-se a conclusão de Daubert:

Precisamente isso que eu percebo e que é dado a mim pela via da percepção é real e tem seu lugar na realidade; isso têm sua estrutura química, isso queima, etc. Não há nada por detrás disso. (Daubert *In* Smith 1985)

Daubert e grande parte dos autores da fenomenologia de Munique não se deram conta de que Husserl estava didaticamente sinalizando para um problema que de modo algum implica na desconsideração do mundo como ele é em sentido real e na atitude natural, e que a redução fenomenológica não se dirige de modo algum a um desaparecimento do mundo.

Aqui nós não temos de interrogar a percepção, nem tampouco uma progressão qualquer do encadeamento perceptivo (como se considerássemos *ambulando* a árvore em flor) com questões do tipo: há algo “na” efetividade que lhe corresponda? Essa efetividade tética não existe judicativamente para nós. Todavia, tudo permanece, por assim dizer, como antes. Também o vivido perceptivo fenomenologicamente reduzido é percepção *desta* “macieira em flor, neste jardim etc.”, e a satisfação fenomenologicamente reduzida é igualmente satisfação com eles mesmos. A árvore não sofreu a mais leve nuance em nenhum de seus momentos, qualidades, caracteres, *com os quais ela aparecia naquela percepção, com os quais era “bela”, “estimulante” “naquela” satisfação* etc. (Husserl 2002, 205)

O perceber — a redução ressalta isso — é um ato dedutível de uma experiência de objetualidade como a que Daubert reivindica. Isso implica que a ação mental descortina a forma.

¹¹¹ “The object ‘house’ can collapse, catch fire, be sold or be declared uninhabitable. But it would of course be ridiculous and devoid of sense to apply these or similar predicates to the content of my perception of the house.” [nota de pé de página, no. 10].

A redução é um método de investigação lógica e eidética porque isola o fenômeno multifacetado da percepção. Na continuidade da citação:

Em nossa orientação fenomenológica, podemos e devemos pôr a seguinte questão de essência: *o que é o “percebido enquanto tal”, que momentos eidéticos ele abriga em si mesmo enquanto este noema de percepção.* (Husserl 2002, 205)

Ou seja, que existe uma superficialidade da percepção da casa que é idêntica à casa, mas que nunca poderá ser reportada a qualquer estrutura química ou qualquer princípio intencional, linguístico ou lógico nesses termos.

A parte didática que escapou à fenomenologia de Munique foi a que Husserl está a nos alertar da existência de um *eidos* envolvido com um hábito comum ao século XIX, e que esse *eidos* está envolvido por uma atitude natural — se quisermos ser mais explícitos, é formado por uma atitude naturalista — que não pode ser comutada como o resultado automático de nossas potências perceptivas inatas, trata-se sim de uma construção intencional e genética.

De volta ao exemplo da casa podemos dizer que a percepção de uma casa pegando fogo está acompanhada de um alerta fisiológico, de um sentimento de desamparo e de um símbolo de desterro, o qual foi plenamente descrito por Husserl. Mas se perguntamos a Daubert o que é aquela casa “logo ali”, ele dirá ser ela um composto de tijolos, e os tijolos compostos de barro, e o barro composto de sílica, e assim até a estrutura química das moléculas e átomos. Isso em nada acrescenta à descrição de Husserl sobre a capacidade que temos em aderir conhecimentos a uma percepção. Contudo, o problema foi localizado, e devemos explicar porque nos reportamos sempre à coisa em primeiro lugar, e não à percepção da coisa (vivência) e então, de que maneira a coisa é um objeto intuitivo.

De um lado, Husserl insiste que a percepção contém teor intuitivo, sendo falso o contrário, mas ainda mais afastado do conteúdo intuitivo está a estrutura *noemática*. De acordo com Husserl nosso acesso ao conteúdo hilético se daria a partir de uma modificação abstrativa do percebido.

A isso Daubert objeta ser falsa fenomenologia supor que o dado hilético é apreendido por atos reflexivos, para o último ‘apenas entidades já formadas e compreendidas são apreendidas’ (135v). ‘Dado hilético não pode ser compreendido e interpretado, nesse caso eles deveriam ser como objetos e de modo nenhum dados hiléticos carente de unidade intencional. (Smith 1985, §5)

Daubert sentia que uma vez admitida a consciência enquanto substância e os fenômenos

enquanto atributos, perder-se-iam assim as principais virtudes fenomenológicas e substituir-se-iam por meras conformações de atos puros, consequentemente, perderíamos o conceito de mundo. Nesse sentido a definição do conceito de *hylé* passa a funcionar como um marcador que avalia o grau de idealismo, fenomenologia e realismo de uma teoria. Vejamos ainda qual é a posição precisa de Husserl:

Excluamos, pois, toda a física e todo o domínio do pensamento teórico [...] É evidente, então, que intuição e intuído, percepção e coisa percebida estão reciprocamente referidos em sua essência, mas *são*, em necessidade de princípio, *nem uma coisa só, nem estão ligados, realmente e por essência*. (Husserl 2002, 97)

Husserl continua o argumento dizendo que “toda determinidade tem *seu* sistema de perfis” (Husserl 2002, 98), e aqui se insere a intuição fornecendo perfis ligados por uma unidade empírica dada no ato perceptivo, enquanto que essa unidade seja, de acordo com Husserl intencional:

Enquanto a coisa é a unidade intencional, a identidade-unidade daquilo de que se é consciente no transcurso contínuo e regrado das multiplicidades perceptivas que se entremesclam umas nas outras, estas continuam tendo uma *composição descritiva determinada*, subordinada, *por essência*, àquela unidade. (Husserl 2002, 99)

Fica patentemente estranho a essa composição que a identidade-unidade pertença a uma unidade intencional, ou seja, que o conjunto intuitivo de uma mesa seja uma identidade-unidade apenas na medida em que é animada intencionalmente (e.g pelo conceito ‘mesa’, ‘prancha’). O fato é que já preexistia à unidade intencional uma identidade-unidade fundada pela figura, qualidade de forma e *hylé* ou seja por um objeto da intuição que é destacado ou individualizado antes de qualquer conceito, como demonstra a psicologia da *Gestalt* ao indicar que essas constituições são mais fortes do que nosso poder de significação.

Nesse sentido a crítica de Daubert e de Smith é pertinente, pois que Husserl não concede realidade aos perfis intuitivos, e os denomina “vividos” (Husserl 2002, 99), instaurando uma distinção entre “perfil” e “perfilado” em analogia a ‘fenômenos’ e *coisa em si*. Ora, o perfilado é também um perfil, é figura, qualidade de forma ou *hylé*, caso contrário não é sequer intuitivo. Não há vividos no âmbito da intuição, apenas concretude e realidade, mundo. Se aplicamos o critério de Husserl aos elementos intuitivos que classificamos até aqui é correto nomeá-los “*como coisa*” e não “*como vividos*”, por isso, ao falarmos de cor, de triângulo e de folha verde reniforme, falamos de fenômenos da realidade e não da consciência (Husserl 2002, 100).

A solução de Daubert para o problema permanece insuficiente mesmo quando ilumina a questão:

Sombreamentos e aparências dependem de ambos sujeito e objeto, ou ao invés disso, eles resultam da interação entre posições relativas das coisas (corpos), ambos percebidos e percebendo. (Smith 1985,§5)

É verdade que a experiência intuitiva está ligada de maneira essencial às configurações que nosso corpo assume, mais especificamente, aos “movimentos orquestrados pelo corpo vivido” (Husserl 2001, 50), Husserl considera o corpo parte integrante da totalidade do sistema perceptivo, como um órgão independente responsável pela “harmonização da compatibilidade” (Husserl 2001, 50) dos demais órgãos sensíveis. Como tal sua função é puramente cinestésica (*kinäesthetisch*) e por isso ativa. Husserl vai considerá-la uma atividade da percepção, contudo, nosso corpo vivido em sentido cinestésico só é capaz de influir na porção intuitiva da percepção, por isso, consideramos, diferente de Husserl, que o corpo é em sua função cinestésica, uma atividade intuitiva.

Contudo, essa relação não é suficiente para explicar o que *é* um *objeto*, em termos de unidade intuitiva não intencional, nem mesmo enquanto unidade conceitual intencional. A única via para a questão parece ser fenomenológica, e deverá se deter na via descritiva da intuição.

Husserl quando promove uma análise da intuição tem em mente sobretudo conteúdos hiléticos, e quando se refere ao objeto apenas o faz enquanto “coisa percebida” (Husserl 2002, 98) ou à “consciência sintética que vincula a nova percepção à recordação” (Husserl 2002, 98).

Em contraposição nossa análise da intuição tem em mente sobretudo as coisas mesmas e podemos apontar precisamente para o que concebemos como objetos intuitivos.

Se observamos um vidro translúcido contendo mel, se atentamos para as gradações de cores, vemos que onde a luz incide mais diretamente a cor do mel é mais clara, enquanto que no restante é mais escura. Podemos dizer que onde incide a luz a cor do mel é dourada, enquanto que no restante do pote a cor do mel é castanha. Se me perguntam qual a cor desse mel respondemos ser castanha e não dourada. Husserl percebe em fenômenos como esse uma curiosa função da percepção, a de substanciar os fenômenos em casos normais estatísticos. Ou seja, na percepção vemos uma mesa e junto a essa mesa perfis dessa mesa, variações dessa mesma mesa. O mesmo acontece com a cor, na percepção vemos uma cor e junto a essa cor vemos perfis dessa cor, variações dessa mesma cor. (Husserl 2002, 98). A observação fenomenológica de Husserl está correta para a percepção. O mesmo não pode ser dito para a intuição.

O mesmo pote de mel ao ser observado por um desenhista não contém uma variação do castanho, o mel só pode surgir enquanto mel real se contiver as nuances de cores naquela forma como aparece ao desenhista e em tons que ele deverá traduzir um a um em sua paleta. Nesse ato não importa qualquer substancialidade ou acidente da ‘cor’ do mel, mas apenas a cor enquanto intuição, a qualidade de forma enquanto intuição e a figura destacada do pote de mel, em relação a qual não sei responder à questão “qual a cor do mel”, uma vez que não há a “cor do mel”, mas tão somente as cores que fazem desse pote e desse mel um pote e um mel.

Devemos entender que fazemos ambas as coisas, conceituamos e intuimos, mas sob condições diversas. A referência à coisa nunca é primariamente a referência a teorias, como Mach nos ensinou, portanto a referência às coisas, e a facilidade de nos remetermos às coisas está dada na morfologia da intuição concreta (pura). A concreção e realidade das intuições encontram-se num plano fenomenológico pleno, não implicam fundacionismo mas também não evitam a especulação científica. Seja qual for a teoria que se queira usar para explicar esses fenômenos, essa deverá ter como ponto de partida as coisas como elas são.

Considerar objetos intuitivos não contradiz o diagnóstico hegemônico que encontra estatisticamente a percepção enquanto ato que nos doa primeiramente a consciência de objetos, como também não desconsidera que um objeto intuitivo seja um cluster de matéria intuitiva. Mas a estatística nesse caso mais seduz do que instiga. Neutralizações, experiências artísticas, reduções, atividades práticas, simples intuir, observações técnicas, e uma série de experiências demonstram ser a requisição de atos, percepções e intuições casos contextuais que a abordagem estatística distorce, ao criar uma curva normal para aquilo que é da ordem da capacidade e variedade de ação humana.

A *apresentação* de um copo transparente não possui um reverso invisível, ele possui um reverso visível e uma série de possíveis perspectivas não concomitantes. Tanto o copo transparente quanto o copo fosco funcionam como objeto completo da intuição disponível para ações, observações e ações signitivas, ele mesmo permanece intuitivo. Apenas a ação prática é quem pode requisitar um reverso invisível, concomitante ao perfilamento intuitivo, e mesmo assim, nem sempre isso é requisitado, tendo em vista os inúmeros enganos e sobressaltos que nos acometem quando não agimos prevendo um reverso. Isso põe em cheque a essencialidade de um ‘horizonte vazio’ postulado por Husserl no texto sobre *Síntese Passiva* (Husserl 2001,42), uma vez que a percepção da transparência, a percepção concomitante de representações em diversos

ângulos e a simples visada em escorço, não acarretam em uma modificação essencial desses momentos, dado que o percebido continua sendo percebido como tal. O que Husserl concebe como “indeterminidade determinada” (Husserl 2001,42) acontece na maioria das explorações intuitivas exatamente pelos motivos por ele alegados, contudo, essa não parece ser uma atividade requerida por si, mas em verdade solicitada pela modalidade de percepção atualmente empregada e não pela intuição.

Um objeto não precisa ter uma estrutura em três dimensões para ser presente enquanto objeto, o que indica que as sínteses passivas que se encarregam da unicidade da experiência intuitiva não se completam apenas quando é preenchida uma exigência de tridimensionalidade, a síntese é operante instantaneamente seja para qualquer delimitação espacial mínima, embora tenha impressa, inclusive em nosso desejo, essa solicitação de experimentação. Nesse último sentido, Husserl capta com propriedade o que entra em jogo no ato da *apresentação*, e se pronuncia em uma voz própria ao desiderativo perceptivo, aquela que fala e escuta o próprio objeto.

Aproxime-se, ainda mais perto; agora fixe seus olhos sobre mim, mude sua posição, mude a posição de seus olhos, etc. Você está prestes a ver ainda mais de mim que é novo, sempre novas colorações parciais, etc. Você está prestes a ver estruturas da madeira que não eram visíveis a um momento atrás, estruturas que foram anteriormente vistas apenas em sua indeterminação e generalidade. (Husserl 2001, 43)

6.3 Decepção e colapso: intuitiva e perceptiva.

Husserl, na sexta investigação lógica, descreve os casos de decepção da intencionalidade signitativa enquanto uma ocorrência de síntese da decepção, um estado de coisa peculiar fundado na quebra da expectativa do preenchimento de uma intuição ou percepção para um pensamento expresso. Seja do lado da expressão linguística quando erra ou seja do lado da percepção que não se confirma como o esperado, a síntese da decepção se caracteriza por uma protensão que a significação confere à sua expressão junto ao cumprimento de sua significação em um preenchimento.

A síntese da decepção é por isso uma experiência ligada essencialmente à significação. Nem a percepção nem a intuição possuem uma relação de expectativa e protensão nesses mesmos parâmetros. Embora possamos dizer que na percepção a expectativa é parte constituinte

dessa experiência, e tanto é assim que esperamos algo do reverso invisível dos objetos, de modo que nos decepçionamos quando sua previsibilidade não é atingida, o conceito de síntese da decepção não opera com essa última experiência:

A síntese do conhecimento era a consciência de uma certa 'concordância'. Mas, à concordância corresponde, como possibilidade correlata, a 'discordância', o 'conflito'. A intuição não 'concorda' com a intenção de significação, mas 'conflita' com ela. O conflito 'separa', mas a vivência do conflito põe em relação e em unidade, é uma forma de síntese [...] No caso de atos simples ou isolados, não se pode, portanto, falar em conflito (Husserl 1980, 36-37).

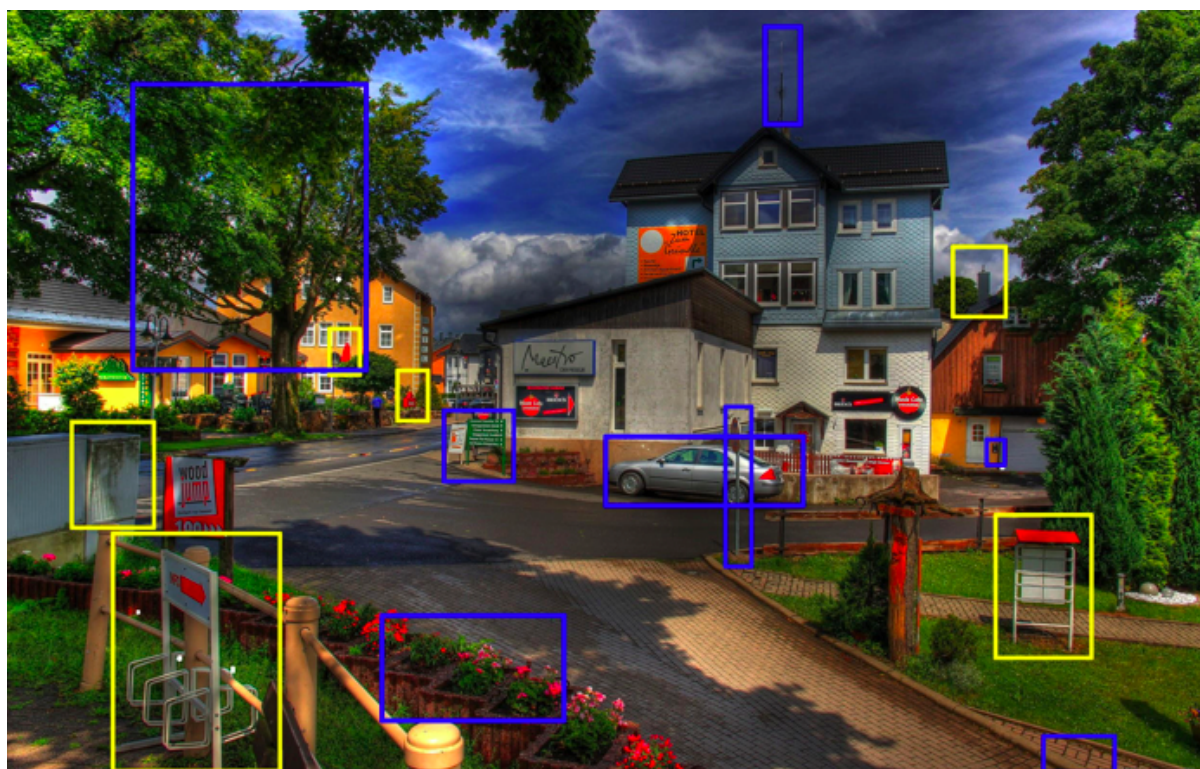
Um exemplo de uma síntese de decepção formada a partir de uma percepção temos no ato complexo que pode ser formar a partir da ilusão Müller Lyer, onde notabiliza-se o conflito entre o percebido e o conteúdo inferencial, enquanto façam parte de um ato global de conhecimento dessa figura.

Intuir a chama do fogo, o fluxo de água do rio ou a transformação e alternância das nuvens não envolve expectativa num nível em que podemos nos sentir sequer frustrados, trata-se do âmbito puro da positividade. Na percepção desses mesmos fenômenos podemos aguardar certa flama, certo curso ou certa forma que não vieram a ser cumpridas, essas pequenas e às vezes instantâneas protensões se unem ao fluxo do acontecimento de modo que não é possível reivindicar uma significação complexa, portanto não podem ser tidas como uma síntese de decepção, e uma análise pormenorizada deverá caracterizar esses acometimentos perceptivos.

Entendemos como pura positividade o estado concreto da cor do pão, de sua modificação com a proliferação do mofo, ou a frequência da sirene da ambulância e de sua modulação para o agudo quando se aproxima. Que as coisas permaneçam ou mudem é algo que não se interpõe à intuição, não se pode dizer propriamente que 'esperamos' pela monotonia das cores da areia das dunas ou que 'esperamos' o constante zumbido das máquinas ligadas. Ainda que a monotonia se torne movimento ou que o movimento se torne monotonia a areia e as máquinas apenas transcorrem desse ou daquele modo, *hic et nunc*.

Desunião é possível apenas junto da esfera da consciência, apenas aí há espaço para a negação, cancelamento, contradição e fenômenos antitéticos em geral: o mundo da realidade é inteiramente positivo. (Smith 1985,§7)

Nesta tese, nós promovemos uma defesa da existência de objetos intuitivos enquanto fenômenos de um campo de apreensão. Não se trata de uma construção teórica o que visamos primeiramente, mas sim uma atestação fenomenológica em um espírito não epistêmico e não intelectulista, e portanto fornecemos o contexto onde ela acontece.



Nessa imagem estão marcados objetos que nossa atenção pode vir a escolher. Estão marcados de amarelo objetos que pessoalmente desconheço o conceito (não sei associar um nome ou função) e estão marcados de azul objetos que conheço o conceito. Contudo, intuitivamente, percebo e destaco objetos, sejam eles conhecidos ou não, compreensivos ou não. Isso significa dizer que a assinalação na imagem denota em diferentes cores não é nada mais do que minha indiferença atencional à capacidade conceitual e não conceitual. Essa última diferença pode ser denotada com os quadros azuis para minha capacidade conceitual atuante e para os quadros amarelos para a minha capacidade intuitiva. Mas para a capacidade de atenção visual essa distinção de cores não existe. Intersubjetivamente parece haver ainda assim mais pontos em comum entre nossas capacidades intuitivas do que no quadro múltiplo que a capacidade

conceitual irá imprimir no indivíduo e entre culturas. Os simples enquadramentos permanecerão ativos independentemente de terem um conceito correspondente.

Intermediariamente podemos dividir dentre os objetos intuitivos que não dispomos de conceito (amarelos), aqueles para os quais posso imaginar um conceito possível e aqueles para os quais não posso imaginar um conceito possível. Dentre os objetos que já disponho de um conceito (azul) há ainda a possibilidade de engano e conflito. O exemplo à direita e acima, de uma chaminé, pode muito bem ser um recorte falso da intuição, pode ser uma imagem distante que se adere à casa por ser essa uma imagem em duas dimensões, e por eu conhecer, de outras imagens em duas dimensões, que casas em regiões de clima frio possuem chaminé. Meu conceito de chaminé permite essa identificação por mais genérico que ele seja, ainda que eu mesmo, pessoalmente, não conheça uma chaminé e ainda que não tenha qualquer experiência que não seja de *representações* de chaminé.

Na próxima imagem destacamos em verde objetos diversos, num número total de oito diferentes objetos. Embora possa nomear alguns desses objetos enquanto ‘árvore’, ‘palmeira’, ‘trepadeira’, apenas posso nomear a bromélia enquanto planta da qual detenho um conceito. Nesse caso o conceito corresponde a um conhecimento preciso, pessoal, e em espécie, e o detenho na mesma medida em que já experienciei intuitivamente essa planta. À esquerda, a árvore enquanto conceito não é senão uma vaga impressão do gênero árvore, uma vez que não posso precisar se já tive alguma relação precisa, pessoal e em espécie.



O que se compreende enquanto conceito parece ser infinitamente mais simples e fácil de se obter do que aquilo que seja um ‘conhecimento’ e experiência intuitiva dos objetos. De outro lado, e, independentemente de minha cultura deter conceitos para certas figuras e objetos intuitivos, nada altera as leis da intuição, pertencentes a uma morfologia da intuição concreta (pura), que nos fornece identidades-unitárias enquanto objetos.

Dada a estrutura positiva inerente à intuição, como falar em colapso intuitivo ou ainda colapso perceptivo, uma vez que o conceito de decepção e conflito não se aplicam?

Uma vez que o único poder que detenho sobre as minhas intuições visuais é de ordem anatômica, posso forçar meus olhos a embaçar a imagem, tendo como resultado a intuição de contornos e manchas de cor. Em comparação com as imagens anteriores, essa nova intuição não possui mais a especificidade de objetos, mas em termos de positividade a intuição ainda me apresenta conteúdos. O que podemos concluir dessa experiência é que é possível falar em colapso de objetos e de figuras intuitivas, porém, não em colapso de qualidade intuitiva. Isso é atestado pelo fato de não conseguir ver árvores, placas ou quaisquer objetualidade, ou mesmo destacar figuras de um todo indeterminado a não ser uma variação de cores e alguns contornos, sem distinção dentro do campo total intuído.

A percepção, ao envolver componentes *noéticos* conjuga negatividades (o não efetivo), expectativas, protensões e signos, conformando a experiência intuitiva com uma série de funções concorrentes e conformes. Para uma percepção colapsar enquanto percepção sem que configure uma síntese de decepção ou conflito por parte da significação terá de ser um colapso intuitivo, que inviabilize o transcurso comum de uma percepção que é marcada pela possibilidade de atenção à figura, qualidade de forma e objeto sensível.

6.4 Gênese intuitiva e gênese signitiva.

A fenomenologia genética é um marco do progresso do método fenomenológico. A origem dessa reviravolta acontece no período entre 1920 e 1923 e também nos manuscritos de *Analysen zur passiven Synthesis* (Welton 2003, 256).

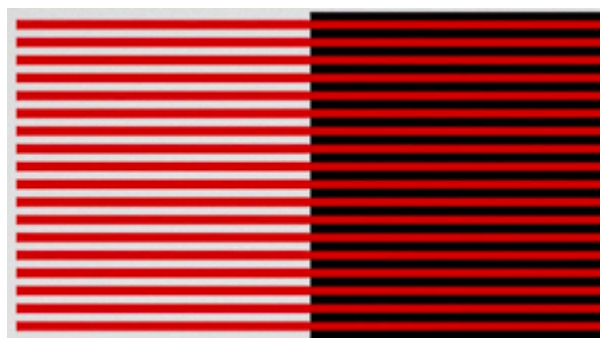
Para nossos propósitos interessa o modo como Husserl aplica o método genético à esfera das sínteses que constituem objetos intuitivos, representando um giro do padrão ‘descritivo’

adotado em *IL* e *Ideias I* para um padrão ‘explicativo’ de análise [*erklärende Phänomenologie*] (Welton 2002, 261). Contudo, devemos explicitar em que sentido uma análise intuitiva é uma disposição da fenomenologia constitutiva:

[...] outra fenomenologia “constitutiva”, essa da gênese, [que] seguindo a história, a história necessária dessa objetificação e, desse modo, a história do objeto ele mesmo. (Husserl *In* Welton 2003, 261)

O termo ‘história’ é bastante forte e nos remete ao método historiográfico, que não é a referência primária da passagem, embora Husserl venha a refletir sobre história em um outro momento, *stricto sensu*. O que está em jogo é o próprio método genético, e procuramos reduzir seu enfoque ao eixo tempo, ao invés de uma trama mais complexa como a ‘história’. Não faremos uma história da intuição de cores, como alguns trabalhos sugerem (Sahlins 2007), a tratar de certa evolução na capacidade de discernimento das cores pela espécie humana através do tempo e em diferentes culturas. Nos reservaremos a certos exemplos circunstanciados sob alguma duração e sem transmissão cultural póstuma, ou seja, exemplos onde minha capacidade herdada é colocada em prática. Seguindo ainda a interpretação de Welton, praticamos assim uma análise pontual da constituição de objetos intuitivos, em sentido estático, e então tornamos essas descrições pontuais explicativas da dinâmica intuitiva que se desenvolve em sentido genético, e nisso constitui propriamente a análise constitutiva.

Tomemos como exemplo dessa formatação que propomos a apresentação de uma cor em um estado inicial (e.g. vermelho). Em seguida, uma outra cor é adicionada conjuntamente em um estado intermediário (e.g. preto). A seguir há a constatação de uma alteração da intuição da cor inicial (para o estado final). Esse experimento nos mostra que há componentes da morfologia da intuição que se desenvolvem geneticamente e não apenas estaticamente. Estaticamente temos uma e depois outra cor, porém, geneticamente o que é *presentado* é uma ‘modulação’ da cor provocada após a presença simultânea de uma outra cor. A esse efeito citado dá-se o nome de efeito Bezold:



Outra propriedade importante ao modelo de análise proposto é que o estado inicial e o estado final, ou qualquer intermediário, são eles mesmos estados intuitivos, portanto fundamentados por sínteses passivas, movimentos corporais e atencionais.

Os exemplos mais elementares podem ser construídos com os fenômenos intuitivos dos tópicos anteriores: os fenômenos de sombreamento (perspectivação) e os fenômenos bivalentes.

O sombreamento de um objeto em três dimensões necessita de variações até que um objeto intuitivo se forme nessa experiência e a essas visadas coordenadas. Ou seja, há, desde um momento $T(i)$ até um momento $T(f)$ a incorporação de novas intuições e a constituição progressiva de um objeto. Em fenômenos bivalentes ou mesmo n -valentes construídos com a técnica de processamento de imagem *morphing*, a troca das figuras reversíveis ou a continuidade da transformação da figura com o *morphing* podem ser igualmente situadas entre dois pontos sob o eixo tempo. Enquanto que as figuras reversíveis demonstram uma gênese discreta de intuições o *morphing* revela uma gênese contínua de intuições.

Prosseguimos agora para uma outra faixa de análises genéticas atreladas à intuição, os fenômenos de colapso intuitivo. Esses fenômenos se dividem em dois, colapsos permanentes e colapsos transitórios. O primeiro diz respeito ao conceito estático de colapso, como o colapso de objeto ou figura intuitiva, porém, desde que permaneçam fenômenos de duração, ou seja, que o estado colapsado permaneça sob o eixo tempo. O segundo diz respeito ao conceito genético de colapso, que organiza-se a partir de um estado inicial pleno, com figura e objeto, um estado intermediário de colapso, e um estado final de reestruturação de uma figura e objeto intuitivo. A esse segundo tipo de colapso que ocorre em um processo genético é que se destinam as análises subsequentes.

A principal dificuldade em mantermos esse modelo de análise para os fenômenos intuitivos sob o contexto complexo de colapso e gênese está em discernir precisamente os casos intuitivos dos casos de decepção signitativa.



Dada a seguinte imagem perceptiva em duas dimensões, associada ao intuído junto a conceitos e com um estado de coisas, na exata resolução que se encontra, é descrita por 3 entrevistados como a cena de uma poltrona de ônibus onde uma cobra se esconde parcialmente. A principal causa intuitiva desse reconhecimento é explicado pelo brilho da cor e pelo contorno sinuoso, há também um percepção de um possível movimento implícito à forma do animal. Contudo, como campo de possibilidade de toda percepção, esse estado de coisa pode ser decepcionado, na mesma medida em que, como campo de possibilidade de toda intuição, a própria intuição pode ser colapsada. Contudo, há variantes no modo como identificamos perceptivamente ou intuitivamente um estado de coisas.

A mesma imagem com uma resolução de qualidade inferior dá margem a outros estados de coisa, sobretudo, abre de maneira mais recorrente estados perceptivos “questionáveis” (Husserl 2001,57). As respostas de outros entrevistados foram, nesse segundo caso, (1) alça de bolsa, (2) capa de celular, (3) cobra e (4) cobra¹¹², (5) cabelos ou corda¹¹³, (6) sandália ou corda.

¹¹² Narrou ter fobia de cobra e ter levado susto imediatamente com a imagem. Houve imediatamente a percepção de um ser vivo na “espreita”, “de tocaia”.

¹¹³ Narrou ter imaginado ser uma cobra, mas julgou ser muito absurdo.



O entrevistado de número (2) sou eu mesmo, o que me habilita a narrar mais detalhadamente o caso. Mais especificamente, a imagem que observei era ainda um pouco pior do que essa que usei para os outros entrevistados. De todo modo, minha identificação do conceito foi acompanhada de uma margem de neutralização e ilusão. A minha percepção do objeto laranja foi majoritariamente composto pelo teor intuitivo o que fez com que a ação signitativa fosse interdita. Ao mesmo tempo, a forma da capa de celular aparecia como provável objeto, concomitantemente havia-se o conhecimento de que a intuição não serviu de preenchimento a nenhum conceito de maneira determinante, porém, o objeto expectado forma um campo quase-objetal que acompanha a percepção, enquanto que uma qualidade de forma e figura intuitiva está presente o tempo todo, sem que esses estados se anulem. Sabia que minha percepção continha enganos, embora a única imagem que se completasse fosse a de uma capa de celular, e ainda assim, procurava formas de variar minha intuição, o que a estrutura em duas dimensões da imagem me impedia. Por fim procurei variar a conformação do meu foco ocular, buscando algum tipo de variação, o que não foi bem sucedido.

Na relação genética entre as duas imagens, da imagem em baixa resolução para a imagem em alta resolução, deduz-se a cobra e todo o campo de neutralização e ilusão têm fim. Há duas análises genéticas possíveis. Uma que tem início na observação vacilante da imagem em baixa resolução e fim na percepção da imagem em alta resolução, e uma outra, que tem início na observação da imagem em baixa resolução e fim no momento em que encerro minhas explorações sobre a imagem. Para o segundo caso temos a seguinte descrição pessoal:

Inicialmente percebo poltronas de ônibus e um objeto alaranjado. Minha atenção segue até o objeto alaranjado. O contorno e as cores são captados de forma intuitiva, ao mesmo tempo a percepção não converte o objeto intuído em um objeto conceitual, enquanto que, sob a forma de uma hipótese remota, complementa-se essa figura intuitiva com o que seria o formato de uma capa de celular, por seu reverso invisível. O estado geral de consciência perceptiva não é simples¹¹⁴, está claramente pedindo por um complemento conceitual para que meu juízo possa operar. Em um momento intermediário, sob a mesma imagem em baixa resolução, alguém me informa que o objeto é uma cobra. Desse momento em diante passo a perceber a cobra e minha realidade perceptiva é modificada completamente. Concomitantemente, a intuição permanece a mesma.

Vê-se clara e simplesmente nesse caso de decepção signitativa que não há alteração da intuição. Da mesma maneira, a ausência completa de um ato signitivo sobre o intuído tampouco altera a intuição. Se em um determinado momento podemos ter um fenômeno bivalente (capa ou cobra) ou até mesmo n-valente (alça, capa, cobra), eles são majoritariamente substituídos quando se configura o objeto ‘cobra’ intuído em alta resolução.

Seja na reconfiguração da percepção através da exposição de uma nova imagem em alta resolução, seja na reconfiguração da percepção através da exposição de um conceito (cobra), não há dúvidas de que o conteúdo da percepção foi alterado de modo determinante para o estado de coisas. Mas o que exatamente mudou quando me foi informado um conceito com o qual não estava operando, e o que exatamente muda quando me é exposta a imagem em alta resolução?

O fato de que em algumas experiências genéticas o intuído se mantenha sempre o mesmo enquanto a intencionalidade sofre diversas modificações não é o suficiente para a conclusão de que os objetos da intuição desfrutem de uma autonomia e estabilidade universal. Se nos atermos aos casos analisados até aqui já podemos concluir que não é verdade que o objeto da intuição mantém-se exatamente da mesma maneira após a troca conceitual?

O entrevistado (3) alegou observar um ponto claro no vão entre as cadeiras, o que imaginou ser a cabeça ou olhos do animal, uma posição de bote. Nas demais descrições que não

¹¹⁴ Um exemplo similar é citado por Husserl e analisado por Williford (2013, 506), no que ele nomeia de estado *man-or-mannequin*. O interesse de Husserl com o exemplo do manequim situa-se no texto das Análises Concernentes às sínteses Passivas e Ativas (Husserl 2001), no parágrafo §18 (Consciência das ilusões de memória), e não atua um papel importante no recorte metodológico escolhido porque tematiza o ato da recordação enquanto nos interessamos nos atos de *apresentação*, embora, em termos genéticos, a continuidade desses fenômenos de *apresentação* que demarcamos acarretem uma modificação no sentido do imediatamente passado, e haja semelhança nos processos de conflito entre *apresentações* simultâneas e recordações simultâneas (Husserl 2001, 403-404).

perceberam uma cobra, esse elemento não entrou como parte integrante da figura intuitiva. Podemos dizer que há aqui quatro possibilidades perceptivas: objeto que é o dorso de uma cobra, objeto que é o dorso e a cabeça de uma cobra, objeto que não é uma cobra, objeto que não é uma cobra incluído um ponto claro no vão entre as cadeiras; e duas possibilidades intuitivas: objeto que inclui o ponto claro e objeto que não inclui o ponto claro.

Em termos intuitivos, o objeto que inclui o ponto claro não é igual ao objeto que não inclui o ponto claro. Isso significa que é possível uma alteração do objeto intuído, seja mediante o redirecionamento da varredura sensível mediante um comando signitivo (e.g. veja, é uma cobra, procure por sua cabeça!), seja mediante uma mudança espontânea do foco de atenção. Esse não é um caso muito diferente dos fenômenos bivalentes, onde é alterada a hierarquia das qualidades intuitivas para a composição da figura. Em ambos os casos, podemos dizer que arranjos corporais são fundamentais na estruturação da intuição, e que é possível que uma significação recrute esses arranjos. No que diz respeito às percepções, a alteração é muito mais radical, como mostram a variedade de respostas para a imagem em baixa resolução. Mas afinal o que Husserl tem a nos dizer sobre esses fenômenos?

Dados hiléticos, e os atos que os animam, sobrevivem à redução fenomenológica. Se algo sobrevive à redução, ele é imanente ou realmente inerente à consciência. Esses “dados imateriais” não estão entre os objetos transcendentais — os objetos da representação — que são excluídos ou “postos em parêntesis”. Eles são parte do “resíduo fenomenológico” e assim propriamente, parte do assunto da fenomenologia transcendental de Husserl. (Williford 2013, 503)

Ainda segundo Williford há duas perspectivas onde podemos diferenciar componentes *hiléticos* de componentes signitivos (*morphe*), (a) casos onde qualidades de ato intencional podem animar um mesmo hilético (adicionaria ainda figura e objeto intuitivo), como o exemplo da foto do ônibus de baixa resolução demonstrou. E (b) o exemplo inverso, onde a variação hilética de um objeto varia, mas a percepção desses elementos é mantida constante por atos intencionais que nos fazem crer numa constância da percepção embora haja variação intensa dos conteúdos intuitivos.

Em todos os casos considerados, nós vemos que o componente hilético pode permanecer como um tipo [*type identical*] idêntico ou ainda como caso idêntico

[*token identical*]¹¹⁵ no caso de percepção incerta e de uma má percepção corrigida, enquanto a animação intencional difere. (Williford 2013, 506-507)

Williford opta por manter os termos sensíveis “cor”, “forma” e “figura” tanto para os casos intuitivos quanto para os casos intencionais que nomeia enquanto fenômenos simbólicos.

Poderíamos perceptualmente representar nosso carro sendo um sedan azul-cobalto, por exemplo, e persistir em “vê-lo desta forma”, mesmo à noite, mesmo na iluminação pública casual, etc. (Williford 2013, 505)

O que se quer denotar com isso é que a percepção que informa o carro como retendo uma e a mesma cor, adere ao carro uma ‘cor’ de maneira simbólica, uma vez que os conteúdos hiléticos que são *presentados* estão mudando, e apenas eventualmente são idênticos à cor putativamente aderida ao carro. Williford reforça assim a hipótese de que os conteúdos intuitivos permanecem idênticos independentemente da *morphe* intencional, desde que se compreenda os conteúdos hiléticos em sua concretude e não meramente em simbologia.

Contudo ainda restam alguns melindres quando reservamos a Husserl a resposta de nossa atual questão, que depreendemos do fato de que um objeto da intuição pode ser modificado ou colapsado única e exclusivamente em virtude de propriedades inerentes a morfologia da própria intuição. Pergunta-se: em quais outros casos uma intuição pode sofrer mudanças genéticas mais radicais?

Nas análises sobre a *Síntese Passiva* (Husserl 2001), mais especificamente no capítulo 2, são analisados os casos de conflito e dúvida sobre um exemplo de um manequim de cera que se assemelha a um humano (Husserl 2001, 72–75). O que o exemplo revela é que a relação de dúvida surge apenas para a significação (ou seja, para a pergunta: é ou não é humano), pois a matéria intuitiva é a mesma, o que muda é nossa concepção da constituição de um interior composto de carne e ossos ou de cera. No exemplo genético descrito por Husserl, o observador desvenda ser um manequim de cera, e essa percepção passa a se sobrepor à percepção de um ser humano e se sobrepõe à dúvida. Esse é um exemplo próximo ao que mostramos com as fotos do ônibus, porém Husserl não credita à intuição e às possíveis configurações *gestálticas* a causa da mudança da significação. Nesses dois casos — de uma cobra em meio a uma poltrona de um

¹¹⁵ A referência dos termos *type identical* e *token identical* vem da filosofia analítica e são conhecido dentro do problema geral da distinção tipo/caso. Basicamente refere-se subsunção de individuais (casos) sob um conceito que os unifica (tipo). Em uma caixa de fósforos padrão há apenas um tipo de palitos de fósforo, porém, 40 casos.

ônibus e de um manequim de cera sendo confundido com um ser humano — o que é a condição de possibilidade para a mudança corretiva [que anula a dúvida] da significação (Husserl 2001,72) foram os dados intuitivos. A livre intencionalidade e a efusão de hipóteses sobre o percebido acontece (empiricamente) justamente quando a intuição não nos fornece elementos suficientes em uma configuração objetual comum, típica ou já conhecida [foto de baixa resolução]. Em ambos os casos a intuição aparece como o elemento determinante, mas já aqui percebe-se uma relação fundamental entre a intuição e a significação junto a processos intencionais.

Por fim, resta analisar de que maneira o contrário seria possível, em que situações a intencionalidade e a significação podem influir no conteúdo hilético. Já mostramos como um conceito pode desencadear uma modificação de meu esquema corporal, porém, continuam sendo as propriedades intuitivas, nesse caso, que determinam o objeto ou qualidade *presentada*, pois o conceito direciona a atenção mas não modifica o próprio intuído.

Husserl não se prende à visão que a forma intencional não modifica o modo em que a *hylé* aparece num momento vivido, e eu não acredito que ele iria negar que a forma intencional possa até, em alguns casos, modificar a relação dos elementos hiléticos como tais. Mas devemos ter cuidado para não construir isso como uma versão “intelectualista” da Hipótese da Constância. (Williford 2013, 508)

Não é possível saber qual o nível de profundidade que Williford busca ao se referir ao poder da intencionalidade ou dos processos ideais em “modificar a relação dos elementos hiléticos como tais”. Contudo, serve a Williford e parcialmente a Mulligan (1995, 191) que a intervenção da intencionalidade na intuição nunca ultrapassa a estrutura hilética, ou seja, nunca altera ou introduz sensação, qualidade ou formas.

Nossa contribuição consiste em dizer precisamente em que a intencionalidade pode influir na intuição. Ela pode motivar uma nova atenção e com isso fazer que modifiquemos as estruturas materiais e, portanto, a hierarquização de uma *gestalt* (figura/fundo), acarretando na mudança do objeto. Porém, isso não é considerar em sentido forte que a intencionalidade, a significação ou alguma operação ideal, de fato, transformem diretamente um conteúdo intuitivo. Essa afirmação não especifica ainda se uma ação corriqueira, uma capacidade desenvolvida ou mesmo um ato extraordinário teriam ainda outro papel sobre a constituição das figuras e de objetos, que não o papel de um repositório de formas de abordagem de intuição.

6.4.1 Genética descendente: do signitivo ao intuitivo.

Tomamos de empréstimo aqui o conceito de *Strange Loop*, que não figura como conceito da psicologia ou de qualquer área científica estabelecida, mas que faz parte de uma descrição analítica de Hofstadter em seu livro *Gödel, Escher e Bach* (1999). Hofstadter define os *strange loops* [SL] como casos peculiares de ilusões (ópticas ou auditivas) que se caracterizam não apenas pelo conflito entre a intuição e a significação mas por conterem uma riqueza de informações e um grau complexo de inferências e significações. Em suas palavras:

[...] ocorre sempre que, pelo movimento ascendente (ou descendente) através dos níveis de algum sistema hierárquico, nós inesperadamente encontramos nós mesmos precisamente de volta onde nós começamos. (Hofstadter 1999, 10)

Os principais exemplos de Hofstadter são as litogravuras *Waterfall*, do ano de 1961:



Waterfall (M. C. Escher)

E *Metamorphosis II*, do ano de 1940 (não reproduzida aqui em virtude de seu formato) mas também de autoria do artista gráfico Maurits C. Escher. Também o *Canon per tonos*, um dos dez cânones presentes na obra *Oferenda Musical*, de J. S. Bach.

Há similaridades entre a ilusão de *Waterfall* e a ilusão de ascensão infinita do *Canon per tonos* com a famosa ilusão de ótica da “espiral”. Em *Metamorphosis II* não se pode falar propriamente em ilusão. Mas o que mantém a percepção desses exemplos em comunhão, mais do que a evidência de um conflito entre objeto inferido, objeto percebido e objeto intuído, são as relações causais e os procedimentos de composição (e.g. modulares, aditivos, espelhados, etc.) que se revelam em sua experiência.

Contextualizado ao problema do tópico anterior, fenômenos tão complexos e com tamanha quantidade de conteúdos ideais, intencionais, conceituais e signitivos como os *Strange Loop* estariam de alguma forma e de acordo com o *insight* de Williford sobre Husserl, em dependência direta com o conteúdo intuído: “antes, as estruturas pré-animadas inerentes a *hylé* constroem quais animações são possíveis [...]” (Williford 2013, 508).

Em sentido descendente a análise dos *Strange Loop* reivindica a possibilidade de encontrar para cada *noesis* um respectivo correlato na percepção, um respectivo momento de *noema* e ainda um conteúdo intuitivo. Uma análise nesses termos exclui do núcleo da unidade do objeto vivido as associações e imaginações que prosseguem além do material intuitivo, e que progridem por um desdobramento inerentemente ideal, sugerindo aqui uma relação gravitacional centrada no conteúdo intuitivo¹¹⁶. Seguiremos com a análise descendente menos no sentido de demonstração e mais para o acompanhamento de situações nas quais seria possível uma alteração do intuitivo por meio de algum conteúdo ideal.

Tomemos o exemplo da *Waterfall*. O sentido eidético mais geral que emana de sua experiência contém as seguintes diretrizes: paradoxo; arte; medievo; enigma; anacronia; precisão; nostalgia; surreal; atemporal; moto-perpétuo; cotidiano; ficção. Se é verdade que a intencionalidade não altera a intuição, ao retirarmos paulatinamente os sentidos que preenchem a percepção nada de diferente do que está *presentado* deve se alterar. O *eidos* que nos desafia mais diretamente a essa prova é o “moto-contínuo”.

¹¹⁶ Para a relação entre percepção e imaginação ver artigo de Ivo Oliveira, *PERCEPTUM, FICTUM E IMAGINATUM – A Imaginação Física em Husserl* (Oliveira 2009).

A percepção da *Waterfall* como um moto-contínuo contrasta com a intuição de vários modos. Em primeiro lugar porque sua percepção não contém o caráter de imediatidade muitas vezes reivindicado para a intuição, mesmo que não constituindo uma característica essencial. Ao mesmo tempo a sua percepção não faz parte da imediatidade do todo do objeto, onde a própria intuição pode estar por vezes subentendida e, portanto, acessada apenas mediatamente como *contida* no objeto (e.g. a percepção de gaita [conceito] e então o objeto gaita [intuição]). O tempo de exposição a esses fenômenos é crucial, tanto para o reconhecimento intuitivo quanto para o reconhecimento eidético de um moto-contínuo, porém, o deslocamento temporal entre a percepção da imagem enquanto queda d'água (em geral a primeira forma de aparição do objeto) e, então, o reconhecimento de um moto-contínuo tem uma relação específica com o intuitivo, e temos que reconhecer que ambas as formas de aparição devem se reportar à intuição.

O reconhecimento imediato de uma queda d'água se prende à intuição de certas porções da imagem: o curso da água, os pilares, o padrão de quatro apoios. Esses são enquadrados por certa varredura da atenção ótica coordenada pela apreensão de uma objetualidade corriqueira, de uma queda d'água e de um moinho. O reconhecimento de um moto-contínuo se prende igualmente à intuição de certas porções da imagem, mas sobretudo a um movimento atencional igualmente contínuo: o acompanhamento do ciclo d'água; a alternância bivalente entre subida e descida; o contraste com a fixidez do restante da imagem. Porém, a mera intuição ainda não é suficiente para a configuração de uma ideia de moto-perpétuo. A máxima investigação intuitiva é capaz de encontrar os pontos bivalentes da estrutura do canal e os pontos absurdos dos pilares, mas não adere a eles princípios lógicos de causalidade e realidade que são requeridos para o *eidos* resultante moto-contínuo. É quando eu comparo por relações causais a realidade e a imagem é que se depreende a *Waterfall* enquanto não real, ou imageticamente, uma realidade dimensionalmente distinta, e por isso, moto-contínua. Obviamente que os recursos de ficção estão ali presentes e sei que se trata de uma representação da própria tensão entre a impossibilidade real do moto-perpétuo e sua possibilidade imagética. Notemos que, ao incluir relações lógicas, eu sou transposto ao mundo da significação e do sentido de uma maneira onde não importa dali por diante o próprio intuído mas o afigurado. No momento em que tenho o *insight* de um moto-perpétuo o que se altera é o modo como meu trajeto atencional se movimenta sobre a superfície da imagem, alterando a hierarquia entre figura e fundo e percebendo relações bivalentes, todas elas intuitivas. O *insight* nesse caso foi relativo ao conhecimento da imagem. O

insight propriamente intuitivo revelou uma imagem ambígua, que sobe e desce, aproxima e distancia, dependendo do escalonamento de nossa visão, e que *presentifica* uma queda d'água. O percurso genético passa portanto da *apresentação* para a *presentificação* e então conceituação e juízo. Não se verifica uma alteração do intuído em virtude do *eidos*, da intencionalidade ou do conceito.

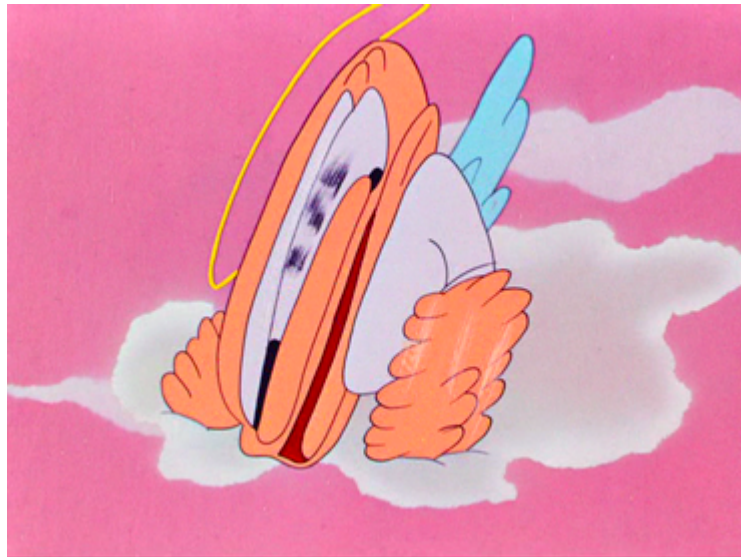
Podemos verificar o mesmo com o *eidos* 'paradoxo'. Intuitivamente o que é denominado paradoxo encontra-se no fato de haver ao menos duas camadas de informações que se sucedem na experiência visual. A primeira é a percepção da queda d'água enquanto arquitetura e mecânica. A segunda é a percepção concorrente, que percebe o contrário, a impossibilidade da execução real do curso da água. Em termos intuitivos o que fundamenta essas experiências são os já comentados momentos atencionais, porém, em sua relação com a conceituação.

A simples percepção da queda d'água é determinada por uma relação entre o intuído e a pressa do conceito. Isso significa que em uma determinada faixa de tempo e atenção a certos enfoques são colhidos e essas porções são suficientes para o conceito, que sempre opera em pressa, ou como Mach poderia ressaltar, operam por um princípio de 'economia' de ação, visam economizar nossa exploração intuitiva. Percebemos a queda d'água como mera queda d'água e a isso corresponde uma certa dinâmica ocular que acessa certas porções suficientes e então interrompe sua exploração intuitiva. Um modo análogo de varredura sensível encontramos nos *softwares* de leitura biométrica que selecionam pontos de tal modo que a relação entre esses pontos é suficiente para listar a identidade da digital do indivíduo.

A complexa percepção do moto-perpétuo acontece por uma reativação da exploração intuitiva sobre a percepção da queda d'água. Uma vez formada a imagem da queda d'água, uma figura limitada em relação a toda qualidade hilética ali presente, sobrepõe-se aos detalhes. Em uma nova varredura que descobre-se as figuras bivalentes, junções não coerentes com a linguagem da perspectiva adotada, e então passa-se à *presentificação* do movimento da água, das relações de proximidade e distância, acima e abaixo, a ação da gravitação e assim por diante. O sentido do paradoxo só tem lugar na percepção porque a imagem é levada como signo até seu provável objeto e dali à realidade e às leis conhecidas da realidade, na qual a água não pode circular até o cume da queda d'água depois de vir a cair de cima dela, porém, nossa visão insiste em montar exatamente essa imagem. Intuitivamente falando, temos objetos bivalentes que concorrem sequencialmente, ora enquanto subida e ora enquanto descida, na exata proporção em

que seguimos o curso da água e, ao mesmo tempo, temos a percepção simples de uma queda d'água. Não há paradoxo intuitivo, apenas sobreposição.

Como esperado, não há alteração da intuição em virtude de um *eidos* ou conceito. Contudo, podemos analisar de mais perto a relação específica entre a intuição e o conceito e entre o conceito, a intuição e o *eidos*.



A arte da animação dispõe como recurso para grafar a direção e a velocidade dos movimentos dos personagens a técnica de *animation smear*, que consiste na inclusão de borrões e de fases intermediárias de movimentos que não são encontrados na intuição real. O que vemos acima é um exemplo de um *frame* de uma animação criado com esse recurso. Mesmo sob essas condições ainda é possível reconhecer que o sentido geral da imagem é a da representação de um anjo [a partir do branco da nuvem, o amarelo da auréola e o azul da asa]. A intuição nos dá conteúdos suficientes para que o conceito se apoie nesse *eidos*. Podemos inclusive verificar a máxima de Husserl que nos diz ser o intuído *presentado* através de um *eidos* (anjo; desenho animado; movimento).

Se formos mais específicos, como nossas análises têm demonstrado, diremos que no mais das vezes a intuição é *presentada* no contexto de um *eidos*, e apenas no *mais das vezes* e não *sempre*. A primeira forma a desmentir uma prioridade absoluta da ação do *eidos* está na intuição de formas “questionáveis” (Husserl 2001, 57), onde se verifica que para todos os casos possíveis a intuição mantém ainda com a forma ao qual o *eidos* se adere. Mesmo nos casos de estabilidade

onde não encontramos qualquer n-valência para a intuição é ainda possível conceber uma outra possibilidade para nosso repertório conceitual, e não para o próprio intuído do modo como é intuído. Contudo, se somos abertos por algum motivo a uma figura isômera, composta, constituindo uma experiência n-valente então o *eidos* têm a possibilidade de acompanhar essa configuração. Por exemplo, poder-se-ia imputar na última imagem o *eidos* cegonha [a partir do laranja do bico, o azul da cauda, o branco do corpo e o laranja da pata]. O que se mantém aberto todo o tempo são as qualidades e matérias intuitivas porque essas estão aptas à exploração, enquanto que os objetos cristalizam uma hierarquia estrutural para a intuição.

Um *eidos* constitui uma unidade junto com a unidade intuitiva, e adere a essa unidade um corpo constelar de conteúdos ideais (uma ‘qualidade de sentido’), a unidade do *eidos* depende da unidade intuitiva e por isso é operativa junto a intuição.

Estão em jogo nessa unidade eidética dois conteúdos puros da consciência que podemos compreender como *a priori* em relação a toda consciência, são eles: o sintético (material), composto por objetos no mundo, e o analítico (formal), composto pelas categorias do entendimento puro. O par *hylé* e *morphé* também faz parte dessa divisão. (Fernandes 2014, 33).

As formas analíticas são normativas e prescritivas. Ou seja, uma vez que configuram uma unidade elas podem operar signitivamente (circuito da significação), ou seja, buscar subsumir. A função normativa e a prescritiva não podem por isso serem tomadas isoladamente para o caso do *eidos*. Que eu constitua um *eidos* é um fato *a posteriori* de condições iniciais que se desdobram. O *eidos* não implica qualquer relação de verdade (Ruffino 2013), contudo, é um construto e, enquanto tal, ele pode determinar modificações do estado consciente e pode coordenar a modificação de configurações intuitivas. O *eidos* encarnando uma estrutura esquemática na forma de um significante passa a buscar na realidade, reiteradamente, algo que permita subsumir sua norma analítica.

Repetidamente, Husserl insiste, em *Formale und transzendente Logik*, que o seu método é de consciencialização radical como explicação intencional do sentido autêntico da lógica formal. Esse método parte dos constitutos teóricos que a experiência histórica no dá e mergulha na intenção viva dos lógicos, <de que nasceram como formações de sentido>. Como Husserl diz, podemos perguntar-nos pelo sentido de uma lógica formal como teoria da ciência e, naturalmente, de uma lógica formal. Qual foi o sentido teleológico da lógica e das ciências que a recebiam como norma? (Fraga 1983, 84)

O *eidōs* recebido enquanto norma e enquanto *a priori* é constitutivamente uma formação de sentido que emana sentido. Embora pareça algo paradoxal e redundante o *eidōs* que se liga de uma maneira ou de outra a uma primeira emanação intuitiva expressa um sentido advindo de unidades intuitivas, em um segundo momento o *eidōs* se recobre de sua própria repetição e é algo que emana sentido em direção ao mundo. O *eidōs* possui assim uma seta teleológica à esfera *a priori* que provém de um recobrimento de um sentido retirado do mundo antepredicativo e então retorna ao mundo enquanto ‘qualidade de sentido’ que direciona o mundo.

Avaliamos a seguir a natureza do *eidōs*, sua gênese constitutiva fora de sua manifestação imediata e, portanto, determinante da experiência e dos demais conteúdos que nela residam.

6.4.2 Genética ascendente: do intuitivo ao signitivo.

A intuição que nos é *presentada* sem o intermédio de um *eidōs* e sem o intermédio de qualquer função expressiva coloca um problema para certa interpretação da fenomenologia husserliana: *seria o puramente não eidético e não intencional um eidōs puramente negativo? Analogamente à cor preta, a única cor a não corresponder a nenhum estímulo óptico?*

Ora, não haveria porque Husserl nos fornecer tamanha quantidade de conceitos a sensibilizar-nos das sutis diferenças que residem em nossa experiência para ao fim concluirmos que não há nada que corresponda à diferença entre consciência e inconsciência, intencional e não-intencional, eidético e não-eidético, *hylé* e *morphe*, etc.

Se há a intuição sensível e se há *eidōs* é porque antes de mais nada verificamos fenomenologicamente essas diferenças. Tal perspectiva é muitas vezes perdida, sobretudo quando analisadas certas passagens de *Ideias I*: “*todas as unidades reais são ‘unidades de sentido’*” (Husserl 2002, 128). O parágrafo §55, especificamente, ao nos esclarecer sobre o campo de doação absoluta de sentido enquanto atestação por “intuição”. O uso do termo é o mais lato possível.

Respondemos a isso dizendo que atestamos a esfera de doação de sentido signitivo através da vivência da classe intencional correspondentemente reduzida. Da mesma forma eu atesto a esfera de doação de sentido intuitiva através da *apresentação* concreta de realidade. Mas ao fim e ao cabo o que Husserl quer significar com “sentido”?

Se for o fato de que há uma relação transcendental inerente a toda consciência e mesmo a toda esfera da vida cognitiva, e por decorrência, a experiência de mundo, então ‘doação de sentido’ é o mesmo que fenomenologia, e não apenas fenomenismo, no sentido de haver uma profundidade transcendental a todo e qualquer fenômeno. Mas à consulta dessa esfera não se dá o nome de ‘intuição’ ou ‘significação’, porque não são esses os atos que atestam tal campo.

Desses problemas que são inicialmente terminológicos propomos uma distinção conceitual para o conceito de intuição — não vamos nos dedicar ao conceito de sentido e *eidōs* na mesma medida — segue-se ainda que o conceito de *eidōs*, compreendido como resíduo fenomenológico ou como a forma necessária dessa esfera absoluta de doação de sentido, aparece outras vezes, no campo das vivências, como um complexo signitivo de ordem superior ao conceito e relativo a grandes construtos teóricos e culturais. Os usos que Husserl faz desse termo são múltiplos: *eidōs* da consciência fenomenológica purificada (Husserl 2002, 136); *eidōs* da fenomenologia transcendentalmente purificada (Husserl 2002, 136); *eidōs* de regiões transcendentais (Husserl 2002, 137); *eidōs* da objetividade da natureza física (Husserl 2002, 137); *eidōs* das formas de civilização (Husserl 2002, 137).

Passemos para um modo simplesmente fenomenológico de abordar a questão. A intuição sensível de um matiz em certa saturação e croma, vamos dizer, do lilás, em uma pedra a certa distância, não é um *eidōs* e não reivindica um *eidōs*. Será apenas a vivência desse fenômeno enquanto busca de uma essência da objetividade *presentada* que se apresentará como portando um *eidōs*. Contudo, não é verdade que nossa relação direta com o mundo se dê por vivência, sobretudo para o caso da intuição. A pedra ou a cor lilás são tais e quais independentes do fato de que eu as conceba, em última instância, como *coisas em si*, como formas puras de minha subjetividade ou ainda como emanções signitivas puras provenientes diretamente de uma consciência divina. Elas continuarão as mesmas intuições mesmo que não se configure junto a elas quaisquer tese metafísica. Um *eidōs* é assim algo que não determina a intuição mas que forma *com* ela um acesso teórico e uma unidade de sentido a qual abarca a totalidade de minha experiência, sempre quando for o caso.

É possível reivindicarmos um passado histórico, pré-civilizatório, que requeria de maneira hegemônica uma urgência da conceitualização e antecipação imediata de toda a experiência. Mas tão logo tenhamos nos adaptado culturalmente a um estado civilizatório e, nesse estado, algumas camadas sociais tenham se notabilizado pelo ócio, verifica-se novos

modos de requerimento de nossas faculdades, cada qual, hegemônico somente para sua classe socioeconômica. É possível dizer que, como um todo, a capacidade abstrativa passou a ser progressivamente mais requerida. E em proporção menor, podemos também reivindicar uma transformação no uso da intuição.

Na tradição musical erudita é possível destacar momentos progressivos de elaboração da escuta sensível. Em seus relevos mais conscientes é expresso pelo formalismo de Hanslick; pela escuta reduzida de Pierre Schaeffer; pela parametrização da música clássica; e na composição de figuras e objetos que se alternam entre estilos:

E um novo estilo não substitui meramente um mais antigo, ele pode modificar o significado de um estilo anterior; Eu não penso que isso é meramente uma matéria de mudança de gosto mas também a mudança do olhar, por assim dizer, da arte do passado, modificando as maneiras como isso pode ser descrito, algumas como ultrapassadas, trazendo outras à uma nova luz. (Cavell 1969, 184)

A relação entre estilo e intuição é complexa, e em sua plenitude se configura em um *eidos*, porém, há algo que uma fenomenologia voltada a intuição pode oferecer ao ponto de vista de Cavell, a explicar o que ele percebe como a “mudança do olhar”: aquilo que ocorre quando passamos a compreender um novo estilo, ou quando esse novo estilo se volta a demais estilos. Em sentido ascendente diremos que o *eidos* será constituído progressivamente, assim, a receptividade de um estilo será construída da mesma forma. Como não poderia ser diferente, tanto para a cultura própria à percepção musical erudita quanto para todo o modelo de conhecimento aqui sustentado, podemos encontrar na intuição a base de todas essas diferenciações que são ressaltadas na experiência. Há basicamente dois tipos de acesso à um conteúdo da intuição, (a) um acesso diretamente intuitivo, desde sua primeira visada:

Se estamos em posição de nada dizer a respeito de qualquer apresentação de uma forma ou de uma melodia, nem de aplicar nosso intelecto a isso de modo algum, isso não precisa de modo algum implicar que nós não possuímos tal apresentação. (Ehrenfels 1890, 111)

(b) Indiretamente, intermediado ou precedido antes por alguma forma eidética. Em termos analíticos, e no sentido de demonstrar a natureza intuitiva em contraste com a eidética, será de maior proveito a análise justamente da passagem entre *eidos* e intuição e entre intuição e *eidos*.

Sobre a perspectiva do estilo, como problematizado por Cavell (1969), abordemos a relação entre a música tonal e a música atonal (*non-tonal*) naquilo que concerne ao ponto mais crítico tanto à significação quanto à intuição, a sua *incompreensibilidade*: o que no mundo da música contemporânea reporta-se em duas ocorrências, a do fracasso de mobilização de grandes audiências (Cavell 1969, 187) e a constante expectativa de uma possível experiência de fraude artística em lugar de uma experiência autêntica (Cavell 1969, 188). Põe-se em causa o que vem caracterizando essas experiências negativas, e se elas são comuns apenas ao mundo da música erudita.

Em vista de esclarecer melhor o aspecto empírico da questão construímos uma 'entrevista estruturada'¹¹⁷ voltada à experiência musical de pessoas entre 16 e 40 anos, quase que em sua totalidade ouvintes de música popular, foi possível obter as seguintes informações de uma mesma população:

(1) 99,4% já escutou uma música da qual não tenha gostado. (170 pessoas)

(2) 91,2% teve experiência de escuta musical negativa, ruim, decepcionante ou fracassada. (169 pessoas)

Segue-se dos relatos de experiência negativa (2)¹¹⁸ que as principais causas podem estar associadas a erros de execução embora a maior parcela alegue a experiência de uma má formação da qualidade do objeto musical.

37,8% Melodias e harmonias que não faziam sentido ou soavam "errado"

30,5% Incapacidade técnica dos músicos

Outros números fazem com que essa correlação não seja a mais determinante, tendo em vista que praticamente a mesma quantidade de pessoas alega problemas relativos ao modo como

¹¹⁷ Pesquisa de “Hábitos e experiências musicais realizada em meio digital através de formulário Google Forms, coletado entre 20 de maio a 19 de outubro de 2016, com 225 respostas. A pesquisa pode ser consultada no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/15KID2cJwTcvKMWA3ZWXuDeexDgCNj_JXsmfGi-3cXFA/edit>.

¹¹⁸ Daqui o cálculo procede sob a referência de um total de 164, correspondendo os valores, individualmente, a esse total.

foi configurada sua própria escuta ou a confecção do objeto, o que reparte em praticamente 50% o peso associativo dessas causa.

29,3% Quebra de expectativas ou falta de um estilo musical definido

Outra parcela relativamente importante não atribui às suas experiências negativas uma má conformação do objeto musical, mas sim de sua própria capacidade de entendimento.

23,2% Minha incapacidade de compreensão naquele momento

É também bastante significativo que 89,9% tenha afirmado já ter tido pelo menos uma experiência musical onde a experiência inicial, seja positiva ou negativa, se converteu em seu contrário. A observação de Cavell para a arte contemporânea, embora possa ser quantitativamente considerada mais crítica, guarda semelhanças com um comportamento que pode ser tido como normal para a escuta musical, que é a de decepções e colapsos os mais variados da experiência. Caberia perguntar se há e qual a causa de haver uma maior propensão a colapsos no caso da música contemporânea. Não buscamos uma resposta imediata a essa questão, contudo, nossa análise esclarece fatores importantes envolvidos nas experiências de colapso e decepção.

Dado alguns compassos iniciais de uma música, é possível apreender um tema, reconhecer um gênero e mesmo identificar um estilo pessoal. Nesse mesmo intervalo de tempo é possível que expectativas sejam decepcionadas e que colapsos intuitivos se sucedam. Contudo, para que uma ou outra, ou para que ambas aconteçam, há certas configurações da experiência que determinam essas respostas.

A escuta acusmática de Pierre Schaeffer segundo a qual a intuição sensível auditiva encontra-se em saturação máxima pela intencionalidade dita *ouïr* (Palombini 1999), ou numa atitude de escuta reduzida, apresenta um evento sonoro em uma *apresentação*, ao contrário da rapidez e ansiedade de uma subsunção conceitual. Isso pressupõe escutar o som enquanto som, enquanto qualidade sonora, forma sonora, figura sonora e objeto sonoro. Contudo, não há ainda

como reportar essa experiência enquanto musical em um sentido estrito¹¹⁹. Em nossa dissertação defendida no ano de 2007, *Fundamentos para uma análise musical fenomenológica*, identificamos uma passagem fundamental da intuição sonora para a percepção musical a qual chamamos simplesmente de *intenção musical*, designando um horizonte de possibilidade de experiência. Uma vez que eu encare a experiência intuitiva sonora como uma experiência intuitiva musical, acusmáticamente, coincide a experiência musical com a exploração intuitiva dos objetos sonoros. Na dissertação não foi explorada tão precisamente as operações que ocorrem em uma *experiência musical* (Nachmanowicz 2007, 92), no sentido de que o texto se preocupou apenas com a cunhagem de um campo conceitual para a análise musical.

No interior de uma experiência musical acusmática vamos adicionando, variando ou modificando camadas de forma, figura e objetos, que podem durar o tempo de uma execução musical, ou ainda, diversas escutas do mesmo evento. O modelo dessa atividade não é somente o modelo do ‘objeto temporal’ (Husserl 1994, 69) e das linhas de iteração, retenção e protensão, pois há ainda estruturação das qualidades sonoras em figuras como melodia e harmonia, fraseado, tema, polifonia, entre outras formas que podem assumir mais de uma função. Esses blocos de objetos e figuras são comparados entre si e a partir disso podem suscitar juízos¹²⁰. Na medida em que avançam camadas ideais sobre o intuído ascendem percepções:

Sinfonie No.1 D-Dur / III. Satz D-Moll

Gustav Mahler

¹¹⁹ Nesse nível podemos nos reportar aos produtos do *sound design* e da música *noise*. Mais precisamente, o conceito de ‘paisagem sonora’ de Murray Schafer (1991) corresponde ao aspecto intuitivo que mencionamos, com referência também à teoria da *Gestalt*.

¹²⁰ A vinculação de objetos musicais entre si via juízos e atos signitivos é analisada no capítulo 3 de nossa publicação *Lógica e Música*, quanto a estrutura elementar desses juízos ver mais especificamente o tópico *Cópula de predicados* (Nachmanowicz 2014, 153).

Na melodia protagonizada pelo contrabaixo, afora as relações puramente intuitivas como a relação de figura com o tímpano e as frases musicais que estão assinaladas, além das que podemos vir a constituir, é possível reconhecer a melodia de *Frère Jacques*, em um tom menor. Daqui em diante podem ser introduzidas interpretações com o lúdico, o pastiche, o plágio, a paródia. O andamento e o arranjo musical evocam análogas marchas fúnebres. As decisões acerca dessas contextualizações ainda poderão ser remetidas novamente até a intuição, na busca de indício e provas do caráter suscitado. Quanto mais adentramos no universo signitivo, mais podemos incluir informações e conhecimentos que se agregam e cada vez menos esses podem ser remetidos à intuição, posto que conjugam novos sentidos com ela. O título do terceiro movimento, do qual esse excerto é a introdução, é ‘O funeral do caçador’, segundo relato do próprio Mahler, baseado em uma imagem homônima tradicional em grande parte da Europa:



Mesmo na ausência dessas informações o caráter fúnebre e irônico poderia ser apreendido da instrumentação e das formas melódicas que se desenrolam. Uma outra imagem poderia ser criada ou requerida, ou mesmo imagem visual nenhuma. O sentido secular dessas associações difere do sentido de uma obra como a Missa em *B-menor* de J. S. Bach, embora ambos associam imagens e lendas a suas obras, ou aquelas possam ser aderidas a elas. Em caráter muito distinto estão as obras acusmáticas e mesmo o trabalho de compositores como Brahms, que evitavam alusões não intuitivas. Contudo, tanto depende da ação do sujeito a associação e os juízos que são remetidos ao intuitivo, como depende da intuição o limite dessas inserções. De volta ao exemplo, não fosse o uso da conhecida melodia de *Frère Jacques* não seria possível a sequência de significações e adesão de conhecimentos aqui listados. Contudo, independente de haver ou não haver uma conjugação de informações que se associam à música, a atividade de conformar e estruturar os sons confere uma *apresentação* musical rica.

Para a descrição do que exatamente acontece nos casos de colapso ou decepção da experiência musical deve-se levar em conta que, em uma experiência intuitiva, algum grau de insegurança ou pelo menos de variabilidade pode acompanhar a atividade de escuta musical sem que ela deixe de ser musical; do mesmo modo, as protensões, as expectativas e as subsunções conceituais, sejam elas aderidas, recusadas, refeitas, decepcionadas etc., podem ter prosseguimento dentro de uma mesma escuta musical sem com isso anular o que chamamos de *intenção musical* ou anular a unidade intuitiva como tal.

Contudo, nos relatos de colapso ou decepção da experiência musical, em sentido pleno, e não apenas episódico, são comumente narrados o fim da *intenção musical*, acompanhado com reações de repulsa, irritabilidade ou contrariedade, como narra Cavell e como a convivência habitual no meio musical atesta. Na pesquisa empírica em questão, no universo de 224 participantes, foi possível atestar que o motivo predominante de “não ter gostado” de uma música foi:

55,6% Soa de maneira desorganizada, confusa ou irritante

Confusão e desorganização dizem respeito ao modo como o objeto aparece na consciência, enquanto que irritante diz respeito ao estado emocional de quem escuta, embora, remetido como resultado direto do objeto. Assim, diferente de um episódio raro, a experiência de decepção ou colapso musical parece ser comum. Outro fato interessante é que a essa resposta de 55,6% corresponde em sua grande maioria exemplos que não são provenientes de música atonal, experimental ou erudita contemporânea, mas sim de outros gêneros, como Funk e Sertanejo.

O que é reportado como experiência ruim, negativa, confusa ou desorganizada, em sua quase totalidade, correspondeu a uma percepção assentada fortemente em um comprometimento prévio com um gênero musical, e apenas muito raramente com experiências individuais com músicas. Em contraste, houve poucas respostas diretamente referidas a colapso ou decepção plenas, relacionadas a um *eidos* ou a uma atividade mais estritamente musical. Todavia, é absolutamente relevante notar que esses casos são para a música clássica, contemporânea e experimental, onde reclama-se do excesso de informação musical.

Esses dois grupos de exemplos são paradigmáticos para analisarmos exatamente as duas possibilidades, de *decepção signitiva* e de *colapso intuitivo*.

As habituais decepções signitivas da escuta musical, associadas a um gênero, pouco ou quase nada se relacionam com a matéria intuitiva e com as figuras e objetos formais contidas nessas percepções. As estruturas frasais e harmônicas e as formas musicais entre gêneros como o Pop Rock, Sertanejo, Pagode e Axé são muito próximas quando não idênticas. Em alguns casos encontramos arranjos instrumentais muito próximos entre o Rock e o Sertanejo, o Sertanejo e o Pagode, e entre o Pagode e o Axé, por exemplo, proximidades musicais que não explicariam a rápida e imediata rejeição de um gênero em contrário a outro. A resposta a essa questão encontra-se em camadas de significações muito amplas para uma análise pontual de uma música, e terão maior suporte na ciência social, sobretudo em trabalhos como o de Pierre Bourdieu¹²¹.

O colapso intuitivo é mais interessante do ponto de vista da análise genética pois revela não apenas um campo corriqueiro da experiência social — recheado de aprendizagens e testes, entrecortada de verdadeiras situações de baldão e trabalho frustrado— mas situações onde nosso próprio aparato de conhecimento entra em contato com operações de cunho transcendental. Esse é o caso quando a atitude natural reconhece não apenas que um gênero musical não é o de minha preferência, mas que um certo montante sonoro, que deveria se converter em “algo” de um gênero qualquer, simplesmente não o faz, tornando evidente uma fissura na própria tese de um mundo realista, tornando evidente portanto uma ação constitutiva das faculdades do sujeito para a concreção desse mundo. Um colapso intuitivo não têm como ser experienciado a não ser enquanto uma quebra com o próprio fluxo das unidades concretas do mundo e de nossa experiência habitual, de forma que não se encontra no mesmo patamar das decepções eidéticas, que podem ser modificadas em demais qualidades intencionais, sempre dispostas, ou mesmo reduzidas a simples síntese da decepção. No colapso intuitivo é a estrutura da própria coisa quem rui.

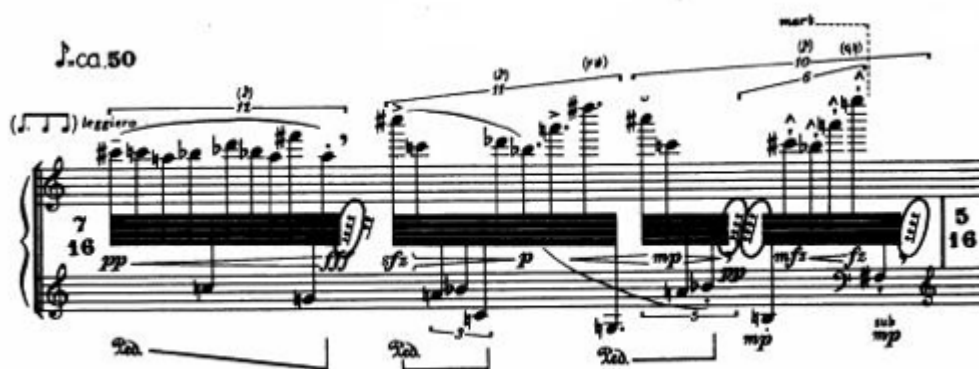
Mesmo aqui poderia ser reivindicado que para um colapso intuitivo é necessário antes uma decepção eidética, ou que ainda não seja possível um colapso intuitivo sem guardar alguma relação com a decepção eidética. A seguinte análise tem o objetivo de sanar essa questão.

Se encaramos uma primeira escuta de uma obra musical, e nela não há qualquer citação ou qualquer referência direta a outra música, diferente do exemplo de Mahler, a única coisa que poderia nos guiar antecipadamente à escuta seria a experiência e os *eidōs* já constituídos na nossa lide com músicas, mais especificamente poderíamos lançar mão da tradição musical erudita,

¹²¹ Sobre esse assunto consultar a obra de Pierre Bourdieu: *A Distinção: crítica social do julgamento* (2006).

clássica e romântica. Imediatamente, o que se constataria seria uma “falta” das relações harmônicas e de um contorno melódico. A experiência negativa depreendida da decepção eidética se cristaliza na síntese do decepcionado enquanto significado e sentido daquela experiência. Uma vez que não há qualquer *eidos* que possa reivindicar o intuído ao modo do preenchimento, não cabe mais nenhuma ação à significação ou a intencionalidade, a não ser a cristalização do objeto assim julgado como não-objeto. Contudo, em termos intuitivos, o que se está a ouvir quando ouvimos um objeto que não está em acordo com o que esperamos de um objeto musical em geral?

Diz-se que escutamos confusão e aleatoriedade. Mais especificamente o que é *presentado* são níveis de estruturação elementares, seja uma sucessão aleatória de qualidades, ou relações simples de forma como intervalos e motivos. Nada parecido com fraseado, figura/fundo, ou uma unidade em desenvolvimento. Assim como notamos nos colapsos visuais, há uma correlação entre a decepção eidética ou mesmo signitiva com uma estruturação da intuição, contudo, ao tratarmos de uma decepção eidética para a qual não há outra intenção possível, não há uma estruturação similar em meu repertório eidético, portanto, não há qualquer bivalência, nem mesmo uma univalência, mas a perda de dimensões intuitivas, de modo que nenhum conteúdo ideal possa vir a reestruturar ou simplesmente montar as figuras e objetos. A exploração possibilitada pelas ferramentas ideais é nesse caso bastante limitada, ou mesmo nula.



Lemma-Icon-Epigram / Brian Ferneyhough

Diante do excerto de Ferneyhough, no caso de haver somente intuição de qualidades e formas, temos: o timbre do piano; uma profusão de notas; alguma alternância de durações não

rítmicas; intervalos não melódicos. No caso de se querer escutar música enquanto fenômeno resguardado seja por nossa faculdade de conhecimento, intencionalidade ou cultura certamente o resultado será o abandono da experiência.

A única possibilidade aberta nesse caso é de que a intuição continue o seu curso sem os atropelos eidéticos e conceituais. Dizemos atropelos não para demonstrar qualquer preferência entre uma faculdade e outra, mas pelo fato de que a carga cultural provoca ansiedade na subsunção, em casos onde a intuição sozinha se encarregaria de seus conteúdos, sabendo que pode constituir experiências completas de figura e objeto. A exploração que a intuição procede sobre o *presentado*, que está constantemente sendo captada, possui também uma teleologia, e desenvolve-se geneticamente a partir dos movimentos corporais de adaptação e variação, além de capacidades *a priori* de síntese passiva e modalidades atencionais as mais diversas. O resultado é a constituição de relações intuitivas, de aprendizagem e conhecimentos que dizem respeito apenas à esfera intuitiva.

Como exemplificação, uma vez que já tenhamos procedido com intuições sobre a referida música de Ferneyhough, parecerá trivial o fato de encontrarmos duas camadas melódicas, uma no registro mais agudo e outra no registro mais grave, frases melódicas, relação entre as camadas melódicas, relação entre frases, tema, desenvolvimento, articulação, etc.

Uma vez que não se opere com um *eidos* não é possível sequer remeter uma experiência como um colapso, uma vez que se está a constituir o objeto e que ele é dependente de nossa exploração e consequente habilidade em descortinar estruturas não conhecidas. Não por acaso o regente Leon Botstein (1995) refere-se à estética musical de Adorno como uma tentativa de transformação da audição moderna em uma audição radical, uma transformação da qual a “negação por parte da resposta da audiência seria um estágio necessário no processo de restauração¹²² do poder ético da música” (Botstein 1995, 8). A negação da música atonal, e posteriormente, ao caso que Cavell é sensível, da música nova e música contemporânea, seria algo a se esperar, uma vez que se vincula à produção musical toda uma formação social da produção de bens de cultura, em relação a qual uma transformação material torna não mais aplicáveis os conceitos que a referendavam e a própria música que soa na intuição. Em termos

¹²² Tomando por referência a obra de Adorno, *Filosofia da Nova Música* (1989) a escolha do termo ‘restauração’ não se mostra a melhor. Fazendo uma correção de inspiração adorniana recomendamos em substituição o termo ‘progresso’: “progresso do poder ético da música”.

meramente estéticos, tratou-se também de uma mudança paradigmática que ocorreu entre o século XIX e XX.

Mostra-se assim que nossa capacidade intuitiva possui um desdobramento genético particular capaz de nos revelar novos aspectos da realidade. Onde podemos atestar sua relação conjunta à significação, conceituação e eidética, verifica-se que essas operações ideais se alicerçam em certos esquemas intuitivos já concluídos, e podem passar a operar como um *a priori* contingente. Verifica-se também porções de atividades intuitivas (não apenas passivas) no fato de buscarmos variações estruturais e atencionais. É admissível dizer também que seja possível criar ferramentas conceituais voltadas ao aprendizado e à prática intuitiva, direcionando de modo consciente as variações intuitivas na exploração de fenômenos.

Por fim, uma investigação mais detida sobre o que se concebe por *eidos* e o quanto ele guarda registros que são absolutamente pertencentes à esfera da intuição, seja enquanto conteúdo seja enquanto forma (esquema corporal e exploratório), mostra-nos que muito do que se convém chamar de decepção signitativa ou eidética nada mais é do que a aplicação de um esquema intuitivo, nos moldes que descrevemos, a uma matéria não coincidente. Que o ato de deliberação e seus conceitos encontram-se na esfera da significação não há dúvidas, porém, dado que o choque entre uma expectativa e uma *apresentação* podem forçar um desmonte do objeto, então parece haver aqui um embate entre captação intuitiva e seu material hilético que é a base de toda a síntese da decepção para esse caso em específico, sem paralelo com os casos de mero preenchimento narrados na sexta *IL* (Husserl 2012).

6.4.2.1 A experiência do conflito intuitivo enquanto experiência “complicada”.

No capítulo 3 diferenciamos sucintamente os conceitos de modificação e complicação de modo a caracterizar a complicação como um processo inerentemente sintético e generativo. A capacidade recursiva que explica a possibilidade aritmética e algorítmica de processos que podem continuamente gerar novos conteúdos processadores e novos conteúdos processados ilustra bem esse conceito, na maneira como Husserl o concebe, para as relações sintáticas da linguagem.

No mesmo capítulo (Cap. 3, 160) buscamos encontrar algum paralelo na percepção sensível que demonstrasse leis do tipo da operação de complicação para os casos intuitivos. Exemplificamos, a partir do que Wertheimer denomina como lei de pregnância (Engelmann 2002, 4) em sua nuance de proximidade, que um objeto ao passar a ser intuído conjuntamente a outro sofre uma modificação muito próxima ao uso do sincategorema conjuntivo “e”. Observar duas gaivotas próximas como um fechamento único dá condição para o juízo afirmar que há a conjunção da gaivota 1 e 2. Pelas leis da complicação que residem em nossa gramática puramente lógica posso aplicar uma série infinita de “e” a objetos possíveis, apenas formalmente, criando cadeias complexas. Do lado da intuição a mera especulação não faz sentido, uma vez que são os objetos mesmos que demonstram pregnância entre eles e apenas os casos materialmente determinados irão demonstrar essa ou aquela característica. Porém, uma vez que eu possa encadear objetos de uma forma ou de outra, estariam eles submetidos às complicações materiais inerentes a esse processo, não enquanto exercício especulativo mas enquanto composição material?

Em continuidade com os exemplos musicais, mas servindo a qualquer ordem intuitiva, é fato que podemos preencher e aumentar materialmente uma composição auditiva do mesmo modo como podemos preencher e aumentar a estrutura sintática por meio dos sincategoremas e por meio de atos formais.

No nível estático da experiência sonora estão, portanto, ordenadas certas formas de complicação dos elementos, e enquanto produto de atos de complicação podemos falar de uma *fuga* ou do som da espuma da água do mar como contendo diferentes níveis e quantidades de complicação.

No que concerne ao seu nível genético, podemos encadear diferentes obras musicais desde a idade média até a era contemporânea e pontuar certos processos de complicação que foram adicionando novas formas de compor, cito: (a) o cânone enquanto acréscimo defasado da mesma melodia sobre si própria, ciclicamente; (b) a fuga enquanto acréscimo nas mais diversas entradas do mesmo tema, com desenvolvimento independente e harmonicamente progressivo; (c) a forma sonata enquanto desenvolvimento independente e harmonicamente progressivo e linear do tema, sem a noção de repetição, mas a de ressignificação harmônica da retomada do tema.

O que a análise estática nos revela sobre o objeto é que ele possui uma estrutura, uma forma materialmente hierarquizada entre suas partes. O que a análise genética nos revela é que a

criatividade com frequência se ampara em operações de complicação como as exemplificadas por Husserl em outros contextos.

O exemplo da música de Ferneyhough, que vale igualmente para a música serialista integral, encontra-se entre limites genéticos dessa ordem que descrevemos. Aqueles objetos são, para quem não adquiriu hábito ou conhecimento, um novo esquema musical que possui uma certa estrutura material que não está de acordo com as capacidades de decodificação requeridas. A manutenção desse estado desencadeia um processo que nomeamos de colapso intuitivo, que segue o caminho contrário da natural progressão da compreensibilidade do objeto. É como dizer que ao introduzir uma nova melodia em cânone, minha capacidade de intuir melodias simples é insuficiente e ao final não escuto nenhuma das duas, promovendo um recuo da condição intuitiva. Contudo, no contexto de músicas atonais há uma gama de parâmetros que são conjuntamente alterados, de tal modo que, embora todos sejam igualmente compreendidos a partir de operações simples, a complicação sistêmica parece desencadear mais facilmente respostas negativas de colapso, muito habitualmente descritas como ‘sem sentido’, ‘caótico’, ‘irritante’ e ‘confuso’.

Quando falamos em harmonia tonal atrela-se a isso os objetos materiais que são harmonicamente tonais e aos quais pertencem normas que, mesmo não inerentes à teoria tonal, são parte da condição dessa música, no modo como ela era feita. Na música tonal clássica vigoraram também normas quanto a tessitura, aos intervalos de tom, à aplicação da dissonância e consonância e a sonoridade, que determinaram durante séculos a estrutura com que organizamos tanto os objetos quanto a experiência intuitiva. Esses parâmetros, ao que tudo indica, não são meras associações independentes na estrutura receptiva da intuição, eles formam um complexo de compreensibilidade no qual nossas faculdades sensíveis se movem. A alteração de um único parâmetro nunca é fortuita para a compreensão total do objeto. Com isso adentramos ao nível epistêmico da questão, qual formulamos da seguinte forma:

Desde que um determinado esquema intuitivo (não confundir com *Tipos* ou esquema conceitual) se mostre bem sucedido em compreender certos objetos, diremos que ao menos em algum nível esses objetos contemplam as relações que privilegiamos em nosso esquema. Contudo, dado a riqueza típica da matéria hilética, isso não significa que o objeto foi esgotado em suas possibilidades. Para acessarmos essas possibilidades necessitamos de variar nossos atos perceptivos em torno do objeto. Isso acrescenta mais e mais nuances ao objeto de modo que o esquema intuitivo se revela bastante poroso a novidades. Contudo, os casos de colapso demonstram que nem sempre as coisas se

passam dessa maneira. Concluimos que a intuição também lança mão de modos passivos, naturais e econômicos na captação do objeto, e esses modos podem apresentar limites que comprometem a *apresentação* do objeto. Esses casos são mais recorrentes quando o objeto apresenta ele mesmo uma relação material mais complicada que as habituais. Ora, uma vez que esses objetos foram materialmente compostos utilizando-se procedimentos ‘complicadores’, não estaria a intuição, em sentido epistemológico, igualmente suscetível a ter que compor esquemas de varredura e atenção a partir do mesmo princípio de complicação, no sentido do *ato de complicação ser parte fundamental de uma morfologia pura da intuição*?

Uma vez que a fenomenologia só pode abarcar o nível epistemológico a partir da vivência concreta, o nível fenomenológico de minhas aquisições que flutuam entre atividade e passividade pode ser tida como equivalente a uma essência da atividade intuitiva como tal, porque elas são recorrentes. Obviamente não pretendemos demonstrar universalmente o que se passa com os esquemas cognitivos da intuição, mas apenas mostrar regularidades no modo como nossa intuição responde a procedimentos de complicação que podem ser materialmente encontrado nos objetos. Nesse último sentido são reconhecidos aqueles processos intuitivos genéticos mais extremos que põem em xeque um arranjo intuitivo em sentido sistêmico.

No exemplo da música tonal um caráter sistêmico é observado na relação que se mantém entre a escolha de saltos intervalares com proximidade consonante, e esses com as leis harmônicas, como no salto de quinta, terça e sexta ou no uso limítrofe do cromatismo, como no *passus duriusculus*, e vincula-se a todos esses casos os resultantes sonoros dessas aplicações. A própria ideia de estilo parece ligar-se a critérios sistemicamente conexos.

O apelo epistêmico serve como uma orientação à morfologia pura ao visar as essências das aparições intuitivas de modo genético. Vemos agora com mais clareza de que modo as sínteses passivas que unificam o objeto o fazem a partir de um processo de recolhimento por recortes e varreduras precisas sobre o material hilético. Tudo indica que a precisão nesses casos é estruturante e essencial às formações, as nuances admitidas nesses casos indicam haver margens pequenas de variação das sínteses elas mesmas, conquanto margens mais variadas quando dizem respeito à varredura e recorte atencional.

A modificação de dois ou mais parâmetros tende a ameaçar toda a estrutura conquistada. Uma ‘melodia’ que abandona a tessitura orgânica de uma oitava ou oitava e meia, que abandona o uso sistemático da consonância e amplia a dissonância aos tempos fortes, não apenas como nota de passagem, e que ainda desmembra a melodia em fragmentos entre a harmonia e

diferentes pontos da tessitura já faz o suficiente para que nenhuma melodia seja audita. Temos portanto um critério sistêmico na conformação morfológica intuitiva para esses casos.

No caso dos parâmetros serem reestruturados alarga-se assim a sistemática que aloca as qualidades hiléticas juntas, passivamente, em uma melodia, mas nos casos mais extremos isso só pode ocorrer se toda a estrutura for remodelada, caso contrário o colapso permanecerá. Junto a esse processo a capacidade orgânica de nossos órgãos sensíveis permanece inalterada embora uma nova *Gestalt* seja composta.

O colapso, ele mesmo, é uma vivência possível e uma experiência fenomenológica bastante peculiar. O momento de colapso, distinto do momento de decepção, ocasiona o que é geralmente concebido como experiência sensorial caótica, incompreendida e desprovida de sentido. Essas respostas comuns que obtivemos em rápidos testes auditivos parecem requisitar não apenas um conceito em sentido cognitivo, mas sobretudo uma forma típica de encadeamento das qualidades que deveriam aparecer coligadas, mas que em verdade aparecem como notas ‘soltas’. Essa não é uma experiência simples pois depreende respostas emocionais bastante contundentes, e muitas vezes transferem ao objeto — objeto conflitante, não-objeto — nossa incapacidade em sublevar a experiência a um esquema de figura e objeto, o que já indica certa prevalência cultural sobre o formato que intuições devem apresentar. Diferente da música dodecafônica ou de inspiração dodecafônica, como a nova complexidade, a música minimalista lança mão justamente de uma redução das relações entre as qualidades, desfazendo das formas discursivas musicais a partir da repetição e reduzindo os complexos fraseais a motivos. Nesse caso não há percepção sensorial de caos pois nossas capacidades intuitivas são capazes de tornar compreensíveis os sons, contudo, eles não satisfazem as exigências de enriquecimento do objeto o que gera uma expectativa e, então, uma decepção que não equivale a um colapso intuitivo. Contudo, em obras mais radicais do minimalismo, como na obra de Steve Reich, *Pendulum Music*, de 1968, a evolução dos motivos e ritmos sonoros que são atrelados ao pendular natural de microfones cria padrões rítmicos/motivos que se encadeiam de uma forma que não é nem a discursiva nem a repetitiva, mas que se organiza de acordo com a gratuidade da própria natureza, fazendo com que o sentido da regressão intuitiva alcance uma faixa a qual não está habituada, anterior ao objeto e à figura, agrupando qualidades sonoras em sentido primevo. Tal concepção musical enseja igualmente colapsos intuitivos e o faz ao alterar sistemicamente os parâmetros necessários à escuta. Mesmo aqui podemos encontrar o uso de operações de complicação

inerentes ao resultado sonoro total, uma vez que as graduais mudanças do ritmo adicionam elementos ao andamento e, por decorrência, também às relações gestalticas de pregnância resultantes dessas mudanças rítmicas, resultando na composição de diferentes gestos musicais, aos quais cada novo momento adiciona uma nova conformação do timbre. Há aqui um aspecto sistêmico entre os elementos e que requer também um tipo de esquema intuitivo que se conforme com a qualidade hilética apresentada.

Podemos dizer que o conflito tipicamente intuitivo possui graus de adequação que são determinados desde os atos atencionais aos quais estão dedicadas as sínteses passivas que são operadas junto ao material disposto, mas também a uma capacidade sistêmica de operação das sínteses junto ao material hilético recolhido pela varredura dos órgãos e atos atencionais. Nesse conjunto percebemos que, independente de um arranjo cultural ou independentemente de nossa vontade em querer perceber algo como musical, estamos submetidos a uma dinâmica de complicação geneticamente estruturante, que elabora uma nova forma intuitiva, uma nova compreensibilidade, ou em sentido lato, uma nova *gestalt*.

Capítulo 7: Da relação entre uma morfologia pura da intuição e uma morfologia pura da significação.

No título desse trabalho a relação estabelecida entre ‘lógica’ e ‘intuição’ foi proposta como uma análise lógica no sentido epistemológico que Husserl a dota, porém, sob um tema limítrofe para a própria teoria do conhecimento, se essa última for compreendida como uma tentativa de abarcar uma sistematicidade das formas puras do pensamento. Sob esse quadro mais tradicional da epistemologia e teoria do conhecimento, a conjunção entre lógica e intuição é por isso inusual, contudo, insistimos nessa fórmula.

Do interior da obra de Husserl, como nos indica Williford (2013), há dois conteúdos com especial destaque para a sua concepção epistemológica, o *cogito* e a *hylé*, ou mesmo antes de seu método radical das reduções, a *significação* e a *intuição sensível*. A mudança terminológica entre as *IL* e Ideias I acaba por dar maior destaque ao sensível por meio do conceito de *hylé*, com a contrapartida desse debate ter sido esvaziado em Ideias I.

Foi sob a terminologia da intuição sensível que Husserl forneceu nas *IL* as informações mais preciosas sobre a experiência sensível também em sentido genético, de onde estabilizamos o conceito de *intuição*. Essa temática é retomada no sentido que mais nos interessa em *Análises Concernentes a Síntese Passiva e Ativa* [SP — Hua LX] (Husserl 2001), que, fora de todo o circuito da intencionalidade, é caracterizada como a apresentação de conteúdos em sua pessoalidade, corporeidade, ou, aproveitando da tradução de Anthony J. Steinbock (Husserl 2001) de um conteúdo em carne e osso.

Assim lemos nas citações de *SP* (Husserl 2001): “*als leibhaft konstituierte Wirklichkeit*” [como realidade corporalmente constituída]; “*der leibhaften Selbsthabe*” [o ‘ter-próprio’ corporal]; “*leibhaft seiend charakterisiert und als gegenwartig*” [sendo corporalmente caracterizado e como presente] (Husserl 1966, 116-168-186).

Contudo, a indicação dos conteúdos hiléticos em meio à virada transcendental de Husserl, que ocorre por volta de 1905 (Folesdal 2006), aponta para a importância desses conteúdos em sua epistemologia:

Dados hiléticos, e os atos que os animam, sobrevivem à redução transcendental. Se algo sobrevive à redução, ele é imanente ou realmente inerente à consciência. Esses “dados imanentes” não estão entre os objetos transcendentais — os objetos da representação — que são excluídos ou “colocados entre parêntesis”. Eles são partes do “residuum fenomenológico”, e assim propriamente, parte do assunto da fenomenologia transcendental de Husserl. (Williford 2013, 503)

É apenas enquanto sistemática das formas do pensamento que se erigem as séries eidéticas, ontológicas, apofânticas e gramaticais. Do ponto de vista da intuição, o que se revela são gradientes entre a qualidade, a forma, a figura e o objeto. Nas palavras introdutórias de Husserl, o texto de *SP* tem

[...] a tarefa de ser uma teoria universal da ciência, e ao mesmo tempo, em princípio uma teoria da ciência. Uma teoria da ciência em princípio significa uma ciência que é em princípio uma ciência de todas as ciências como tais [...] Constantemente buscando a possibilidade pura de uma vida cognitiva em geral, ela deseja trazer para a luz do dia as formas essenciais do conhecimento e ciências genuínos em toda sua forma fundamental. (Husserl 2001, 1-2)

Os fenômenos intuitivos estão fundamentados sobretudo pelas sínteses passivas e, de acordo com Husserl, à revelia de nosso poder consciente ou de nosso estado de vigília. Contudo, subsiste um aspecto prático essencialmente ligado ao corpo que pode ser distintamente qualificado.

Assim, a vida egóica em vigília é distinguida da vida egóica que não está desperta, do ego que está “em um estupor” no sentido mais amplo, e os dois se distinguem pelo fato de que no último, nenhuma experiência vivida no sentido específico de vigília encontra-se lá e nenhum ego está presente como seu sujeito, enquanto que no outro caso, precisamente tal ego em vigília está lá como o sujeito de atos específicos. (Husserl 2001, 19)

Os modos de “orquestração” (Husserl 2001, 50) do corpo na aquisição e atenção do objeto já denotam uma atuação em vigília, mesmo que não coincidente com o ato do *cogito* em tornar o fenômeno algo da apercepção, do *eu* percebo. É no domínio estrito da intuição que requeremos aqui uma relação tanto ativa quanto passiva.

Nós reconhecemos isso então puramente como um corpo vivido, como algo subjetivamente móvel e em atividade perceptiva, como subjetivamente auto-

movente. A esse respeito [*o corpo* (grifo nosso)] não entra em consideração como uma coisa espacial percebida, mas antes com respeito ao sistema das assim chamadas “sensações de movimento” que seguem seu curso durante a percepção, nos movimentos oculares, movimentos da cabeça, etc. (Husserl 2001, 50)

Não dizemos aqui dos próprios movimentos corporais se tornarem objeto de vigília, mas que a requisição corporal é um aspecto da atividade em torno de um objeto intuído, e por isso participa como componente ativo junto as sínteses passivas. O corpo tomado como objeto sensível não realiza a síntese mental, mas é um dos objetos dessa síntese com a peculiaridade de ser ele, o corpo enquanto objeto, um elemento que faculta sínteses passivas enquanto motor ativo da varredura perceptiva, mas também enquanto organicidade captativa que molda o conteúdo apreendido de modo que é suscetível também a modificações anormais (Husserl 2001, 267). Contudo, é também sob a esfera do corpo que detemos os controles ativos da atenção e direção sob a superfície dos objetos intuídos, sem com isso alterar as leis da passividade, porém direcionando e adequando conscientemente nossos órgãos corporais junto a funções mentais que influem diretamente na porção, seleção, momento, amplitude, estrutura e outros parâmetros, criando um campo de variação e jogo consciente com as normas passivas.

Para um fenômeno intuitivo qualquer que se *presenta* há portanto um caráter ativo e outro passivo da intuição. Assim, um *eidós* que representa ações válidas para *apresentações* tem incluído em sua forma caracteres que são ativos e passivos da intuição.

No caso de um *eidós* não ser preenchido adequadamente há pelo menos duas direções possíveis: (a) a significação é recoberta por uma síntese de decepção tornando-se inválida e incompleta; (b) as disposições ao intuído são colapsadas pelo fato desse esquema não ser correspondente a uma *apresentação* adequada, configurando um colapso do intuído.

Do lado da significação, seu “circuito” não subsiste isoladamente, pois não está completamente livre de cadeias de implicações e hierarquias: estruturas noéticas e eidéticas, relações de conhecimento, associações e concatenações, lógica formal. De toda forma, na percepção a pressão signitativa exercida é intencional, enquanto que a pressão intuitiva é de interesse atencional e de doação.

No caso de um colapso ou de uma síntese da decepção, em sentido ascendente, a significação é decepcionada não em virtude de alguma decisão inerente ao circuito intencional, mas justamente porque a estrutura da experiência perceptiva requisitada não se mostrou de

acordo com o que se *presentava*. Dada essa relação, e nela, a predominância da captação do aspecto intuitivo para a constituição ou reconstituição da percepção impõe considerar a ação intuitiva anterior ao *eidos*.

O sentido preciso dessa afirmação recai sobre as análises efetuadas, onde decepções e colapsos podem vir a demonstrar as limitações tanto dos construtos ideais como das estruturas intuitivas. Os fatos corriqueiros que exemplificaram essa dinâmica peculiar, seja em colapsos e decepções de menor relevância para um *eidos*, seja naqueles que tornam inviáveis a aplicação de um *eidos* para uma intuição, revelam do ponto de vista genético, para esses casos, uma relação especial entre *hylé* e *morphe* que implica na mais básica relação que temos com os fenômenos, sua compreensibilidade.

Do ponto de vista da intuição, a máxima compreensibilidade acontece sob a orientação atencional a um objeto, vamos dizer, de uma maneira vigilante entre as partes e o todo. Essa não é uma estruturação simples nem imediata seja em sua formação seja em uma atuação presente, visto que se estrutura por uma série de interconexões sensíveis e mentais. Esse foi um problema central para a primeira escola de Viena, na emergência da música clássica instrumental enquanto linguagem autônoma, ou seja, constituída pelas qualidades sonoras. Os pormenores desse enfrentamento entre percepções eminentemente signitivas e intuitivas analisamos no livro *Lógica e Música* (Nachmanowicz 2014). Contudo, um cenário bastante análogo ocorre com a criação da linguagem musical da segunda escola de Viena, que, a despeito da tradição perceptiva da primeira escola de Viena, não contou com uma recepção maciça previamente constituída ou pelo menos preparada, como problematizado por Cavell (1969).

Embora a música instrumental e o aparato perceptivo montado para a recepção de harmonias e melodias tonais, para a forma sonata, para registros de timbres e grupos instrumentais tenha se estabelecido nos últimos quase trezentos anos, a música da segunda escola de Viena, mesmo compartilhando de inúmeros princípios dessa música, não continha o princípio da harmonia tonal como núcleo de organização desses mesmos elementos:

A única exposição da falsa arte repousa em reconhecer alguma coisa sobre o objeto ele mesmo, mas alguma coisa cujo reconhecer requer exatamente a mesma capacidade de reconhecer o artigo genuíno. É uma capacidade não assegurada pela compreensão da língua em que é composta, e ainda assim nós podemos não entender o que é dito; nem assegurado pelo funcionamento saudável dos sentidos, embora possa ser dito que não *vemos* ou que falhamos

em *ouvir* alguma coisa; nem assegurado pela aptidão de nossos poderes lógicos, embora o que pode ter faltado foi a consistência do objeto ou a forma como uma coisa segue a outra. (Cavell 1969, 190)

Equivalentes a um princípio tonal ou a qualquer princípio harmônico estão as estruturas e a “orquestração” sensível e mental hábil em unificar, ou seja, é preciso notar que as condições para compreensão estão dadas desde que haja princípios de organização que se assentem em fundamentos suficientes para uma morfologia pura da intuição, princípios que são múltiplos e em alguns casos progressivos.

O problema tem, portanto, um núcleo lógico compreendido em seu sentido transcendental embora não seja ele categorial. O caso do colapso intuitivo, sobretudo, demonstra a inabilidade de qualquer ato ideal em reestruturar o intuído ou em demonstrar o objeto como ele mesmo um engano, ele mesmo uma abnormalidade, o que foi usado como crítica tanto à primeira quanto à segunda escola de Viena, quando o que falta é justamente a habilidade de compreensão do objeto. A mera síntese da decepção atesta o problema, mas sua resolução não se resolve em uma palestra, trata-se de um trabalho intuitivo que responde à integralidade do objeto.

A sugestão de Cavell, fora da fenomenologia, é a de que o juízo, tido aqui enquanto síntese ativa da significação, só é autenticamente atuante quando já tem a posse de alguma estruturação capaz de reconhecer algo. É a partir dessa posse, que toda a significação não pode prescindir, que os juízos que versam sobre o verdadeiro e sobre o falso, sobre a fraude e sobre o similar etc. se alicerçam. O diagnóstico é: se não posso reconhecer o detalhe que faz de uma obra um plágio ou um embuste não tenho também a capacidade de conhecer ou imaginar o original e o honesto. A hipótese que levanto é que o critério universal para todos os casos que assim se configuram reside na formação da compreensibilidade de base, na estruturação do objeto intuitivo, a partir de onde é possível um horizonte de ajuste em direção a uma gênese real, uma vez que não se recupera uma compreensibilidade não existente mas apenas esforça-se em sentido genético para sua criação.

A dimensão exata do conceito de conhecimento sensível enquanto termo que se junta ao título de uma ‘lógica do intuído’ é de uma genética. Inclui-se aqui tanto quanto possível o aspecto de novidade ao aspecto de concatenação (e.g. adição, variação) e constituição (e.g. captação, síntese), considerando a faculdade intuitiva produtiva em sentido generativo.

Do aspecto generativo da intuição, tomado em seu conjunto, podemos postular que em sua base residem *atos de complicação* que são responsáveis pela variabilidade e consecução de novas formas intuitivas, uma vez que a compreensibilidade intuitiva de objetos não é sempre contínua, apresentando, pois, uma sucessividade discreta e posterior sedimentação.

Em Husserl, a generatividade e os processos de complicação são localizados em duas esferas de conhecimento, o matemático, de onde tira o exemplo das operações aritméticas, e o gramatical puro, enquanto atividade geradora de formas linguísticas regionais e também de concatenações generativas da forma da expressão linguística (Husserl 2012, *IV*).

Mais atualmente encara-se os processos generativos de complicação como formas logicamente resumidas em operações recursivas, e por isso, formas algorítmicas. Reduz-se assim as operações generativas da matemática e da gramática pura a um princípio lógico. Especula-se, por meio dessa tese, que o princípio geral da criatividade liga-se aos processos de generatividade que podem ser compreendidos pelos atos recursivos, que obviamente, têm uma repercussão genética imensamente maior em nossa vida mental, dizendo respeito a formas de pensamento que reinventam seu próprio procedimento cognitivo, do que no simples experimento de Turing, pois embora hoje esse seja capaz de produzir com grande prodigalidade cálculos matemáticos que nos superam, não é capaz de simular minimamente as relações semânticas de nossa linguagem.

Chomsky pretende que a Gramática Gerativa Transformacional possa ser estudada através da teoria das funções recursivas. No entanto, até hoje, não conseguimos provar se a língua natural seria recursivamente enumerável (recursivamente decidível) ou recursiva. (Garcia 1977, 137)

Especulamos, em consonância, que critérios análogos aos usados para a análise das características generativas e processuais da linguagem como a “noção de gramaticalidade (que define se uma sentença está bem formada) e aceitabilidade (que define os limites mais ou menos fluidos a serem declarados pelo falante)” (Garcia 1977, 137) podem ser empregadas como ferramentas para a compreensão dos atos que compõem uma *morfologia pura da intuição*. Ao invés de gramaticalidade, a relação de adequabilidade, que em grande parte se liga com a formação de figura/fundo e do objeto em relação às qualidades e em relações de vizinhança, assim como a de aceitabilidade, que trata justamente dos limites e das condições externas e internas que viabilizam e inviabilizam a intuição de um objeto, entram aqui como capacidade de

incorporar, ignorar e rejeitar ruídos, efeitos de abnormalidade, compreensibilidade de variações, etc.

Tanto à possibilidade de colapso quanto à possibilidade ideal de perfeita adequação intuitiva (sem correlato) corresponderiam formações genéticas que atuam na captação de fenômenos objetivos. Tal hipótese quer servir tanto a percepções pontuais e estáticas quanto a cadeias de compreensibilidade que se mostrem progressivamente fundamentadas, nas quais um objeto dá suporte para a compreensão de um outro objeto modificado e assim por diante.

Exemplos de intuição genética progressiva encontramos nos objetos que são identificados pelos *eidos* barroco (1) em relação ao *eidos* clássico (2), ou do *eidos* clássico (1) em relação ao *eidos* moderno (2). Há claramente uma dificuldade a ser enfrentada na passagem do primeiro para o segundo, há insuficiências a julgar o objeto imediatamente posterior a partir do imediatamente anterior pois falta à sua determinidade a capacidade de ‘orquestrar’ direções, varreduras e estruturas do material aos critérios do novo objeto. Inversamente, o *eidos* clássico ou moderno guardariam traços do *eidos* imediatamente anterior, o que tornaria a intuição mais facilmente acessível, desde que progressivamente sedimentado.

Na compreensibilidade do objeto a distinção material é o mais fundamental. Não há como praticarmos o julgamento sem a posse da unidade de um objeto intuído, com o prejuízo de pré-julgarmos qualidades vagas e figuras mal formadas com a impressão de se tratar de abnormalidades, o que se tornou um hábito na crítica jornalística que é com frequência transmitida para a esfera teórica da estética. Mesmo quando livre de interesses mercantis, a relação com a compreensibilidade do objeto não é por isso facilitada. Leonard Stein, que no ano de 1939 se tornaria o assistente pessoal de Schoenberg, assim se pronunciou sobre o que seria a primeira apresentação do quarteto de cordas n.º 3 do próprio Schoenberg:

O terceiro quarteto de cordas (1927), executado em março de 1935 pelo quarteto local *Abas Quartet*, recebeu apenas uma notificação no jornal. Leonard Stein, quem àquela época estava iniciando sua devoção à nova música que perduraria ao longo de sua vida, achou ser “a música mais esquisita que já havia ouvido”. (Crawford 2002, 8)

A noção de compreensibilidade fixa-se como adjetivo da consciência que prescinde de apercepção, própria do intuído, o que equivale à noção husserliana de ‘sentido’ válida

exclusivamente para o *eidos*. A partir desse ponto já é possível pensarmos em vínculos entre o hilético e o eidético. Todo sentido eidético que se refira à compreensão da música dodecafônica, ao serialismo integral ou à nova complexidade de Ferneyhough, é algo antes de mais nada referenciado à compreensibilidade da aquisição intuitiva. Contudo, nota-se que os processos econômicos estão mais claramente dispostos do lado da significação (como Mach já previa) enquanto que a intuição parece despender todo o trabalho estrutural requerido à compreensão do objeto. Imensamente mais simples são as relações de subsunção signitivas e os complexos eidéticos que se formam com base nos resultados intuitivos.

Adorno (1941) parece assim resumir essa dinâmica:

O sentido musical de qualquer peça de música pode, de fato, ser definido como aquela dimensão que não pode ser captada só pelo reconhecimento, por sua identificação com alguma coisa que se saiba. Isso só pode ser construído pelo espontâneo conectar dos elementos conhecidos - uma reação tão espontânea por parte do ouvinte quanto espontânea ela foi no compositor -, a fim de experimentar a novidade inerente à composição. O sentido musical é o Novo - algo que não pode ser subsumido sob a configuração do conhecido, nem a ele ser reduzido, mas que brota dele, se o ouvinte vem ajudá-lo. (Adorno 1941, 131)

Para melhor confrontarmos as morfologias puras incluímos a atividade intuitiva, como depreendida das análises do capítulo anterior, junto ao conceito de ‘corpo vivido’ do texto *Análises concernentes à síntese passiva e ativa* [SP] (Husserl 2001). Esclarecemos que a morfologia pura da intuição comporta sínteses passivas mas também exerce atividade e voluntariedade corporal, sobretudo para a constituição de novas estruturas de objetos intuitivos.

Sobre a noção de novidade ou de constructos novos, o texto de *Síntese Passiva* [SP] (Husserl 2001) denota certos nuances que não contemplamos, uma vez que nos dedicamos aos casos mais radicais da exploração intuitiva. Ainda nas considerações preliminares do texto, Husserl descreve a percepção do objeto sob duas características opostas, a do movimento e mudança [perspectivas e perfilamentos perceptivos] e a da unidade e estabilidade do mesmo objeto [síntese dos perfilamentos] (Husserl 2001, 34). Dentro daquilo que Husserl concebe como sistema perceptivo, a objetividade (transcendência) do que aparece unitariamente e perspectivamente não é absoluta e só é garantida através da constante atestação dos perfilamentos, considerados “atos de legitimação” frente a possibilidade sempre latente de

decepções (Husserl 2001, 36). Aqui se configura o que Husserl nomeia como “horizonte vazio” enquanto traço essencial da percepção que busca por esgotamento do percebido. As sínteses passivas que constroem a unidade do mesmo são alimentadas por essa constante torrente de protensões, preparadas para qualquer reviravolta ao mesmo tempo em que composta por protensões.

Noeticamente falando, a percepção é uma mistura de uma exibição atual que apresenta de uma maneira intuitiva o que é originalmente exibido, e de uma indicação vazia que se refere a possíveis novas percepções. (Husserl 2001, 41)

A percepção do mundo através da passividade é um composto de permanência constituído por objetos “re-percebidos” que se mantêm dispostos em sua unidade à nossa ação. Não é um mundo de novidades no sentido genético que buscamos destacar, é, diferente disso, o mundo pré-dado da atitude natural (Husserl 2001, 47). No contexto da passividade aparece como ‘novo’ o perfilamento atual que executo, e que se adiciona à unidade inquebrantável do objeto. Aqui os movimentos corporais e os atos atencionais coincidem com as determinantes eidéticas, e a tarefa no mundo passivo consiste no subsumir intuições sob conceitos. O fato presente institui-se assim como ‘novidade’, como aquilo que ‘ultimamente, foi visto pela primeira vez’. Verifica-se nesses casos a predominância de todo edifício lógico previsto na teoria de Husserl (e.g. ontologias, apofântica, ciências regionais, conceitos empíricos) exercendo pressão sobre a percepção, a qual se estende às próximas percepções, como no exemplo da lei de “prefiguração epistêmica”. Nela um objeto já conhecido tem suas propriedades estendidas a todo novo objeto semelhante, incluso suas “qualidades não visíveis” (Husserl 2001, 47). A expressão popular — “mais do mesmo” — ilustra o limite e exaustão dessas experiências.

Contudo, subsiste no mundo da passividade um horizonte vazio. Com isso, indicia-se uma demanda constante de preenchimento da qual sobrevivem expectativas positivas e negativas, o que nos permite considerar toda percepção um misto de familiaridade e estranheza (Husserl 2001, 48) em diferentes dimensões da experiência. Sob um *eidós* dominante determina-se o aspecto dimensional da totalidade como uma experiência envolta em familiaridade e expectativa, em virtude exclusiva do horizonte ser uma “indeterminação determinada” que acompanha a percepção sob expectativas pré-determináveis no sentido da confirmação. Sob um aspecto dimensional miniaturizado, os momentos ínfimos da exploração do objeto, onde se põe em jogo a relação do todo com suas partes, estão pré-determinados e expectados de modo puramente

formal, ao mesmo tempo em que essa exploração está sendo intercalada pela possibilidade material de conflito, decepção, colapso e surpresa. O potencial dessas últimas possibilidades, embora compreendidos por Husserl, não ganha em sua obra a visibilidade característica dessas experiências, que reside não apenas no ínfimo da percepção mas em seu todo, conferindo a ela o germe de uma relação genética totalmente distinta para o objeto novo e para o conceito de ‘novidade’.

O sentido de ‘gênese’ aparece como conceito que substitui o conceito de ‘novidade’ ao aplicar o método genético da constituição a objetos que têm origem em um colapso intuitivo ou que simplesmente são gestados sob uma progressão temporal. Nesse contexto, é possível guardarmos a noção de um novo objeto ou mesmo de um novo *eidos* em um sentido muito menos restritivo. Entende-se aqui ações da intuição e da vontade expressas em variações e perseguições sensíveis, mentais e corporais, ao mesmo tempo em que há síntese passiva de contornos e figuras. Para desdobrarmos o sentido final da gênese é necessário conceber simultaneamente a atividade e a passividade fora da esfera restritiva do *eidos*, ligada apenas à morfologia pura da intuição.

As sínteses passivas, em relação às sínteses ativas, compreendem dois tipos de abordagem. Acompanhando o artigo de Rosa (2010) sobre o tema de *Experiência e Juízo* (Husserl 1980-II), entendemos que a passividade é abordada sob o viés antepredicativo, que se opõe à predicação e à idealidade.

Em *Síntese Passiva* (Husserl 2001), a abordagem centra-se no ato perceptivo: no modo como se exibem conteúdos em sua riqueza habitual, na atitude natural. Essa é analisada em duas dimensões: (a) temporal e, por decorrência, (b) na caracterização de um horizonte de sentido.

Observa-se uma assimetria entre as metodologias das obras a definir a passividade. De um lado *Experiência e Juízo* (Husserl 1980-II) se preocupa com as formações elementares da exibição unificada de objetos sem contudo se dedicar a uma analítica da constituição dessas objetividades antepredicativas. Do outro lado, em *SP* (Husserl 2001) se preocupa em contextualizar os atos de retenção e protensão num meio nada elementar, da percepção em perseguição de um sentido eidético.

No conjunto, entram na consideração das sínteses passivas as sínteses temporais de retenção e protensão, as sínteses associativas, as sínteses de perfilamento, e a síntese de ipseidade e unidade, que são expostas em sua sistematicidade em *EJ* (Husserl 1980-II). Rosa

(2010) salienta que a característica do campo da passividade de nos apresentar um mundo em relação ao qual não temos opção sobre o que nos aparece é logo preenchida por demais atos:

Assim, a percepção abarca não só um âmbito primordial de passividade, mas também um conjunto de processos, ao mesmo tempo sintéticos e dóxicos, realizados pelo eu. Cada um desses processos pode ser dividido em fases, mas se define fundamentalmente por uma unidade sintética que visa um objeto intencional.” (Rosa 2010, 76).

Contudo, Rosa não se detém sobre a autonomia do objeto em sua ipseidade intuitiva, implicando sempre uma relação irresistível do intuitivo ao intencional e à determinação ideal da intuição. De fato, essa direção é corroborada por Husserl no sentido noemático. Em citação sugerida por Rosa, lemos um comentário de John B. Brough, tradutor da *Husserliana* XI na língua inglesa:

[...] o que distingue a percepção de atos de representação que compartilham uma parte ou mesmo a totalidade dessas características? A resposta de Husserl é a de que a percepção não apenas dá o objeto como presente e existente, mas dá o objeto em pessoa [*leibhaftig*] [...]” (Brough *In* Husserl 2005, XXXIV)

Abre-se novamente o inquérito da autonomia do objeto intuitivo sob a pergunta voltada àquilo que, na *apresentação*, dota a coisa presente de uma existência em pessoa e não enquanto representação.

A conclusão de Rosa (2010) sobre a atividade e passividade relativas às faculdades da intuição e significação é a de que essas esferas estão condensadas na percepção, sendo a percepção o lugar onde a capacidade predicativa se liga à esfera antepredicativa. Ou seja, que os objetos antepredicativos seriam eles mesmos ‘predicáveis’, compreendendo a passividade como potência e a atividade como ato. (Nesse caso deve-se admitir também o uso relacional dos conceitos de atividade e passividade: em sentido cognitivo com as sínteses passivas do tempo; em sentido predicativo oposto ao sentido antepredicativo como atitude fenomenológica ou natural; e no interior do sentido predicativo enquanto atividade generativa e passividade recognitiva).

Nossa conclusão, absorvendo o uso relacional dos conceitos de atividade e passividade, da maneira como é usada por Husserl e recuperada por Rosa (2010), chegou ao exato oposto do sugerido pelo comentador.

No âmbito da passividade intuitiva a receptividade “que capta o que é pré-dado pelos estímulos que afetam a mim” (Husserl 1980-II, 86) compreende uma forma desatenta da *apresentação* e conflui o sentido passivo de minha atitude natural com um objeto que aparece fora do meu domínio de determinação ativa, portanto que se apresenta como objeto pré-constituído de um mundo pré-ordenado. Aqui tanto a constituição transcendental quanto a experiência vivencial do mundo possuem um aspecto de passividade.

Sob a mesma perspectiva intuitiva, mas no âmbito da atividade, observa-se atos de atenção e engajamento em torno do objeto, que compõem a *apresentação* intuitiva no sentido dessa buscar ativamente enriquecer o objeto. Ou seja, ambos, atividade e passividade, dentro de uma mesma esfera pré-predicativa.

Nesse nível de problematização que nos encontramos já não há espaço para definições vagas como a de “simples apreensão” ou a noção de “objetos indeterminados” (Rosa 2010, 77-78) que tornam a passagem do intuído ao circuito da significação um fenômeno que acaba tornando a intuição um mero ‘fantasma de carne e osso’. A apreensão intuitiva não é de modo nenhum ‘simples’ e abarca uma gama extensa de conteúdos, os quais nossas análises apenas encontram em suas primícias.

A classificação que apresentamos no capítulo anterior¹²³ não dá margem a mal entendidos pois vincula fenomenologicamente o objeto que entra em debate. O nível mais simples da intuição é o nível da qualidade sensível que é sem figura (e.g. da mancha indistinta, vulto) onde nada anterior é fenomenologicamente possível. O argumento da familiaridade aderida pelo *eidos* não serve aqui como argumento válido para se considerar uma intuição algo determinado idealmente. Há familiaridade no mero fato da intuição ser adequada, e aqui o sentido de adequação intuitiva é o mais amplo possível. É possível falarmos em familiaridade mesmo para fenômenos de desorientação, como se percebe em momentos da luta corporal onde, devido ao efeito do ataque sofrido, o acesso à percepção fica restrito apenas à propriocepção, estado esse que é já suficiente para um artista marcial manobrar suas ações. Não há de modo algum vaguidade da apreensão, mas uma apreensão intuitivamente determinada como tal.

¹²³ Cap. 6.0.

Sob a temática da gênese, o objeto intuitivo mostra-se como parte elementar de um processo que se estrutura a partir de uma *apresentação* e por decorrência de ações típicas do circuito da significação constituem em um segundo momento um novo *eidos*. Essa seria uma condição permanente do conhecimento desde que aceitemos, com Husserl, a inscrição de leis de essência intuitivas junto à percepção. Contudo, não buscamos ratificar um modelo esquemático, mas enriquecer a fenomenologia da faculdade intuitiva a partir da descrição do intuído, interesse que justificou nossa insistência na determinação conceitual do termo *intuição* e sua pureza designativa, distinguida completamente do sentido intencional (Husserl 2001, 42).

O conceito de “indeterminidade determinada” que ilustra o princípio do horizonte vazio — princípio da condição protentiva da percepção — caracteriza a essência perceptiva junto ao âmbito intuitivo, porém, torna também a intuição subserviente de uma instância eidética pré-estabilizadora, encapsulando-a em determinidades teleológicas e apenas contingencialmente *a priori*. Embora haja momentos de indeterminidade eles se encontram amparados na esfera eidética. Nesse caso, o princípio *a priori* da ipseidade puramente intuitiva não conduz a determinidade da experiência, muito menos a sua própria indeterminidade, porque a instância intuitiva nessa modalidade de percepção possui um papel secundário uma vez que o objeto já é tomado enquanto horizonte de uma familiaridade eidética.

A percepção que Husserl toma como padrão para suas análises em *EJ* e *SP* não é um caso muito distinto dos atos cognitivos kantianos. É simples e normativa. Porém quando se fala do aspecto pré-dado dos objetos não se pode querer afirmar que a constituição genética de cada objeto constitua a mesma e única visada perceptiva quando orientada a intuições.

Num mesmo ambiente, de fato, posso perceber um objeto a partir de suas recordações, a partir de fantasia, a partir de uma subsunção eidética, ou um objeto puramente intuitivo etc. O que se pode afirmar com verdade é que ‘no mais das vezes’ nos dirigimos a um mundo pré-dado.

No caso do colapso intuitivo que abordamos, da atonalidade, havia uma expectativa de pré-organização e familiaridade eidética que foi sendo decepcionada a partir de outras chaves perceptivas que revelaram o despreparo intencional e a insuficiência do sentido requerido. Tem-se nesses casos uma abertura ao objeto e seu modo de impressão, uma atitude distinta de estar apto à organização e a familiaridade eidética. A constituição do objeto novo e a receptividade para a novidade supõe uma anulação dos processos teleológicos contingenciais e uma volta à intuição mesma e às nossas potências passivas e ativas a ela relacionada. É próprio da percepção

alcançar alguma objetividade, contudo a via para essa efetivação é variável junto a nossos propósitos e ao que é doado intuitivamente.

Se se insiste na fórmula de que a constituição da intuição é sempre dependente de um horizonte de sentido pré-dado, junto a essa afirmação perde-se a possibilidade de um mundo não determinado pelo pensamento, não determinado por categorias e conceitos *a priori*, não determinado pela mesmidade, perde-se portanto a possibilidade de fazermos teoria e fenomenologia acerca de qualquer *processo generativo*, uma vez que qualquer hipótese nesse sentido já é fenomenologicamente absurda sob todos os pontos de vista.

No exemplo de Ferneyhough, a tentativa de subsumir em sua obra *Lemma-Icon-Epigram* a estrutura intuitiva da melodia, harmonia e sonoridade da música clássica e romântica levou à *decepção da significação*. Contudo, a falta de um aparato puramente intuitivo levou consequentemente ao *colapso do objeto intuído como tal*, ou, à sua parca constituição. Uma vez que as condições intuitivas se formem e adquirimos familiaridade com a obra é ainda possível inferir concepções acerca do que é uma melodia, uma harmonia e do que é uma sonoridade musical que demonstram a incorporação de novas formas e parâmetros na escuta.

A morfologia pura da intuição orientada geneticamente tem como bússola de sua investigação justamente o sentido essencial das leis que subjazem a essas modificações estruturais tão importantes para o afloramento de novos objetos.

Com base em nossas análises podemos dizer que um conceito especial de ‘complicação’ serve como lei que rege o princípio generativo da intuição. Se pensarmos nas estruturas musicais que acompanham a evolução de uma mesma tradição musical como a música clássica, romântica, moderna e contemporânea há que se conceber um desdobramento de estruturas que eram concebidas como passivas, mas que são geneticamente constituídas em adaptação às realidades intuitivas na medida em que elas são modificadas pelos músicos. Faz-se necessário assim compreender a morfologia da intuição enquanto disciplina generativa e não apenas passiva.

A teoria do conhecimento que prefigura no título das *IL*, sugerimos, pode ser interpretada não apenas em seu registro signitivo, enquanto registro das informações da linguagem, mas também em vista da faculdade sensível que contém formas de conhecimento e encadeamentos progressivos, que se sedimentam enquanto estruturas práticas e concretas de *apresentação*, onde se registra a própria modalidade de compreensibilidade. Pode-se compreender aqui uma parcela

dos fenômenos de desenvolvimento, aprendizagem, criatividade e originalidade junto a processos intuitivos, e para alguns casos, como o que analisamos, essa pode ser essencialmente a origem motriz desses fenômenos.

Temos agora condições de nos debruçar novamente sobre a passagem da sexta *IL* que serviu de base para nossa pesquisa¹²⁴. Não nos parece meramente especulativo que Husserl tenha em vista não apenas a autonomia das constituições intuitivas e nelas as sensíveis, como também o sentido de complicação e complexificação inerente a essa faculdade, mesmo que não exatamente definidos nessa passagem.

No contexto da citação, Husserl investiga as relações ideais que regem os conteúdos intuitivos sensíveis, categoriais e quaisquer formas de conhecimento sintético, compreendidas aqui sob o sentido de atos fundados (Husserl 2001-II, §59), mediados por outros atos. A relação entre atos fundados e conhecimento como acúmulo progressivo de sínteses já parece prefigurado, portanto, desde a sexta *IL* (Husserl 2012).

Na sequência da citação, Husserl passa a caracterizar apenas os conteúdos categoriais: “em consequência de certa lei categorial *a priori*, unidades categoriais podem tornar-se novamente, e novamente, objetos de novos atos de conexão, relação ou ideação.” (Husserl 2001-II, 305). Justamente desse ponto em diante buscamos fornecer subsídios para uma fenomenologia geneticamente orientada aos conteúdos sensíveis, submetidos a atos de complicação e a leis *a priori* exclusivas à intuição, embora sejam muito mais ricas em matéria investigativa as produções *a posteriori* dessas complicações.

Diferente da capacidade virtualmente infinita da significação em complicar sua forma, a intuição de novos objetos enfrenta limites materiais, estejam eles implicados já na qualidade hilética, seja em nosso arranjo corporal e atencional, na prática e na sedimentação. Podemos idealmente conceber infinitas formas de intuição, porém, a prática da intuição demonstra que pequenas modificações na estrutura do objeto sensível pode se tornar um trabalho de meses ou anos. Husserl novamente parece jogar luz sobre o assunto:

¹²⁴ Ver, Cap. 4.2. “Aqui, à morfologia pura das significações corresponde uma morfologia pura das intuições, onde se deve mostrar a possibilidade dos esquemas primitivos de intuições simples e complexas por meio de uma generalização, onde devem ser determinadas as regularidades de suas complicações sucessivas, em intuições sempre novas e cada vez mais complicadas.” (Husserl 1980, 136)

As regularidades aqui vigentes são a contrapartida intuitiva das regularidades lógico-gramaticais puras. Também aqui não se trata de leis que pretendem julgar a respeito do verdadeiro ser dos objetos de diferentes graus que são representados [*vorgestellten*]. Essas leis, em todo caso, nada dizem diretamente a respeito das condições ideais de possibilidade do preenchimento adequado. (Husserl 1980, 136)

Do ponto de vista formal, importa a Husserl a relação em que a intuição [sensível e categorial] se prende às formas puras do pensar e na medida em que essas formas puras confluem sozinhas em condições puras de preenchimento possíveis e não da efetividade dos estados de coisa intuitivos. Nasce daqui a orientação a uma morfologia pura da intuição que corresponda às possibilidades puras da significação.

Haveria algum fundamento ‘peculiar’ entre a morfologia pura da intuição em comum com a morfologia pura da significação? (Husserl 2001-II, 305).

Com essa questão não se põe em causa somente a correção da maneira com que Husserl propõe o problema da inter-relação entre essas faculdades, admitindo sua autonomia, está em jogo também uma concepção epistemológica mais geral para o princípio de racionalidade que vigora sobre os fenômenos de exibição de conteúdos, objetos e a ação de atividade intencional e intuitiva.

Contextualizando, trata-se da resposta que Husserl poderia produzir em relação à epistemologia kantiana, sobretudo em relação à subsunção do múltiplo da sensibilidade pelas categorias. A epistemologia kantiana considerava a síntese original do conhecimento, válida para atos, exibições e objetos, como uma conformação categorial pré-intuitiva a todo fenômeno. Essa tese inviabiliza portanto a possibilidade da experiência antepredicativa, ao tomar como potencialmente discursivos todos os fenômenos possíveis, no sentido amplo empregado por Husserl, todas as intuições. O resumo e a atualidade desse argumento pode ser encontrado em John McDowell:

Cada aspecto do conteúdo de uma intuição está presente de forma que ele já está adequado a ser o conteúdo associado com uma capacidade discursiva, se isso não está — pelo menos não ainda — atualmente assim associado. Isso é parte da força em dizer, com Kant, que o que doa unidade às intuições é a mesma função que doa unidade a julgamentos. (McDowell 2009, 264)

Segundo essa fórmula aquilo que doa unidade à intuição, sendo a mesma coisa que doa unidade aos julgamentos, não é nada mais do que os conteúdos transcendentais da faculdade do

entendimento, a saber, o que é denotado pela tábua das categorias. Contudo, a partir dos princípios da filosofia de Kant, tal dedução terá que ser alcançada com alguma perspicácia e astúcia, ponto ao qual McDowell visa complementar com o argumento que diz: ‘se uma intuição pode ser significada, logo, essa intuição possui algo de significável’. Para o método aqui erigido a conclusão de ambos, Kant e McDowell, é falsa.

O erro consiste na falta de amparo fenomenológico para a asserção. Não há atestação fenomenológica possível que mostre a ação de um fundamento pré-intuitivo e pré-discursivo para qualquer fenômeno. A idéia de uma postulação de categorias anteriores a qualquer experiência possível não pode ser deduzida do fato de que posso aplicar a estrutura ‘*S é p*’ à *apresentação* sensível [e.g.] de uma paina. A implicação signitiva permanece externa à natureza do objeto intuído, justamente porque sua natureza consiste em indicar e apontar; significar.

No capítulo oitavo da sexta *Investigação Lógica: As leis a priori do pensar no sentido próprio e impróprio* (Husserl 2012), vê-se de maneira magistral como a fenomenologia de Husserl se notabiliza como uma filosofia crítica à filosofia transcendental de Kant.

O primeiro ponto dessa criticidade encontra-se na aproximação fenomenológica da faculdade sensível pelo ponto de vista fenomenológico: “em um sentido absoluto, uma sensibilidade fundante fornece a matéria para todos os atos da forma categorial que são construídos sobre ela” (Husserl 2001-II, 306). O sentido absoluto do termo ‘matéria’ em contrapartida ao termo ‘forma’ indica ainda que todos os atos fundantes são sensíveis e todos os atos categoriais são fundados (Husserl 2001-II, 306). Subsequentemente, Husserl vai demonstrar que também há um sentido autônomo para o signitivo e este se encontra nas formas categoriais puras, as quais não envolvem qualquer participação na natureza intuitiva sensível. O ato noético ampara-se em *apresentações* que já carregam sua ipseidade material; contudo, em sua autonomia, a *noesis* se constitui como uma referência mais ou menos vaga a essas realidades e a capacidade de significar lhe é própria.

Por fim, a relação entre uma morfologia pura da intuição e uma morfologia pura da significação não é encontrada quando procura-se por um princípio formal às duas ou busca-se simplesmente reduzir uma à outra. O termo ‘interação’ convém mais à relação assimétrica que se coloca. De um lado, a faculdade da intuição constitui uma vasta gama de conteúdos como qualidade, figura e objetos que são completos em si mesmos. Já o ato da faculdade da

significação depende de uma realização sempre exterior a si, uma realização que, nos termos de Frege, é sempre insaturada:

[...] em última análise todo categorial recai sobre a intuição sensível, uma "intuição categorial", um *insight* intelectual, um caso de pensamento no sentido mais elevado, sem qualquer fundamento dos sentidos, é uma obra sem sentido. (Husserl 2001-II, 306)

Nessa relação o categorial mantém como que “intocado” (Husserl 2001-II, 308) o objeto intuído, não porque haja um interesse especial nesse sentido, muito pelo contrário, a significação muitas vezes realiza seu intento na fantasia e na imaginação, quando não é o caso de lhe ser impossível, justamente porque não existe a menor possibilidade dela afetar materialmente a intuição. Essa independência permite inclusive que os desdobramentos genéticos da intuição e da significação aconteçam em séries separadas. A significação desfruta de “abundante liberdade em conectar, referir, generalizar e subsumir, etc.” (Husserl 2001-II, 309). A intuição, no modo como a investigamos, desfruta de gradual liberdade em distinguir, detalhar, sintetizar, estruturar etc. No que diz respeito à totalidade de suas possibilidades morfológicas, incluem-se as sínteses passivas e também os atos cinestésicos que, segundo a epistemologia aqui sustentada, compreendem a estrutura originária de todo conhecimento, entendido como síntese *a posteriori* de um corpo senciente.

[...] tudo que faz possível o cumprimento do ego ativo já está preparado na passividade, e situado sobre estáveis leis essenciais segundo qual a possibilidade desse cumprimento pode ser compreendida. Assim, o ego tem uma primeira, absoluta e necessária esfera do em-si-mesmo constituída, a primeira esfera de segurança absoluta, objetividade verdadeira [*Gegenständlichkeit*] sem a qual é inconcebível como ego¹²⁵. (Husserl 2001, 261)

Não se sabe até que ponto essas leis estão afixadas de modo inato ou se representam verdadeiros progressos de nossa alma. Independente do caso, a vivência nos mostra um incremento nos modos como lidamos com conteúdos variados, independente de sua causa, motivação, fundamento e estrutura biológica, e é certo que experimentamos progresso na forma como lidamos com as coisas, que se tornam benéficas para os mais variados fins.

¹²⁵ [...] everything that makes the accomplishment of the active ego possible is already prepared in passivity, and it stands under stable essential laws according to which the possibility of this accomplishment can be comprehended. Thus, the ego has a first, absolutely and necessarily constituted sphere of the in-itself, a first sphere of absolutely secure, true objectivity [*Gegenständlichkeit*] without which it is altogether inconceivable as ego.

Adicionamos apenas que, sobre a esfera estável da objetividade passiva, produzem-se sutilmente mudanças surpreendentes da estruturação da vida individual, mas também em sociedade, em decorrência da constituição genética individual de nossa compreensão e aquisição de experiências de objetos em um mundo que concebemos como conjunto de objetos. Experiências como essas ocorrem muitas vezes antes de qualquer constituição de algo como um *ego*, antes que possamos reivindicar algo como um *eu* cartesiano ou transcendental. Já em nossas primeiras experiências com o mundo a instanciação de nossos objetos ocorre com o pronome possessivo *meu*.

Conclusão

Buscamos nesse trabalho uma aproximação aos fenômenos sensíveis através de uma chave de leitura inicialmente não comprometida com princípios epistemológicos. Dentre as várias entradas possíveis a essa abordagem, no interior da obra de Husserl, apostamos inicialmente no conceito de ‘*teor da percepção*’ (Husserl 2012, VI^a - §23), e na percepção ao teor intuitivo sensível. Essa escolha, tendo em vista o conjunto da obra husserliana, não poderia ser tomada sem considerações metodológicas acerca da filosofia fenomenológica. Fomos obrigados por isso a viabilizar um via fenomenológica pouco explorada por Husserl, mas projetada por ele próprio como *hilético-fenomenológica*. A via *hilético-fenomenológica* estritamente aplicada não se encarrega de qualquer ônus de prova epistemológica, sobretudo conceitualista, bem como não localiza em seus fenômenos qualquer indício de uma edificação hegemônica da racionalidade lógica.

Aparentemente esse ponto de vista aproxima-nos do debate contemporâneo sobre os conteúdos não conceituais e em favor desses. Contudo, um exame inicial já demonstra como o debate se caracterizou pelo acolhimento de pressupostos que buscamos evitar assumir e que portanto encontram-se em uma via filosófica diversa. Alguns argumentos enumerados por Robert Hanna (Hanna 2008, 43) demonstram ainda um comprometimento dos defensores dos conteúdos não conceituais com a tese conceitualista de Kant, caracterizando os conteúdos não conceituais como resquícios do desenvolvimento da linguagem, de nossa pré-formação ou ainda conteúdos com participação periférica em nossa sistemática consciente. Nosso ponto de vista, do teor intuitivo da percepção, nos coloca em uma posição diversa que considera uma participação preponderante das intuições — conteúdos não conceituais — na vida perceptiva e na consecução do conhecimento, onde o debate atual restringe à certos fenômenos inusuais.

A exploração dos fenômenos sensíveis também alterou nossa compreensão da intencionalidade, vista agora não mais como ubíqua, mas um estado intelectual operante para certos conteúdos:

Nos casos frequentes em que, em vista de um fato singular intuitivo, exprimimos a generalidade correspondente, o singular permanece diante dos nossos olhos, não

nos tornamos subitamente cegos para o elemento individual do caso; certamente que tal não acontece quando, por exemplo, olhamos para este jasmim florescente e, inspirando o seu perfume, dizemos: o jasmim tem um perfume extasiante. (Husserl 2012, 135)

A percepção corriqueira de objetos é portanto permeada por unidade, permanência e variação que são estados intuitivos e que virão a fazer parte de um amálgama conceitual na medida em que intencionalidades forem estabelecidas. O trabalho de Husserl nos ajudou a solidificar a posição de que a significação se caracteriza pela oposição com conteúdos saturados, contudo, mesmo que não seja possível estabelecer a anterioridade de uma ou outra faculdade, e justamente por não ser ainda possível uma posição a esse respeito, consideramos mais importante manter a autonomia fenomenológica da intuição.

A esse respeito interessou que interrompêssemos o hábito de compreensão do mundo através de desafios conceituais e propuséssemos ‘desafios intuitivos’ para o modo como conhecemos: as associações originárias (Husserl 1980-I); as sínteses originárias do tempo (Husserl 1994); as sínteses passivas e ativas (Vamesul 2010); o extrato fenomênico qualitativo, figural e objetual.

O objetivo final de nossa estratégia metodológica aparece na consecução do *Cap. 6*, caracterizando um caso de conhecimento sensível sob uma evolução genética que não se adequa à narrativa epistemológica conceitualista mais convencional. Contudo, nosso trabalho contém certos paralelos interessantes com o conceitualismo de Sellars e certa posição crítica com a filosofia transcendental que é interessante notar.

1. Um diálogo com Sellars e com alguns dogmas da filosofia transcendental.

O título de nossa tese incluiu duas conjunções especialmente perniciosas ao debate contemporâneo em epistemologia com base conceitualista. A provocação motiva-se por uma proposta que torna irrelevante a distinção entre conteúdos conceituais e não conceituais; a proposta perdurará até que a fundamentação conceitual / inferencial e não-conceitual / não-inferencial se tornem mais salutares.

Essa é ainda uma opção bastante husserliana, e enquanto tal conflita com alguns aspectos e adere a outros aspectos pertencentes à tese de Sellars crítica ao mito do dado; conflita porque coloca-se num passo anterior à decisão filosófica de reivindicar um fundamento para os conteúdos sensíveis; adere porque coloca-se num passo adiante da constatação de que a estrutura da dadidade é ela uma estrutura teórica. A irrelevância ou a relevância de um esclarecimento profundo dos processos sub-pessoais é por nós considerada apenas no limite da epistemologia, e portanto reafirmar o sistema da apercepção ou denegá-lo buscando-se uma brecha não conceitual em um sistema eminentemente conceitual não parece, em nenhuma das hipóteses, avançar substancialmente com os problemas epistemológicos como se colocam hoje.

É verdade que sob condições especiais conceitos podem ser requisitados em experiências tipicamente sensíveis como na audição musical¹²⁶, contudo, nessas mesmas experiências, como evidenciamos nesse trabalho, dinâmicas genéticas podem estruturar o sensível sem qualquer operação conceitual. Tudo indica que não há nada de especial em ambos os casos mas apenas a especificidade de ocasiões onde a experiência se estrutura de um ou outro modo.

Contudo, inserimos no título dessa tese o termo ‘lógica’, e de um modo ou de outro evocamos com isso o espaço das razões, com a justeza de que, afinal, tratamos de justificar a distinção de um tipo específico de experiência em meio a outras formas cognitivas. Essa tentativa de distensão do âmbito da lógica [pesquisa], já inicialmente promovida por Husserl é então confirmada pelo termo ‘conhecimento sensível’, que em poucas palavras quer dizer ‘ganho permanente de uma habilidade sensível’. Do pouco que convém ainda manter o termo lógica no título desse trabalho, além de prestar certa reverência à Husserl, e obviamente, por nossa irreverente provocação, resta, em virtude do fato de que eventos sensíveis parecem deter regras de estruturação e composição genética, a reivindicação de um campo de pesquisa que unifique regras da intuição.

1.1. O problema: um possível contexto de conclusão.

Alguns problemas colocados por Sellars em *Empirismo e filosofia da mente* (Sellars 2003) no ano de 1956 jogam luz sobre algumas construções da tese que foram intencionalmente compostas no restrito âmbito da fenomenologia husserliana. Acreditamos que, menos pelo

¹²⁶ Lógica e Música (Nachmanowicz 2014)

argumento, mas, mais pelo contraste, a filosofia de Husserl pode provocar um possível diálogo com os problemas que se colocam hoje para a filosofia contemporânea.

O primeiro problema surge da diferença entre uma filosofia da consciência que Husserl se encarregou de levar adiante, enfocada sob a intencionalidade e ainda revitalizante do conceito de positividade, e a posição de Sellars, relativamente fresca, de uma filosofia da mente. Creio que nos enganaremos muito se subsumirmos os conceitos de consciência e mente nesses autores ao modo de um manual de história, coincidindo sucessão de ocorrência temporal com evolução ou progresso. Para evitar qualquer reducionismo nívelo as duas propostas sob o conceito de Sellars de *espaço das razões*. Vamos dizer que a mente e a consciência são em sua totalidade o âmbito do espaço das razões. Ao fazermos isso saltam as diferenças. Sellars não pode assumir as discriminações husserlianas, ou pelo menos, a maioria delas, sobretudo para a experiência antepredicativa, para as intuições sensíveis e o pré-dado. Isso significa que Husserl ao trabalhar com o conceito de consciência pensa em uma esfera mais ampla de distinções de fenômenos e mais restrita de fundacionismo epistemológico, jogando apenas com o holismo de modalidades intencionais, que não têm validade absoluta. Sellars com o conceito de mente restringe a variedade das esfera dos fenômenos e amplia a capacidade de seu fundacionismo epistemológico com o conceito de ‘visão sinóptica’ válido de modo absoluto (Monteiro 2011).

De posse de um conceitualismo forte Sellars é apto a colocar em cheque, ao mesmo tempo, toda a estrutura de pensamento do positivismo e do psicologismo enquanto que Husserl herda ainda alguma estrutura hierárquica da dadidade, mas operando com estruturas lógicas, linguísticas e transcendentais, por exemplo, refuta o psicologismo ao demonstrar a autonomia lógica nos atos de abstração (*Cap. 1.1*). A vantagem que advém disso é que Husserl mantém a distinção entre perceber e significar (*Cap. 4.2*) longe da forma empirista da dadidade e evita vinculações profundas que não podem ser provadas entre essas esferas.

O caminho de Sellars é bastante distinto. Seu faro localiza que proposições e conhecimentos não são construídos tendo por base uma constatação imediata dada por um quadro intuitivo, mas por uma introdução de cenários intuitivos em meio a objetivos que pertencem ao espaço das razões. A própria intuição, seria, segundo Sellars, um conceito fruto de um esforço por dar razões para a adoção de um modelo não conceitualista da experiência, ou seja, uma reformulação linguística do tratamento dos sensíveis. E certamente assim interpretaria nosso trabalho.

A análise das expressões ‘parecer ser x ’ e ‘ser x ’ (uma tentativa de diferenciar expressões de observação de expressões de juízos) dá suporte a Sellars a substituir todo o argumento de dadidade para o contexto proposicional. Segundo Sellars ‘ser x ’ *endossa* uma relação de *verdade* pertencente à experiência proposicional referida a um x sensível (Sellars 2003, 47) e não uma simples descrição de uma experiência sensível sem mais. A pretensa alteração que a forma ‘parece ser x ’ reivindicaria em direção à pura experiência sensível — ‘parece ser verde’ — seria a de modular o jogo linguístico para fora do espaço das razões e em direção à dadidade. Contudo, Sellars nos mostra acertadamente que essa expressão se caracteriza como uma reticência ao *endosso*, do estatuto de verdade, um movimento que toma o espaço das razões como pressuposto.

Sellars conclui que o aprendizado da linguagem acontece de forma global, de modo que o domínio do conceito de *ser* implica o de *parecer* e vice-versa. Essa mesma forma global inclui a ocorrência de conteúdos dos sentidos já no interior do espaço das razões, e esse condicionado por conceitos. Ou seja, para as proposições e para a construção do conhecimento, em seu paradigma conceitual, o conteúdo sensível é, sem sombra de dúvida, um conteúdo delimitado e mesmo categorizado por conceitos. Por decorrência, a própria noção de sensibilidade, impressão dos sentidos, sensação e demais concepções em torno dos sentidos postulam elas mesmas uma justificação e modo de compreensão do sensível. Não são por isso *dados*.

No conjunto da filosofia moderna e sobretudo do empirismo a característica sensível mais realçada e portanto a concepção de sensível que prevaleceu foi a da imediatidade dos conteúdos dos sentidos enquanto capacidade não-adquirida de identificar *tipos* e classes determinadas de sensações na percepção (Sellars 2003, 64) de uma coisa *em si* impressa em nossos sentidos. Para Sellars a mera consciência de qualquer *tipo*, *invariante*, *semelhança* ou *fato* já está intrinsecamente ligada a linguagem e não mais pertencente à uma lógica exclusiva do intuído, mas à lógica *ipsis verbis*. Sellars teve o cuidado de não incluir aqui qualidades, figuras e objetos.

Na *Seção 3* demonstramos que a consciência de repetíveis, semelhanças, invariantes e tipos pode encontrar-se a meio caminho do que seria uma lógica *ipsis verbis* e uma lógica pertencente à intuição, pois que podem ser características que, embora adquiridas, não contém estruturação conceitual.

Contudo, o ponto realmente crítico entre nosso trabalho (localizado entre a filosofia de Husserl e a psicologia da *Gestalt* e do desenvolvimento) e a tese de Sellars está na *forma como*, e

nos *exemplos em que*, descrevemos a experiência antepredicativa, seja como uma experiência sensível ou experiência linguisticamente e teoricamente articulada.

A contribuição de Husserl é seminal nesse caso, embora ele execute um projeto muito mais próximo ao de Sellars nesse sentido, porém, resguardado o aspecto de resíduo originário dos fenômenos intuitivos.

Até onde nossa pesquisa bibliográfica revelou caminhamos sozinhos no que diz respeito a uma genética própria à estruturação da intuição sensível. A pretensão de Husserl foi apenas em elucidar a passagem genética da experiência antepredicativa até o estágio da predicação.

Enquanto contribuição original incluímos a análise de formações genéticas inerentes à intuição contendo duas vantagens metodológicas: (a) não adota o fundacionismo linguístico (de Sellars), empirista (Mito do dado) ou conceitualista (transcendental) e aponta para a prática do holismo epistemológico; (b) apura nosso conhecimento dos fenômenos de intuição em sua interação com fenômenos linguísticos, mas, sobretudo, demonstra uma contínua aquisição de capacidades intuitivas ao longo da vida consciente, desfazendo o paradigma que sustentava o mito do dado e não vestindo a carapuça de sua crítica.

1.2. O *endosso* da experiência.

Para Sellars o *endosso* da experiência de cor — parecer ou ser vermelho — está baseado em regramentos conceituais capazes de enformar e colocar o sensível no palco das razões. O regramento de ‘*x* é vermelho’ inclui que *x* ‘pareça normativamente vermelho’, e esse é um jogo executado sob luminosidade ambiente para sujeitos padrão: sob a “luz do dia” e a “observadores normais” (Sellars 2003, 50). O critério do *endosso* é portanto a condição da experiência, que faz cooperar a cor em meio a diversos critérios que estão em harmonia com as capacidades conceituais que possuímos. O conhecimento e mesmo qualquer proposição que envolva sensíveis será o resultado de um desencadeamento complexo desses critérios.

A questão epistemológica que emerge é a do critério que permite com que regremos nossa experiência. A tese epistemológica da dadidade enquanto empirismo radical concede tudo à materialidade do mundo e sua reação causal até o dado empírico sentido e o conteúdo das sensações. A observação têm prevalência nesse modelo e as proposições desencadeadas são frutos de operações de abstração como explicadas pelo psicologismo.

Por outro lado, eu quero insistir que a metáfora da “fundação” é enganadora por nos impedir de ver que, se há uma dimensão lógica na qual outras proposições empíricas repousam em relatos de observação, existe uma outra dimensão na qual os últimos repousam nos primeiros. (Sellars 2003, 83)

O empirismo não passaria de uma aposta em um sistema fisiológico e psíquico de conhecimento que em verdade, ele mesmo, não foi dado pela experiência, mas por uma formação teórica. Husserl nesse ponto saiu à frente de Sellars, ao perceber que faltava ao empirismo um critério robusto de positividade. A análise da positividade empreendida por Husserl mostra como a observação *endossa* um particular sob um *eidos*, o que equivale à avaliação feita por Sellars, quase meio século depois, do empreendimento ‘ciência’:

[...] a ciência, é racional, não por ter uma *fundação*, mas por ser um empreendimento auto-regulador que pode colocar *qualquer* afirmação em questão, embora não *todas* simultaneamente. (Sellars 2003, 83).

Contudo, essa conexão auto-reguladora não é livre e não se dispõe, como a natureza também não se dispõe, à nossa pura vontade e criatividade. Não é verdade que todas as observações possam ser reduzidas à forma proposicional embora possamos tornar manifesto proposicionalmente quase todos os fenômenos de observação; mais importante, não é verdade que a forma proposicional seja ou compartilhe da estrutura da observação enquanto observação.

1.2.1. Crítica ao critério de *endosso*.

Sob a hipótese de que a humanidade presencie a transformação de nosso Sol em uma gigante vermelha, modificando a ‘luz do dia’ de uma irradiação branca para uma irradiação vermelha, termos alterado uma das condicionantes de Sellars para as proposições do tipo ‘x é verde’. Uma vez que essa mudança ocorra, e que já exista um critério de identificação das qualidades, como proceder com as cores? Aquilo que seria conhecido por ‘é branco’ seria substituído por: ‘parece branco sob luz branca’ e ao mesmo tempo equivalente a ‘é vermelho’? Ou manteríamos o ‘é branco’ mas adotariamos o ‘parece vermelho’ para as condições de luz do dia, alterando assim o critério?

De acordo com Sellars o critério de endosso não é assente em nossa capacidade intuitiva, mas uma entificação de operações racionais. Ora, até que ponto os critérios resistiriam à uma

troca da luz ambiente como um todo, ou seja, até que ponto o critério vai se mostrar puramente racional e não como o resultado prático das determinações intuitivas sobre as práticas racionais?

Temos duas respostas possíveis, uma em sintonia com a tese de Sellars e outra que considera haver uma estrutura sensível independente da linguagem.

Em sintonia com Sellars diríamos que os objetos costumeiramente descritos como ‘sendo vermelho’ permanecerão ‘sendo vermelho’ enquanto que os casos de ‘parece branco’ e ‘são brancos’ deverão ter seu endosso na proposição ‘são vermelhos’. Uma situação patentemente estranha.

Para aqueles, como nós, que defendem que a experiência intuitiva difere da experiência da linguagem, a modificação da luz ambiente modifica antes de mais nada as intuições particulares. O endosso racional da experiência deverá decidir se mantém ou não o antigo critério, sobretudo se a manutenção do critério provocar dificuldades na identificação e classificação das cores. De todo modo, o uso cotidiano será uma formulação prática para as qualidades que aparecem na intuição e não o contrário. Nesse caso a identificação intuitiva é primeira em relação à teoria e à formulação das razões. A intuição da cor ambiente não depende de uma vinculação com um existencial nem de quaisquer normas que podem reger um comportamento linguístico. Nossa hipótese nos move a situações onde a alteração da luz ambiente é capaz apenas de gerar situações como ‘nunca mais percebi aquele tom de cor’ e nada como um correção de situações normais onde *endossamos* proposições sobre cores.

Esse ponto de vista abre um conflito com a consideração feita por Sellars sobre os casos de ‘parecer ser *x*’ e ‘ser *x*’. Do ponto de vista naturalista essa diferença é dada pela pretensão da ciência em fornecer um critério independente do sujeito para a estipulação de suas experiências. Um cientista irá dizer que o Sol é aparentemente amarelo porque fora do planeta Terra poderia ser visto emitindo luz branca. Porém, fenomenologicamente, o predicado *verdade* não é um caso perceptivo e portanto não se pode falar em cor verdadeira ou falsa, apenas falamos das cores assim como nos aparecem. Tanto Sellars quanto Husserl ainda não conflitam nesse ponto.

A fenomenologia ao tratar do mesmo caso analisado por Sellars, onde os termos ‘parece’ e ‘ser’ se ligam aos conceitos de *qualidade* e *existência*, revela uma conclusão diversa para os critérios de *endosso*. Os exemplos de Sellars são os mais perfeitos para esse caso (Sellars 2003, 49):

“A árvore parece curvada”

“Parece haver uma árvore curvada lá”

Esses dois exemplos demonstram para Sellars dois tipos de *endossos*. No primeiro falta *endosso* para a qualidade enquanto a existência da árvore é considerada. No segundo há falta de *endosso* para as categorias de existência e qualidade. Enquanto Sellars se interessa pelo contexto linguístico dessas ocorrências, nós nos interessamos pelo contexto fenomenológico que permite que um endosso seja recuado ou mesmo aquele que dá condições para o endosso, e não somente o próprio endosso.

As situações onde dizemos ‘parecer’ haver uma árvore ou ‘parecer’ haver uma cor são diversos do descrito por Sellars. Esse é o caso do exemplo de *John*; um adulto que não sabia haver diferença na percepção de cor em diferentes ambientes (sic). *John* além de não conhecer a habilidade ótica de ver também desconhecia a aplicação de conceitos para o caso, é portanto um caso patológico e uma exceção que vai contra a premissa de Sellars de que há critérios normativos para contexto e para agentes.

O caso real cotidiano onde utilizamos o termo ‘parece’ na identificação de cores está atrelado a condições atípicas para a capacidade ótica; distância, falta de iluminação, obstáculos, e demais casos não inferenciais. Os casos inferenciais como o narrado por Sellars se ligam especialmente a situações anormais como o daltonismo, a então *doença de John*, e efeitos de substâncias químicas.

O fato de perceber que é uma árvore mas não ter certeza que é curva indica uma intuição parcialmente colapsada, enquanto que não ter certeza que seja uma árvore nem que ela seja curva indica um grau ainda maior de colapso. Ter ‘certeza’, para esses casos, e sob nossa perspectiva, envolve duas operações distintas: (a) na operação intuitiva dizermos haver definição e detalhamento da qualidade e da figura de modo a formar um objeto, (b) na operação signitativa é necessário que a intuição cumpra alguma exigência conceitual para poder ser ajuizada: mancha, árvore, verde, cilíndrico, etc. O ‘parece ser’ é uma operação conceitual quando joga hipóteses sob uma intuição, e é uma operação intuitiva quando é equivalente a uma má captação, contudo, para esse último caso, não se aplica mais o contexto intelectualista do ‘parece ser’ mas apenas a observação enquanto observação.

Casos de alucinação e ilusão compõem ainda um segundo tipo de experiência onde o

‘parecer ser’ pode ser invocado. Um delírio, uma réplica em cera, plantas de plástico, podem nos levar a ver x como que contendo as propriedades intuitivas a e b . Um exame minucioso mostra o erro de nossa conceituação, o novo exame intuitivo revela propriedades c e d e ainda comprova não haver a propriedade a , abrindo a possibilidade conceitual de uma réplica, por exemplo, de frutos.

Duas refutações possíveis à nossa posição seriam: (1) que buscamos revelar uma linguagem própria às intuições que é diferente da linguagem que ajuíza estados de coisa; (2) que não existam objetos intuitivos.

Nossa resposta nesse ponto diz apenas que (1) não há linguagem da intuição, apenas a intuição *presentante* de conteúdos eles mesmos, que podem (ou não) ser referenciados por signos dizendo respeito ao circuito das significação e ao espaço das razões. Uma vez que esse seja o caso é possível operar a estratégia inferencial que reconhece um tom alterado sob determinado tipo de iluminação; (2) essa é com certeza uma das crenças fundamentais do conceitualismo e da filosofia transcendental como um todo. A ideia de um *diverso da sensibilidade* é exatamente o caso onde se aplica a crítica de Sellars, não ao empirismo, mas à ideia de um *dado* transcendental pré-consciente que não é fenômeno mas é condição da percepção. Uma teoria sobre como os conteúdos *em si* são conformados em nossa mente e como os objetos são assim sintetizados em sua forma intuitiva. Sabe-se, por hipótese, que o critério dessa conformação e síntese é conceitual. Disso, não se extrai nenhum conhecimento sobre as intuições na forma como ela nos aparece e nada aprendemos sobre sua diferença para com a conceituação e sua propriedade universal, diferente dos particulares intuídos. Se eu vejo e escuto um objeto isso só pode indicar que objetos são intuíveis. É por isso mais fácil defender que objetos são intuições do que defender que uma palavra como ‘caixa’ têm o poder de tornar um diverso da sensibilidade — seja o que for isso — uma entidade que aparenta ser intuitiva, mas, no fundo, sem ser. Não existe intuição de ‘caixa’, contudo, posso vir a intuir um particular que pode ser categorizado enquanto ‘caixa’. Essa diferença é crucial inclusive para se entender as propriedades conceituais.

1.3. Sellars e Husserl.

A posição de Sellars em *Empirismo e filosofia da mente* (Sellars 2003) é uma advertência válida para o contexto do positivismo lógico e não aparece imediatamente antagônico à fenomenologia

pois que essa reivindica justamente o ‘observado enquanto observado’:

Se o termo “dado” faz referencia apenas àquilo que é observado como sendo observado, ou, quem sabe, a um subconjunto preciso de coisas que nós dizemos determinar pela observação, a existência de “dados” seria tão não-controverso como a existência de perplexidades filosóficas. (Sellars 2003, 23)

Husserl foi muito antes de Sellars crítico do conceito de *sensação* como empregado pela psicologia, e consequentemente não possui vínculo com a forma clássica da *dadidade*. A imediatidade dos fenômenos intuitivos é relativa e válida somente para a aparição enquanto tal. Em contexto sellarsiano a fenomenologia é um exame do “*ver* tal ser o caso” e em um segundo estágio, o exame das essências, o “*inferir* que algo é o caso” (Sellars 2003, 23). Contudo, para Sellars, o ‘*ver* tal ser o caso’ já é um *inferir* ‘ser o caso’. Nossa interpretação de Husserl nos levou a postular um *ver* que é distinto do contexto de *inferir*, pois sua forma consciente é intuitiva.

De certo modo o projeto de Sellars de “conduzir a filosofia analítica de seu estágio humiano para o kantiano” (Rorty *apud* Sellars 2003, 15) seria um estágio já alcançado pela fenomenologia husserliana. Tanto a filosofia da mente de Sellars e a filosofia da consciência intencional de Husserl concebem a imediatez de particulares ou a fundamentação empírica do conhecimento, ao modo da tese da *dadidade*, algo impossível. O conhecimento é por essência uma relação lógica e linguística, e de acordo com ambos os autores o conteúdo dos sentidos ou a intuição sensível por si só não configuram um estado de coisa ou estado de conhecimento daquilo que aparece.

Ambos partem de uma resposta kantiana para a pergunta o que é o conhecimento e o que é a experiência: (a) juízos sintéticos *a priori* e (b) síntese da *apercepção*.

Diante de uma questão eminentemente kantiana a fenomenologia de Husserl larga com uma grande margem de vantagem à frente de Sellars por desconsiderar alguns dogmas do kantismo e da filosofia transcendental:

- (i) o princípio de unificação que considera equivalente a tábua dos juízos e a tábua das categorias, em decorrência, a linguagem, como o princípio mental de *apercepção* de todo sensível.
- (ii) a indeterminação do diverso da sensibilidade.

- (iii) a categorização do objeto como fundamentalmente a expressão de conceitos de qualidade, extensão e substância.

A postulação de um princípio de união (entendimento e sensibilidade) qualquer, que empreenda uma teoria explicativa para o conhecimento, não precisa pressupor que a sensibilidade seja não consciente, porém, a tradição transcendental assim a vinculou. Liga-se à decisão por um princípio de união a consideração de que toda informação sensível está implicada algoritmicamente às determinações conceituais, tipificando o sensível, enquanto tal, como incognoscível e indeterminável por si mesmo, impossibilitando qualquer fenomenologia. Por fim, a consideração dessas premissas leva o filósofo transcendental ou conceitualista a considerar toda intuição de um particular, e.g. uma pedra, como a conformação de categorias, gêneros e espécie, um composto conceitual tal que um objeto qualquer não é aquilo que se vê, mas uma síntese, e.g. de qualidade e extensão, e nunca o contrário e mais corriqueiro caso de que diante de uma intuição de objeto nós venhamos a confabular sobre nossas faculdades de conhecimento e postulamos, e.g. categorias, *a priori*, etc.

A argumentação de Sellars pode dar lugar à uma corrida circular em busca de uma base sólida em uma tartaruga onde o casco pode ser invertido. Excluindo-se a tentativa de aplicar a crítica ao mito do dado à ela mesma e, enquanto não seja suficiente definir um princípio de unificação, se é que esse for o melhor caminho, vemos como a melhor tentativa buscar elucidar nossas capacidades e nuances conscientes.

1.4. Consciência intuitiva e linguagem.

Quando Sellars afirma que a impressão dos sentidos não é condição suficiente de uma experiência consciente ele acerta, apenas em virtude de ser um fato conhecido da psicologia. A psicologia do século XIX não teve dificuldade em perceber as diferenças psicofísicas e portanto, que nosso sistema nervoso modula as impressões recebidas.

Eu sonho com acordes musicais. Acordo. Descubro serem essas fantasias relativas a sons de martelo que me acometiam enquanto dormia. Infiro que foram o motivo do meu despertar.

O filósofo transcendental e o nominalista psicológico vão relatar o som transcendente do martelo como um estado de coisas mediato:

O ponto essencial é que, ao caracterizar um episódio ou um estado como aquele de *saber*, não estamos dando uma descrição empírica de tal episódio ou estado; nós o estamos situando no espaço lógico das razões, do justificar e ser capaz de justificar o que se diz. (Sellars 2003, 81)

A fenomenologia nos permite dois tipos de descrição para o mesmo caso. A descrição do estrato puramente fenomênico mas também o contexto da vivências e a enformação eidética.

O ‘espaço das razões’ inclui senão proposições, argumentos, juízos, teorias, normas, justificativas e ritos. Que vivências e justificações se encontram no espaço da racionalidade descritiva não contestamos, porém, um exemplo bastante citado pelos dois filósofos, do conteúdo vermelho, tende a indicar que o que está em jogo não é apenas uma refutação ao psicologismo ou ao positivismo lógico, mas a busca por um fundamento comum, pertencente à toda esfera da consciência, o que à primeira vista não difere do projeto geral de Kant.

[...] a maioria dos teóricos dos dados dos sentidos, têm pensado na dadidade dos conteúdos dos sentidos como a noção básica da estrutura dos dados dos sentidos. (Sellars 2003, 27)

Declarando ser esse o problema central de seus argumentos podemos dizer que Sellars compartilha do mesmo problema que tratamos nessa tese, que é desvendar a estrutura profunda dos fenômenos sensíveis. Para Sellars a camada proposicional é a estruturante de todos os eventos conscientes, incluindo os sensíveis.

Como decidir acerca de um problema formulado de forma que ele já nos poupa de uma investigação sobre a intuição?

Se Sellars quer sequestrar completamente nosso ponto de vista, então concedemos. Mas pedimos vista para que tratemos do nível fenomenológico intuitivo — seja ele proposicional, racional etc. — antes que o martelo sobre um princípio conceitualista seja batido. Sellars têm duas saídas para nossa ‘teoria’. Considerar o conteúdo sensível um particular, distinto de um conhecimento; considerar o conteúdo sensível no interior de um conhecimento de tipo inferencial. (Sellars 2003, 26)

Na *Seção 3* descrevemos intuições que simplesmente não caem sob a crítica de Sellars por dois motivos: (1) não são intencionais e prescindem da noção de sensação; (2) não são conceituais em diversos níveis, não perfazendo uma disjunção bipolar entre particular não-inferencial e conhecimento conceitual.

Observar uma qualidade, uma figura, uma forma, um objeto ou um conjunto de objetos, *Seção 1*, Cap. 2.2, são formas intuitivas que comportam relações de figura e fundo, conjuntos, unidades e pluralidades não-inferenciais. Aqui nem a teoria da *dadidade* nem sua crítica corroboram com o projeto visado.

1.4.1. A aquisição da linguagem e da percepção.

Se aceitamos que perceber é parte de um processo de aprendizado conceitual mais global, então, dificilmente podemos escapar da consideração de que conceituar é parte de um processo de aprendizado perceptivo. A imagem mais impressionante da filosofia de Sellars é sem dúvida a compreensão de um sistema global que estrutura informações em um modelo genético e unificante para a diversidade de fontes dos sentidos, em um desenvolvimento paulatino e integrante de todas as funções abstratas e práticas. A totalidade mental é tal que disponibiliza uma informação pontual e presente sob um estágio global de desenvolvimento. Husserlianos sentem-se impelidos imediatamente a nomear isso de *eidos*.

Que conceito e percepção sejam coordenados pela conceituação significa tão somente que o conceito é o fundamento da própria percepção. Mas não é exatamente essa a imagem do modelo de Sellars. Que conceitos e percepções sejam disponibilizados em uma espécie de lógica comum, compartilhável e comunicável, implica que, antes de termos pensamentos e intuições temos algum *télos* ou princípio que assim os entificou.

Concedendo que o conceito tenha uma história e uma genética, diremos que o princípio de um *télos* formativo da consciência também desencadeou história e genética intuitiva.

Ou se admite que o sistema cognitivo consciente se coordena holisticamente ou retoma-se um princípio fundacionista que tanto Sellars quanto Husserl rejeitam. Sendo assim, porque a admissão de que haja um desenvolvimento linguístico significa a excussão do campo intuitivo?

Tanto a linguagem e o uso conceitual nos predispõe à ação no mundo quanto a intuição repleto de imagens e formas distinguem campos de ação e atrelam fenômenos entre si.

Sellars concebe o conhecimento não-inferencial como um proto-fato, portanto, longe de configurar um conhecimento. A distinção entre fato, estado de coisa, conhecimento, entre outras formas utilizadas por Sellars não são específicas para a intuição e não sabemos dizer ao certo como Sellars compreenderia fenômenos intuitivos. Por exemplo, o fenômeno de um grupo de

pássaros em voo seria considerado um particular, um estado de coisas, um conhecimento?

A análise da intuição revela aspectos irreduzíveis de um particular mas também de conjuntos: qualidade, figura, qualidade de forma, objeto, quase-qualitativos, paisagem, etc. Consideramos como conhecimento sensível qualquer aquisição permanente da habilidade de reconhecer intuições em estruturas dessas formas elementares. Imaginamos que o conhecimento intelectual seja, analogamente, a aquisição de alguma habilidade conceitual.

A aquisição de um conhecimento sensível pode ser mensurada por exemplo em um ganho de habilidade esportiva; como na técnica de *backhand* para *penhold* no tênis de mesa; no abrir de uma maçaneta antes não conhecida por mim. No *Cap. 6* caracterizamos um tipo de aquisição de conhecimento sensível a partir da análise de colapsos intuitivos relativos à escuta musical. Vimos que é possível adquirir habilidades inéditas de estruturação de objetos, a qual, na tradição musical, se liga à capacidade de escuta de novos estilos e sistemas musicais. O sujeito adquire um ganho permanente e portanto uma capacidade que irá influir na percepção e estruturação dos fenômenos. Não vejo um termo mais apropriado do que *conhecimento sensível* para o caso.

Acredito que a análise que empreendemos traça um caminho seguro para uma eventual resposta do problema da estrutura profunda dos conteúdos sensíveis, e para o princípio de união entre intuições e conceitos. Em sentido estrito, não perfazemos uma linha prevista pela argumentação de Sellars, embora não conflite diretamente:

Porque eles consideraram a dadidade como sendo um fato que não pressupõe aprendizagem, ou não formar associações, ou estabelecer conexões de estímulo-resposta. (Sellars 2003, 29).

Nosso trabalho com o conhecimento sensível mostrou senão um percurso genético implícito à aquisição de estruturas intuitivas. Elas não podem ser generalizadas e tudo indica que existem particularidades a cada objeto e a cada modalidade sensível.

1.5. Fenomenologia do pensamento.

Fenômenos intelectivos como pensamento, conceito, intuição categorial e de essência se caracterizam fenomenologicamente por apresentarem conteúdos que não são eles mesmos estruturados sensivelmente, mas que podem ser referir ao sensível ou ser a apresentação direta de

um conteúdo intelectual. Tudo o que pode ser fenomenologicamente destacado é uma forma de consciência, mas nem tudo que é consciente é intuitivo. As fenomenologias da intuição e do pensamento se entrecruzam mas não são coincidentes desde que tomemos uma ou outra como ponto de partida.

Uma característica da fenomenologia do pensamento comum a Husserl e Sellars encontra-se na circularidade fundante-fundado. Um exemplo dessa característica está no conceito de molécula, implicado na teoria do comportamento dos gases. O conceito surge como modelo de uma ação explicativa, mas posteriormente ocupa a posição de um objeto, inclusive hipostasiado. A naturalização dos conceitos, em todos os sentidos desse termo, perfaz inclusive critérios econômicos do uso de conceitos.

O próprio conceito de pensamento, implicado na explicação de comportamentos privados é uma construção teórica que vêm a ocupar posteriormente a posição de um fato subjetivo inerente à vida consciente humana.

A perspectiva de uma linguagem pública enquanto condição de possibilidade de uma linguagem privada pode igualmente ser deduzida de modo inverso, onde a esfera pública é sacada de uma esfera privada. Psicologias de base não *behaviorista* dão prioridade para a formação do *ego* e paulatina formação do transcendente e do público. O que importa compreender com isso é que as dinâmicas signitivas do pensamento muitas vezes não podem ser encadeadas causalmente, não tornando possível conceber a hipótese de Sellars como definitiva, sobretudo porque Sellars declaradamente busca seu fundamento na ciência de Skinner.

A fenomenologia do pensamento é tal que considera as duas vias — do público ao privado e do privado ao público — como mera hipótese, pois não têm em vista qual psicologia é a verdadeira. Não há uma intuição da forma histórica ou genética como o próprio pensamento se origina. O que nós temos são feixes descritivos voltados para o aspecto público e para o privado da linguagem. Mais especificamente, o próprio ato de pensar sobre a fenomenologia do pensamento ou sobre o pensamento em relação à aquisição da linguagem, assim como todo fenômeno intelectual, não é intuitivo. A conformação dos processos intelectivos é bastante dependente do encadeamento de um raciocínio que têm início recente e não pode ser remetido para o início da civilização ou para nossa infância de maneira continuada. O espaço das razões e o circuito das significações possuem uma horizontalidade com ramificações virtualmente infinitas, a hipótese unidirecional ilustrada por Sellars com o mito de *Jones* (Sellars 2003, XIV-

XV) apenas ilustra mais uma dinâmica tipicamente racional de dar razões a partir de um fundamento, ele também racional. O mito de *Jones*, ao querer descrever uma ontogenia da linguagem pública para a linguagem privada, cria um mito equivalente ao mito do *dado*, porque também acredita haver uma aquisição natural pública da linguagem. O espaço das razões é assim reduzido ao espaço dos mitos onde nenhum poder pode sublevar um mito sobre o outro permanentemente, apenas demonstrar o poder de ganhar contendidas. A hipóstase e o poder argumentativo são fenomenologicamente atestáveis no pensamento e na teorização do próprio pensamento e tendem a perder sua referência na continuidade da geração de novas informações.

1.5.1. A fenomenologia das impressões não é possível

Quando Sellars nos diz que as impressões dos sentidos são inseridas dentro de um escopo teórico que pressupõe objetos *em si*, sujeitos, linguagem e ciência, concordamos absolutamente. Quando Sellars diferencia as crenças utilizadas na fundamentação de conhecimentos daqueles episódios de observação não-inferenciais também tendemos a concordar com suas conclusões. As *Investigações Lógicas* (Husserl 2012) já pressupõem a impossibilidade de descrição fenomenológica de uma hipótese fora do contexto da hipótese, ou seja, é impossível descrever uma intuição num contexto de uma teoria das impressões. Mas não apenas isso. Na *Seção I* distinguimos a descrição dos fenômenos intuitivos da descrição de vivências de intuição. Em termos sellarsianos abandonamos a linguagem da teoria, e a distinção ‘parecer’ e ‘ser’ e passamos aos fatos de observação enquanto tais (Sellars 2003, 23).

O resultado dessa desambiguação torna patente o descompasso entre a forma como evoluem as intuições e a forma como evoluem teorias e conceitos.

1.6. Da qualidade e existência

Sellars compreende como qualidade o predicado *verde* de uma árvore e como existência o seu predicável, a árvore. Sellars considera a existência como um enlace predicativo de tipo *S é p*, epistemologicamente compreendido como um juízo de *S* ‘ser’ *p*. Isoladamente nem a árvore nem o verde são existentes em um sentido proposicional, a existência é uma relação estabelecida por uma diferenciação gramatical e essa diferenciação é o cerne do argumento lógico de Sellars que

visa fundamentar a experiência.

A expressão de observação ‘isso é verde’ é o caso paradigmático dessa argumentação; ela é apenas pretensamente observacional pois implica uma relação lógica, e em segundo lugar, o aprendizado da identificação das cores acontece em paralelo com a habilidade proposicional; não encontraríamos qualidade fora do contexto de existência assim como relatos fora da mediação da linguagem.

A ‘hostilidade à imediatidade’ sugerido por Strawson ao trabalho do segundo Wittgenstein pode ser uma boa bússola da verve empregada por Sellars em *Empirismo e Filosofia da Mente*. Já o título de Gerard Lebrun de uma “paciência do conceito” hegeliano pode ser modificada para uma ‘paciência do fenômeno’ para exemplificar a verve da filosofia de Husserl. A epistemologia é certamente mais rápida do que a descrição e tende, enquanto movimento abstrato, a generalizar. O movimento descritivo tende à particularidade e configura o oposto da fundamentação, algo como uma peculiarização. O ser peculiar dos fenômenos tende à máxima distinção e por isso à uma criticidade inerente à epistemologia. Husserl empreende de maneira particionada as análises da linguagem, da percepção, do conhecimento, etc., e possui uma epistemologia relutante. Sellars, por sua vez, visa o que há de indistinto na base dos fenômenos e possui por isso uma epistemologia sólida que aposta todas as fichas na linguagem.

Que átomos não sejam intuições isso só pode ser atestado fenomenicamente. Átomo é uma representação que se desdobra em modelos de acordo com significação e imaginação. Já o vermelho é uma intuição, sua *apresentação* é independente da significação e imaginação. A hipótese de uma estrutura profunda que seja comum à aparente imediatidade dos conteúdos dos sentidos e da forma da proposição deve ates, a partir de princípios fenomenológicos, ser capaz de diferenciar o que seja existência e qualidade no contexto proposicional e — se há sentido — em reivindicar relações de existência e qualidade dessa mesma forma para os conteúdos intuitivos.

1.7. Terminologia e missividade entre intuição e significação

Fenômeno é o termo mais genérico possível pertencente à fenomenologia. Com ele não se pode pressupor nada, categoria ou ontologia, nem mesmo uma consciência. *Fenômeno* não pode ser referenciado por nada e é ao mesmo tempo incapaz de distinguir algo. Não é possível conceber que haja algo em comum entre *fenômenos*, nem que compartilhem de uma mesma estrutura. Essa

é uma concepção estranha à filosofia moderna e creio que seja o que há de mais original na tradição compartilhada por Husserl. Sellars têm, a respeito dos modernos, um excelente *insight*:

Essa assimilação tomou a forma de uma classificação de sensações junto a idéias ou pensamentos. Por isso Descartes usa a palavra “pensamento” para abranger não apenas *juízos, inferências, desejos, volições*, e (ocorrentes) *idéias de qualidade abstratas*, porém também *sensações, sentimentos e imagens*. Locke, no mesmo espírito, usa o termo “idéia” com abrangência similar. (Sellars 2003, 62)

O uso rigoroso da terminologia é uma das pautas da filosofia de Husserl e portanto resta um sentido prático porque determinar um conceito de máxima generalidade e ainda assim buscar a máxima peculiaridade, e não somente isso, mas em nomear sua doutrina enquanto fenomenológica. O termo faz com que *fenômeno* seja aplicado a qualquer coisa, dando-lhe relevo, independentemente de qualquer pressuposto e de que haja em comum, uma coisa com outra. Fenômeno não é um categoria ontológica, lógica ou existencial e não pressupõe consciência. Coisas como consciência, ontologia e categoria podem ser deduzidas, imaginadas, pressentidas, etc., enquanto que fenômeno pode ser consciência, ontologia, categoria, dedução, imaginação, imaginado, pressentido, etc.

A concepção filosófica guardada no conceito de *fenômeno* expressa a máxima da particularidade de todos os fenômenos e a relacionalidade de todos os conjuntos possíveis. Estão assentes aqui os princípios não fundacionista e não essencialista.

A pergunta chave da tese está em elucidar conjuntos que se unem sob princípios intuitivos, o que é distinto de conjuntos que se unem sob princípios conceituais. Ainda mais fundamental: quando e porque formar os conjuntos *intuição* e *significação*?

A resposta a essa pergunta que foi feita exclusivamente para a filosofia de Husserl sobreveio no *Cap. 6.0* com a discriminação da percepção sob faixas de *apresentação*, *presentificação*, *representação* e *apresentação*, mostrando-se como um conjunto distinto da intencionalidade objetivante.

Falar em fenômeno de cor inclui (a) proposição que inclui cor e (b) observação que inclui cor. Observação de cor inclui (i) observar que, ou (ii) simples observar. Entre todos os conjuntos de fenômenos possíveis para a cor interessa compreender que no contexto do espaço das razões as enformações da cor incluem conceitos de qualidade, justificação, vermelho, etc., enquanto que a cor enquanto intuição observável não se altera com as enformações (Husserl 2002) e possui um

conjunto de modificações que não se comunicam ao espaço das razões. Essas são características indispensáveis para entendermos o que praticamos com o vermelho no espaço das razões e a necessidade de determos o vermelho fora do espaço das razões.

A tonalidade encontra-se sempre ali, fora do espaço da razão, e podemos afirmar isso porque ela não se altera por força das teorias da cor ou da semiótica ou de nossas elucubrações. Se o princípio de estrutura dos dados dos sentidos reivindicado por Sellars é o mesmo de nossa discursividade então o princípio de modificação válido para o conteúdo lógico deveria ser o mesmo para o sensível. Nosso breve estudo das morfologias da significação e da intuição sensível revelaram algo muito distinto do que insinua o trabalho de Sellars, esses conteúdos possuem princípios estruturantes distintos entre si.

1.8. Do sentido positivo e negativo da intuição

Husserl concede à via *hilético-fenomenológica* que conteúdos hiléticos são resíduos fenomenológicos. Contudo, Husserl não se decide sobre a estruturação do sensível e hesita entre o conceito de intuição sensível nas *IL* e *hylé* em *Ideias I*.

Husserl algumas vezes e Sellars no mais das vezes assume o dogma transcendental do diverso da sensibilidade, uma hipótese que concebe o conteúdo sensível *em si* (não o objeto *em si*) enquanto caótico e não-consciente sendo capturado por uma estrutura racional aperceptiva. Um problema que remonta à filosofia de Kant, mais especificamente ao texto *B* da *Análítica transcendental* (Kant 1985) e se comunica a Sellars e a McDowell, que não concedem outro espaço senão o das razões para a atividade consciente. Embora haja uma aberrante distinção entre conteúdos proposicionais e intuitivos.

Esse é um ponto limite ao diálogo, visto que qualquer radicalidade aperceptiva é por princípio anti-fenomenica. Por decorrência, visto que a fenomenologia não pode ser praticada sem um nível fenomênico, como vimos na *Introdução*, a concepção aperceptiva é também anti-fenomenológica.

Nosso movimento que é crítico à concepção da apercepção identifica que o espaço das razões ou eidético faz referência ou é capaz representar uma esfera já *presentante*. Uma *apresentação* já é um fenômeno, e, desde que se considere fenômenos uma ocorrência da

consciência, são eles conscientes, e desde que se considere fenômenos uma ocorrência da mente, são eles mentais. No contexto de uma consciência e de uma mente atuantes as intuições não possuem forma ou base discursiva-conceitual, mas apresentam-se, até então, sob quatro formas elementares: *qualidade*, *figura*, *qualidade de forma* e *objeto*.

Atuam sobre essas formas elementares processos genéticos de estruturação que não estão vinculados às estruturações conceituais como Sellars supunha. As qualidades tendem a ser mais fixas, e suas mudanças acontecem sob contextos pontuais de interferência com outras qualidades da mesma modalidade ou crossmodais, contudo, tendem a exibir a mesma estrutura ao longo do tempo de vida. As qualidades de figura e os objetos estão mais suscetíveis a mudanças estruturais genéticas sob arranjos de adaptação a novos contextos fenomenais e de vida. As mudanças possíveis podem ser particulares a cada modalidade sensível e perfazem um sistema diverso do que o ilustrado por Sellars e Kant:

	Modificação	Causa
Intuição de qualidade	<i>fosfenos</i> ; fenômeno <i>entópico</i> de campo azul; efeito <i>Bezold</i> .	Fisiológica
Intuição de figura	Ilusão de <i>Muller Lyer</i>	Psicológica e lógica
Intuição de objeto	Compreensão de um sistema musical inédito.	Síntese passiva e exploração atencional

Buscamos nesse trabalho dar relevo ao aspecto positivo dos fenômenos, no modo como os experienciamos, o que nos obrigou a desconsiderar alguns pressupostos intelectualistas como os de Sellars, mas também em alguma medida também os de Husserl, não porque sejam contrários ao nosso empreendimento, consideramos nosso projeto em realidade devedor da crítica ao psicologismo e ao positivismo lógico promovida por esses filósofos, porém, não encontramos neles lastro para a sequência de nossa investigação. Consideramos três formas que

o argumento intelectualista toma em detrimento de nossa posição:

- (1) Blindagem epistêmica – a redução de todo fato à um estado de coisas conceitual. Produz-se um fato elementar, mediado, tornando os fenômenos intuitivos uma derivação transcendental das formas conceituais, fazendo dos fatos conceituais o mediado mais ‘imediato’. Isso inverte a relação de prioridade e restaura o que deveria ser evitado, a concepção de uma dadidade conceitual.
- (2) Ubiquidade conceitual – a universalização de toda a experiência sob o princípio da apercepção cria um estado instável da própria concepção conceitual. O termo *conceito* não é mais capaz de distinguir o estado perceptivo, proposicional, categorial, intuitivo, etc. É contrassenso reivindicar algo como a ‘entificação intuitiva do conteúdo sensível conceito-verde’ ao invés de simplesmente diferenciarmos a estrutura intuitiva da conceitual.
- (3) Mito negativo do dado – não existe no trabalho de Sellars, e existe de modo lacunar no trabalho de Husserl, uma concepção positiva de intuição. O que soa como movimento de denegação.

Esse diagnóstico não significa uma discordância basilar com a filosofia transcendental, mas apenas de alguns aspectos dogmáticos assumidos por ela. A análise no *Cap. 6.4.2* admite inclusive um aspecto transcendental (não conceitualista) para a estruturação genética de conhecimentos sensíveis, mostrando como o objeto musical é reestruturado sem que sua materialidade seja alterada, ou seja, a partir de um princípio organizador que encontra-se fora da transcendência do objeto. A reestruturação da forma intuitiva é um ganho cognitivo permanente para o indivíduo e perfaz uma dinâmica de conhecimento que exige um tratamento positivo para a intuição e não o tratamento negativo dispensado pelo conceito de *hylé* ou *sensação*.

A positividade dos fenômenos intuitivos sensíveis é um aspecto irreduzível dessa faculdade. Mesmo nos casos narrados enquanto indiferenciáveis ainda assim a intuição nos *apresenta* manchas, intermitências e lacunas. Ainda que se refira ao grau zero de suas qualidades, naquilo que a ciência considera um estado de privação dos sentidos, uma forma intuitiva

fenomenologicamente correlata é depreendida: visão (a intuição do escuro); tato (a intuição de anestesiado); audição (a intuição do silêncio); olfato (a intuição do inodoro); paladar (a intuição do insípido).

A positividade é uma característica essencial da intuição e mostra-se também nos casos plenos de diferenciações como nas modificações estruturais que nomeamos de conhecimento sensível. Que hajam regras que expliquem as dinâmicas genéticas que configuram o conhecimento sensível é uma hipótese que cogitamos, mas que deverá ser testada em uma outra oportunidade.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Theodor W. 2007. Para a metacrítica da teoria do conhecimento. São Paulo: Unesp.

AGUIRRE-GARCÍA, Juan Carlos. 2014. Husserl y el antirrealismo (¿o realismo?) científico. *Kriterion* vol.55 no.129 *Belo Horizonte Jan./June*.

ALLAIS, Lucy. 2009. Kant, Non-Conceptual Content and the Representation of Space *Journal of the History of Philosophy*, vol. 47, no. 3, pg. 383–413.

ALBERS, Josef. 2006. Interaction of Color. New Have & London: Yale University Press.

ALTMANN, Sílvia. 2007. Kant e a Quantidade como Categoria do Entendimento Puro. *Cad. Hist. Fil. Ci.*, Campinas, Série 3, v. 17, n. 1, p. 31-46, jan.-jun.

ALVES, Marco Aurélio Souza. 2008. Sobre a possibilidade de pensarmos o mundo: o debate entre John McDowell e Donald Davidson. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG. [dissertação de Mestrado].

ALVES, Pedro M. S. 2013. Ontologia e epistemologia nas Ideen I de Husserl e mais além. *Revista Ética e Filosofia Política*, Número XVI, Vol. II, dezembro.

ADORNO, T. W. & SRMPSON, G. On popular music. In: HoRKHErMER, Max, ed. Studies in philosophy and social science. Nova York, Institute of Social Research, 1941. v. IX, p. 17-48. Trad. por Flávio R. Kothe.

BABICH, Babette. 2003. Continental Philosophy of Science: Mach, Duhem and Bachelard. *Fordham University. Articles and Chapters in in Academic Book Collection. Paper 5, Cap. 6*. Acesso em 04.07.2016. <http://fordham.bepress.com/phil_babich/5/>

BARCO, Aron Pilotto. 2012. A concepção husserliana de corporeidade: a distinção fenomenológica entre corpo próprio e corpos inanimados. *Synesis, Petrópolis*, v. 4, n. 2, p. 1-12, ago/dez.

_____. 2009. A constituição do espaço na fenomenologia de Husserl. Goiania: Universidade Federal de Goiás. [dissertação de Mestrado].

BARRETTA, João Paulo Fernandes. 2010. O conceito de vivência em Freud e Husserl. *Psicologia USP, São Paulo, janeiro/março, 21(1)*, pg. 47-78.

BATISTA, Pablo. 2010. A função biológica da consciência: William James e Erwin Schrödinger. *Cognitio-Estudos: Revista Eletrônica de Filosofia. São Paulo, Volume 7, Número 2, julho-dezembro*, pg. 174-184.

BECK, Maximilian. 2013. A última fase da fenomenologia de Husserl: exposição e crítica (1941). *Revista da Abordagem Gestáltica - Phenomenological Studies – XIX(1)*: pg. 119-125, jan-jul.

BECKER, Marcell Andresa. 2008. Notas sobre as objeções de Peirce ao conceito cartesiano de intuição. *VIII Simpósio Sul-Brasileiro sobre o ensino de filosofia, formação docente e cidadania. Caixias do Sul - RS*.

BELOUSEK, Darrin W. 1998. Husserl on Scientific Method and Conceptual Change: a Realist Appraisal. *Synthese* no. 115, pg. 71-98.

BERKELEY, George. 1974. Tratado sobre os princípios do conhecimento humano. Tradução de Antonino Sérgio. São Paulo: Abril S.A Cultural e Industrial.

BERMÚDEZ, José Luis. 1995. Nonconceptual Content: From Perceptual Experience to Subpersonal Computational States. *Mind and Language*, no. 10, pg. 33-369. Cambridge: Faculty of Philosophy.

BERMÚDEZ, José; CAHEN, Arnon. 2015. Stanford Encyclopedia of Philosophy: Nonconceptual Mental Content. Stanford, CA: Library of Congress.

BLACKMORE, John T. 1972. Ernst Mach: His Life, Work, and Influence. Berkeley/Los Angeles/London: University of California Press.

BLANC, Mafalda. 2007. Inteligibilidade e Doação: Uma Leitura de Husserl. *Phainomenon*, nº14, Lisboa, 2007, pg. 61-91.

BORCH-JACOBSEN, MIKKEL, & SHAMDASANI, Sonu (Eds.). (2012). Os arquivos Freud. Uma investigação acerca da história da psicanálise. São Paulo: Editora Unesp.

BOTSTEIN, Leon. 1995. Bartok and His World. Princeton, NJ: Princeton University Press. [Ed. Peter Laki].

BRAGA, Maria Lucia Santaella. 1999. As três categorias peircianas e os três registros lacanianos. *Psicol. USP vol.10, n.2, São Paulo*.

BRÉHIER, Émile. 1981. *História da Filosofia*. Tomo Segundo. São Paulo: Mestre Jou. [tradução de Eduardo Sucupira Filho].

BRENTANO, Franz. 1874. *Psychologie vom empirischen Standpunkt*. Leipzig: Verlag von Duncker & Humblot.

_____. 2009. *Psychology from an Empirical Standpoint*. London, New York: Routledge.

_____. 1935. *Psicología*. Madrid: Revista de Occidente.

BRIDGMAN, P. W. 1951. *The Logic of Modern Physics*. New York: The Macmillan Company.

BRITO, Evandro O. 2012. A Descrição da atividade intencional da consciência na obra Psicologia Descritiva de Brentano. *Kínesis*, Vol. IV, nº 07, Julho, pg. 174-187.

_____. 2012-I. Franz Brentano e a descrição dos atos psíquicos intencionais: uma exposição esquemática do manuscrito Psychognosie de 1890. *Ágora Filosófica*, Ano 12, n. 1, jan./jun, pg. 87-114.

BRITO, Rosa Mendonça. 1997. O neokantismo no Brasil. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas.

BUNDGAARD, Peer F. 2004. The ideal scaffolding of language: Husserl's fourth Logical Investigation in the light of cognitive linguistics. *Phenomenology and the Cognitive Sciences* 3, pg. 49-80. Kluwer Academic Publishers.

BUNDGAARD, Peer F. 2010. Husserl and Language. IN: GALLAGHER, Shaun; SCHMICKING, Daniel. Handbook of Phenomenology and Cognitive Science, pg. 369-400. Dordrecht, New York, Heidelberg, London: Springer.

BURLANDO, Giannina. 2013. Sobre conocimiento y significado en el Essay de John Locke *Veritas*, Nº 29 (Septiembre), pg. 119-137.

CAGE, John. 1985. De segunda a um ano: novas conferências e escritos. São Paulo: HUCITEC.

CARRASCOSO, Jose Luis Arce. 1984. Inmediación y procesualidad (intuición y conocimiento humano). Anales del seminário de metafísica XIX. Madrid: Ed. Universidad Complutense.

CARVALHO, Eros Moreira. 2007. Em defesa da justificação perceptiva: desmistificando o Mito do Dado. Belo Horizonte: UFMG. [Tese de Doutorado].

_____. 2014. Internalismo sem intelectualismo e sem reflexividade. *Kriterion* vol.55 no.129 Belo Horizonte Jan./June.

_____. 2010. Figuras ambíguas e a distinção entre ver e ver como. IN: SARTORI, Carlos Augusto; GALLINA, Albertinho Luiz. Ensaio de epistemologia contemporânea.

CARVALHO, Felipe. 2014. Olfactory Objects. *Disputatio*, Vol. VI, nº. 38, May, pp. 45-66.

CERVO, Dimitri. 2005. O Minimalismo e suas técnicas composicionais. *PerMusí, Revista Acadêmica de Música*, n.11, pg. 44-59, jan - jun.

CONCEIÇÃO, Adelar. 2013. A idéia de ciência na fenomenologia de Husserl: a partir da *sexta investigação lógica*. Rev. *Intuito*, Porto Alegre, vol.6 – N.1, Junho, p. 229-240.

CONTERATO, Luis Sergio. 2015. A aurora do realismo lógico no século XIX: Bernard Bolzano. *Theoria -Revista Eletrônica de Filosofia*, Vol. VII, no. 18, pg. 104-119.

COUTOSOARES, Maria Luísa. 2013. Conceitos sem fronteiras: Frege e Wittgenstein. *Revista Filosófica de Coimbra*, no. 45, pg. 175-192.

_____. 1999. Evidência, um ideal regulador? Brentano, filósofo da evidência. *Encontros interdisciplinares: Cognição e linguagem, FCSH*, pg. 1-11.

_____. 2001. Conceito e Sentido: Introdução à Filosofia da Linguagem de Frege. Porto: Campo das letras.

COSTA, Cláudio Fernandes. 2008. Por que resolver problemas na educação matemática? Uma contribuição da escola da Gestalt. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. [Tese].

DAMASCENO, Veronica. 2007. Notas sobre a individuação intensiva em Simondon e Deleuze. *o que nos faz pensar*, no. 2, pg. 173-186.

DOMINGUES, Ivan. 1999. O grau zero do conhecimento: o problema da fundamentação das ciências humanas. Belo Horizonte: Edições Loyola (2ª edição).

DOYON, Maxime. 2011. Husserl and McDowell on the Role of Concepts in Perception. *The New Yearbook for Phenomenology and Phenomenological Philosophy*, vol. XI.

DREYFUS, Hubert L. 1993. Heidegger's Critique of Husserl's (and Searle's) Account of Intentionality. *Social Research* Vol. 60, No. 1, (Spring).

_____. 2007. The Return of the Myth of the Mental. *Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy*, 50:4, pg. 352-365.

DREYFUS, H.; WRATHALL, M. 2006. A companion to phenomenology and existentialism. Oxford: Blackwell.

DRUMMOND, John D. 2007. Historical Dictionary of Husserl's Philosophy. Washington: Scarecrow Press.

EHRENFELS, Christian von. 1937. On Gestalt Qualities. *Psychological Review*, no. 44, pg. 521-24. [translation by Mildred Focht]. Acesso em 03.07.2016.
<http://ontology.buffalo.edu/smith/book/FoGT/Ehrenfels_Gestalt_1932.pdf>

_____. 1890. On 'Gestalt Qualities'. *Vierteljahrsschrift für wissenschaftliche Philosophie*, no.14, pg. 249-92. Acesso em 03.07.2016.
<http://ontology.buffalo.edu/smith/book/FoGT/Ehrenfels_Gestalt.pdf>

ENGELMANN, Arno. 2002. A Psicologia da Gestalt e a Ciência Empírica Contemporânea. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, Jan-Abr, 2002, Vol. 18 n.1*, pg. 001-016.

FARBER, Marvin. 2012. Edmund Husserl e os fundamentos de sua filosofia. *Revista da abordagem gestaltica*, vol.18, no.2, Dezembro, Goiânia.

- FERNANDES, Sérgio Alexandre. 2014. A priori material e a priori formal: Husserl, Joaquim de Carvalho e Delfim Santos. *Delfim Santos Studies 2, Arquivo Delfim Santos, Lisboa*, pg. 32-39.
- FERREIRA, Marina Mapuranga de Miranda. 2012. Música expandida, paisagens sonoras e radiolas - uma análise da instalação sonora *octeto de radiolas* do duo Grivo. *Anais do II Simpósio Brasileiro de Pós-Graduandos em música*, pg. 1372-1382.
- FIDALGO, António Carreto. 2011. O realismo da fenomenologia de Munique. Covilhã: LusoSofia:Press.
- FILHO, Lauro de Matos Nunes. 2010. Psicologismo e lógica: entre Husserl e Brentano. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. [projeto de pesquisa].
- FINE, Kit. 1995. Part-Whole. *IN: SMITH, Barry; SMITH David Woodroff. 1999. The Cambridge Companion to Husserl. Cambridge, UK: Cambridge University Press.*
- FISSETTE, Denis. 2009. Fenomenologia e fenomenismo em Husserl e Mach. *Scientiae Studia*, São Paulo, v.7, n.4, p. 535-576.
- FOLLESDAL, D. 2006. Husserl's reductions and the role they play in his phenomenology. *IN: Dreyfus, H.; Wrathall, M. 2006. A companion to phenomenology and existentialism. Oxford: Blackwell.*
- FONTANA, Vanessa Furtado. 2013. Presentificação de Fantasia na fenomenologia de Husserl. Florianópolis: UFSC.
- _____. 2007. O estatuto do idealismo na fenomenologia de Husserl. Toledo: CCHS/UNIOESTE. [dissertação de Mestrado].
- _____. 2007a. Intuição de essências na fenomenologia de Husserl. *Revista Faz Ciência*, v. o, n. 9, Jan./Jul. 2007, pg. 167-184.
- _____. 2006. Constituição do mundo no idealismo transcendental de Husserl. *Tempo da Ciência (13)* 26, pg. 147-160, 2º semestre.
- FONTES, André Ricardo Cruz. 2007. A Idéia de objeto em Husserl e Meinong considerada a partir da filosofia de Franz Brentano. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. [Tese de Doutorado].
- FRAGA, Gustavo. 1983. Husserl: Fenomenologia e lógica transcendental. *II Congresso Nacional de Fenomenologia - Centro de Estudos Fenomenológicos da Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa. Braga, Abril*, pg. 71-89.
- FREGE, Gotlob. 1969. Ueber die wissenschaftliche Berechtigung einer Begriffsschrift", artigo inserido na obra *Funktion, Begriff, Bedeutung*, Vandenhoeck & Ruprecht in Göttingen,, págs. 91-97.

- FUJIWARA, Gustavo. 2014. Sartre fenomenólogo: a radicalização da intencionalidade em *La Transcendence de L'ego*. *Sapere Aude, Belo Horizonte*, v.5, n.10, pg. 84-100, 2º sem.
- FULGENCIO, Leopoldo. 2014. Ernst Mach e Sigmund Freud. *Clínica & Cultura* v.III, n.II, jul-dez, 58-89.
- FURLAN, Reinaldo. 2000. A noção de “comportamento” na filosofia de Merleau-Ponty. *Estudos de Psicologia*, 5(2), pg. 383-400.
- GABÁS, Raúl. 1984. La intuición en las investigaciones lógicas de Husserl. *Anales del seminário de metafísica XIX*. Madrid: Ed. Universidad Complutense.
- GALÉ, Pedro Fernandes. 2009. Em torno do olhar – A formação do método morfológico de Goethe. São Paulo: USP. [dissertação de Mestrado].
- GALLAGHER, S. (1986). Hyletic experience and the lived body. *Husserl Studies*, 3, pg. 131–166.
- GALLAGHER, Shaun; SCHMICKING, Daniel. *Handbook of Phenomenology and Cognitive Science*. Dordrecht, New York, Heidelberg, London: Springer.
- GARCIA, Célio; MARI, Hugo. 1977. Recursividade e criatividade. *Kriterion*, Ano XXIII, No. 70, pg. 134-156.
- GENDLER, Tamar Szabo; HAWTHORNE, John. 2006. *Perceptual Experience*. Oxford: Clarendon Press.
- GREEN, Christopher D. 2000. Introduction to: "Perception: An introduction to the *Gestalt-Theorie*" by Kurt Koffka (1922). Toronto, Ontario: York University. Acesso em 16.05.2016. <<http://psychclassics.yorku.ca/Koffka/Perception/intro.htm>>
- GUILLAUME, Paul. 2012 (1937). As origens da ideia da forma. *Revista da abordagem Gestáltica – XVIII(1)*: 107-113, jan-jun. Textos clássicos.
- GUIMARÃES, Luciano. 2004. A cor como informação: a construção biofísica, linguística e cultural da simbologia das cores. São Paulo: Annablume.
- HAASE, Vitor Geraldi; NUNES-SILVA, Marília; MOURA, Ricardo; LOPES-SILVA, Júlia Beatriz. 2016. Examining pitch and numerical magnitude processing in congenital amusia: A quasi-experimental pilot study. *Journal of Clinical and Experimental Neuropsychology*, Vol. 38, Issue 6. Pg. 630-647. Routledge, Taylor & Francis Group.
- HANNA, Robert. 2007. Kantian Non-Conceptualism. *Springer: Philos Stud* (2008) 137, pg.41–64.
- HEIDEGGER, Martin. 1977. A origem da obra de arte. Lisboa: Edições 70.

HELPER, Martha B. 1996. The Retreat of representation: The Concept of *Darstellung* in German Critical Discourse. Albany: State University of New York Press.

HENRY, Michel. 2006. Fenomenologia não-intencional: tarefa para uma fenomenologia futura. LusosfiaPress. [Trad. José Rosa].

HINTIKKA, Jaakko. 2003. The notion of intuition in Husserl. *Revue internationale de philosophie* 2/2003 (n° 224) , p. 57-79. Acesso em 12.10.2015.
<www.cairn.info/revue-internationale-de-philosophie-2003-2-page-57.htm>

HUSSERL, Edmund. 1901. Logische Untersuchungen, Erste Theil. Halle A. S. Max Niemeyer.

_____, Zweiter Theil. Halle A. S. Max Niemeyer.

_____. 1913. Prolegomena zur reinen Logik. In: HUSSERL, E. Logische Untersuchungen. Halle a. d. S.: Max Niemeyer, Bd 1.

_____. 1984. Logische Untersuchungen, Zweiter Band — II. Teil. Husserliana, Vol.19.2. Nijhof.

_____. 1929. Formale und Transzendente Logik: Versuch Einer Kritik der Logischen Vernunft. Halle (Saale): Max Niemeyer Verlag.

_____. 1952. A filosofia como ciência de rigor. Coimbra: (Trad. Albin Beau, Prefácio de Joaquim de Carvalho) [Editora desconhecida: Biblioteca da FAFICH-UFMG. Exemplar: 250910402].

_____. 1962. Lógica y Lógica Transcendental: Ensayo de una crítica de la razón Lógica. México: Universidad Nacional Autónoma de México. [Trad. Luis Villoro]

_____. 1966. Analysen zur Passiven Synthesis. Den Haag: Martinus Nijhoff.

_____. 1969. Formal and Transcendental Logic. The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff. [traduzido por Dorion Cairns]

_____. 1980. Sexta Investigação: Elementos de uma elucidação fenomenológica do conhecimento. São Paulo: Abril Cultural (traduzido por Zeljko Loparic e Andréia Maria Altino de Campos Loparic).

_____. 1980-I. Experiencia y Juicio: investigaciones acerca de la genealogía de la lógica. México: Universidad Nacional Autónoma de México.

-
- 1980-II. Phantasie, Bildbewusstsein, Erinnerung. Zur Phänomenologie der anschaulichen Vergegenwärtigungen. Texte aus dem Nachlass (1898-1925). Dordrecht: Kluwer Academic Publishers.
-
1994. Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo. Lisboa: Imprensa nacional-casa da moeda. (Trad. Pedro M.S.Alves).
-
1997. Thing and Space: Lectures of 1907. London/Boston/Dordrecht: Kluwer Academic Publishers. [Tradução Richard Drojcewicz].
-
2001. Logical Investigation. London: Routledge. [traduzido por J. N. Findlay].
-
2001. Analyses Concerning Passive and Active Synthesis: Lectures on Transcendental Logic. Dordrecht, Boston, London: Kluwer Academic Publishers. [Trad. Anthony J. Steinbock].
-
2002. Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica. Aparecida, SP: Editora Ideias e Letras.
-
- 2005a. Ideas relativas a una fenomenología pura y una filosofía Fenomenológica. Libro segundo: Investigaciones fenomenológicas sobre la La constitución. México, D.F: Fondo de Cultura Económica.
-
2005. Phantasy, Image Consciousness and Memory. Dordrecht: Springer. [Trad. John B. Brough].
-
2006. Investigaciones Lógicas I. Madrid: Alianza Editorial. [Trad. José Gaos].
-
2012. Investigações Lógicas. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
-
2015. Da lógica dos Sinais (semiótica). Hua XII- Philosophie der Arithmetik, pp. 340-373. Universidade da Beira Interior. [Trad. António Fidalgo].

INGARDEN, Roman. 1975. On the motives which led Husserl to Transcendental Idealism. Den Haag: Martinus Nijhoff. [Trad. Arnór Hannibalsson].

JAMES, William. 1904. Does 'Consciousness' Exist? *The Journal of Philosophy, Psychology and Scientific Methods*, Vol.1, no. 18, pg. 477-491.

JARDIM, Alex Fabiano Correia. 2006. Algumas considerações acerca da maquinaria husserliana e seu projeto fenomenológico. *Reflexão, Campinas*, 31(90), pg. 41-51, jul./dez.

JORGE, Ana Maria Guimarães. 2007. *Qualia* e Consciência. *FACOM*, nº 17, 1º semestre, pg. 55-60.

JÚNIOR, Alfredo Pereira. 1990. A percepção do tempo em Husserl. *Trans/Form/Ação*, n.13, São Paulo, pg. 73 - 83.

KANT, Immanuel. 1985. *Crítica da razão pura*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

KEANEY, Richard. 2005. *Routledge History of Philosophy, Volume VIII: Twentieth-Century Continental Philosophy*. London and New York: Routledge.

KINOUCHI, Renato Rodrigues. 2004. Ainda existe consciência? *Scientiæ zudia, São Paulo*, v. 2, n. 3, pg. 415-25.

KOFFKA, Kurt. 1922. Perception: An introduction to the *Gestalt-theorie*. First published in *Psychological Bulletin*, 19, 531-585. Acesso em 16.05.2016.

<<http://psychclassics.yorku.ca/Koffka/Perception/perception.htm>>

KRIEGLER, Uriah. 2013. *Phenomenal Intentionality Past and Present: Introductory*. Dordrecht: Springer Science.

KRUMHANS, Carol L. 1997. An Exploratory Study of Musical Emotions and Psychophysiology. *Canadian Journal of Experimental Psychology*, 51:4, pg. 336-352.

KUHN, Thomas S. 2009. *A tensão essencial: tradição e inovação na pesquisa científica*. São Paulo: Editora Unesp.

KUJUNDZIC, Neb. ? The Power of Abstraction: Brentano, Husserl and the Göttingen Students. *Symposium*, pg. 191-200.

LAURENTI, Carolina; LOPES, Carlos Eduardo. 2009. Explicação e Descrição no Behaviorismo Radical: Identidade ou Dicotomia? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Jan-Mar 2009, Vol. 25 n. 1, pp. 129-136.

LAVIGNE, J.-F. 2003. La prétendue ‘neutralité métaphysique’ des Recherches Logiques: quelques leçons d’une lecture fidèle de la première théorie ‘phénoménologique’ de la connaissance (1900-1901). In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France.

LEAL-TOLEDO, Gustavo. 2006. Dennet e Chalmers: Argumentos e intuição. *Trans/Form/Ação, São Paulo*, 29(2), pg. 123-132.

LEGG, Catherine. 2008. Making it Explicit and Clear: From “Strong” to “Hyper-” Inferentialism in Brandom and Peirce. *Metaphilosophy*, 39(1), pg. 105-123.

_____. 2003. This is simply what I do. *Philosophy and Phenomenological Research*, vol. LXVI, no. 1.

LESERRE, Daniel. 2009. Gramática formal y gramática trascendental: de Kant a Husserl. *Acta fenomenológica latinoamericana. Volumen III. Circulo Latinoamericano de Fenomenología. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú; Morelia (México): Universidad Michoacana de San Nicolás de Hidalgo. Pg. 423-440.*

LIBERMAN, Kenneth. 2009. Reespecificação da fenomenologia de Husserl como investigações mundanamente situadas. *Scientiæ zudia, São Paulo, v. 7, n. 4, p. 619-37.*

LIMA, Ricardo Franco. 2005. Compreendendo os mecanismos atencionais. *Ciência e Cognição, Vol. 6, 30 de novembro, pg. 113-122.*

MACEDO, Graziela Guimarães de. 2015. As Expressões ocasionais e a idealidade da significação nas Investigações Lógicas de Edmund Husserl. Belo Horizonte: UFMG. [Monografia de conclusão de curso].

MACH, Ernst. 1897. Contributions to the analysis of the sensations. La Salle, Il: Open Court Publishing Company.

MALDONATO, Mauro. 2008. Consciência da temporalidade e temporalidade da consciência. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund., São Paulo, v. 11, n. 1, pg. 39-54, março.*

MARCANTONIO, Jonathan Hernandez. 2007. A virada linguística e os novos rumos da filosofia. *Revista da faculdade de Direito, São Paulo 4 (4), pg. 114-131.*

MARQUES, José Oscar de Almeida. 2012-II. Conceitualismo e não conceitualismo na teoria kantiana da experiência. *XV Encontro da Anpof, Curitiba, PR. GT 'Crítico e Semântica.*

MARQUES, Paulo Pimenta. 2012. Merleau-Ponty: Acerca da intencionalidade. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG. [dissertação de Mestrado].

MARQUES, Ubirajara Rancan de Azevedo. 2005. Notas sobre o “múltiplo” na primeira *Crítica*. *Revista dois pontos, Curitiba, São Carlos, vol. 2, n. 2, p.145-156, outubro.*

MARTIN, Laura. 1986. “Eskimo Words for Snow”: A Case Study in the Genesis and Decay of an Anthropological Example. *American Anthropologist, New Series, Vol. 88, No. 2 (Jun), pg. 418-423.*

MARTINS, Paula Mousinho. 1996. Intuição categorial e ontologia: em torno de Husserl e Heidegger. *O que nos faz pensar, nº 10, vol. 2. Rio de Janeiro: Pontíficea Universidade Católica.*

MASSAGIA, Juliana Oliveira. 2015. Redução, intencionalidade, mundo: A fenomenologia husserliana como superação da oposição entre realismo e idealismo. Porto Alegre: Pontíficea Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

MCDOWELL, John. 2009. Avoiding the Myth of the Given. In *Having the world in view: essays on Kant, Hegel, and Sellars*. Cambridge, Massachusetts and London: Harvard University Press.

_____. 2007. Response to Dreyfus, *Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy*, 50:4, pg. 366-377.

_____. 2006. Capacidades conceituais na percepção. *doisPontos, Curitiba, São Carlos*, vol. 3, n. 1, pg.147-170, abril. [Trad. Herivelto Pereira de Souza].

_____. 2000. *Mind and World*. Cambridge, London: Harvard University Press.

MCGURK, Harry; MACDONALD, John. 1976. Hearing lips and seeing voices. *Nature*. vol. 264, December 23/30.

MERLEAU-PONTY, Maurice. 1999. *Fenomenologia da percepção*. São Paulo: Martins Fontes.

_____. 2013. *O olho e o espírito*. São Paulo: Cosac Naify

_____. 1960. *Signos*. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda.

MIGUENS, Sofia. 1997. As ciencias cognitivas e a naturalização do simbólico - A mente computacional e a mente fenomenológica. *Revista da Faculdade de Letras - Filosofia*, no. 14, segunda série, pg. 384-427.

MILL, John Stuart. 1865. *An Examination of William Hamilton's Philosophy: and of the Principal Philosophical Questions Discussed in His Writings*. London: Longmans, Green & Co.

MONTAVONT, Anne. 1999. *De la Passivité dans la Phénoménologie de Husserl*. Vendome: Presses Universitaires de France.

MONTEIRO, Silvia Maria de Moraes. 2011. O mito de Jones e o projeto filosófico de Wilfrid Sellars: a relação entre a rejeição da 'datidade' e a possibilidade de uma visão sinóptica de mundo. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. [Dissertação de mestrado]

MOURA, Carlos Alberto Ribeiro. 2006. Husserl: Significação e fenômeno. *Revista doisPontos, Curitiba, São Carlos*, vol. 3, n. 1, p.37-61 (abril).

MULLIGAN, Kevin. Perception. 2006. *The Cambridge Companion to Husserl*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

MULLIGAN, Kevin; SMITH, Barry. 1986. Husserl's Logical Investigations. *Grazer Philosophische Studien*, no. 27, pg. 199-207.

NACHMANOWICZ, Ricardo M. 2015. A tensão entre fenomenologia e teoria nos comentários de Kant sobre a música. *Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade*, Brasil, v. 20, n. 1, p. 143-160, june. ISSN 2318-9800.

_____. 2015a. O óbice da percepção: uma resposta das investigações lógicas de Edmund Husserl ao problema da relação entre linguagem e percepção em Ernst Mach. *Trilhas Filosóficas – Revista Acadêmica de Filosofia, Caicó-RN*, ano VIII, n. 1, pg. 25-47, jan.-jun.

NAGEL, Ernest. 1961. *The Structure of Science: Problems in the Logic of Scientific Explanation*. New York, Chicago and Burlingame: Harcourt, Brace & World, Inc.

NETO, Norberto Abreu e Silva. 1990. O centro de pesquisa e documentação de filosofia austríaca: parte I. *Psicol. USP* [online]. vol.1, n.2 [citado 2014-10-31], pp. 177-190.

NOË, Alva. 2012. *Varieties of Presence*. Cambridge, Massachusetts London, England: Harvard University Press.

_____. 2004. *Action in Perception*. Cambridge: The MIT Press.

OLIVEIRA, Ivo. 2009. Perceptum, Fictum e Imaginatum: a imaginação física em Husserl. *Revista Filosófica de Coimbra — n.o 36*, pp. 315-364.

ONATE, Alberto Marcos. 2007. Linguagem e representação em Husserl. *V congresso nacional de filosofia contemporânea: mente, cognição e linguagem* [resumo]. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/5cfc?ddl=1146&dd99=view>> Acesso em 12.10.2015.

_____. 2010. Consciência imaginativa, fantasia e método em Husserl. *Revista de Filosofia Aurora*, Curitiba, v. 22, n. 31, pg. 347-378, jul./dez.

_____. 2009. Ética e infinito em Husserl. Porto Alegre: *Veritas*, v. 54, n. 2 maio/ago., pg. 172-186.

_____. 2007a. O lugar do transcendental. *Rev. Filos.*, v. 19, n. 24, p. 131-145, jan./jun.

_____. 2006. A Noção Husserliana de subjetividade transcendental. *Veritas Vol. 1, no. 2, Porto Alegre*, pg. 109-116.

PALOMBINI, Carlos. 2006. O objeto sonoro de Pierre Schaeffer: duas abordagens. Brasília: XVI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música (ANPPOM).

_____. 2002. A Música Concreta Revisitada. Departamento de Artes da UFPR Revista Eletrônica de Musicologia. Vol. 4/Junho. IN: SITSKY, Larry. *Music of the Twentieth Century Avant-Garde: A Biocritical Sourcebook*. Greenwood Press (Westport e Londres, 2002). Acesso em 12.10.2015. <http://www.rem.ufpr.br/_REM/REMr4/vol4/art-palombini.htm#Pal>

PASSMORE, J. 1967. Logical Positivism. P. Edwards (Ed.). *The Encyclopedia of Philosophy* (Vol. 5, 52-57). New York: Macmillan.

PEACOCKE, Christopher. 2001. Does Perception have a Nonconceptual Content? *Journal of Philosophy* 98 (5), pg. 239-264.

PEIRCE, Charles Sanders. 1868. Questions Concerning Certain Faculties Claimed for Man. *Journal of Speculative Philosophy* (1868) 2, 103-114. Acesso em 09.05.2016 <<http://www.peirce.org/writings/p26.html>>

PEREIRA, Francisco. 2008. Percepción, Contenido Intencional y Singularidad. *Revista de Filosofia Volumen 64*, pg. 143-161.

PEREIRA, Renato Machado. 2009. Conceção semântica da verdade segundo Alfred Tarsky. São Carlos: Universidade federal de São Carlos. [dissertação de Mestrado].

PEREIRA, Roberto Horácio. 2014. Não-conceitualismo. IN: BRANQUINHO, João; SANTOS, Ricardo. *Compêndio em Linha de Problemas de Filosofia Analítica*. Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa: Alameda da Universidade, Campo Grande.

PERINI-SANTOS, Ernesto. 2004. Conteúdo não conceitual, hilismo e normatividade. *Kriterion, Belo Horizonte*, nº 110, Dez., pg. 238-263.

PERIUS, Cristiano. 2012. A definição da fenomenologia: Merleau-Ponty leitor de Husserl. *Trans/Form/Ação*, Marília, v.35, n.1, p.135-146, Jan/Abril.

PERRIN, Denis. 2004. Husserl e Wittgenstein leitores de James: a questão do tempo. *dois pontos*, v. 1, n. 1, pg. 59-97.

PÓVOAS, Maria Bernadete Castelan. 2007. Transformações e funções motivicas: uma análise do enérgico – 1º movimento da Sonata Breve para piano de Oscar Lorenzo Fernandez. *Revista eletrônica de musicologia*, Vol. XI. Acesso em 07.01.2016.

<<http://www.rem.ufpr.br/REM/REMv11/08/08-povoas-fernandez.html>>

PUTNAM, Hilary. 2013. O significado de “significado”. *Cognitio-Estudos: Revista Eletrônica de Filosofia*, Vol. 10, nº. 2, julho-dezembro, pg. 280-326. [Trad. Alexandre Müller Fonseca].

RABOUIN, David. 2006. Husserl et le Projet Leibnizien D'une *Mathesis Universalis*. *Philosophie*, n. 92, « Leibniz dans Husserl et Heidegger », décembre, pp. 13-28.

RAFFAELLI, Rafel. 2004. Husserl e a Psicologia. *Estudos em psicologia* vol.9 no. 2, May/Aug., pg. 211-215. Natal, RN.

RICOEUR, Paul. 1997. A key to Husserl's Ideas I. Milwaukee: Marquette University Press.

RIZZO, Julio B. 2014. Sobre a influência de C. Stumpf para a terceira Investigação Lógica de E. Husserl e seu significado para a fenomenologia nascente. São Paulo: FFLCH - USP. [Dissertação de Mestrado].

ROLLINGER, Robin D. 1999. Husserl's Position in the School of Brentano. Dordrecht, Boston, London: Kluwer academic Publishers.

ROLLINGER, Robin; IERN, Carlo. 2015. "Christian von Ehrenfels", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Edward N. Zalta (ed.). Acesso em 09.05.2016
<<http://plato.stanford.edu/archives/fall2015/entries/ehrenfels/>>.

ROSA, Thiago Leite Cabrera Pereira. 2010. A experiência antepredicativa segundo Husserl: passividade e atividade nas constituições originais. *Synthesis*, n.1, p.72-86.

RUFFINO, Marco. 2013. O contingente *a priori*. *Compêndio em Linha de Problemas de Filosofia Analítica*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

RUSSELL, Bertrand. 1951. The Relation of Sense-data to Physics (in his *Mysticism and Logic* (London: George Allen & Unwin Ltd.: 1917). Reprinted Totowa, New Jersey: Barnes & Noble Books. Pages 108-131.

RYLE, Gilbert. 1951. The Concept of Mind. London: Hutchin Son's University Library.

SACRINI, Marcus. 2009. O projeto fenomenológico de fundação das ciências. *Scientiae zudia, São Paulo*, v. 7, n. 4, pg. 577-93.

SAHLINS, Marshall. 2007. Cultura na Prática. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

SALMERÓN, Fernando. 1966. El ser ideal en las “Investigaciones Lógicas” de Husserl. *Dianóia*, Vol. 12, No. 12, pg. 132-154.

SANCHEZ, Devair Gonçalves Sanchez. 2013. Expressão e significação: influxos e dissidências acerca da teoria da significação nas investigações lógicas de Edmund Husserl. *Griot – Revista de Filosofia*, v.8, n.2, dezembro.

SANT'ANNA, André Rosolem. 2012. Funcionalismo homuncular e o problema dos qualia. *VII Encontro de Pesquisa na Graduação em Filosofia da UNESP, Vol. 5*.

SANTOS, Robinson. 2013. Considerações sobre a perfectibilidade humana a partir de Rousseau e Kant. *Estudos Kantianos, Marília*, v. 1, n. 2, p. 43-58, Jul./Dez.

SCHAFER, Murray. 1997. A afinação do mundo. São Paulo: Editora UNESP.

SCHER, Ana Paula. 1998. Epistemologia e a gramática gerativa: o debate entre Larson e Jackendoff sobre a estrutura dos objetos duplos. *Cad.Est.Ling., Campinas*, (34), pg. 131-146, Jan./Jun.

SCHUTZ, Alfred. 1976. Fragments on the phenomenology of music. In: *Music and Man*. Cambridge. Vol II, n 1-2, pp. 5-71.

SELLARS, Wilfrid. 2003. Empirismo e filosofia da mente. Petrópolis: Editora Vozes.

SERRA, Alice Mara. 2009. Do sentido da lembrança em Edmund Husserl. *Kriterion*, vol.50 no.119. Junho, Belo Horizonte.

SIBER, Antonio. 2008. A definição de Fenomenologia: Merleau-Ponty leitor de Husserl. Problem promatraca (Problem of the observer). Ed. Jesenki i Turk. Disponível em: <<http://asiber.if.hr>>. Acessado em 23.11.2015.

_____. 2008-I. Analysis of sensations and Ernst Mach. *IN: Problem of the observer*, Capítulo XIV. Croácia: Jesenski i Turk.

SILVA, Marcela Marina Medeiros. 2012. “Fantasia e Consciência de Imagem”, lições apresentadas por Edmund Husserl no semestre de inverno de 1904-1905: tradução, introdução e notas. São Paulo: USP. [dissertação de Mestrado].

SMITH, Barry. 1988-I. Foundations of Gestalt Theory. Munich and Vienna: Philosophia.

_____. 1988. Gestalt Theory: An Essay in Philosophy. In *Foundations of Gestalt Theory. Munich and Vienna: Philosophia pp. 11–81.*

_____. 1996. Austrian Philosophy: The legacy of Franz Brentano. Chicago and LaSalle, Illinois: Open Court Publishing Company.

_____. ? . Christian von Ehrenfels I: On the Theory of Gestalt. Acesso em 03.07.2016. <http://ontology.buffalo.edu/smith/book/austrian_philosophy/CH8.pdf>

SMITH, Barry; SMITH David Woodroff. 2006. The Cambridge Companion to Husserl. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

SMITH, Barry; SCHUHMANN, Karl. 1985. Against Idealism: Johannes Daubert vs. Husserl's Ideas I. *Review of Metaphysics*, no. 39, pg. 763-793.

SMITH, David W.; MCINTYRE, Ronald. 1984. Husserl and Intentionality: A Study of Mind, Meaning, and Language. Dordrecht, Boston, Lancaster: D. Reidel Publishing Company.

SMITH, Quentin. 1977. On Husserl's Theory of Consciousness in the Fifth Logical Investigation. *Philosophy and Phenomenological Research*, Vol. 37, No. 4, pg. 482-497.

SOARES, Felipe de Paula. 2008. A idealidade e a fenomenologia nas *Investigações Lógicas* de Husserl. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. [dissertação]

SOKOLOWKSI, R. (1970). The formation of Husserl's concept of constitution. The Hague: Martinus Nijhoff.

SPIEGELBERG, Herbert. 1956. Husserl's and Peirce's Phenomenologies: Coincidence or Interaction. *Philosophy and Phenomenological Research*, Vol. 17, No. 2, pp. 164-185.

STEINBOCK, Anthony J. 2003. Generativity and the Scope of Generative Phenomenology. The New Husserl, Bloomington: Indiana University Press.

STEVENSON, Richard. J; WILSON, Donald. A. 2007. Odour Perception: An object-recognition approach. *Perception*, vol. 36 (pp. 1821-1833).

STUMPF, Carl. [Trad. TRIPPETT, David.] 2012. The Origins of Music. Oxford, UK: Oxford University Press.

TADDEI, Paulo Mendes. 2012. Verdade e identificação: a elucidação fenomenológica do conhecimento em Husserl. *Revista Filosofia Capital* Vol. 7, Edição 14, Ano

_____. 2011. Considerações acerca do conceito de matéria intencional nas *Investigações Lógicas* de Husserl. *Análogos, Anais da X Saf-PUC*, Vol. X, pg.164-171.

_____. 2009. E. Husserl entre idealismo e realismo: intencionalidade e doutrina da constituição. *Intuitio, Vol.2, no.3, Porto Alegre, (novembro), pg. 215-225.*

TARSKI, Alfred. 2007. A concepção semântica da verdade. Editora Unesp: São Paulo.

TEIXEIRA, Dario. 2013. Husserl sobre o *nonsense* dos erros categoriais e o mundo como *faktum*. *Ekstasis: revista de fenomenologia e hermenêutica, Vol. 2, n. 2.*

_____. 2010. A linguagem na análise fenomenológica do pensamento. *Revista de Filosofia Aurora, Curitiba, v. 22, n. 31, pg. 319-346, jul./dez.*

_____. 2007. Resenha. Husserl, E. Idéias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica. Introdução geral à fenomenologia pura. Tradução de Marcio Suzuki. São Paulo: Ed. Idéias e Letras, 2006. *Cadernos de filosofia alemã nº 10, pg. 147-156, JUL-DEZ.*
TODES, Samuel. 2001. *Body and World*. Massachusetts: The MIT Press.

TOURINHO, Carlos Diógenes C. 2014. Lições fundamentais de Husserl em Prolegômenos: distinção e relação entre o real e o ideal / o normativo e o puramente teórico. *Problemata: R. Intern. Fil. V. 5. N. 1. P.130-148.*

_____. 2014a. A “concessão dolorosa” de Husserl na segunda edição de Prolegômenos: a ideia de verdade em si. *Rev. Filos., Aurora, Curitiba, v. 26, n. 39, pg. 563-580, jul./dez.*

_____. 2010. Fenomenologia e ciências humanas: a crítica de Husserl ao positivismo. *Revista de Filosofia Aurora, Curitiba, v. 22, n. 31, p. 379-389, jul./dez.*

VAMESUL, George. 2010. The Broader Horizon of Passivity in Husserl’s Phenomenology. *Meta: Research in Hermeneutics, Phenomenology, and Practical Philosophy, Vol. II, no.2, pg. 574-580.*

VARGA, Peter A. 2008. Brentano’s Influence on Husserl’s Early Notion of Intentionality. *Studia Universitatis Babe-Bolyai, Philosophia, 1-2, pg. 29-48.*

VEIHINGER, Hans. 2011. A filosofia do como se. Chapecó: Argos Editora do Unochapecó.

VERSTRATEN, Frans A.J; HOOGE, Ignace T. C.; CULHAM, Jody; VAN WESEL, Richard J.A. 2001. Systematic eye movements do not account for the perception of motion during attentive tracking. *F.A.J. Verstraten et al. / Vision Research, no. 41, pg 3505–3511.*

VIEIRA, Allan Josué. 2015. A noção de verdade na fenomenologia de Husserl: entre correspondência e coerência. *Ekstasis: revista de hermenêutica e fenomenologia, Vol. 4, no.1, pg. 53-88.*

WELTON, Donn. 2003. *The New Husserl: a Critical Reader*. Bloomington: Indiana University Press.

WERTHEIMER, Max. 1912. Experimentelle Studien_über das Sehen von Bewegung. *Zeitschrift für Psychologie*, 61. Leipzig: Verlag von Johann Ambrosius Barth. (pp. 161-265).

_____. 1938. Über Gestalttheorie. *Source Book of Gestalt Psychology*. New York: Harcourt, Brace and Co.

Williford, Kenneth. 2013. Husserl's hyletic data and phenomenal consciousness. Dordrecht: Springer Science + Business Media.

WILTSCHE, Harald A. 2012. What is Wrong with Husserl's Scientific Anti-Realism? *Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy*, 55:2, pg. 105-130.

WITTGENSTEIN, Ludwig. 2011. Anotações sobre as cores. Campinas: Editora da Unicamp.

ZAHAVI, Dan. 2003. Husserl's Phenomenology. Stanford, California: Stanford University Press.

_____. 2001. À propos de la neutralité métaphysique des «Recherches logiques». *Revue Philosophique de Louvain. Quatrième série, tome 99, n°4, 2001. pg. 715-736;*

ZANGHERI, Glaucio Adriano. 2015. Husserl e Schaeffer: todos e partes, objetos e estruturas. *Comunicação para o XXV Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música – Vitória*.

ZILLES, Urbano. 2007. Fenomenologia e teoria do conhecimento em Husserl. *Revista da abordagem Gestáltica*, XIII (2), pg. 216-221, jul-dez.